LINA MARIA BRANDÃO DE ARAS

A SANTA FEDERAÇÃO IMPERIAL
BAHIA. 1831 - 1833

Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
HISTÓRIA ECONÔMICA

Orientador: Profª Drª Vera Lucia Amaral Ferlini

São Paulo
1995

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Esta obra foi digitalizada no
Centro de Digitalização (CEDIG) do
Programa de Pós-graduação em História da UFBA

Coordenação Geral: Carlos Eugênio Líbano Soares

Coordenação Técnica: Luis Borges

2006
Contatos: lab@ufba.br / poshisto@ufba.br

A SANTA FEDERAÇÃO IMPERIAL

BAHIA. 1831 - 1833

LINA MARIA BRANDÃO DE ARAS

A SANTA FEDERAÇÃO IMPERIAL
BAHIA. 1831 - 1833

Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
HISTÓRIA ECONÔMICA

Orientador: Profª Drª Vera Lucia Amaral Ferlini

São Paulo
1995

FICHA BIBLIOGRÁFICA

A662
ARAS, Lina Maria Brandão de. A Santa Federação Imperial. Bahia. 1831-1833. São Paulo. Universidade de São Paulo, 1995. p. 227.
(Tese de Doutorado)
1. Brasil - História - Império. 2. Brasil - História - Federalismo. 3. Bahia - História
I.Título.

CDD - 981 4204

A
Profª Drª Marli Geralda Teixeira

AGRADECIMENTOS

Profª Drª Vera Lúcia Amaral Ferlini
Kátia M. de Queiroz Mattozo
Luís Henrique Dias Tavares
Mariana de Aguiar Brandão
Eduardo José Duarte Brandão
Ednalva Maria Marinho dos Santos
Celeste Maria Pacheco de Andrade
Ana Lúcia Alváres de Aragão
Maria Augusta Mascarenhas Cardoso e Antônio Fernando da Costa Pinto, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
Jacira Vitório dos Santos e demais funcionárias do Arquivo Público do Estado da Bahia
Sara Oliveira Farias e Ana Lúcia Santana, pesquisadoras
Marta Maria Alencar Araújo
Milena Araújo Bastos
Lúcia Regina da Silva
Universidade do Estado da Bahia
Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus - FFPSAJ/UNEB

A
Profª Drª Marli Geralda Teixeira

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, QUADROS e MAPAS 07
RESUMO 08
ABSTRACT 09
INTRODUÇÃO 10
CAPÍTULO I
O PODER LOCAL E O PODER NACIONAL 21
CAPÍTULO II
O RECÔNCAVO DA BAHIA NO SÉCULO XIX 44
2.1. A organização sócio-econômica 44
2.2. A conjuntura política 57
2.2.1. Da transição à descolonização 59
2.2.2. Do processo de independência à abdicação 65
CAPÍTULO III
A RECONSTRUÇÃO DOS FATOS 93
3.1. Movimento Federalista de 1831 108
3.2. Movimento Federalista de 1832 110
3.3. Movimento Federalista de 1833 122
3.4. Os processos crimes 134
CAPÍTULO IV
OS REBELDES FEDERALISTAS 141
4.1. Os implicados 142
4.1.1. Os líderes 144
4.1.2.Os envolvidos 151
4.1.3. Os escravos 160
4.2. O destino dos rebeldes 167
4.3. Análise quantitativa dos dados 169
CAPÍTULO V
O IDEÁRIO REBELDE 177
5.1. As raízes do federalismo 190
5.2. O federalismo nas rebeliões baianas 196
CONCLUSÃO 211
FONTES
1. Fontes Manuscritas 215
2. Fontes Impressas 218
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
.Obras Consultadas 219
.Obras Citadas 223

LISTA DE TABELAS, QUADROS E MAPAS

A. TABELAS

TABELA I - COR DA PELE

TABELA II - CONDIÇÃO JURÍDICA

B. QUADROS

1. CATEGORIAS OCUPACIONAIS

2. PROCEDÊNCIA

C. MAPAS

1. O RECÔNCAVO DA BAHIA

2. MANOBRAS DA REPRESSÃO

RESUMO

A análise da reconstrução dos movimento federalistas de 1831, 1832 e 1833, estabelecendo a relação entre os seus anseios políticos e o movimento de 1837, a Sabinada, no contexto histórico da formação da unidade nacional na primeira metade do século XIX, constituiu o objetivo deste estudo. Metodologicamente, na releitura dos fatos históricos, procurou-se evidenciar o processo de construção do Estado nacional brasileiro, a partir do processo de descolonização e suas consequências na Bahia para sua incorporação ao novo Estado. Disto resultara a formação de políticas locais e provinciais explicitadas através da eclosão dos mais diversos tipos de manifestações políticas. Para tanto, buscou-se a reconstrução dos episódios em análise, num contexto de insatisfação sócio-política e econômica, que pode ser balizado neste trabalho entre 1798 - Revolução dos Alfaiates e 1837. No contexto das rebeliões ocorridas em 1831, 1832 e 1833, perpassam as idéias federalistas e surgem os nomes dos implicados também presentes naqueles movimentos. A categorização social desses indivíduos permitiu caracterizar o grupo rebelde como um facção da elite dominante, contudo descontente com as articulações políticas em tonro da formação do poder provincial, com o apoio, inclusive, de outros setores da sociedade. Por outro lado, as idéias federalistas foram analisadas e contextualizadas, levando-se em conta seus vínculos no Brasil e fora dele e as adaptações dessas idéias às condições políticas locais. Por fim, estabelece-se a relação pretendida neste estudo, a partir da comprovação da permanência contemporânea dos mesmos indivíduos nos movimentos políticos e contestadores ora estudados.

ABSTRACT

The analysis of the reconstruction of the Federalistic movements of 1831, 1832 and 1833, establishing the relation between their political lougings and the movement of 1837, the "Sabinada" in the historical context at the formation of the national unity in the first half of the nineteenth century, constitutes the objective of this study. Metodologically, in the secon reading of the historical facts, the aim to evidenciate the process of construction of the national state of Brazil, starting by the descolonization process and their consequences in Bahia, for its incorporation into the new stats. As consequence there will result the formation of local and provincial politics, explicitty through the eclosion of most diversified types of political manifestations. This, onde searched the reconstrution of the episodes in analysis, in a context a of social-political and economic instisfaction, wich can be bapticed in this work between 1798 - tailors Revolution and 1837. In the context of the rebellions, that ocurred in 1831, 1832 and 1833, the Federalistic ideas overpass and the names of the implicated appear, names which are also present in those movements. The social categorization of these individual permitted to caracterize the rebelde group like a feat of the dominant elite, but unhappy with the political, articulations, around the formation of the provincial anthoroty with the support, even of other sectors of the society. On the otheir side, the Federalistic ideas were analysed and contextualized, considering their entails in Brazil and out of it and the adaptations of these ideas to the local political conditions. At last, onde establishes the pretended relation in this study, starding by the comprovation of the contemporerean permanence of the same individual in the political and contestador movements presenthy studied.

INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é resgatar, no contexto histórico da formação da unidade nacional, na primeira metade do século XIX, os movimentos federalistas ocorridos no Recôncavo Bahiano nos anos de 1831, 1832 e 1833.

Toma-se como ponto de partida o período de transição política entre o sistema colonial português vigente no Brasil e a formação do Estado nacional brasileiro, delimitando o universo do estudo com as seguintes balizas cronológicas: Revolução dos Alfaiates em 1798 e a Sabinada em 1837. A primeira data marca a tentativa de rompimento com o sistema colonial; a segunda, o último movimento federalista ocorrido na Bahia no período.

A força política das elites regionais e provinciais dominantes na defesa do projeto nacional procurava impedir a divulgação dos movimentos de contestação à ordem estabelecida, como no caso da Confederação do Equador, em Pernambuco (1824). Para as elites, qualquer ameaça ao poder central deveria ser contida na própria província. A estratégia política consistia, primeiramente, na repressão local à rebelião e na adoção de medidas que dificultassem a sua propagação, inclusive, buscando apoio nas províncias mais próximas e, por último, junto ao poder central.

Ainda que representando a conservação da ordem, ao promover a reação e a repressão às contestações, muitas vezes, insatisfeitos com a centralização e o autoritarismo do Estado nacional, setores dessa mesma elite aderiram aos movimentos.

Por se tratar de problema que se desdobra em novos tipos e novas indagações teóricas, a organização do poder nacional ocupa lugar de destaque na teoria política contemporânea. A tradição historiográfica, no entanto, tem subordinado o estudo desse tema a uma abordagem restrita, descrevendo-o como um fenômeno histórico linear. O poder nacional e sua institucionalização através do Estado é encarado como conseqüência de fatos políticos, sociais e econômicos encontráveis em um espaço-tempo determinado, do que resulta sua consideração como fenômeno exclusiva e juridicamente institucional.

Destacam-se, neste caso, duas correntes. A primeira é aceita por aqueles que admitem a Constituição de 1824 como marco definidor do Estado brasileiro. Tal posição é amplamente defendida por Otávio Tarquínio de Souza, autor de biografia do Imperador D. Pedro I.[1] Para Sérgio Buarque de Holanda, entretanto, o Estado Brasileiro, no período de sua consolidação política formou-se a partir das antigas estruturas coloniais conservadas e/ou reformadas, mantendo, porém, as mesmas estruturas juridico-políticas portuguesas, as quais foram sendo legitimadas pelo próprio Estado brasileiro. Esta é a linha de raciocínio adotada neste trabalho.

Ao instalar-se no Brasil, a Corte trouxe consigo sua estrutura burocrática, utilizando-se para a própria conveniência de expedientes jurídicos que possibilitaram à colônia poder alcançar projeção política semelhante à da metrópole.[2]

A elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves (1815), colocou a antiga colônia em posição privilegiada. Essa situação ficou mais evidente no momento da eclosão da Revolução do Porto, quando os portugueses, dimensionando o fato de que o Brasil que fora igualado aos mesmos padrões que Portugal, passaram a exigir a volta do estatuto colonial à sua antiga forma. Toda esta situação repercutiu junto aos grupos dominantes políticos brasileiros, que tomam posições diferenciadas. Uma delas defendia maior autonomia para o Brasil dentro do Império português, sendo a ex-colônia redefinida como a capital desse Império; a facção de José Bonifácio de Andrada e Silva. Uma outra corrente, da qual faziam parte os políticos considerados como liberais radicais ou exaltados, tendo entre seus representantes Cypriano José Barata de Almeida, pleiteava a libertação do Brasil de Portugal.

A proclamação da independência em 1822, pouco modificou as antigas estruturas. Com a Constituição de 1824 e, mesmo assim, num processo de manutenção e simultaneidade das estruturas já existentes, delineia-se o perfil do Estado nacional. Manifesta-se na elite política brasileira uma tendência para a exclusão

---

[1] SOUZA, Otávio Tarquínio de. A vida de D. Pedro I In: História dos Fundadores do Império. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960. Tomo II.

[2] Nesse sentido pode-se entender todas as medidas tomadas pelo Príncipe Regente D. João ao chegar ao Brasil. Dentre essas medidas podemos listar a Abertura dos Portos e a abolição da proibição de instalação de fábricas no Brasil e em todos os domínios ultramarinos, assim como introdução da circulação de moeda. Criação dos Conselhos de Estado, da Fazenda e do Supremo Conselho Militar e de Justiça, além do Tribunal da Mesa de Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, dentre outros. Acrescente-se ai as medidas implementadas para o desenvolvimento das ciências e artes, com a criação das faculdades e do Jardim Botânico.

dos portugueses dos círculos do poder, o que não se concretiza em função das atitudes de caráter nitidamente conservador adotadas por D. Pedro.

Em paralelo ao movimento Constitucionalista, corria a linha federalista que se corporificou durante os trabalhos da Assembléia Constituinte de 1823. As posições políticas tomadas na referida assembléia e após a sua dissolução, colocaram o federalismo na categoria de *ameaça* ao Estado unitário, monárquico e centralizador.

Tal situação fez com que os federalistas e seus movimentos se constituíssem num risco iminente à ordem nacional. As idéias foram excluídas das discussões que se seguiram em torno do Estado nacional e, até, das conversas informais, ingressando no rol dos temas perigosos.

A historiografia produzida na primeira metade do século XIX encarregou-se de ocultar as tentativas de rompimento da ordem constitucional. Com a chegada da República, em 1889, houve um retorno às raízes do federalismo num reforço à idéia de república federativa como aspiração das mais antigas no seio da sociedade brasileira. Na Bahia, o Instituto Geográfico e Histórico, fundado em 1844, acompanhando essa tendência historiográfica, firmou seus estudos em torno da Sabinada.

O resgate do federalismo na história do Brasil é a maior indicação do quanto este movimento é representativo para o Estado nacional. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro passou a empenhar-se em valorizar os episódios federalistas no último quartel do século XIX, buscando, inclusive, evidenciar os movimentos ocorridos na primeira metade daquele século e que haviam sido minimizados por esta mesma historiografia.

O federalismo está relacionado com a formação do Estado nacional e a existência de um poder local representativo. O estudo das relações entre esses elementos conta com ampla bibliografia.

Nestor Duarte, com a obra "A ordem privada e a organização política nacional"[3], participa do grupo que defende a tese segundo a qual os grandes

---

[3] DUARTE, Nestor. A ordem privada e a organização política nacional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

proprietários de terras, como detentores do poder, firmavam ininterruptamente, forte resistência à formação e ao desenvolvimento do Estado Nacional enquanto organização do poder público. Ao referir-se à sobreposição do poder privado sobre o público, esse autor deixa claro que a conjunção entre os dois poderes impediu que se estabelecesse uma nítida distinção no nível de comprometimento político de cada um dos elementos do processo.

Nestor Duarte exerceu influência nos trabalhos de Victor Nunes Leal "Coronelismo, enxada e voto" (1949), e no de Maria Isaura Pereira de Queiroz "O mandonismo local na vida política brasileira" (1958). Esses estudos incluem a análise da questão do poder local e suas implicações, dando subsídios para a compreensão da montagem e do funcionamento interno do poder local.

Paulo Pereira de Castro, em ""A Experiência Republicana", 1831 - 1840"[4], discute a organização do Estado, a partir do estudo da descentralização política. O texto registra a trajetória histórico-cronológica dos acontecimentos no Brasil entre 1829 e 1840, incluindo informações sobre os grupos que compõem as forças presentes na disputa pelo poder político no Brasil.

No período compreendido entre 1831 e 1840, ocorreu afrouxamento do centralismo e, emergiam episódios de contestação: consequentemente, há uma reorganização das forças no poder central e em torno do poder provincial, regulamentando-se essa nova situação através do Ato Adicional (1834). Da análise da legislação elaborada naquele período referido, o autor aponta o seu caráter centralizador, identificando no federalismo a causa das inquietações e agitações no Brasil. Reforçando a necessidade de se estudar a participação dos políticos na construção da nova ordem, Paulo Pereira de Castro identifica a participação de cada um deles e o seu papel na História do Brasil. O texto apoia a idéia de que a formação institucional do Estado brasileiro é gradual, acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, reorganizando-se o Estado a partir das instituições já existentes.

---

[4] CASTRO, Paulo Pereira de. ""A Experiência Republicana", 1831 - 1840" In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). História da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1985, Tomo II, vol 2, p.09-67.

José Murilo de Carvalho[5], autor de diversos textos sobre o poder no Brasil, chama a atenção para a realização de estudos sobre o poder local. Contribuindo com a sistematização de informações de caráter teórico-medotológico, evidencia a necessidade da aplicação de modernas técnicas de pesquisa para aprofundamento daqueles estudos. É um crítico dos trabalhos existentes sobre o poder local, sugerindo a elaboração de uma teoria própria para as investigações pertinentes a este tema no Brasil.[6] Para ele, os estudos sobre o poder local poderiam tornar-se instrumentos valiosos para o entendimento do sistema político brasileiro. Tais preocupações justificam-se pela influência de sua formação política, o que pode ter contribuído para os seus estudos sobre as instituições públicas do Brasil Império.[7]

Por sua vez, a análise das posições políticas da elite letrada deixa perceber que a nova ordem havia absorvido a cultura acadêmica dos magistrados e os procedimentos da burocracia instalada. A partir dessa absorção, dá-se a construção de um Estado caracterizado por suas raízes jurídicas. O detalhamento da presença da burocracia e dos magistrados na sociedade brasileira, no século XIX, possibilita entender esta sociedade como resultado, mesmo parcial, de um projeto político da "elite" de letrados. Mesmo admitindo a contribuição de outros elementos na construção do Estado nacional, a importância dada aos magistrados termina por identificá-los como os direcionadores dos acontecimentos.

---

[5] CARVALHO, José Murilo de. Barbacena: a família, a política e uma hipótese. Revista Brasileira de Estudos Políticos, 20, jan, 1966, p. 153 - 193, CARVALHO, José Murilo de. A burocracia imperial: a dialética da ambiguidade. Dados. Rio de Janeiro, n. 21, p. 7 - 31, 1979, CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980, CARVALHO, José Murilo de. Estudos de poder local no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 25/26: 213 -248, jun, 1968 e CARVALHO, José Murilo de. A composição social dos partidos políticos imperiais. Cadernos DCP. Belo Horizonte, n. 1.

[6] A crítica à história política e sua metodologia tem suas raízes na sua vinculação com a história tradicional onde esta caracterizava-se pela valorização de heróis e dos fatos grandiosos, onde a principal corrente dessa história era a história política. A partir da década de setenta desse século, há uma renovação na história política através da aproximação com a Nova História, onde ela passa a trabalhar junto com a história social, passando a fazer a articulação entre a política e os diversos níveis da sociedade. Dessa ampliação do seu objeto e suas vinculações é que Peter Burke exemplifica: "O território da política expandiu-se, no sentido que os historiadores (seguindo teóricos como Michel Foucault) estão cada vez mais inclinados a discutir a luta pelo poder na fábrica, na escola ou até mesmo na família." In: BURKE, Peter (org). A escrita da História. Novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. p. 8.

[7] CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980. p.16. Ao discutir a forma de organização do Estado, afirma: "A continuidade propiciada pelo processo de independência, pela estrutura burocrática e pelo padrão de formação de elite herdados de Portugal, certamente deu ao Estado imperial maior capacidade de controle e aglutinação do que seria de esperar de um simples porta-voz de interesses agrários."

Ilmar Rohloff de Mattos em "O tempo saquarema"[8] propõe-se a compreender o processo de construção do Estado imperial e de consolidação da classe senhorial, nos termos de sua restauração e expansão. O texto contém informações que contribuem para o estudo da construção do Estado imperial. O autor analisa, ao mesmo tempo, os fatos históricos e os personagens desses fatos. A presença dos políticos como articuladores dos acontecimentos retrata a teia que se constrói nos anos pós-independência.

A província do Rio de Janeiro firma-se como o espaço para os debates das forças políticas, tendo como referencial a discussão a respeito de uma vinculação explícita entre a criação de uma nova classe e a organização do Estado nacional. Através da análise dos diversos componentes da sociedade brasileira no período imperial, explica-se o processo de criação da classe senhorial, o que possibilita, concomitantemente, a identificação dos elementos constituidores do processo de construção do Estado nacional.

Sérgio Buarque de Holanda, entre 1960-1970, na sua participação como organizador da primeira parte da História Geral da Civilização Brasileira, e autor de vários ensaios presentes nessa obra, buscou resgatar conjunturas sócio-político-econômicas do Império. A análise dos aspectos políticos evidenciam a preocupação do autor em investigar o passado colonial e os elementos que se fizeram permanentes após a independência do Brasil em 1822.[9]

No texto "A herança colonial - sua desagregação"[10] o autor expõe uma versão diferente sobre a organização do Estado nacional e sua problemática, apresentando uma variedade de elementos que contribuíram de alguma forma tanto para a desagregação, quanto para a organização e reorganização do Estado brasileiro nascido a partir das estruturas coloniais. Aí se estabeleceu o caráter de transição para o

---

[8] MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema. São Paulo: Hucitec, 1987

[9] Cf DIAS, Maria Odila Leite da Silva. (org.) Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Ática, 1985. p. 9. "A obra de Sérgio Buarque de Holanda é erudita, é interpretativa, é objetiva, é eminentemente literária e artística. Estudar as relações entre o estilo e a interpretação histórica em seus livros é um verdadeiro desafio intelectual, pois afloram os problemas mais vitais e mais contemporâneos na discussão da natureza do conhecimento histórico e dos métodos de representação do passado, entre os quais avulta o estudo do papel que desempenha a construção da narrativa nos processos de interpretação históricos."

[10] HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A herança colonial - sua desagregação" In: História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1985, Tomo II, vol 1. p. 09-39.

período posterior à independência, evidenciando os conflitos e adaptações que levaram à organização da nova ordem.

É de fundamental importância a observação desse autor quanto ao fato de que a independência não caminhou junto com a idéia de unidade nacional. Apresenta e desmitifica conceitos amplamente utilizados na historiografia brasileira até aquele momento e que para ele deveriam ser trabalhados à luz da conjuntutra específica para entender o processo de centralização na formação do Estado brasileiro.

Para compreender a situação apresentada, fez-se o levantamento no texto citado, das proposições que representavam sentimentos, aspirações e intenções políticas no período estudado. São questões que envolvem liberalismo, conservadorismo, centralização e descentralização, regionalismo, provincianismo, poder local, federalismo, federação, república, revolução, unidade territorial e política, Estado, antilusitanismo, nacionalismo e identidade nacional. Essas questões presentes na Bahia, na primeira metade do século XIX, caracterizam o clima de instabilidade político-social vivido na província, cujo clima, ampliando-se no período imperial e regencial, contribui para a formação de um ambiente político onde as rebeliões estão presentes, espalhaando-se de norte a sul e envolvendo os mais diversos grupos na sociedade.

A base documental deste estudo concentrou-se no vasto acervo manuscrito e impresso, existente no Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, no Arquivo Público do Estado da Bahia, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, e, ainda, no Arquivo Público do Estado de Pernambuco. Atente-se, no entanto, que essa dispersão das fontes de pesquisa implica em problemas, tanto de acesso e sistematização, como de organização de séries contínuas.

Retomando a questão da formação do Estado brasileiro, busca-se acompanhar o raciocínio de Sérgio Buarque de Holanda, para o qual a construção do Estado nacional brasileiro, parte dos mais diversos elementos presentes nessa sociedade aglutinados em torno de uma questão mais ampla, a da unidade territorial do Brasil.

Tome-se, como exemplo, a Bahia da primeira metade do século XIX como elemento básico para a compreensão dos diversos aspectos da sociedade vigente, tais como:

a. as condições materiais de vida da população;

b. o efetivo exercício do poder público e a atuação da administração frente aos problemas sociais do exercício do poder; e,

c. as relações estabelecidas entre os homens e as instituições e dos homens entre si.

Busca-se, através do estudo dos movimentos federalistas ocorridos no Recôncavo entre 1831 e 1837, entender as questões políticas específicas na Bahia e, ao mesmo tempo, gerais no processo histórico brasileiro. Procura-se, ainda, analisar aspectos das relações de poder entre o Estado imperial centralizador e o poder local autonomista na sociedade agrária do Recôncavo da Bahia, na primeira metade do século XIX, mais precisamente entre os anos de 1808 e 1841.

A preocupação com o efetivo exercício do poder no período estudado conduziu este trabalho para a análise das relações entre os órgãos da administração pública e os grupos detentores de prestígio e da riqueza na sociedade. A documentação levantada para o estudo do poder local na Bahia na primeira metade do século XIX foi examinada à luz de duas questões:

a) Em que medida o poder central se apresenta como obstáculo às aspirações do poder local?

b) De que forma a ação do Estado Imperial centralizador atingia concretamente o exercício do poder local na Bahia?

Assim, o estudo dos movimentos federalistas exige, como ponto de partida, a análise da reorganização das forças políticas e do redimensionamento dos níveis e graus de poder no Brasil, a partir de 1808, e durante o Primeiro Império e a Regência. O processo de independência do Brasil teve conotações específicas na Bahia, tal como a guerra de independência dos anos 1822-1823, cujos resultados interferiram, significativamente, na formação de uma mentalidade política

provinciana. Reforça-se, com isso, a idéia de que as elites baianas deveriam ter lugar de destaque nas esferas de poder.

Ocupantes de cargos públicos na antiga estrutura colonial e membros das elites tradicionais juntaram-se, nos episódios de rebelião, a profissionais liberais e a artesãos urbanos, buscando, através da superação da ordem centralizadora, a possibilidade de parrticiparem da vida política da Bahia.

Entre 1831 e 1837 ocorreram quatro movimentos de caráter federalista na Bahia:

a) em outubro de 1831, na cidade do Salvador, militares e civis marcharam da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo ao centro da cidade. Estacionando na Praça do Palácio, passam a exigir das autoridades provinciais (a exemplo do Presidente da Província e do Comandante das Armas) medidas contra os portugueses e o governo. Foram, entretanto, reprimidos pelas forças legalistas.

b) em fevereiro de 1832, em São Félix e Cachoeira, localizadas no Recôncavo Baiano, ocorreu o Movimento Federalista de 1832, também conhecido como Movimento Federalista de Guanaes Mineiro ou Movimento Federalista de São Félix; .

c) em abril de 1833, acontece o Movimento do Forte do Mar, na fortaleza do mesmo nome, localizada na Baia de Todos os Santos; foi imediatamente debelado; e,

d) em 1837, outra demonstração de rebeldia, a Sabinada, em Salvador. De todos os movimentos, é o de maior repercussão na província pela efetivação de sua proposta, apesar da curta duração de um governo provisório rebelde.[11]

A relação entre os quatro movimentos foi identificada na leitura dos manifestos elaborados pelos rebeldes de 1832 e 1833 e nos documentos produzidos

---

[11]Há uma rica bibliografia em torno do tema, a começar por SOUZA, Paulo Cesar. A Sabinada. São Paulo: Brasiliense, 1987. VIANNA, Francisco Vicente. A Sabinada. PAEBa, Vol I, pp.105-249. VIANA Filho, Luiz. A Sabinada. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. SPALDING, Walter. A Sabinada e a Revolução Farroupilha. PAEBa, Vol IV, pp.97-107. PRAGUER, Henrique. A Sabinada. PAEBa, Vol I, pp.75-104. PIMENTEL, Alfredo.A Sabinada no noticiário contemporâneo do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro. PAEBa, Vol IV, pp. 165-184, dentre outros.

pelos rebeldes de 1837. Os referidos documentos trazem à tona o vinculo entre aqueles episódios ao evidenciar solicitações de anistia para os presos politicos das revoltas anteriores, e, também porque apresentam uma linha comum de pensamento, isto é: a presença das idéias federalistas, cerne da proposta concreta dos rebeldes para a reformulação da ordem estabelecida.

Na organização deste trabalho, distribui-se o seu conteúdo em cinco capítulos, conforme se discrimina a seguir.

No primeiro Capítulo registra-se a análise do processo de formação do Estado nacional brasileiro, através do estudo da legislação do período, com ênfase nas áreas das Câmara Municipais e dos ocupantes de cargos de juiz de paz e de vereador. As informações coletadas neste item servem de base às analises em torno do papel do líder Bernardo Miguel Guanaes Mineiro nos movimentos de 1832 e 1833 e da importância deste movimento para a estrutura política do período.

No segundo Capítulo, focaliza-se o Recôncavo da Bahia em seus aspectos geo-históricos e sociais. Buscando entender a sociedade e os homens que fizeram os movimentos federalistas. Nesse capítulo procura-se evidenciar as localidades de São Félix e Cachoeira como pontos de convergência para a vida social da região, enfatizando, inclusive, a organização social vigente.

Ressalta nesse período um cotidiano de insatisfação sócio-político-econômico: a Bahia é a própria efervescência, onde surgem movimentos de rebelião e insurreição em tal freqüência, que passavam a dificultar a execução da política administrativa do Primeiro Império. Nessa preocupação com o cotidiano, busca-se evidenciar a gestação dos movimentos federalistas que têm na fermentação da insatisfação social o meio ideal para a seu fomento, organização e eclosão.

A reconstrução dos fatos de 1831, 1832 e 1833 compõem o terceiro Capítulo. Focalizando-se a posição dos rebeldes e a força da repressão comandada pela elite baiana no Recôncavo, procura-se também resgatar os fatos que, apesar de não merecerem registro na historiografia oficial, tiveram importância no desenrolar daquels fatos.

No quarto Capítulo são analisadas as ações daqueles que fizeram as rebeliões. Toma-se por base a origem social desses indivíduos e a posição ocupada na sociedade, a qual, mesmo pautada em bases escravistas, não pôde impedir a heterogeneidade dos grupos sociais que a compunham. Por fim, no quinto Capítulo, ao identificar formas, conteúdos e veículos de divulgação do ideário rebelde, procurou-se a vinculação desse ideário com outros movimentos políticos ocorridos no norte do Brasil entre 1798 e 1837.

CAPÍTULO I

O PODER LOCAL E A ORDEM NACIONAL

A elite baiana enquanto força política, a despeito de suas fissuras internas nas lutas pela construção do poder provincial, participa significativamente na Assembléia Geral e no Senado, tanto no Primeiro como no Segundo Império. A participação das elites nos movimentos federalistas da Bahia, no século XIX, evidencia-se nas disputas pela construção do poder provincial em contrapartida à força política do poder local.

Tendências políticas manifestaram-se nos movimentos ocorridos no Brasil, a partir do século XVIII, quando se firmavam as duas grandes áreas geo-históricas: o norte e o centro-sul. As disputas entre essas duas áreas estimularam as discussões em torno do poder central e da sua atuação voltada, preferivelmente, para o centro-sul. Agrava-se a situação com o fortalecimento da presença lusa junto à Corte, quando do seu estabelecimento no Rio de Janeiro em 1808, o que, por sua vez, inspirava manifestações de lusofobia.

A cooptação do poder regional pelo centro-sul explicita as preocupações da elite brasileira com a solução de problemas fundamentais, a exemplo da unidade nacional e da organização do poder. Por outro lado, acirradas disputas internas, ameaçavam o projeto maior, o da organização de um Estado centralizado, capaz de manter intacta a estrutura escravista da sociedade e o modelo de agricultura agro-exportador. Somem-se a isso as tensões entre as elites representativas do poder local e do poder provincial.

A unidade nacional tornou-se, no processo de independência, o ponto de convergência das forças políticas espalhadas pelo território brasileiro, apesar das dificuldades de comunicação condicionadas pelo isolamento geográfico.[1] O receio em perder a unidade territorial levou à aceitação de propostas

---

[1] Ver TAVARES, Luís Henrique Dias. A independência como decisão da unidade do Brasil. Revista de Cultura. Separata n.08. jan/dez, 1974. p. 76. "De resto, haviam as distâncias e a absoluta carência de vias de comunicação entre as fatias regionais que os brasileiros depois uniriam no Brasil."

contraditórias, mas que tinham, em comum, a unidade, apenas momentaneamente assegurada, desde que carecia o momento de uma construção histórica que pudesse garantir aquela unidade e a sua permanência. Neste sentido, entende, Raymundo Faoro que:

> *"organização do Estado entrelaça-se dentro das tendências em conflito e sob o dilaceramento centrífugo das capitanias ao cuidado superior de manter e soldar a unidade política do país, tarefa gigantesca e incerta diante dos obstáculos geográficos e dos valores provinciais não homogêneos."*[2]

Prevalecia o raciocínio de que se os laços com Portugal haviam sido rompidos por que não ocorreria o mesmo em relação à Corte no Rio de Janeiro? Temeroso com o fato, o Imperador antecipava-se às articulações provinciais, chamando para si ou para sua área de influência as forças divergentes, ao tempo em que reforçava as forças convergentes localizadas no centro-sul.

No caso específico da Bahia, os grandes proprietários de terras, canaviais, gado e escravos e os grandes comerciantes estabelecidos nas praças de Salvador e nas principais vilas do Recôncavo mantinham-se atentos ao poder central e à sua ordenação no distante Rio de Janeiro, na expectativa de participarem das esferas do poder, sem contudo, perderem sua força e área de ação junto às estruturas do poder local.

No período imediatamente posterior à independência, o federalismo ganhou espaço na vida política baiana. O embate entre as tendências centralizadoras e descentralizadoras polarizaram a vida pública da elite. No decorrer dos primeiros anos de estruturação político-administrativa do Estado nacional, a legislação primou pela burocratização desse Estado, na medida em que se utilizou dessa legislação para dar contornos à sociedade brasileira.

ARQUEB, março 1093, documento de 09 de março de 1823, expedido pela Junta Provisório na Província de Alagoas: "Sendo um indispensável dever nosso conservar sempre, e muito mais ainda nas atuais circunstâncias, uma estreita união com as duas Províncias de Bahia e Pernambuco; com esta já estando nos já entendidos, e com aquela ainda não tendo nós ainda a menor relação sobre seus sentimentos políticos depois que a sua capital foi evacuado dos nossos inimigos Europeus Portugueses para esta Província estar em perfeita união com V.Exª e ter essa perfeita inteligência com ela na presente crise, e haver entre ambos os governos as precisas relações, e recíproco socorro, no caso de ser uma delas atacadas pelos sobreditos nosso inimigos, e de outros mesmos internos, que pretenderem demolir o majestoso edifício da nossa Constituição e Independência dirigimos a V.Exª este não só para o mencionado fim, como para V.Exª poder entrar no conhecimento das atuais circunstâncias desta.

[2]FAORO, Raymundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo, 1991 vol. 1, p 179

Os arranjos do poder na capitania e, depois, na província da Bahia, deram-se no sentido de favorecer a elite provincial, especialmente a estabelecida em Salvador, buscando apoio e referencial político no quadro mais amplo do poder central no Rio de Janeiro.[3]

A Bahia ressentia-se pela perda do status de capital da colônia em 1763. Aproveitando-se do momento da passagem da Família Real (1808), pela cidade do Salvador em direção ao Rio de Janeiro, a elite baiana expressou o seu descontentamento contra a convergência do poder no Rio de Janeiro através de articulações políticas as mais diversas, tais como, abaixo-assinados, concentração de populares em praça pública, intervenção das autoridades locais junto à Corte, tudo isso em favor da permanência da Corte na Bahia.[4]

O pólo de atenção distanciava-se cada vez mais do norte do Brasil; a crise da mineração havia contribuído para que as atividades se concentrassem ainda mais no Rio de Janeiro, transformando essa cidade em espaço de modificações e melhoramentos públicos, para onde convergiam as atenções do Estado nascente.[5]

A situação das províncias do norte complicou-se após a Independência. Os contatos que mantinham com a Europa, através das relações comerciais e com o trânsito inter-provincial de navios, faziam com que os laços se estreitassem entre as províncias do norte, formando um bloco com Alagoas, Sergipe e Bahia e outro, com Pernambuco, Paraíba e Ceará.[6]

---

[3] Segundo Raymundo Faoro. Os donos do poder. São Paulo. Globo, 1991. Vol 1. p.271 "Os fragmentos das diversas tendências e camadas - comércio nacionalizado e vinculado mais ao país do que a Portugal, realistas burocratas - só conquistam a unidades, retemperados pela fixação num centro de poder. Dessas correntes heterogêneas momentaneamente unidas, se forma a liderança de D. Pedro, ressentido com a conduta sediciosa da tropa portuguesa fiel às medidas das Corte "[3]

[4] Segundo Luís Henrique Dias Tavares. História da Bahia. São Paulo: Ática, 1974. p. 119. "O Príncipe D. João desembarcou no dia seguinte 23. E o fez em comitiva solene, organizada conforme a hierarquia, o príncipe à frente, seguido do Governador João de Saldanha da Gama Mello e Torres, Sexto Conde da Ponte, nobres portugueses, autoridades da Igreja Católica, militares, funcionários graduados e comerciantes. Nessa procissão, o príncipe, comitiva e acompanhantes, foram assistir à cerimônia do Te dum que o Arcebispo D. Frei José de Santa Escolástica celebrou na Igreja da Sé. Após a solenidade, D. João voltou para bordo, só hospedando-se em terra no dia 24."

[5] Ver MATTOS, Ilmar Rohloff. O tempo saquarema. São Paulo. Hucitec, 1987.

[6] Em correspondência ao presidência da província da Bahia em 11 de agosto de 1823, o presidente da província de Alagoas expõe a situação: "Privada esta Província das Alagoas de notícias da Europa, pela limitação de relações comerciais e mesmo recebendo-as mui poucas vezes das outras Províncias do Brasil; em circunstâncias difíceis em que he preciso não ignorar nada para puder atalhar qualquer manobra dos inimigos da nossa Independência, recorremos portanto a V.Ecias, que a bem da justa causa que defendemos estabilidade da nossa soberana Assemblea Imperial, se dignem comunicar-nos qualquer acontecimentos, tendentes aos negócios expedidos, a fim de podermos em tempo de bonança tomar as medidas mais acertadas em causas de tanto porte.

O cimento das relações da elite brasileira no centro-sul era a manutenção do *status quo*. A instabilidade resultante da insatisfação social clamava por união. O apelo à unidade nacional era o argumento infalível para a junção de grupos tão heterogêneos. O Rio de Janeiro aglutinou esses grupos, cujo projeto político formou uma elite de proprietários rurais, comerciantes, traficantes e burocratas, para dirigir o destino do Brasil a partir de um centro executivo único: o Rio de Janeiro.[7]

A união das províncias existia enquanto conseqüência da unidade nacional e da preocupação das autoridades provinciais. O presidente da província de Alagoas, em correspondência ao presidente da província da Bahia, expressava, em 1824, o receio da recolonização, ao tempo em que se posicionava pela unidade ao afirmar que os "sentimentos deste Governo, e província não são outros mais do que sustentar corajosamente, a custa dos maiores sacrifícios, a Independência do Brasil, o sistema constitucional, e o trono de Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro I" [8]

A preocupação registrada demonstra a importância dada pelas autoridades das províncias do norte à questão da unidade nacional. Os argumentos apresentados ao longo do documento fazem menção à dispersão geográfica e à falta de comunicação entre as províncias sujeitas à desinformação e à omissão politico-administrativa do governo central.

Após a Confederação do Equador (1824), a elite do centro-sul passou a se interessar por formas de aglutinação que trouxessem para sua órbita os que se encontrassem distanciados e representassem perigo à ordem nacional. O trabalho político desenvolvido a partir do Rio de Janeiro visava reduzir o poder de mando dos grupos organizados no norte açucareiro, que, mesmo afastados do projeto nacional, não podiam ficar fora dele.[9]

Esse afastamento é entendido como a exclusão de participação na vida pública do Estado nascente, embora os seus representantes ocupassem número

---

As últimas notícias de Portugal, constante por pappeis públicos, e afirmados pela Exma Junta de Pernambuco mais nos evidenciava necessidade, que tem as provincias do Brasil de uma fraternal e apertada união; a qual protestamos reciprocamente de nossa parte, e tal esperamos merecer dessa tão heroica Provincia."
LEITE, Maria Odila da Silva. "A interiorizarão da metrópole" In: MOTA, Carlos Guilherme da 1822 Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 160-186

[8] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1093, documento de 09 de março de 1824.

[6] Ver MATTOS, Ilmar Rohloff O tempo saquarema. São Paulo Hucitec, 1987 e LEITE, Maria Odila da Silva "A interiorizarão da metrópole" In: MOTA, Carlos Guilherme da 1822: Dimensões. São Paulo. Perspectiva. 1972. p. 160-186.

significativo de cadeiras na Assembleía Geral e no Senado. Nesse contexto carece de explicação a reduzida projeção econômica do norte açucareiro. A resposta está nas formas de cooptação das elites do centro-sul, buscando conter a insatisfação daqueles que marcavam presença nos movimentos de rebelião, os quais, para viabilização do projeto nacional, deveriam ser contidos. [10]

Por sua vez., as elites do norte açucareiro passaram a vivenciar uma autonomia já experimentada em períodos anteriores o que serviu de motivação para a disseminação das idéias de república e de federação presentes nos episódios de 1817 e 1824, em Pernambuco e que tiveram grande repercussão para esta parte do Brasil.[11]

A submissão do norte açucareiro insurgente deu-se, também, pela repressão aos movimentos rebeldes.[12] Em decorrência da Confederação do Equador, D. Pedro suspendeu, provisoriamente, na província de Pernambuco, os direitos e liberdades individuais, exigindo das autoridades a pronta repressão ao episódio para a segurança pública.[13] A autonomia continuou na pauta de reivindicações e a legislação foi o caminho para sua redefinição, tendo como ponto de partida a Constituição de 1824, consolidando-se com o Ato Adicional de 1834.[14]

As Câmaras Municipais eram o espaço político e o instrumento de ação do poder local.[15] No período enfocado, a relação entre a Câmara e o poder provincial era às vezes conflitante, ainda mais depois da reforma de 1828 e da criação das Assembléias Provinciais em 1834.

---

[10] O isolamento entre as províncias do norte do Brasil em relação ao centro-sul é uma temática constante na série de correspondência dos presidentes de província no Arquivo Público do Estado da Bahia. ver especialmente o maço 1093, já citado anteriormente neste trabalho.

[11] Ver QUINTAS, Amaro. A agitação republicana no nordeste In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org) História Geral da Civilização Brasileira São Paulo: DIFEL, 1985, TII. vol 1, p. 193-241.

[12] Ver MOTA, Carlos Guilherme da. Nordeste 1817. São Paulo: Perspectiva, 1972

[13] Decreto de 26 de julho de 1824 In: BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, A. R. Amaral. Textos políticos da História do Brasil. Fortaleza: UUIFCe, 1973. p. 142-143.

[14] Cf. KATO, Volia Regina Costa. Formação do Estado brasileiro: liberalismo e independência. São Paulo, 1982 (dissertação de Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. p. 39. "A pressão revolucionária foi sempre muito forte nas províncias do Norte e Nordeste, tal como demonstrou a Revolução de 1817, aglutinando as diferentes classes e camadas sociais que, por razões diversas, se uniram contra o absolutismo configurado na colonização."

[15] SALGADO, Graça. Fiscais e Meirinhos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. O governo local na América portuguesa. Um estudo de divergência cultural. Revista de História, São Paulo, 19, 09:25-79, 1977.

A análise do poder local e seu caráter autonomista é essencial para o estudo da formação do Estado nacional. É naquela esfera de poder que se pode avaliar a elite e sua reação ou pela participação nos movimentos de rebelião ou no apoio à repressão a qualquer tentativa de reversão da ordem.

As Câmaras Municipais, ao longo da História do Brasil, desempenaram papel de relevância no processo do estabelecimento e da manutenção da colônia e, sobretudo, na fase de construção do Estado nacional (1822/1840). O estudo dos movimentos políticos ocorridos na Bahia na primeira metade do século XIX, evidencia as disputas pelo poder:

a. na esfera local;

b. entre o poder local e o poder provincial; e,

c. entre o poder provincial e o imperial. Tudo isso, tendo como ponto de convergência, no nível local, as Câmaras Municipais.

A unidade local, o município, teve papel decisivo na sociedade colonial. Ultrapassando suas funções administrativas, orientava juridicamente a sociedade e ordenava as conjunções políticas. A descentralização político-administrativa do período colonial decorre, principalmente, da dispersão das populações reunidas em vilas isoladas dos centros urbanos mais dinâmicos e também distantes do poder central.[16] Junte-se a isso as dificuldades do Estado português em administrar seu vasto império colonial, dificuldades essas que vieram contribuir para a formação, na colônia-Brasil, de grupos autônomos que viviam a partir de sua própria forma de viver.[17]

Os problemas decorrentes da força do poder local, em detrimento do poder metropolitano, podem ser evidenciados nos papéis assumidos pela Câmara

---

[16] Ver ZENHA, Edmundo. O município no Brasil (1532-1700). São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A., 1948.

[17] Ver MAIA, João de Azevedo Carneiro. O município. Estudos sobre administração local. Rio de Janeiro, s/ed. 1883.

Cf. KATO, Volia Regina Costa. Formação do Estado brasileiro: liberalismo e independência. São Paulo, 1982. (dissertação de Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. p. 35. "O temor a uma revolução interna, o medo da desorganização da ordem escravista e o caráter regional de seu poder revelam divergências e apontam para a fragilidade do poder a ser constituído. As bases da estrutura econômica, regional e autonomista, a falta de comunicação interna e alguns interesses econômicos específicos dificultava uma organização das classes dominantes "

Municipal e seus representantes, os quais, exercendo funções de governantes, colocam-se, mesmo, em oposição àquele poder. Ao longo do período colonial, o poder local fortaleceu-se, através da relação de favores, apadrinhamento e alianças por casamento, fechando ainda mais os grupos no poder.

A administração municipal e as Câmaras Municipais mantiveram-se sob a jurisprudência das Ordenações; elas "*regulam essa unidade de governo, nascida de preocupações fiscais do soberano, com o estímulo de motivos militares e de defesa, sempre alheias ao espírito autonomista do "self-government" anglo-saxão.*[18] O espírito centralizador presente nessas ordenações não vai prevalecer na dinâmica de funcionamento da administração municipal, o que dificultava a própria execução da política da Coroa.

Na segunda metade do século XVIII, através da proposta de recuperação econômica do Estado português, o Marquês de Pombal buscou maior controle sobre as capitanias. É um momento de centralização baseado na afirmação do mercantilismo e sua prática. Nesse sentido, foram criados órgãos de maior controle de produtos e preços, incentivando a produção dos gêneros tropicais e a importação de escravos.[19]

A transferência da Família Real para o Brasil (1808) e as tentativas de elaboração de uma legislação específica pouco mudou o quadro construído durante o período anterior. O modelo de Estado centralizador estabelecido em Portugal é transplantado para o Brasil pelo Príncipe D. João em 1808 e a elevação do Brasil a Reino Unido, em 1815, deu unidade ao poder através de uma só administração central, localizada no Rio de Janeiro, sob a direção dos portugueses.

A Revolução do Porto de 1820 favoreceu a idéia de federação no Brasil, especialmente nas capitanias, como da Bahia, onde foram proclamadas as

---

[18] FAORO, Raymundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo, 1991. vol 1, p. 183.

[19] Cf. KATO, Volia Regina Costa. Formação do Estado Brasileiro: liberalismo e independência. São Paulo, 1982. (dissertação de Mestrado). Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. p. 12. "A política de recuperação monopolista, com a criação das companhias de comércio e aumentos fiscais, implica, concomitantemente na perda do poder político local cuja expressão máxima se manifesta na perda da importância política das Câmaras Municipais, na introdução dos Juízes de fora, nomeados pelo Rei, desde 1696; aumento da autoridade real e de seus funcionários, justamente no momento em que ocorre um aumento da importância econômica da sociedade colonial." Para a discussão das repercussões da Reforma Pombalina no Brasil e as análises sobre a conjuntura da Inconfidência Mineira de 1789.
Ver MAXWELL, Keneth. A devassa da devassa. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1978.

juntas governamentais, que passaram a administrar em nome do constitucionalismo português.

O projeto de independência e a opção por uma monarquia com príncipe português contribuíram para o aumento das desconfianças em torno dos destinos do Brasil. Uma nova legislação saída de uma Assembléia Nacional Constituinte representava o caminho a ser tomado pelas elites brasileiras na formação do Estado nacional, de maneira a atender suas expectativas, colocando em prática seu próprio projeto político.

A convocação da Assembléia Constituinte, vinda através da pressão dos diversos grupos na sociedade, conduziu à junção de um grupo heterogêneo com interesses diversos em torno do projeto constitucional. Nesse grupo iriam se encontrar desde os liberais radicais, passando pelo liberais até chegar ao grupo mais conservador, este último nitidamente português.

No Decreto de 3 de junho de 1822, com o qual se convocou a Assembléia Constituinte, ressaltava-se a necessidade de autonomia legislativa. A própria convocação estava "investida naquela porção de Soberania, que essencialmente reside no Povo deste grande e riquíssimo Continente, constituía as bases sobre que se devam erigir a sua Independência."[20]

A composição do quadro de deputados, conquanto fosse baseada em dados do Censo de 1819, oferece uma idéia de como os interesses regionais estavam em jogo nesse momento.

- Províncias do Norte - 62 deputados

  Províncias do Centro-Sul - 41 deputados

  Províncias do Sul - 6 deputados [21]

---

[20]Documento citado por José Honrório Rodrigues. A Assembléia Constituinte de 1823. Rio de Janeiro Vozes, 1974. p. 291.

[21] Cf. RODRIGUES, José Honório. A Assembléia Constituinte de 1823. Petrópolis, Vozes, 1974. p.26. Os deputados pelas províncias do norte eram: Bahia - José da Silva Lisboa (Cypriano José Barata de Almeida), Luiz José de Carvalho e Mello, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, José da Costa Carvalho, Manoel Antônio Galvão, Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, Francisco Carneiro de Campos, Antônio Ferreira França, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Felisberto Caldeira Brant Pontes (Antônio Calmon du Pin e Almeida), Luiz Pedreira do Couto Ferraz; Pernambuco - Francisco Muniz Tavares, Pedro de Araújo Lima, Inácio de Almeida Fortuna, Venâncio Henriques de Resende, D. Nuno Eugenio de Locio e Sciblitz (Francisco de Carvalho Paes de Andrade), Antônio José Duarte Gondim, Francisco Ferreira Barreto, Manoel Caetano de Almeida Albuquerque,

É importante situar nesse momento a recusa do deputado eleito pela Bahia, Cypriano José Barata de Almeida, em assumir sua cadeira na Assembléia Constituinte, na qual desacreditava, preferindo manter a ressistência ao absolutismo. Em decorrência desse posicionamento foi arrolado como "revolucionário" em 1824, julgado e condenado à prisão, donde saiu em 1830. Projetando-se na história política da Bahia e do Brasil, Cipriano Barata participou ativamente dos episódios de contestação à ordem a partir de 1798, quando da Conjuração Baiana.[22]

As disputas políticas e as ocorrências palacianas dão conta da frágil relação entre D. Pedro I e o grupo liderado por José Bonifácio, no momento em que a escolha da Assembléia Constituinte revelou o seu caráter nacional, isto é, o requisito de os deputados serem nascidos no Brasil e a exigência de doze anos de residência,

---

Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda, Luiz Inácio de Andrade Lima, Bernardo José da Gama, Antônio Ribeiro de Campos, Manoel Maria Carneiro da Cunha (não assumiu), pelo Ceará - Pedro José da Costa Barros, Pe José Martiniano de Alencar, Pe Manoel Pacheco Pimentel, Pe José Joaquim Xavier Sobreira, João Antônio Rodrigues de Carvalho, José Mariano de Albuquerque Cavancati, Antônio Manoel de Souza (não assumiu); pelo Rio Grande do Norte - Tomás Xavier Garcia de Almeida e Castro (Francisco de Arruda Câmara - não assumiu; pela Paraíba do Norte - Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Augusto Xavier de Carvalho Pe José Ferreira Nobre, José da Cruz Gouvea, Pe Virgilio Rodrigues Campelo (não assumiu), por Alagoas - Ceatano Maria Lopes Gama, Inácio Accioli de Vasconcelos, Pe José Antônio Caldas, José de Souza Mello, Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva (não assumiu); deputados pelas provincias do centro-sul: pelo Rio de Janeiro - D. José Caetano da Silva Coutinho, José Egidio Alvares de Almeida, Manoel Jacinto Nogueira da Gama, José Joaquim Carneiro de Campos (Joaquim Gonçalves Ledo não tomou assento), Martin Francisco Ribeiro de Andrade (Dr. Agostinho Correa da Silva Goulão, Antônio Luiz Pereira da Cunha, Jacinto Furtado de Mendonça, Manoel José de Souza França; pelo Espirito Santo - Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, por Minas Gerais, Belchior Pinheiro de Oliveira, José Joaquim da Rocha, Cândido José de Araújo Vianna, José de Rezende Costa, Manoel Rodrigues da Costa, João Gomes da Silveira Mendonça, Antônio Teixeira da Costa, Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, Teotônio Alvares de Oliveira Maciel, José Alvares do Couto Saraiva, Pe José Custódio Dias (Lucas Antônio Monteiro de Barros), João Severiano Maciel da Costa, João Evangelista de Faria Lobato (José de Abreu e Silva, Antônio Gonçalves Gonuide (Cônego Francisco Pereira de Santa Apolônia, Lúcio Soares Teixeira de Gouvea, Estevão Ribeiro de Rezende, Pe Antônio da Rocha Franco (Jacinto Furtado de Mendonça), José Antônio da Silva Maia, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, por São Paulo - Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (Manoel Martins do Couto Reis), Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, José Correa Pacheco e Silva (Diogo de Toledo Lara e Ordonhes), José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, José Arouche de Toledo Rendon, Francisco de Paula Souza e Mello, José Bonifácio de Andrade e Silva e Manoel Joaquim de Ornellas (Martin Francisco Ribeiro de Andrada); por Goiás - Silvestre Alvares da Silva e Joaquim Alves de Oliveira (não assumiu), por Mato Grosso - Antônio Navarro de Abreu; pelas provincias do sul por Santa Catarina - Diogo Duarte Silva; pelo Rio Grande do Sul - José Feliciano Fernandes Pinheiro, Francisco das Chagas Santos, Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e Antônio Martins Bastos. Registre-se nesse momento a necessidade de aprofundar estudos em sobre os participantes da Assembléia Constituinte de 1823 pois a quantificação dos dados deixam margem para questões do tipo: quantos deputados não assumiram seus assentos? quantos desses foram substituidos por seus suplentes, dentre outras.

Cf. MOLITERNO, Dylva Araújo. A constituinte de 1823: uma interpretação. Niterói, 1974 (dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense. p.4. "a maior parte dos deputados brasileiros era constituida de proprietários de terras e escravos, ou seja, aqueles que não estavam interessados numa mudança política, nem muito menos numa revolução social, mas visavam quando de sua participação no processo de emancipação brasileira, apenas a liberdade de comércio."

[22] TAVARES, Luís Henrique Dias Cipriano José Barata de Almeida. Revista de História da América, n 101, cnero/junio, 1986, p.135-144.

para os nascidos em Portugal ganharem cidadania brasileira. Implementavam-se as bases para a efetiva participação dos brasileiros no projeto que se iniciava.

Como solução político-administrativa para o Brasil, a federação esteve presente nos trabalhos da Assembléia Constituinte de 1823. Para o deputado Ferreira França, a federação seria um atrativo para as Províncias do Maranhão e Pará se aproximarem do Brasil independente, visto que elas não aceitavam a condição de se desligarem de Portugal para serem aceitas na "unidade brasileira". Essas Províncias mantinham velhas e constantes relações comerciais com Lisboa e Porto e muito mais consistentes do que com o Rio de Janeiro. O projeto trazia a tendência descentralizadora que se evidenciava nas formas de administração dos municípios.[23]

Os liberais radicais acreditavam que a federação era incompatível com a forma monárquica de governo, cuja posição impediu a adesão de simpatizantes, à proposta de Federação. A unidade nacional serviu de parâmetro para a tomada de posições políticas no Primeiro Império. A consolidação da unidade territorial sobrepujou a idéia de tornar o Brasil um Estado federativo.

O artigo segundo da Constituição foi o mais discutido na Assembléia Constituinte. Trazia no seu texto a palavra federação. Esse artigo foi defendido principalmente pelos deputados do norte, mas encontrou ferrenha oposição na fala de Carneiro da Cunha, deputado pela Paraíba, que via na federação um perigo à unidade territorial. A definição do território do Império, composto por 19 províncias, duas ilhas e outras áreas, tornava federado, por fim, o Estado cisplatino. As discussões sobre a condição deste último abriu os debates, posicionando-se dois deputados baianos: Ferreira França e Montezuma.[24] O deputado Ferreira França apresentou emenda excluindo a palavra federação, geradora da polêmica, enquanto Montezuma procurou substituí-la por confederação, baseando-se para tanto no artigo 1°, já aprovado, no qual o Império era definido como uno e indivisível. Montezuma

[23] Ver MAIA. João de Azevedo Carneiro. O município Estudos sobre administração local. Rio de Janeiro. s/ed. 1883.

[24] É importante ressaltar a presença dos deputados baianos nas discussões sobre a federação no Brasil Esses deputados não tiveram suas presenças registradas nos movimentos federalistas, mas as suas posições são significativas para as elites baianas; eles estavam divididos entre os que defendiam a proposta e os que estavam contra a federação.

encarava a proposta como a prova manifesta de que os direitos provinciais seriam, assim, respeitados.

Nas discussões, Ferreira França insistiu para que o preceito federativo para a Cisplatina se estendesse para o restante das províncias, aumentando ainda mais, os debates, que variavam desde os significados do vocábulo aos perigos que a Federação acarretaria.[25]

> *"a palavra federação inserta na Constituição, teria pior effeito que uma bala pestífera do levante, para a dissolução do Império do Brasil. (...) causaria a ruina do Império e romperia os laços da união."* [26]

As sessões da Assembléia, além de proporem o seu projeto constitucional, abriram espaço para discussões políticas entre os diversos grupos, principalmente entre os partidários do Imperador e os defensores de maior autonomia para o legislativo. Os conflitos que vieram a seguir, envolvendo os Andradas e o Imperador em torno do projeto constitucional, levaram à dissolução da Assembléia em 12 de novembro de 1823. Retornam com maior vigor, as discussões em torno da fragmentação territorial ameaçada a seguir, pela Confederação do Equador (1824), cujo projeto constitucional inspirado na Constituição da Gran Colômbia, distanciava-se do projeto de unidade territorial brasileira sustentado no sacrifício das províncias.

No projeto constitucional em discussão na Assembléia estava a supremacia do Legislativo sobre o Executivo. Essa tendência favorecia o poder local e, consequentemente, o poder provincial. Era ponto de defesa dos setores agrários distantes do poder central, sua fórmula política para alcançarem maior participação no governo imperial. Essa posição, porém, foi revertida com a entrada do poder moderador no texto constitucional outorgado.

Desde a convocação, instalação e funcionamento da Assembléia Constituinte, o Imperador D. Pedro I mantinha-se atento aos acontecimentos. Mediador das disputas entre portugueses e brasileiros, percebia as ameaças ao seu poder irem tomando corpo à medida que a Assembléia legislava. As motivações para a

---

[25] RODRIGUES, José Honório. A Assembléia Constituinte de 1823. Petrópolis. Vozes, 1974.

[26] Com essa afirmação Silva Lisboa conseguiu convencer muitos deputados a recuarem na proposta. A unidade nacional merecia ser preservada em função da própria sobrevivência do Império. APB, AC 1823, V sessões de 17 e 18 de setembro de 1823. p.122

dissolução da Assembléia ainda não estavam bem definidas[27], mas o Imperador se justificou dizendo que "facciosas que anhelavam vinganças ainda à custa dos horrores da anarquia, só estes se compreendem naquela increpação como motores, por sua preponderância, dos males que se propunham derramar sobre a pátria." [28]

Eram argumentos frágeis que não convenciam, vindo aumentar a insatisfação já existentes. "A oposição viria violenta, principalmente de parte das Províncias do Norte e Nordeste onde se avolumavam os descontentamentos diante da centralização imposta pelo governo que parecia beneficiar apenas a província do Rio de Janeiro e regiões vizinhas. As reivindicações federalistas seriam temas constantes nas revoltas então ocorridas." [29]

O projeto de Constituição do Império, redigido pelo Conselho de Estado, foi remetido às Câmaras Municipais para que se manifestassem sobre o mesmo, como "prova não equívoca do liberalismo de S. M. Imperial, do seu Ministério e do seu Conselho."[30] Diversas Câmaras Municipais enviaram análise, sobre o projeto, sendo a mais conhecida a da Câmara de Itu. De qualquer forma, o que interessa neste estudo não é o conteúdo das análises, mas a atenção dada pelo poder central a esse órgão da administração municipal. Para o Imperador, a Câmara era o patamar mais próximo da população e a sua manifestação traria os anseios populares, dando legitimidade ao projeto que logo se transformou em Constituição outorgada.

Resta lembrar que a Câmara Municipal era a representação das elites locais em um órgão do poder. Suas expectativas, portanto, giravam em torno da autonomia que a Constituição viria a restringir, ficando em posição de conflito entre o que propunha o poder local e o que legislava o poder central. Não há dúvidas de que o efeito do ato do Imperador pouco contribuiu para a aceitação da Constituição outorgada. Ao contrário, propiciou a divulgação da carta que iria incitar, ainda mais, as

---

[27] Oliveira Lima acreditava num conflito entre o Executivo e o Legislativo. Aurelino Leal responsabilizava o temperamento do Imperador pelo grande poder que tomou a Assembléia Constituinte. Já Américo Jacobina Lacombe credita à inexperiência da Assembléia Constituinte e o rompimento do Imperador com os Andradas a motivação final. Por fim, Barbosa Lima Sobrinho aponta as disputas entre absolutistas e liberais como a motivação para a dissolução.

[28] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, A. R. Amaral. Textos políticos da História do Brasil. Fortaleza, UUIFCe, 1973. p. 25.

[29] COSTA, Emilia Viotti da. Liberalismo e Democracia. Anais de História, Assis, 1968/1969. p.20.

[30] Decreto de 13 de novembro de 1823 In: BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, A. R. Amaral. Textos políticos da História do Brasil. Fortaleza: UUIFCe, 1973. p. 126

contradições já existentes e crescentes. Vale fazer referência à Confederação do Equador e à sua proposta política, dando o exemplo claro da oposição que se fortaleceu na voz de Paes de Andrade:

"O Rio de Janeiro substituiu Lisboa."

A lei de 20 de outubro de 1823, anterior à dissolução da Assembléia, limitava o poder municipal, na medida em que determinava que as contas municipais fossem examinadas pelo Conselho da Província, podendo o município se manifestar na análise dessas contas. Essa mesma lei, ao abolir as Juntas Provisórias de Governo criadas pelo Decreto de 29 de setembro de 182, dá início aos descontentamentos das elites provinciais, detentoras do poder até aquele momento. A escolha e nomeação pelo Imperador para o ocupante do cargo de presidente, por exemplo, distanciava, ainda mais, as elites provinciais dos mais altos cargos do poder. Por sua vez, uma nova eleição para o Conselho não garantia a manutenção do mesmo ocupante no cargo. Agravavam-se as especificidades provinciais, onde o processo de formação das antigas juntas não havia sido homogêneo, nem pacífico em algumas províncias, a exemplo da Bahia e do Pará.

A convocação de eleições para a escolha dos deputados que comporiam a Assembléia Constituinte não foi imediata nas províncias do Maranhão, Pará, Piauí e Cisplatina, sendo que nesta nem houve eleição. Sobre a presença de grupos políticos na Assembléia Constituinte,Raymundo Faoro "admite a formação de dois partidos, um de portugueses, integrado pelos elementos da nobreza administrativa e pelos comerciantes e o outro dos brasileiros, cujos integrantes pertenciam à aristocracia territorial."[31]

A conjuntura política brasileira às vésperas do início dos trabalhos na Assembléia Constituinte aumentava a tensão em torno da Independência do Brasil, impulsionando os debates entre brasileiros e portugueses, ao que se acrescentam as discussões sobre o centralismo do Estado nascente e as propostas regionais de descentralização, além das desconfianças em torno do próprio Imperador e a lusofobia..

---

[31] Cf. MOLITERNO, Dylva Araújo. A Constituinte de 1823: uma interpretação. Rio de Janeiro, 1974. (dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense. p.53.

A análise da legislação indica que sua manutenção orientava as estruturas da sociedade. Qualquer alteração neste sentido iriam influenciar no equilíbrio interno do Estado nacional, tanto que, só foram abolidos aqueles que não incidiam diretamente nos atos do governo nem nos interesses das elites. Durante o período em que esteve reunida, a Assembléia Constituinte elaborou e promulgou uma série de leis que foram, inclusive, publicadas pelo Imperador. Essas leis, tratando de assuntos de caráter político, regulamentando ou atualizando ou ainda buscando impedir o conflito entre a jurisprudência aprovada e a já existente, criando e revogando leis, dão um caráter nacional à estrutura jurídico-administrativa do Império.[32]

Em meio às disputas entre os Andradas, o Imperador e a oposição na Câmara dos Deputados, foi outorgada a Constituição de 1824. O texto constitucional inovava com a introdução do poder moderador, reforçando a autoridade do Imperador e dando-lhe, inclusive o direito de dissolver a Assembléia. "A dissolução da assembléia e a outorga da carta de 1824 não tiveram a virtude de restaurar a autoridade, dilacerada em focos excêntricos de poder, os representantes do povo e as propriedades locais."[33]

O texto constitucional traz em seu capítulo II, título VII a legislação que trata diretamente das Câmaras Municipais.

> *"Art. 167. Em todas as Cidades, e Villas ora existentes, e nas mais, que para o futuro se criarem haverá Câmaras, às quais compete o Governo econômico, e municipal das mesmas Cidades, e Villas.*
>
> *Art. 168. As Câmaras serão electivas, e compostas de numero de Vereadores, que a Lei designar, e o que obtiver maior número de votos será Presidente.*
>
> *Art. 169. O exercício de suas funcções municipaes, formarão das suas Posturas policiaes, applicação das suas rendas, e todas as suas particulares, e úteis attribuições, serão decretadas por uma Lei regulamentar."* [34]

---

[32] MOLITERNO, Dylva Araújo. A Constituinte de 1823 uma interpretação. Rio de Janeiro. 1974 (dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense. p. 49.
[33] FAORO, Raymundo Os donos do poder São Paulo Globo. 1991 vol 1. p 286
[34] CAMPANHOLE, Adriano e CAMPANHOLE, Hilton Lobo (orgs) Constituições do Brasil São Paulo Atlas. 1987. p. 672

A existência do poder moderador reforçava, automaticamente, o executivo. A fragmentação do poder legislativo em duas câmaras prejudicava o andamento do processo legislativo, cuja agilidade na adoção de leis indispensáveis, era fundamental para a execução do projeto político defendido pelas elites. Na Bahia, as repercussões da Constituicão de 1824 estimularam a oposição ao poder central alimentando, os movimentos políticos constitucionalistas, e, mais tarde, os federalistas.

A luta contra a recolonização estabeleceu um ponto de encontro entre os conservadores e os liberais presentes na sociedade. Os portugueses, estando na burocracia civil ou militar, como proprietários ou comerciantes, são considerados inimigos. Registra-se nesta situação a grande participação popular na política do Brasil, tornando inevitável o fortalecimento das bandeiras de cunho autonomista e federalista.[35]

A criação constitucional do cargo de Juiz de Paz colocava os seus ocupantes em posição inferior à ocupada anteriormente, agravando-se ainda mais a situação com a indefinição do papel do juiz de paz na organização político-jurídico-administrativa do Império. Esse primeiro momento causou grande impacto político. O Juiz de paz havia desempenhado papel importante no período colonial, principalmente nas vilas do interior do Brasil, onde era, reconhecidamente, a maior autoridade local.

As preocupações de Diogo Antônio Feijó com a estrutura jurídico-administrativa do Império estão explicitadas no "Projeto de Regimento das Províncias, dos Conselhos e das Câmaras Municipais", cuja primeira versão data de 1826.[36] O legislador tinha consciência da urgência necessidade de convencimento da sociedade para aceitar a nova ordem ditada pela legislação do Estado nascente. O projeto, apesar de bastante criticado tempos depois pelo próprio legislador, serviu de base para a lei dos Juízes de paz. A principal falha, segundo Feijó, estava no grande poder que era conferido àqueles magistrados. Os debates travados na Assembléia Geral não impediram a aprovação da lei, em 15 de outubro de 1827, mantendo em seu texto uma

---

[35] É significativo o número de episódios de perseguição aos portugueses pela população. Na Bahia esses movimentos receberam o nome de mata-maroto. A cronologia desses episódios na bahia encontra-se no Capítulo II.

[36] EGAS, Eugenio (org).Diogo Antônio Feijó. Documentos. São Paulo: Tp Levi, 1912. p.254-271

definição das atribuições dos Juizes de Paz, e estabelecendo, também, os limites de sua autoridade.

> *"Art. 1°. Em cada uma das freguesias e das capellas filiais curadas, haverá um Juiz de paz e um supplente para servir no seu impedimento, enquanto se não estabelecerem os districtos, conforme a nova divisão estatística do Império."* [37]

A lei de 28 de outubro de 1828 veio reforçar o poder municipal e consequentemente o poder local, permitindo-lhe a contratação, a execução de obras públicas, a administração de pessoal e o pagamento com verbas próprias, bem como, o direito de aforamento.[38]

A legislação subsequente, como o Decreto de 20 de dezembro de 1829, e a lei de 30 de outubro de 1830, mudaram e complementaram a lei de 1827. Com a promulgação do Código de Processo Criminal de 1832, amplia-se o poder do Juiz de Paz que passa a acumular as funções de Juiz ordinário e assumir na própria instância, isto é, em seu município, o julgamento de processos por ele intruídos.

Assim, o Juiz de Paz tornava-se o centro do poder institucional no município. Todavia, a prática jurídica dessa autoridade foi motivo para as mais diversas reclamações, sendo as mais freqüentes pelo abuso de poder, arbitrariedade e descumprimento da legislação. Uma análise mais apurada dos acontecimentos, justifica essas reclamações, na medida em que, o Juiz de Paz na sua prática, muitas vezes envolvia-se em interesses diversos do Estado, deixando-se influenciar pelos grupos de poder ao seu redor.[39] Essa faceta não pode, de forma alguma, encobrir o reverso da situação, quando o poder do Juiz de Paz era desrespeitado e sua autoridade como representante do Estado contestada, pelo fato de não subordinar-se aos interesses locais.

---

[37] Coleção de Leis do Império. 1827. Rio de Janeiro: Typ. de Plancher-Segnet. s/d. p. 172.

[38] Aforamento: contrato pelo qual o proprietário transfere o dominio útil de um imóvel a outra pessoa, ficando esta obrigada a pagar-lhe anualmente o foro" cf. KOOGAN/HOUAISS. Enciclopédia e Dicionário São Paulo: DELTA, 1993. Sobre o papel da câmara municipal consultar os maços 1395, 1067 e 1269 no Arquivo Público do Estado da Bahia..

[39] Um dos momentos desse período é o alistamento militar para composição da Guarda Nacional que ficou a cargo das Câmaras Municipais: "cumprindo a determinação na referida Lei, passei imediatamente a alistar os Cidadãos domiciliários neste Distrito, que estão nas circunstancias de servirem de Guardas Municipais" Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2598 ou mesmo quando temos noticias das dificuldades para realizar o referido alistamento, como é o caso do Juiz de paz em Salvador Lázaro José Jambeiro que não consegue realizar o alistamento. Em situações de agitações politicas ver a posição adotada por João Pedreira do Couto Ferraz no Capitulo IV deste trabalho.

As duas situações devem ser entendidas no quadro das relações de poder local, pois no município estavam concentrados os representantes da elite interessados em manter sob o seu controle as diversas instâncias do poder.[40] Essa mesma situação foi vivenciada por outros indivíduos ocupantes de cargos públicos, a exemplo dos Juizes municipais, vereadores, promotores, escrivães, entre outros.

Esse problema presente nos discursos e propostas dos legisladores Diogo Antônio Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos, ao elaborarem e publicarem seus guias para serem utilizados pelos Juizes de Paz, numa tentativa clara de conter os abusos e fazer cumprir a legislação.[41] Tais medidas foram duramente criticadas por José Justiniano da Rocha ao alegar a falta de formação jurídica dos Juizes como a causa desses problemas, o que contribuía para o fortalecimento e a manutenção do quadro apresentado. As preocupações desse autor extrapolam os aspectos jurídicos do processo, ampliando-as para as discussões em torno da efetiva direção do poder central no município. O judiciário, no caso, deveria atuar de forma a assegurar o exercício do poder central, sem servir de apoio ao poder municipal.[42]

Os avanços em direção à descentralização do poder inclusos na lei de 1° de outubro de 1828 não se restringiam à ação dos Juizes de Paz; estendendo, também, medidas de limitação ao poder local com referência às Câmaras Municipais. Esse momento é exemplar para a análise do conflito maior entre os partidários da centralização e da descentralização.[43] A análise da legislação apontada deixa perceber que o sentido da centralização deu-se em direção às Câmaras Municipais e o da descentralização, em direção aos Juizes de Paz e da chefia da Guarda Nacional, a partir de 1831.

---

[40] Ver as posições de Bernardo Miguel Guanaes Mineiro no Capítulo IV deste trabalho

[41] Ver FLORY, Thomas. El Juiz de paz y el jurado en el Brasil Imperial. México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

[42] ROCHA, José Justiniano da. Considerações sobre a administração da justiça criminal no Brasil, especialmente sobre o juri. Rio de Janeiro: s/ed. 1835.

[43] Cf DIAS, Maria Odila Leite de. Ideologia liberal e construção do Estado do Brasil. Anais do Museu Paulista. São Paulo, Tomo XXV, 1980/1981. p. 222. "Sérgio Buarque de Holanda, por sua vez, no ensaio sobre "A herança colonial - sua desagregação", tem um vislumbre arguto das contradições inerentes à transposição para nosso meio de instituições modernizadoras do liberalismo europeu ou norte-americano, quando lembra a curiosa inversão de valores e de sentido que sofreu entre nós instituições liberais, descentralizados do poder, supostamente modernizadoras como o juri e o Juiz de paz eletivo, iriam paradoxalmente reforçar o próprio núcleo da herança colonial, que era o tradicionalismo localista, ao passo que as reformas de centralização administrativas levadas a cabo pelos conservadores teriam estimulado, senão os princípios de modernização do país, pelo menos as suas bases, através da consolidação do processo de unidade nacional e de construção do Estado."

Em relação às Câmaras, estas seriam compostas de nove vereadores nas cidades e sete, nas vilas. O processo eleitoral mantinha-se intacto, com a presença da Igreja, deixando a marca do padroado e a influência da paróquia no processo eleitoral.[44] Pelo estatuto legal, as Câmaras são *"corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa"*.[45] Por definição, a Câmara não teria se beneficiado com a lei, mas a leitura dos artigos 41 a 64 dá conta de outra situação, foi facultado às Câmaras cuidar de grande parte dos serviços prestados à comunidade, a exemplo da execução de obras. Além disso, as posturas policiais (art. 66-73) também a cargo das Câmaras, faculta-lhes o controle das atividades econômico-sociais das cidades e vilas.

No Título IV da mesma lei, há um atrelamento de cargos e funções entre a Câmara e os Juizes; e, estes últimos, apesar de serem regulamentados por lei própria, tinham grande participação na execução das ações propostas pela Câmara.

Outro cargo importante na estrutura de poder no município era o de Vereador. Sua atuação na Câmara Municipal é fundamental para o entendimento das formas de exercício do poder. Os critérios para concorrer ao cargo reforçavam seu caráter elitista. Era necessário, dentre outras coisas, ser considerado "homem bom".[46]

A eleição também estava pois, condicionada à vontade dos grupos da elite pois o *"colégio eleitoral se compõe dos 'homens bons' e povo, chamado a Conselho"* conforme as Ordenações Filipinas (Livro I, Título LXVII). Esse colégio eleitoral também está restrito pela simples menção da condição de ser "homem bom", cuja vinculação deixa ainda mais claro o objetivo da legislação ao estabelecer a norma

---

[44] O padroado régio esteve em vigor nas monarquias ibéricas a partir do século XIII. Através dele a monarquia administrava a estrutura eclesiástica, exercendo seu poder e controle sobre ela. No Brasil essa instituição foi extinta com a República.

[45] Lei de 1 de outubro de 1828. In. BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R.A. Amaral. Textos Políticos da história do Brasil. Fortaleza: IUUFCe, 1973. p. 199.

[46] A definição de homem bom é bastante trabalhada por Raymundo Faoro quando procura estabelecer os diversos significados da formulação.*""O vocábulo homens-bons (boni-homines), que tratando das classes não nobres, é aplicado em especial a todos herdadores (individuos não nobres que possuem hereditariamente a propriedade livre), como a mais autonomizada entre elas, encontrar-se-a em certos monumentos, principalmente em atos judiciais, qualificando os individuos mais respeitáveis das classes nobres e privilegiadas." (Alexandre Herculano) "Os homens bons e as pessoas do povo que podiam votar, eram pelos corregedores ou Juizes a quem incumbia presidir as eleições, qualificadas em cadernos, onde se escreviam os seus nomes com todas as individuações necessárias para verificar-se a idoneidade, exigidas pelas leis, forais e costumes." (Alv. de 12 de novembro de 1611)."* FAORO, Raymundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo, 1991. Vol. 1, p. 184-185.

a ser seguida. Deveriam estar fora dos cargos da administração aqueles despossuidos que supostamente seriam uma ameaça à ordem. Reforçavam ainda mais essa situação os critérios estabelecidos nos artigos 91 e 92 da Constituição, que afastavam dos menos afortunados a possibilidade de participação política nas esferas de poder, mesmo que fosse nos primeiros degraus da hierarquia político-administrativa do Estado.

Nos artigos 40 a 49 estão dispostas as atribuições dos vereadores, os quais representam: representam a supervisão da execução administrativa do município, devendo observar a atuação do Conselho Geral; atuam, também, como mediadores nas discussões entre os servidores que cuidavam da execução da administração do município.

A regulamentação do cargo de Juiz de Paz e da função da Câmara Municipal deu-se quase três anos depois da Carta de 1824, com a promulgação das leis de 1827 - para os Juizes de Paz - e da Lei de 1° de outubro de 1828, que além de regulamentar as Câmaras, concluiu a legislação anterior sobre o cargo e atribuições dos Juízes de Paz.

Dessa forma pode-se entender a participação e o interesse das elites locais em ter seus representantes nas Câmaras Municipais no cargo de Vereador. A composição da Câmara esteve comprometida com os interesses individuais das elites, servindo de órgão de controle do cotidiano dos municípios. Isso pode ser melhor compreendido na leitura da edição de Posturas pelas Câmaras, que, apesar de dependerem do Conselho para sua vigência permanente, expunham os interesses econômicos em jogo no momento.

Na Bahia é significativo o apelo da sociedade à Câmara para a resolução de problemas que afetavam a sociedade, como, por exemplo, o controle de preços da farinha de mandioca e carne verde. Os atravessadores agiam pelas vilas do Recôncavo, causando sérios prejuízos aos pequenos produtores e contribuindo para a carestia dos preços. Muitas vezes, as Câmaras das vilas do Recôncavo manifestaram-se e buscaram medidas para afastar esses atravessadores do comércio da região.[47]

---

[47] Arquivo Público do Estado, maço 1269. A Postura n. 25 de 29 de outubro de 1833 ilustra bem o caso "Que nenhuma pessoa de qualquer qualidade possa nesta Vila, e se o termo atravessar farinha, milho, e feijão, e todo o mais gênero que serve ao povo, pena de oito dias de prisão, e trinta mil reis de condenação pela primeira vez,

A partir da lei de 1 de outubro de 1828 e da legislação subsequente, o Estado brasileiro tratou de restringir a autonomia que caracterizou o período anterior. A legislação não conseguiu porém, modificações profundas nas estruturas de poder local, mas deu início ao processo de desarticulação desse mesmo poder. Esse processo foi desencadeado paralelamente à formação do poder provincial. Registre-se a necessidade de vincular esses dois processos, pois há urgência na articulação do poder local e na composição do quadro do poder provincial, como medida efetiva para conter uma aproximação com o poder central.

A eclosão de episódios de insatisfação política espalhados pelo Brasil, nos primeiros meses de 1831, contribuiu para a formação de um grupo coeso em torno do Imperador D. Pedro I. Juntaram-se, naquele momento, os liberais constitucionais, os próprios federalistas e os conservadores. Embora a formação desse grupo de apoio não conseguisse conter as crescentes desavenças entre brasileiros e portugueses, era o momento de manter a ordem e fazer oposição às tentativas de desestabilização.

A crise interna no grupo culminou com o episódio da abdicação, em 7 de abril de 1831. Esse período de indefinições políticas terminou por fortalecer os federalistas, ampliando sua área de influência e revertendo, em parte, o processo de centralização. O momento era propício aos projetos descentralizadores aprovados na Assembléia Geral e no Senado, vindo atender às expectativas provinciais que ansiavam por maior autonomia. Após a abdicação, o grupo de apoio desarticulou-se, e, com a cisão do bloco, tornavam-se explícitas as diferenças, momentaneamente camufladas.

Com a posse de Diogo Antônio Feijó no cargo de Ministro da Justiça do Império, dá-se início ao processo de implementação e efetiva aplicação da legislação em vigor.[48] Prevalecia na sociedade um clima de efervescência política e de insatisfação político-social, as quais, apesar de não constituirem movimentos de rebelião ou insurreição, representavam um perigo latente à ordem nacional.[49] Outras medidas foram tomadas pelo Estado para conter as rebeliões e manter o status quo,

---

a qual será agravada no caso de reincidência, e somente terá lugar a presente Postura durante a falta, e carestia de semelhantes gêneros "

[48] FEIJÓ, Diogo Antônio. Guia das Câmaras Municipais. Rio de Janeiro s/ed. 1830

[49] Para a Bahia ver REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais. São Paulo, Revista de História, 1976, Separata n 108 e a cronologia constante no Capítulo III deste trabalho

entre as quais a criação da Guarda Nacional, o estabelecimento da censura à imprensa e o controle sobre o judiciário, atuando esta última diretamente sobre os Juizes de Paz e os promotores. Apesar da forma autoritária de sua implementação, as medidastraziam em seu bojo idéias de cunho liberal nos moldes europeus. [50]

Paralelamente a esse movimento ocorriam as discussões em torno da reforma constitucional já iniciada e que seria concluída em 1834 com o Ato Adicional. Os esforços se voltaram para a promulgação do Código de Processo Criminal ocorrido em 29 de novembro de 1832. Era uma resposta aos problemas de manutenção da unidade nacional ameaçada cada vez mais pelas inquietações revolucionárias. Essa situação foi, sem dúvida, um reforço ao avanço federalista, na medida em que se ampliavam as atribuições do Juiz de paz. Num movimento de avanços e recuos, retomava-se a questão da autonomia local que vinha sendo contida a partir da formação do Estado nacional,.

O município ganhou força com a lei, com seus poderes sendo ampliados para além dos previsto na Constituição de 1824; o Juiz de paz passava a ser indicado pelo Presidente da Província entre os componentes de lista triplice resultante da eleição. Mesmo com a existência do Juiz de direito, era o Juiz de paz a autoridade de maior poder e prestígio no município.

O Ato Adicional, logo no primeiro artigo, criava as Assembléias Provinciais em substituição aos Conselhos Gerais. Ao estabelecer o número de membros nas assembléias e separar as províncias em bloco, estabeleceu-se uma diferenciação entre elas por sua extensão territorial e importância na estrutura política nacional. Num primeiro bloco estão o norte insurgente - Bahia e Pernambuco e o centro-sul - São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, este último, o centro do poder. O número de deputados para cada provincia indica o quanto era importante a participação desse grupo nas decisões politicas do Império; estava aí lançado mais um recurso para a cooptação das elites do norte.

Esse processo de avanço dentro de uma conjuntura de retrocesso foi concluído com o Ato Adicional de 1834. Em contrapartida, centralizou-se o poder em

---

[50] Ver CASTRO, Jeanne Berrance. A milicia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850. Brasilia Companhia Editora Nacional, 1977

relação ao município[51]; que passou a depender da Assembléia Provincial para legislar, orçar e reger suas ações políticas. Estava dessa forma amenizada a questão inicialmente colocada, que era a oposição do poder local ao poder nacional.

Neste sentido, conforme entendimento do Visconde do Uruguai:

> *"Ato Adicional descentralizou o poder provincial do geral. Assim convém a muitos respeitos. Centralizou-se o poder municipal nas assembléias provinciais. O poder geral não trata dos negócios provinciais. O poder provincial trata dos provinciais e dos municipais. O poder chamado municipal não é poder entre nós."* [52]

As reformas descentralizadoras, a exemplo das que criaram as Assembléias Provinciais contribuíram para o enfraquecimento do poder local, pois "o Juiz de paz eletivo e o júri viriam desencadear as forças de desagregação do mandonismo local, exacerbando as lutas entre facções locais, o que as faria recorrer como solução de desespero a um compromisso ou entendimento com o poder central."[53]

Mesmo concordando, em parte, com os efeitos colaterais dessas medidas, não se pode deixar de levar em consideração o processo desencadeado nos anos seguintes ao Ato Adicional (1834) e às reformas de 1838 e 1841 que "visavam primordialmente, corrigir os excessos da descentralização do país, aumentando o poder dos Presidentes de províncias nomeados pelo poder central e dos Juizes de direito, que representavam a Corte nas diferentes localidades."[54]

Como existem duas variáveis para uma mesma situação, intui-se que a própria dinâmica do processo de construção do poder provincial pode ter provocado o fluxo e o refluxo das relações entre o poder local e o poder central.[55]

---

[51] Ver o confronto de posições em HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A herança colonial - sua desagregação" In: História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1985 Tomo II, vol 1, p. 9-39 e QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. O mandonismo local na política brasileira e outros estudos. São Paulo: Alfa-Omega, 1976

[52] Citado em HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A herança colonial - sua desagregação" In: História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1985. Tomo II, vol 1, p. 25.

[53] DIAS, Maria Odila da Silva. Ideologia liberal e construção do Estado no Brasil. Anais do Museu Paulista. São Paulo, tomo XXV, 1980/1981. p.222.

[54] DIAS, Maria Odila da Silva. Ideologia liberal e construção do Estado no Brasil. Anais do Museu Paulista. São Paulo. tomo XXV, 1980/1981. p.223.

[55] CF. DOLHNIKOFF, Miriam. Caminhos da conciliação O poder provincial em São Paulo (1835-1850). São Paulo, 1993. (dissertação de Mestrado).Faculdade de Letras, Ciências Humanas e Filosofia, Universidade de São Paulo. p. 25. "A autonomia provincial surgiu como antídoto a uma ordem em que prevaleciam as facções locais. Impossíveis de serem eliminadas, deveriam ser absorvidas pelo novo Estado "

Estava assim realizada a mediação entre o poder local e o poder nacional. A maneira como essas relações travadas nas esferas superiores de poder foram assimiladas pela sociedade baiana, será discutida no decorrer do segundo capítulo deste estudo. Antes, porém, buscou-se estabelecer os contornos estruturais dessa sociedade para a consequente identificação dos agentes estimuladores à organização e à eclosão dos movimentos federalistas de 1831, 1832, 1833 e 1837.

CAPÍTULO II

O RECÔNCAVO DA BAHIA NO SÉCULO XIX

Ao delimitar uma região especifica para o estudo de uma sociedade organizada, planejou-se evidenciar as particularidades dessa região. O Recôncavo da Bahia, explicita, sem dúvida, a sociedade e a economia do sistema colonial, que entraram em crise e se rearticulam para a estruturação do Estado, no século dezanove.

As sociedades humanas estão estratificadas de uma ou outra maneira, ou seja, os seus componentes humanos são distribuídos de forma hierárquica. Para que se estabeleça essa forma de organização/hierarquização dos indivíduos em sociedade faz-se necessário definir critérios utilizados para tal composição. Acrescenta-se o fato de que é na estrutura social que se pode investigar as categorias sociais e suas relações entre si e com outras, compondo um corpo social passível de ser analisado.

1. Organização sócio-econômica

A sociedade baiana no Recôncavo, na primeira metade do século XIX, caracterizava-se pela organização econômica baseada na grande lavoura agro-industrial-mercantil e pela utilização do trabalho escravo. Escravidão, engenho e açúcar, vão determinar papéis cruciais na definição e na organização dessa sociedade. Além dessa estrutura clássica, podem ser encontradas outras estruturas sociais, as quais, possuem elementos que transitam pelos mais diversos setores, recebendo e propagando influência na organização e hierarquização dessa sociedade.

A estrutura econômica e a organização social impuseram mutuamente uma série de influências que propiciaram um sistema de graduações que se diferenciavam por variáveis que as caracterizava, tais como: as ocupações, raça, cor da pele e condição social, as quais devem ser consideradas nesse momento. Quanto ao grau de influência que o escravismo exerceu seja na sociedade, seja na organização *"econômica, padrões materiais e morais, nada há que a presença do trabalho servil,*

quando alcança as proporções de que fomos testemunhas, deixe de atingir; e de um modo profundo, seja diretamente, seja por suas repercussões remotas.[1]

É importante evidenciar esse caráter do escravismo, como elemento de direcionamento na organização de uma sociedade, com suas especificidades e desdobramentos no Recôncavo da Bahia na primeira metade do século XIX, possibilitando a análise das relações sociais, onde o principal elemento de reflexão é, justamente, a influência da escravidão negra na dinâmica social.

O principal critério para a classificação dos homens nessa sociedade era o jurídico, isto é, a condição de homem livre. Numa sociedade escravista como a baiana, a cor e a raça também são fundamentais para o entendimento de sua organização. Essas observações têm merecido registro, por esse critério marcar a organização dessa sociedade.

> *"A presença de uma avultada mão-de-obra escravizada imprime, desde o início, uma característica social a essa sociedade em formação na medida em que a primeira estratificação social da colônia brasileira aparece como fundada na cor da pele e no estatuto local de seus membros: de um lado os brancos - senhores que integram as camadas de mando, de outro, a massa servil adestrita às tarefas de produção."* [2]

Uma das preocupações que se impõe aos historiadores que buscam a compreensão da ordem social na Bahia, no século XIX, é a procura de conceitos e de categorias sociais que definam essa sociedade. Verifica-se, nessa época, uma grande quantidade de portugueses no contexto social visado, como resultado do transplante de instituições e padrões de comportamento, proporcionando uma aproximação com a sociedade lusa. Com o passar do tempo as semelhanças existentes entre essas duas sociedades foram se distanciando, sem que se pudesse apagar o passado colonial. A ordem estamental brasileira, tem suas raízes na ordem portuguesa, que foi sendo adaptada às peculiaridades coloniais, cujo elemento mais forte era o escravismo da raça negra.

---

[1] PRADO Junior, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 5ª ed. São Paulo Brasiliense, 1961 p 267

[2] MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec, 1978. p. 151.

> *"Uma última circunstância diferencia e caracteriza a escravidão americana: é a diferença profunda de raças que separa os escravos de seus senhores. Em algumas partes da América, tal diferença constituiu, como se sabe, obstáculo intransponível à aproximação das classes e dos indivíduos, e reforçou por isso, consideravelmente a rigidez de uma estrutura que o sistema social, em si, já tornava tão estanque internamente."* [3]

A instituição "nobreza" presente na sociedade portuguesa, não foi transplantada na sua originalidade como um todo para o Brasil como outras instituições. Pelo fato da ausência de linhagens, foi utilizado o sistema de títulos, pelo qual a descendência ou posição do indivíduo na sociedade, através da aquisição do status simbolizado nas qualificações pessoais, tornava-o nobre. Esse modelo foi logo incorporado pela sociedade baiana, que, por sua importância na conjuntura colonial e depois provincial, absorvia esses indivíduos então enobrecidos.

Entre os critérios de hierarquização do indivíduo nessa sociedade, incluem-se os econômicos e a propriedade de terras. Esta, muitas vezes, confere qualificação estamental, mas, apenas a sua posse não garante a participação do indivíduo no estamento dominante.

A possibilidade de ingresso de um indivíduo no estamento mediante o poder econômico, traz consigo o estigma de sua origem extra-estamental, abrindo um fosso entre o indivíduo e o grupo, seja por lhe faltar qualificação para o estamento, seja por cultivar um estilo de vida não compatível com a nova condição social pretendida..

Assim é que o critério da honra estamental ao expressar-se no chamado "estilo de vida", identifica um grupo social e os seus componentes. Essa estratificação liga-se também a uma monopolização de bens ou oportunidades, idéias e materiais que caracterizam uma sociedade. Ao monopolizar as atividades profissionais, o estamento cria atividades que passam a ser desenvolvidas pelos próprios componentes. Por sua vez, o controle dos bens materiais e o monopólio de cargos que estão sob o controle de pequenos grupos possibilitam ainda mais o fechamento do estamento. Assim, o indivíduo ocupa o seu papel na sociedade por conta de critérios

---

[3]PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 5ª ed. São Paulo. Brasiliense. 1961. p. 271

como: religião, grupo étnico, valores, governo, posse e propriedade, capacidade técnica e de trabalho, existindo, entretanto, outros níveis de participação social serão explicitadas a seguir.[4]

Para identificar as características da ordem estamental da sociedade rural e urbana no Recôncavo da Bahia, no século XIX, foram utilizados os critérios de posse e propriedade, autoridade e poder, cor, relações de parentesco e profissões. A relação entre status e cor divide, logo de início, a sociedade em dois estratos principais, que representam os grupos de prestígio, observando-se, neste caso, as relações sociais e a possibilidade de mobilidade social.

A existência de um estamento que se definia pelo nascimento reduzia a expectativa de mudança de status. A perspectiva de mobilidade social só era conferida pelo nascimento e pela cor, critérios que poderaim até acenar em possibilidade de mudança, a exemplo da manutenção do status, ou mesmop a ascensão de indivíduos de um estamento a outro de valor social mais significativo na hierarquia social.

Neste contexto, numa tentativa clara de amenizar o conflito social e o acirramento das contradições sociais, relações paternalistas e de dependência atuavam de forma a camuflar a oposição entre os grupos de status e reduzir a distância entre eles.

Reportando-se ao aspecto econômico, enquanto o Recôncavo estava bastante influenciado pela lavoura, Salvador - capital da província - apesar de vinculada àquela região, tinha as suas atividades econômicas profundamente marcadas pela movimentação comercial. Isto se explica pelo movimento do porto, centro de distribuição de mercadorias e pólo de administração, caracterizando-se pelo estabelecimento de relações mais urbanas que rurais. Desse modo, pode-se entender a necessidade de separar a forma de organização social da cidade do Salvador da do restante do Recôncavo, caracterizando-se a primeira por ser uma sociedade urbana que desenvolveu atividades comerciais a partir da exportação de produtos agrícolas e de matérias-primas oriundas, principalmente, do Recôncavo. Nota-se ainda, estigmas

---

[4] FERNANDES, Florestan. Circuito Fechado. Quatro Ensaios sobre o "Poder Institucional". São Paulo: HUCITEC, 1976.

desta estratificação na própria cidade do Salvador caracterizando níveis sociais sob critérios também econômicos.

> *"A estratificação das duas cidades é bem nítida: em baixo, a cidade do grande e do pequeno comércio, dos negócios e do dinheiro, a cidade malsã e mal cheirosa, abafada e espremida entre a montanha e o mar, antro da sujeira, do ruído e da balbúrdia, protótipo do exótico. (...) Na parte superior, a cidade governamental e residencial."* [5]

Ainda acompanhando esse pensamento, têm- se uma pirâmide social urbana similar a que se estabelece no meio rural sob critérios que a caracterizam.

> *"A pirâmide social, durante amplo período do oitocentos, ainda tinha no ápice o senhor de engenho, constituindo-lhe os escravos, a vasta e maciça base, base então não descolorida, apenas outramente denominada, com os efeitos gradativos do tempo e com o advento da abolição."* [6]

Essa pirâmide ajuda a compreender a visão que se tem da sociedade baiana, enquanto sociedade escravista. As imagens da Bahia construídas a partir dos olhares dos viajantes estrangeiros confirmam essa constatação. Sob outro ângulo de observação, um maior aprofundamento no estudo da Bahia levará à construção de outra pirâmide social, onde, extrapolando esses elementos sociais básicos, encontram-se indivíduos que se excluem da relação senhor-escravo mas se incluem nessa mesma sociedade.

O regime escravista conseguiu predominar nas relações de trabalho na "urbis", influenciando de forma às distinta da zona rural. Em Salvador, por exemplo, a maior parte da mão-de-obra utilizada, apesar de desenvolver atividades diversificadas, era escrava. As atividades desenvolvidas pelo escravo urbano são importantes para essa sociedade. Nos centros urbanos os escravos são os elementos que mais alimentam o comércio a varejo pela cidade, fazendo circular os produtos de abastecimento alimentício. Mesmo os pequenos comerciantes de produtos

---

[5] AUGEL, Moema Parente. Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista. São Paulo: CULTRIX-MEC, 1980 p. 179.

[6] AUGEL, Moema Parente. Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista. São Paulo: CULTRIX-MEC, 1980 p. 183.

hortifrutigranjeiros, no caso de possuirem um escravo de "ganho", tinham a possibilidade de acúmulo de capital; por ser uma atividade bastante rendosa, e por sua grande movimentação, aquele tipo de comércio exigia uma rede de abastecimento e circulação de mercadorias que suprisse os diversos pontos da cidade, o que era conseguido pelo trabalho dos escravos.

Pode-se localizar na sociedade do Recôncavo da Bahia, na primeira metade do século XIX, quatro grupos sociais, sem contornos bem definidos, mas em formação:

a) altos funcionários da administração, dignatários da Igreja e oficiais de alta patente da tropa; os grandes mercadores e os grandes proprietários rurais;

b) médios funcionários do corpo da administração: religiosos e militares, comerciantes varejistas, pequenos e médios profissionais autônomos como os mestres ou artesãos de oficios;

c) funcionários de menor escalão: militares de baixa patente, oficiais mecânicos (pedreiros, carpinteiros, sapateiros), trabalhadores rurais livres, pequenos comerciantes, vendedores ambulantes, escravos libertos e os trabalhadores do mar; e,

d) escravos, mendigos e vadios. [7]

O desemprego agravava a situação social, aumentando o contingente de mendigos, vadios e alforriados desempregados. Os vadios se constituem grupos que estão em situação de conflito direto com a sociedade, sendo considerados perturbadores da ordem..[8] Diante de tal situação, o Conde da Ponte, em 17 de março de 1808, perante a escassez de recrutas às forças militares e pelo indicativo de um contingente populacional que justificava tal atitude , mandou que o Capitão-Mor da Vila de Valença alistasse os vadios na tropa.[9]

---

[7]FRAGA Filho, Walter. Mendigos e vadios na Bahia no seculo XIX. Salvador 1994 (Dissertação de Mestrado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia

[8]Apesar de trabalhar com ofinal do século XVIII, ver: VILHENA, Luis dos Santos. A Bahia no século XVIII. Salvador: Itapuã, 1969

[9]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 146, oficio n 4

É importante ressaltar que esse grupo, por se tratar de uma sociedade estamental, onde a discriminação social atuava como elemento definidor da posição do indivíduo; considere-se que a existência de uma massa crescente de homens relegados à marginalidade é uma das características desse tipo de sociedade.

Na sociedade rural do Recôncavo, por sua vez, desenvolveu-se a totalidade das relações do modelo econômico voltado para a produção agrícola de gêneros tropicais, principalmente na região em estudo. Aí, identifica-se uma organização social que se distinguia pela atividade econômica desenvolvida em cada área. Na atividade de pesca e transporte de carga (barco, saveiro e canoa), isto é, na atividade fluvial e marítima, a divisão do trabalho era bem diferenciada, existindo, os trabalhadores livres, com as ocupações de pescador, marinheiro, carregador, ajudante e, evidentemente, escravos. Na área produtora de utensílios de barro e outras atividades artesanais, estavam o artífice, o oleiro, o trabalhador de caeeira e o cortador de lenha e piaçava. Na área do açúcar, precisamente nas terras do massapê, vigorava a organização clássica: o senhor de engenho ou de plantação de cana, a escravaria e trabalhadores livres.

Voltando ao engenho onde a família gravitava em torno do grande proprietário, incluindo-se além da família nuclear (pai, mãe e filhos) os membros da família extensiva (avós, tios e tias, primos e primas de primeiro grau). Os escravos, fossem oriundos da Costa Ocidental ou da Costa Oriental da África, ou nascidos no Brasil - eram utilizados em todos os trabalhos do canavial e do engenho, e, em menor número, nos serviços domésticos. Trabalhadores livres ocupavam tarefas na produção dos engenhos ou alí viviam em troca de alguns serviços, muitas vezes sem receber salários, mas sob a proteção e auxílio do senhor da terra. Ainda, em torno, estavam pequenos lavradores de cana cativa e de cana livre que viviam sob a órbita do grande engenho, do qual dependiam para a moagem da cana.

Na área do cultivo do fumo, observa-se a utilização da escravaria e de homens livres. Estes últimos recebiam pagamento, ou mantinham relações de trabalho do tipo pré-capitalista, isto é, ainda não eram assalariados clássicos. A agricultura de subsistência ocupava em suas atividades homens livres, voltando-se, basicamente, para o abastecimento da região.

Além da posse e da propriedade como elementos de reconhecimento de status, leve-se em consideração o critério referente ao status e ao exercício do poder, elementos também fundamentais para a análise dessa sociedade. O exercício do poder era a circunstância que permitia ao indivíduo concretizar seus projetos de vida e, por força desse poder ser capaz de mudar ou influenciar no comportamento de outros. Exercia-se o poder por duas formas: a coerção e a troca. A primeira relação caracteriza-se pela unilateralidade e pressão/força; na segunda, pela cessão de "favores", na qual os indivíduos mantêm uma relação de interdependência.

Na sociedade escravista do século XIX, observa-se que não só o status definia o exercício do poder, este podia ser concedido também, como um privilégio a um pequeno grupo representado pelos burocratas. A demonstração do poder e da autoridade na Bahia expressava-se ainda no modo de viver, nas fachadas dos edifícios comerciais e principalmente nos residenciais, onde a dimensão dos cômodos, a divisão do espaço, o aproveitamento e a ocupação efetiva, significavam poder. Juntam-se a esses critérios a quantidade de escravos e a capacidade de consumir produtos importados.

Tratando-se do Brasil independente, a estrutura social hierarquizada, advinda do período colonial, manteve-se sem grandes alterações, inclusive com a preservação das instituições e a conservação dos costumes, valores e mentalidades, o que dificultava ou mesmo impedia a ascensão dos homens ligados ao comércio, muitas vezes portugueses de nascimento ou seus descendentes, bem como dos negros e dos mulatos.

Na perspectiva de visualizar uma sociedade de cor, podem ser identificadas, de início, uma minoria branca dominante e uma maioria de negros, índios e mestiços. Aprofundando-se a análise dessa divisão social, observa-se que no grupo de cor existia também uma diferenciação que obedecia a mecanismos internos do próprio grupo: a origem mestiça, a capacidade de participação na sociedade, ou a capacidade de consumo. Há, pois, uma hierarquização dentro do grupo de cor, registrando-se a distinção entre os negros africanos e os negro afro-brasileiros,

existindo, inclusive, discriminação entre os várias tons de pele, que, na sua variedade, estabelecia critérios de diferenciação social.[10]

Ao vincular-se essa identificação social ao papel que o indivíduo exerce na sociedade agrário-exportadora, pode-se construir um quadro onde aparece, de um lado, uma minoria branca (europeu ou da terra) proprietária e, do outro lado, uma massa de escravos negros. Entre esses dois grupos, há um significativo contingente populacional formado por homens livres, brancos, negros ou mestiços dedicados às mais variadas atividades, tanto no setor produtivo quanto no de serviços.

No estrato dominante, composto pelos homens brancos proprietários, registram-se subdivisões, entre as quais um grupo com status vinculado ao nascimento. Esse grupo é formado pelas famílias de antigos proprietários de terras, engenhos, gado, plantadores de cana, que participam diretamente do poder local e, indiretamente, representam o poder do Estado, ao vincularem-se aos órgãos politico-administrativos do Império.[11]

Em segundo lugar no estrato dominante, outro grupo compunha-se pelas famílias que haviam enriquecido através do comércio, e que dele participavam. Seus membros buscavam na aquisição de terras, na qualificação profissional e no casamento, a garantia de pertencerem a esse estrato, garantindo o status.

Por último, um grupo de famílias ricas, que já não faziam parte das tradicionais, mas que eram aceitas no estamento dominante pela sua capacidade de consumir, pelo acúmulo de capital e pela quantidade de propriedades que possuía.[12]

A distância entre os estratos sociais vai se manifestar no fechamento dos grupos. As famílias de tradição vão buscar nos laços de parentesco a segurança para sua fortuna, com alterações na propriedade da terra. Através do

---

[10] "A interação entre os membros de um grupo é geralmente regida por padrões de relações e a esses padrões se convencionou chamar de sistema de status. Esperam-se determinadas condutas, consideradas as mais apropriadas, no relacionamento entre indivíduos ocupando posições diferentes na hierarquia do status. A conduta, o comportamento, estão associados ao status do indivíduo na relação direta em que aí se vê um aspecto de seu papel social." AUGEL, Moema Parente. Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista. São Paulo: CULTRIX-MEC, 1980. p. 188.

[11] SCHWARTZ, Stuart B. Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial. São Paulo. Perspectiva, 1979.

_____. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

[12] AZEVEDO, Thales. Ensaios de Antropologia Social. Salvador. Universidade Federal da Bahia, 1959.

casamento vão resguardar seus membros, fechando cada vez mais este estrato. Isso dificultou a participação de outras famílias, igualmente afortunadas, que pretendiam através do casamento ascender no status, passando aos graus mais altos dentro do seu próprio estrato.

Também pelo casamento procurava-se branquear os "morenos" existentes em cada família. O poder econômico não conseguia vencer a barreira da cor, ficando o indivíduo sujeito a restrições dentro do seu próprio estrato por não ter uma descendência "limpa". As classificações pelo critério da cor eram mutáveis na sociedade baiana, cujas variações e seus significados obedeciam influências de tempo e lugar. Isso pode ser identificado na analise dos diferentes fluxos e refluxos do tráfico de escravos, e, também, na análise do papel assumido pelo negro na Bahia, a partir de 1825, quando se intensificam as pressões para o fim do tráfico e aparecem dificuldades para a aquisição de cativos e a consequente utilização maciça do braço escravo no Recôncavo. A posição dos mestiços acompanhava esse ritmo, pois nos momentos de acirramento dos laços escravistas há também menor aceitação dos mestiços nessa sociedade.[13]

Para o indivíduo de cor não restavam paliativos para sua qualificação social, como acontecia com os cristãos-novos. A cor indicava sua descendência africana ou mestiça e, com isso, sua condição de inferioridade no estamento. Quanto aos mestiços, pesava sobre eles a questão da ilegitimidade e a procedência de raça "inferior". Distribuíam-se assim os habitantes do Recôncavo, em grupos de elementos heterogêneos, considerando as várias origens, locais de nascimento, habilidades profissionais, graus de instrução e cor.

Tratando essa questão da cor com referência aos desclassificados sociais da sociedade brasileira do século XIX, é importante levar em consideração os mais diversos elementos. A cor estava presente em todas as atividades produtivas do Recôncavo. A procedência racial e a escravidão definiram muitas vezes o papel do

---

[13] MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. Família e Sociedade na Bahia do século XIX. São Paulo: Corrupio, 1988
_____. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990

indivíduo nessa sociedade como também chegavam a influenciar no cotidiano, nas ações e na percepção de cada um em relação ao seu universo mental. [14]

Os homens brancos livres, excluídos do grupo dos "homens bons", ficaram gravitando, inicialmente, em torno do estamento dominante, não sendo por ele absorvido. Com a crise da mão-de-obra escrava e o aumento da necessidade de braços para trabalhar nas diversas atividades subsidiárias, esses homens foram absorvidos pelos centros produtivos e, de imediato, cooptados ou colocados sob a órbita de influência do grupo dominante.[15]

O caminho mais rápido para o acúmulo de riquezas era a atividade comercial, cujo capital servira, muitas vezes, para a aquisição de engenho ou mesmo de grandes extensões de terras e fazendas de gado, desde que as formas de ascensão e participação no poder no Brasil derivavam-se, em grande parte, da posse e propriedade de terras e escravos. As restrições aos comerciantes, no tocante à participação na esfera do poder, podem ser explicitadas pela necessidade que demonstravam em participar de instituições sociais que lhes dessem prestígio na sociedade. Como exemplo disso, têm-se as confrarias, irmandades, ordens militares e a própria participação nas câmaras municipais. Outras formas de participação do indivíduo nas esferas do poder eram a ascensão social através do casamento, ordenação clerical ou formação superior. Esse último recurso possibilitou a participação dos letrados sem posses na ocupação de cargos administrativos e sua conseqüente ascensão social.

As relações estabelecidas entre os pequenos e médios proprietários com os grandes senhores de engenho, terras e gado, em geral, apresentavam laços de dependência. Ainda no século XIX, essa relação pode ser constatada tanto no caso dos plantadores de cana livre, que dependiam do engenho para o processamento do produto, quanto dos produtores das lavouras de abastecimento, que vendiam grande

---

[14] "O fato incontestável, aceite-se qualquer daqueles pontos de vista, é que a diferença de raça, sobretudo quando se manifesta em caracteres somáticos bem salientes, como a côr, vem, se não provocar - o que é passivel de dúvidas bem fundamentadas, e a meu ver incontestáveis - pelo menos agravar uma discriminação já realizada no terreno social." PRADO Junior, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 5ª ed. São Paulo: Editora Brasilense, 1961. p. 272.

[15] FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo: Atica, 1974

parte de sua produção para os senhores de engenho, para os comerciantes nas áreas urbanas e nas feiras.[16]

Deve-se levar em consideração o grau de autoridade que os grandes senhores exerciam sobre seus parentes e afilhados. Na zona do açúcar é onde essa relação terá maior ocorrência, o que não quer dizer que nos núcleos urbanos, onde estava concentrado o maior número de homens livres, isso não acontecesse.

O apadrinhamento - uma relação disfarçada do exercício do poder - dava-se com maior freqüência de forma vertical. Os padrinhos, em geral, estavam ocupando estrato superior ao de seus afilhados. Com isso se estabeleciam laços de proteção do tipo paternalista, ficando o afilhado sob a tutela do padrinho. Tratava-se de uma relação de longa duração, como uma conseqüência do ritual católico do batismo para toda a existência do indivíduo. Sendo o apadrinhamento um rito de passagem, e em se tratando de uma sociedade evangelizada, a força dessa relação expressava-se muitas vezes mais forte do que quando estabelecida através da força e coerção. Ficava, portanto, o indivíduo atado ao seu padrinho, tanto de forma material, no seu cotidiano social, como de forma espiritual, através da obediência emanada do rito religioso.

Além do grupo composto pelos afilhados, identifica-se um outro, que se caracteriza pelas relações de dependência, mas sem vínculos pessoais: os agregados e moradores que estavam à margem da grande produção agro-exportadora, e que atuavam na manutenção da ordem social e militar dos senhores de engenho. Faziam parte do grupo dos sem prestígio, apesar de praticarem certas atividades produtivas na sociedade, o que contribuía para o fortalecimento do estrato dominante.

A associação resultante das relações entre os grandes proprietários e seus familiares, dependentes diretos, agregados e escravaria, tornava aquele núcleo a base do poder local, cuja força e resistência vai se manifestar frente às transformações do século XIX. A importância da solidariedade familiar e o papel desempenhado na política pelas lutas municipais, estão a indicar a necessidade de pesquisas a partir do município, acabando com o mito de que, na Corte, um grupo de políticos comandava

---

[16] SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos, engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
FERLINI, Vera Lucia Amaral. Terra, Trabalho e Poder. São Paulo: Brasiliense, 1988.

as pugnas partidárias, movendo, mesmo à distância os cordões que guiavam os chefes políticos locais.

Paralelamente ao mandonismo, que se afirma em todas as ocasiões como o poder mais forte, desenvolve-se também um poder central. Este não é senão uma tentativa durante o período colonial; no Império, entretanto, confunde-se com o mandonismo local. O amálgama localismo-centralismo, nessa época efetuado, não permitiu a muitos historiadores perceberem que, sob a camada nova dos bacharéis que a nacionalização administrativa atraía aos postos de mando, a mola verdadeira da política continuava sendo o mandonismo local. Daí a ênfase é dada à influência do poder central nos acontecimentos do período. Consequentemente, o poder vai se concentrar, ainda mais, nos grandes proprietários de terras e de escravos, desempenhando aqueles senhores, durante o período colonial e depois no Brasil independente, o papel de colonizadores e representantes do Estado como autoridade instalada.[17]

É importante salientar esse papel assumido pelo grande proprietário como representante da autoridade estabelecida. Essa condição social advém da postura assumida pelo "colono" no momento da colonização, quando era o colonizador e, ao mesmo tempo, o representante legal da Coroa. Esses fatos vêm reforçar a existência de contradições sociais representadas pelo desencontro de interesses entre os proprietários rurais endividados e os comerciantes credores; a intranqüilidade social imposta pela presença de uma maioria da população escrava; a pobreza que atingia a maior parte da população.[18]

Os privilégios recebidos pelo estamento dominante provocam a insatisfação social daqueles que estavam à margem desse grupo, como por exemplo, a pressão realizada, principalmente pelos comerciantes, possibilitando-lhes a absorção pelo estamento dominante.

Nessas relações entre os componentes do grupo dominante localizam-se os pontos de atrito existentes no interior desses grupos e, também, a

---

[17] SCHWARTZ, Stuart B. Burocracia e sociedade no Brasil colonial. São Paulo. Perspectiva, 1979.
CARVALHO, Jose Murilo de. A construção da ordem. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

[18] FERNANDES, Florestan. Circuito Fechado. Quatro ensaios sobre o "Poder Institucional". São Paulo HUCITEC, 1976.

postura desses mesmos grupos contra a intervenção, tanto da metrópole, na época colonial, quanto da província da Coroa no Império.

As condições materiais que contribuiram para a organização da sociedade do Recôncavo possibilitam a ampliação de questões sobre o tema, pois a diversificidade que existe nessa região favorece análises compartimentalizadas, sem perder, é claro, a noção do regional. Essa sociedade organizou-se a partir dos elementos estruturais, a exemplo do escravismo e da grande propriedade, mas que, ao longo dos anos, foi adquirindo feições próprias que desembocaram em relações sociais do tipo estamental. A análise das relações de poder possibilitou visualizar os mecanismos de atuação dos homens em sociedade, como também os elementos sociais que direcionaram as suas relações, incluindo-os, consequentemente, mum mesmo contexto político.

2. A conjuntura politica

O estabelecimento de um panorama conjuntural da sociedade do Recôncavo baiano na primeira metade do século XIX, ao evidenciar as condições materiais dessa sociedade, traz à tona os acontecimentos políticos que marcaram a sua história. A anlisar a situação geral do Brasil, não caracterizam como meta do trabalho reescrever esse periodo da história. Ele é focalizado como um referencial para as análises apresentadas em torno do estudo dos episódios políticos que "desestabilizaram a ordem", constituindo-se em motivadores para a eclosão dos movimentos federalistas a seguir registrados.

Procurou-se entender como os movimentos federalistas inseriam-se num contexto de instabilidade, onde entre outros fatos, levanta-se a voz dos grupos insatisfeitos que promovem insurreições e até rebeliões escravas, que se traduzem nos registros cotidianos de boatos, ora em movimentos rápidos de rua ou mesmo com grandes manifestações. [19]

Feita a seleção dos episódios que se caracterizaram pelo maior grau de influência exercida junto à população têm-se:

---

[19] REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais. Revista de Historia, São Paulo. Separata n 108, 1976.

a. Entre 1821 a 1822 registram-se momentos em que a sublevação de escravos marca o cotidiano da sociedade; nesse período ocorrem também episódios que já vão de encontro ao pacto colonial e que anunciam o processo de Independência do Brasil;

b. A partir da Independência, em 1822, outro período se estabelece até 1831, subdividido em dois momentos: no primeiro (1822-1823) estão localizadas as guerras da Independência do Brasil, inclusive com grande participação da Bahia, com o registro de quase um ano de lutas contra o general Madeira de Mello. No segundo momento (1823 a 1831), eclodiram os episódios antilusitanos e de contestação ao Imperador, desembocando na abdicaçãode D. Pedro I.[20]

c. O último período, iniciado com a abdicação em 1831, dá início às turbulências do período regencial, onde a extensão das rebeliões provocaram a instabilidade geral do Estado Nacional. Esta situação estende-se até a maioridade de D. Pedro II, quando se impõem à sociedade brasileira a nova ordenação de forças que caracterizou o segundo reinado. Nesses episódios podem-se encontrar traços que permanecem, como, por exemplo, as críticas à administração do governo central; o descontentamento com o Imperador D. Pedro I, identificado com o elemento português no Brasil; entre outros fatos, a insatisfação dos grupos políticos locais e provinciais frente à centralização do Império.

Para atingir as questões geradoras dos conflitos no âmbito da política brasileira, procurou-se estabelecer um elo entre estas questões e a base da agitação política que se inicia na Bahia ainda nos fins do século XVIII, com a "Conjuração Bahiana", também denominada "Conspiração dos Alfaiates", em 1798,

---

[20] Cf. COSTA, Emilia Viotti da. Liberalismo e democracia Anais de História. Assis, 1968/1969. p. 18. "Durante o período que decorre da proclamação da Independência até a abdicação a luta travada em nome das reivindicações liberais visava a combater o poder Real, o absolutismo e suas bases, os "corcundas" (na sua maioria comerciantes, militares e funcionários portugueses). O outro tema central das discussões liberais seria o federalismo, a revelar outro nível dos conflitos: a luta entre as várias oligarquias regionais pelo poder local e central."

cuja tentativa de levante já evidenciava uma efervescência política que tenderia a crescer nas primeiras décadas do século seguinte. A pretensão de se instituir uma República Bahiense independente do resto da Colônia, demonstrava exigências de autonomia para as capitanias. Esse ideário seria retomado pelos rebeldes na primeira metade do século dezanove.

2.1. Da transição à descolonização

A transferência da Corte portuguesa para o Brasil e a sua permanência até 1821, foram uma das singularidades do processo de Independência do Brasil. Com a instalação da sede da monarquia na colônia, desencadeava-se a afirmação da autonomia brasileira. Como sede da Corte, ficava o Brasil livre das restrições impostas pelo pacto colonial, imprimindo-se novos ritmos às instituições políticas, criando-se outras, ou ainda, reformando-se as que já existiam. A partir daí, reelaborava-se o estatuto jurídico-institucional existente.

A Corte, por sua vez, exigia para seu funcionamento uma aparelhagem administrativa e política que foi se instalando independentemente da que havia ficado para trás em Portugal. Essa transferência dos órgãos de poder metropolitano para a antiga colônia possibilitou a sua absorção pelos grupos dominantes locais, os únicos em contato direto com o Príncipe Regente e seus representantes. A passagem da Família Real pela Bahia, em 1808, foi marcada por um grande descontentamento, na medida em que os baianos perceberam que a chegada da Corte provocara certos desequilíbrios sociais, como no caso do alojamento para a comitiva real e a sua manutenção.

O fato de Salvador já haver sido sede do Estado do Brasil, possuindo grande centro exportador e importador, ter um comércio movimentado e contar com edifícios públicos em condições de instalar a Corte portuguesa, foram alguns argumentos apresentados para a pretensão da permanência do príncipe D. João e da comitiva que a acompanhava, nesta parte da Colônia. Mesmo que as agitações ocorridas pela passagem da Corte fossem neutralizadas e os descontentamentos aplainados, houve insatisfação de baianos com a decisão previamente adotada, de

estabelecer-se o governo no Rio de Janeiro. Nesse sentido, destaca-se o pronunciamento da Câmara da cidade do Salvador:

> *"desta cidade para si e para todos os Habitantes suplicam a V.A.R. que haja de preferir para o seu Real Estabelecimento esta cidade à do Rio de Janeiro. (...) a posição geográfica desta cidade, mais vantajosa para o comércio, e expedição de todos os negócios internos e externos."* [21]

Os argumentos levantados pelo Senado da Câmara diziam respeito também à grande quantidade de madeiras na Província da Bahia, à capacidade para imensos arsenais, e, consequentemente, trabalho dos peritos e ainda, por ser um centro de produtos para exportação, elementos esses que reforçavam a importância da Bahia entre as demais Capitanias, incluindo-se a do Rio de Janeiro. As emoções e sentimentos também se exteriorizavam afim de chamar a atenção da Corte para as vantagens de sua permanência na Bahia. Outro argumento era o fator geográfico, pois a cidade do Rio de Janeiro "é famosa pela sua atmosfera quase sempre anuviada e pelas trovoadas horrorosas, e pelas enfermidades endêmicas"[22], argumento esse de grande força psicológica para a Corte que se deslocara da Europa para ocupar uma de suas colônias, cuja imagem que se fazia era a de um outro mundo, onde a civilização não chegara. Essa situação quando ampliada para o quadro do Brasil, toma maior significado pois:

> "a *vinda da Corte, se tem por onde afagar a vaidade brasileira, põe a descoberto, de outro lado, com o imenso séquito de funcionários, fâmulos e parasitas que o acompanham, a debilidade de um domínio que a simples distância aureolara, na colônia, de formidável prestígio."* [23]

Mesmo com as crises cíclicas do açúcar e o desprestígio político, a Bahia manteve-se como porto destacado do comércio de escravos. Em seu porto eram desembarcados e vendidos às províncias do norte, centro-sul, sul e do Prata, essa atividade de grande significado na formação das riquezas baianas. A situação dos anos 20 a 30 do século passado, ainda que, apesar de promissoras, mas, em função das

---

[21] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 132, p. 121.
[22] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 132, p. 122.
[23] HOLANDA. Sérgio Buarque de. "A herança colonial - sua desagregação" In. História da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL. 1964. Tomo II. . vol 1. p 11.

restrições crescentes ao tráfico, não se tenham sustentado além dos anos 70 do mesmo século.[24]

Durante o período em que a Corte esteve na Bahia, os preços das mercadorias e produtos básicos subiram. Se, por um lado, para os comerciantes estabelecidos na praça de Salvador esse fato trazia lucros imediatos, por outro, acentuava-se o contraste com a penúria vivida pela sociedade em geral, que se já não podia ter acesso a esses produtos, crescendo suas dificuldade pelo aumento repentino dos preços.[25]

Os grupos dominantes formados por comerciantes, senhores de terras ou autoridades em geral aceitavam de bom grado a presença da Corte, por facilitar-lhes os negócios, aumentando as vendas dos produtos baianos e intensificando a vida social da cidade do Salvador. Entretanto, essa situação apresentava uma outra face, que era a invasão dos mercados brasileiros pelos produtos ingleses, melhores e mais baratos, provocando o arrefecimento dos comerciantes locais. O encantamento dos grandes proprietários locais pela Corte portuguesa não iria durar por muito tempo e, ao perceberam que efetivamente não eram aceitos pela nobreza portuguesa, refluíram para suas propriedades rurais.

A frustração social acentuava-se ainda mais, tanto na cidade, como no campo, pela ação administrativa. Esta, obedecendo à estrutura hierarquizada da monarquia absoluta portuguesa, apresentava um esquema militar e burocrático, cuja ação da máquina administrativa era agravada pela tomada de posições já ocupadas pelos coloniais, que não aceitavam pacificamente ceder seus lugares aos recém-chegados, o que contribuiu para o fortalecimento dos sentimentos anti-lusitanos.

Uma das medidas de maior repercussão em Portugal, como no Brasil, foi a Abertura dos Portos (1808). Com este ato abria-se o comércio da colônia-Brasil, ao tempo em que se colocavam os produtos portugueses em desvantagem em relação aos produtos ingleses. Estava claro que tal situação deixava os comerciantes

---

[24] Estas afirmativas demandam estudos mais aprofundados sobre a acumulação de capital por parte dos comerciantes de escravos, mas significativo o exemplo do Comendador Godinho, cujo inventário traz valiosas informações sobre a venda a crédito de escravos e as dívidas não pagas pelo compradores Ver no Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Judiciária, maço 4554, doc. 1 (capital. 1862).

[25] MATTOSO, Katia M. de Queiróz. Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: HUCITEC, 1978.

portugueses em condição inferior no mercado, desde que a Inglaterra era a pioneira da revolução industrial. Esse aspecto comercial tornava-se mais dispendioso com a supressão das restrições comerciais que antes oneravam o comércio de estrangeiros com o Brasil.

Apesar da elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves, ter se dado em 16 de dezembro de 1815, na Bahia, só em 13 de março de 1816, o Senado da Câmara de Salvador informa as festividades adotadas com a chegada daquela notícia, quando a população *"correo ao Templo, e deu Graças ao altíssimo na Solene Função que a esse fim com toda a pompa e possível magnificência fez celebrar."* [26]

Esses atos estavam dentro dos rituais de saudação aos grandes acontecimentos, sendo também uma forma de tornar público o apoio da sociedade aos fatos políticos ocorridos, principalmente os acontecimento chegados à Bahia. Essas iniciativas vêm reforçar a relação entre a Igreja e o poder político e a proximidade desses dois poderes junto à população. O caráter emocional daquele ato político foi ampliado pelo Senado da Câmara, que nomeou dois vereadores como representantes da Bahia na cerimônia do "beija-mão" nas Cortes, nas comemorações à elevação do Brasil a Reino Unido.

As contradições agravavam-se quando em Portugal inicia-se o questionamento da ordem estabelecida e a presença marcante dos ingleses na condução dos negócios do Estado português. Os danos sofridos por Portugal com a transferência da sede do reino, mesmo transitória, desencadeou ondas de descontentamento que chegaram à revolução constitucionalista do Porto, no ano de 1820. Na Bahia, em 10 de fevereiro de 1821, brasileiros e portugueses unem-se e organizam uma Junta Provisória, composta por representantes de diversos grupos dominantes, aderindo então ao sistema constitucional adotado em Portugal. Esse movimento evidenciava as mais diversas contradições, tanto no nivel do sistema colonial como da própria nação portuguesa, que havia assistido à saída da Corte, à ocupação francesa, e, depois, à ocupação inglesa com a perda de privilégios metropolitanos no estatuto colonial.

---

[26] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 132. Carta que o Senado da Câmara escreveu a S.A.R. em 13 de março de 1816.

Esses movimentos serviram para conter a reação recolonizadora portuguesa, porquanto revelaram a existência no Brasil do grupo de forças denominado de "partido brasileiro" composto pelos grandes proprietários rurais, que assim passaram à liderança desses episódios. No primeiro momento, os coloniais na Bahia acreditaram que através de uma Constituição estabelecer-se-iam a liberdade e a igualdade para os coloniais e portugueses e a equidade entre Portugal-Brasil.

O pronunciamento de 10 de fevereiro de 1821, na Bahia, teve suas raízes nas conversas conspirativas na prisão do Aljube, entre os prisioneiros políticos pernambucanos do movimento de 1817 e conspiradores militares e civis da cidade do Salvador, com a participação de Cipriano Barata e outros civis não revelados, provavelmente, ainda em fins do ano de 1820. Essa pode ser considerada uma das formas de circulação e divulgação das idéias revolucionárias de 1817, em Pernambuco. Vale registrar o fluxo de navios que faziam a rota Salvador-Recife e traziam as mais diversas notícias dos acontecimentos ocorridos entre uma província e outra. Além deles, também conspiravam magistrados e comerciantes que até mesmo planejavam a derrubada do Conde da Palma. Identificam-se nesse momento contatos estabelecidos entre os rebeldes pernambucanos de 1817 e o militar baiano José Antônio da Silva Castro.[27]

A precipitação dos acontecimentos de 10 de fevereiro de 1821 sucedeu a partir dos boatos a respeito da substituição do Conde da Palma pelo Conde de Villa Flor, cuja principal característica administrativa, sabia-se, era a repressão. As articulações não estiveram bem definidas, pois, no decorrer dos episódios, o próprio Conde da Palma aceitou, autorizou e coordenou a organização da Junta Provisória, sem deixar, todavia, de excluir do poder os militares liderados pelo Tenente-Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, nomeando para os postos de comando os Tenentes-Coronéis portugueses Francisco de Paula e Oliveira e Francisco José Pereira. Essa foi a primeira etapa da virada do movimento constitucionalista na Bahia, que

---

[27] TAVARES. Luis Henrique Dias O levante dos periquitos Salvador. Centro de Estudos Baianos. 1990 p 9 "(...)há que registrar sua passagem pelo Aljube na ocasião em que ali estavam os presos políticos de 1817. Os de 1817, condenados por causa da revolução de 6 de março daquele ano em Recife, e ele, por episódios não explicados, mas de possível banditismo (assaltos a fazendas e vilas) no sertão "
TAVARES. Luis Henrique Dias. O pronunciamento de fevereiro. 1821. na Bahia Universitas Salvador. UFBA. n. 15/16. maio/dez/1973.

inicialmente pretendia avançar em direção ao constitucionalismo português, para se afastar da subordinação às autoridades sediadas no Rio de Janeiro e conquistar o máximo de concessões para a Bahia. Esse episódio caracterizou-se pela presença de militares articulados com grupos civis, substancialmente Em meio às indecisões políticas decorrentes da oscilação entre o apoio à Lisboa ou ao Rio de Janeiro, a Câmara Municipal de Salvador, em 16 de fevereiro de 1821, declarou oficialmente sua adesão à Assembléia Constituinte instalada em Lisboa.[28]

A leitura da proclamação de 21 de fevereiro de 1821, atribuída ao Tenente-Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, revela o descontentamento com a administração da Bahia. Tecendo críticas ferrenhas à situação econômica local e à corrupção, alerta a Tropa para a responsabilidade em solucionar os problemas apontados. Esse documento teve resposta em outro de teor contrário que demonstra a virada e o novo caminho do movimento. Pela nova situação, a província manifesta-se favorável à Constituição portuguesa e obediente ao governo do Rio de Janeiro.

A ambigüidade de posições no momento das movimentações políticas dizem respeito à própria situação dos indivíduos, diante de um jogo político onde não há posições definidas e, menos ainda, a existência de grupos com contornos bem delineados. Mesmo assim, sobre a nova situação, em 25 de maio de 1821 o Senado da Câmara da Bahia expressou-se de forma a:

> *"felicitar-se com esta Augusta Assembléia pela reunião dos deputados da Nação, aonde concentrada inspira a Soberania toda ocupada em formar o edifício da prosperidade pública, e particular dos cidadãos do Reino Unido. Homenagem ao Augusto Congresso, Obediência a Constituição; Glória aos Libertadores da Nação; são os tributos que lhes oferece hum Povo agradecido ao benefício geral."* [29]

Em 03 de setembro de 1821 foram eleitos os deputados baianos que iriam às Cortes já reunidas em Lisboa para elaborarem da Constituição.[30] A chegada dos deputados brasileiros fez aflorar as pretensões portuguesas. Por discordarem das posições de submissão reservadas para o Brasil, os deputados colocaram-se em

---

[28] Cf. SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira de. Memória histórica e política da Província da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial, 1937. p. 274-275.
[29] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 132. Carta do Senado a S.M.
[30] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 132. Carta do Senado a S.M

oposição ao projeto constitucional português. A saida dos mais influentes deputados baianos das Cortes, entre os quais Cipriano Barata, Francisco Agostinho Gomes, Diogo Feijó e Antônio Carlos, que em grupo escaparam de Lisboa para a Inglaterra, também serviu para denunciar as intenções recolonizadoras das Cortes de Lisboa.

Uma das principais exigências dos deputados brasileiros era o reconhecimento de um poder executivo autônomo no Brasil. Foi-lhes negado. Essa atitude tomada pelas Cortes revelou as enormes contradições existentes entre o ideário liberal constitucionalista de 1820-1821 e os interesses coloniais de Portugal. O retorno dos deputados estimulou o conflito entre militares brasileiros e portugueses na Bahia e outras províncias. Em 03 de novembro de 1821, civis e militares tentaram, na cidade do Salvador, depor a Junta Governativa que havia sido aclamada em 10 de fevereiro daquele ano. O movimento foi reprimido, mas isso não impediu que no meses seguintes e até 1823, as rusgas fossem mantidas.[31]

2.2. Do processo de independência à abdicação

O processo histórico que se desenvolveu até o dia 07 de setembro de 1822 foi marcado na Bahia por uma série de conflitos politicos e militares. Em julho de 1823, afinal, definia-se a união da província da Bahia ao Império, onde *"(...)0 7 de setembro vai constituir simples episódio de uma guerra civil de portugueses, iniciada em 1820 com a revolução liberal portuguesa, e onde se vêem envolvidos os brasileiros apenas em sua condição de portugueses do aquém-mar."* [32]

A oposição na Bahia ao General Madeira de Mello, designado Governador das Armas na Província, ato das Cortes e do rei D. João VI, desde dezembro de 1821 era crescente. O próprio militar, em correspondência para Lisboa, dá conta do descontentamento politico e da existência de partidos, sendo que:

> *"dos naturaes de Portugal o partido quasi geral é puramente constitucional, e a estes alguns ha dos naturaes do paiz que se unem: dois são os partidos que estes seguem; a saber: os mais poderosos já em posse e já em*

---

[31] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1349. Correspondência do Câmara de Maragogipe ao Presidente da Provincia

[32] HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A herança colonial - sua desagregação" In. Historia da Civilização Brasileira. São Paulo. DIFEL, 1964. Tomo II, vol 1, p 13.

> *empregos de representantes ligados aos togados do Rio de Janeiro, querem uma constituição, em que, como lodrs, figurem independentes do governo de Portugal, e para isso trabalham para a separação, e este o motivo porque o poder legislativo de V. M. é ali atacado nos papeis públicos com o maior vilipendio. Os que pelas suas posses ou empregos não hombreiam com aqueles, querem a independência republicana, ou que só figurem os naturaes do paiz ..."* [33]

Registram-se, nesse momento, a presença das diversas correntes políticas na Bahia e a consciência do General Madeira de Mello da situação que mais tarde traduziu-se na guerra de Independência, com início em 25 de junho de 1822 e cujo ponto nevrálgico foi a permanência das tropas portuguesas em Salvador.

A lusofobia foi marcante na Bahia, durante o processo de Independência e após 1822, apareceu como um dos pontos de apoio à luta pela afirmação do sentimento de brasilidade e, exigindo, também, a expulsão física dos portugueses. Em resposta, os soldados das tropas portuguesas destruíram, em 30 de agosto de 1823, a tipografia do jornal "O Constitucional", periódico que proclamava a defesa da autoridade do príncipe D. Pedro e tecia ferrenhas críticas às Cortes de Lisboa.

No cotidiano os ânimos exaltavam-se com a presença de portugueses, tanto no exército como nas atividades comerciais e no dia-a-dia da sociedade baiana, o que contribuía para o agravamento dos conflitos. Sua prisão em vilas do Recôncavo da Bahia, ao longo da guerra da Independência, foi uma das medidas adotadas pelos partidários da causa brasileira.

A situação dos lusitanos havia se tornado problemática bem antes do movimento pela Independência. Definiram-se há algum tempo, os papéis desempenhados por brasileiros e portugueses na ocupação de cargos da administração pública, na praça comercial, ou em qualquer outro setor da vida social da Bahia, no século XIX. Isso contribuía para o agravamento dos conflitos quando da guerra da Independência propriamente dita na Bahia.

---

[33] Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Oficio de 7 de julho de 1822. Correspondência Oficial das Provincias. p. 360-361-362.

Pela Carta de 12 de abril de 1823, D. Pedro reconheceu a Junta Provisória que se instalara em Cachoeira. A situação era critica; as forças maritimas interceptavam os viveres; sustava-se a arrecadação das rendas públicas; havia paralisação das atividades comerciais e a publicação de "pasquins" incitava a população. O Recôncavo, sem dúvida, foi o maior foco de resistência às tropas portuguesas. A ameaça de recolonização estimulava os grupos dominantes rurais a criar e financiar batalhões, enviar escravos como "voluntários" e suprir de alimentos o Exército Pacificador, afinal enviado pelo Poder Central quando a luta armada já se definira.

As lutas foram travadas entre os dois grupos. De um lado, as tropas organizadas e armadas pelos grandes proprietários, sob o comando dos oficiais enviados por D. Pedro; do outro, as tropas portuguesas aquarteladas em Salvador, sob o comando do General Madeira de Melo. Os combates ocorreram até os finais de maio. Vencidos, na madrugada de 2 de julho, oficiais, soldados e marinheiros portugueses embarcaram em navios de guerra e mercantes e deixaram a Bahia.

A entrada do "Exército Pacificador" na cidade do Salvador - 02 de julho de 1823, significou "a libertação desta parte de um povo, de que V.M.I. é defensor perpétuo." Na fala do presidente do Senado da Câmara de Salvador pode-se constatar a importância que esta força militar desempenhou na história da Bahia, onde é considerado *"digno de maior louvor o bravo Exercito Pacificador da província; seus esforços, sua constância, e sofrimento marcarão para sempre sua gloria, e confirmarão até que ponto chega a força de uma Nação quando livre quer sustentar a causa da sua liberdade."* [34] Mesmo com o fim da guerra, os conflitos entre brasileiros e portugueses continuaram.

A saída das tropas portuguesas de Salvador fez-se acompanhar da devastação dos bens públicos e particulares. O presidente da província chamando a atenção para a atitude tomada pelos lusos, lembrando que em outro momento, esses mesmos indivíduos fizeram parte da vida pública da Bahia, ocupando cargos importantes na administração oficial. A situação era de tal gravidade que a Câmara da Vila de Maragogipe, em oficio de 6 de fevereiro de 1823, pediu providências à Junta

---

[34] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 132 Carta do Senado da Câmra a S.M.I.

de Governo para resolver a situação e a manutenção dos portugueses presos na cadeia daquela vila. Ainda desta localidade, no ano de 1823, os brasileiros encaminharam correspondência à mesma Junta, em 22 de março daquele ano, solicitando "que não sejam admitidos a empregos públicos de qualquer natureza que seja português algum quando menos durante o tempo que for (...) para puder formar-se e radicar o sistema brasileiro."[35]

Nos chamados empregos públicos estavam incluídos os cargos no âmbito civil, militar e eclesiástico. O receio da recolonização apresentava-se como um fantasma ao projeto brasileiro de Independência; isso provocava uma insegurança social, que apenas a presença física dos portugueses transformava-os em verdadeiros inimigos. Os atritos ocorridos entre brasileiros e europeus também se davam nas festas religiosas, a exemplo das festas de Natal e do Bomfim celebradas em Salvador com enorme concentração popular. As brigas iam das ofensas verbais às agressões físicas, sempre marcadas da acusação de serem inimigos da causa brasileira.[36]

> *"Havia a Independência levantado o amor próprio dos brasileiros, mas havendo na província também um grande número de portugueses e sendo quase todos eles proprietários e pessoas abastadas, que mantinham o desejo de conservação dos dois paires unidos, davam-se constante choques entre os partidários destas duas velhas opiniões que há 10 anos se combatiam."* [37]

O antilusitanismo atingiu a figura do Imperador, aumentando sua impopularidade, principalmente, pelas suas atitudes, dentre as quais, o emprego de força estrangeira para promover a tranqüilidade pública; o tratado de agosto de 1825; a continuada ingerência nos negócios de Portugal; a instituição do Gabinete Secreto e a nomeação de portugueses naturalizados para os mais altos escalões do Estado.

Os representantes do clero também estiveram sob os receios e desconfianças dos brasileiros, receios esses explicitados mais claramente, apontando-os como:

> *"uma classe, a que talvez se não denota consideração em atenção ao seu caráter levão ao conhecimento de V.Exa,*

---

[35] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1349. Ofício do Senado da Câmara a S.M.I.

[36] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 676, documento 292, p. 22.

[37] AMARAL, Braz Hermenegildo. História da Bahia. Do Império à República. Salvador: Imprensa Oficial, 1923, p. 17.

> *que os Clérigos e Frades portugueses, que aqui se achão fora de suas regiões não devem continuar a residir entre nós por isto mesmo que todos tem dado provas de decidida inimizade ao Brasil, e porque cobrindo-se com a capa da religião que insulta, minão a nossa (...). Por que tanto é de urgente necessidade, que todos Frades Protugueses que se achão nesta Província e todos os clérigos Portugueses, que se tem declarado inimigos do Brasil sejão deportados para fora do Império (...)".*[38]

A importância dado ao clero como disseminador de informações e formador de opinião é notória nessa representação. Os antilusitanos fazem uma relação dos clérigos e suas paróquias para situar os "inimigos da Independência das nossas Liberais Instituições", numa demonstração da maneira como identificavam os focos da reação lusa. Na ocasião, apontavam, na cidade do Salvador, o sacristão da Ordem Terceira de São Francisco, o Cura da Sé e o sacristão de São Domingos, dentre outros.[39]

Solicitações para a deportação de portugueses constam em documento encaminhado por cidadãos da vila de Santo Amaro, onde pedem que "se mande crear uma Comissão para tratar da deportação de alguns Portugueses decididamente inimigos da nossa Independência Constitucional, e do público socego, por não ter lugar a numerosa deportação daquela inconsiderada e nula Ata."[40]

O antilusitismo, embora forte, não era unânime. Um dado a ser levado em consideração, no estudo da organização do governo provisório na Bahia, após a guerra da Independência, é a presença de partidários da união Brasil-Portugal. Apesar de todo o processo de luta para a concretização da Independência política, registrava-se, ainda, no meio político, a existência de indivíduos que continuavam a simpatizar com a união a Portugal. O projeto de nação, ainda incipiente, permitiu a ilusão de união com um Estado monárquico-absolutista restaurado e obediente à Santa Aliança, mas com o aumento das tensões entre portugueses e brasileiros e o fortalecimento do movimento "mata-maroto".

Após a guerra de Independência em 1823, a situação dos que dela participaram não havia ficado definida. Os militares de carreira passaram a solicitar

---

[38] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861-1. Abaixo-assinado de moradores da cidade do Salvador
[39] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861-1. Abaixo-assinado de moradores da Vila de Santo Amaro
[40] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861-1 Abaixo-assinado de moradores da Vila de Santo Amaro

promoção ao Imperador. Por sua vez, os oficiais e soldados voluntários queriam incorporação no exército. Outros desejavam condecorações e honrarias.

> *"Expressivos, ademais, da insatisfação de oficiais militares brasileiros formados no decorrer da guerra pela Independência do Brasil na Bahia, muitos dos quais não tinham certeza da efetiva incorporação ao exército, sentimento de insegurança profissional que se ampliara nos últimos meses de 1823 com as notícias sobre desmobilização de batalhões e transferência de oficiais e soldados para outras províncias propalando-se até que podiam ir "para o frio de Montevidéu".*[41]

A preocupação com as condecorações tanto dos oficiais como dos soldados é significativa para o tipo da sociedade baiana onde honrarias influenciavam na maior ou menor aceitação do indivíduo na sociedade.

No pós-guerra, aumenta o interesse de muitos portuguses em continuar na ex-colônia, quando juravam a Constituição de 1824 para ganharem cidadania brasileira. Ao mesmo tempo, enviavam cartas ao Imperador, declarando obediência e admiração, mas sem deixar de pedir a devolução dos bens confiscados durante a guerra. Com esse artifício, muitos portugueses continuaram na Bahia, provocando, ainda mais, a insatisfação dos antilusitanos. A sua aceitação na sociedade baiana estava relacionada com a sua capacidade produtiva ou mesmo à posse de bens materiais, a exemplo dos grandes comerciantes, cuja saída da praça de Salvador causaria prejuízos materiais ao comércio local.

Os "voluntários" negros que participaram da guerra também sofreram perdas materiais e se revoltaram com a indefinição do pós-guerra. Negros libertos pediam compensações que iam de incorporação ao exército a emprego público. Os negros escravos pediam liberdade ao Imperador. Utilizados como "material de guerra", quase sempre jogados na linha de frente nos combates, queriam ser livres, e, se possível, soldados ou oficiais inferiores do exército brasileiro.[42]

Os militares desertores circulavam pelo Recôncavo, perturbando a tranqüilidade pública. Chegavam à região pelo rio Paraguaçu e logo se transformavam

---

[41] TAVARES, Luís Henrique Dias. O levante dos periquitos. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1990. p. 6.
[42] TAVARES, Luís Henrique Dias. A independência do Brasil na Bahia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. p. 124.

em motivo de inquietação nas localidades situadas às margens do rio. Muitos desertores foram sumariados e esperaram presos o julgamento dos seus processos. A demora constituía-se em grande prejuízo para a sociedade, pois, considerando que a manutenção dos homens encarcerados era custosa, levando a inúmeras reclamações das autoridades ao Conselho de Governo sobre os custos com a alimentação daqueles presos.

As cadeias públicas não apresentavam condições de segurança, facilitando a evasão desses presos que procuravam refúgio no interior da província ou, em muitos casos, área de ação para roubos e assaltos. Essa não eram os únicos presos que preocupavam as autoridades. A situação torna-se mais grave se o preso fosse do tipo político, quando as autoridades apressavam-se em colocá-los em cadeias separadas dos demais para evitar-lhes a contaminação com idéias liberais[43].

As notícias sobre as frustrações da Independência do Brasil chegavam à Bahia, através da correspondência de governadores de outras províncias. Em 29 de março de 1823, o governador da província do Piauí enviou ofício à Junta de Governo da Bahia[44], lamentando que, apesar da independência ali proclamada a 21 de janeiro daquele ano, os portugueses continuavam insistindo na manutenção da antiga ordem. As notícias não paravam aí. No Maranhão, a situação era a mesma, conforme correspondência recebida pelo governo provisório da Bahia datadas de 2 de julho de 1823, com notícias do Maranhão e do Piauí.[45]

Ainda no ano de 1823, a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte teve a pior repercussão na Bahia. Indignadas, muitas pessoas foram às ruas, invadiram e ocuparam a Câmara Municipal, exigindo decisões enérgicas contra o golpe. Em 20 de dezembro de 1823, ofício encaminhado pelo Conselho da Província ao governo central informava que os baianos manifestavam sua expectativa no sentido

---

[43] hum grande numero de desertores tem desembarcado nos diversos pontos, que oferece o Rio, que a banha, receoso que venha a perigar a tranquilidade pública que por ora goza, não somente tem deliberado convocar os seus concidadãos para com eles tomar medidas capazes de repelir qualquer insulto que da parte deles, ou de outros qualquer se possa receair, e pretendão fazer...". Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269 e ainda nos maços 146, 676 doc. 292 e 2598 trazem outras informações sobre os desertores

[44] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1136. Ofício da Câmara de Cachoeira ao Presidente da Província

[45] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1136. Correspondência do Presidente da Província do Piauí ao Presidente da Província da Bahia

de que o *"projeto de Constituição seja duplamente mais liberal que o da extinta Assembléia, como pronunciamento de S.M. o Imperador."* [46]

As expectativas do Conselho da Província certamente não encontraram eco no governo central. A Constituição outorgada e jurada pela Província em maio de 1824, disfarçava o Estado monárquico absolutista com afirmativas de monarquia constitucional. Mas a realidade politica era fortemente repressiva, a exemplo do que ocorreu na Bahia com as expulsões para Pernambuco do padre João Baptista da Fonseca, editor do semanário "O Liberal" (1823) e do clérigo Manuel Moreira de Magalhães. Foram decisões adotadas pelo Presidente da Provincia da Bahia, Francisco Vicente Vianna, com o objetivo de conter o avanço do ideário liberal e da solidariedade aos acontecimentos ocorridos em Pernambuco, Ceará e a Confederação do Equador. [47]

As agitações políticas continuaram no protesto contra o seqüestro do brigue "Barata", em 30 de março de 1824, quando ia ao Recife, carregado de farinha de mandioca. Embora indiretos, os protestos do dia seguinte, 1° de abril, eram de apoio ao movimento que se concluiria na Confederação do Equador, em Pernambuco. Desses acontecimentos, a conseqüência imediata foi a exoneração do Comandante da Fortaleza do Mar, acusado de cumplicidade com a brutal e ilegal interferência da marinha imperial naquele navio mercante, num desafio ao poder central.

Um outro incidente, aconteceu na mesma data, quando oficiais do 3° Batalhão encaminharam uma representação ao Presidente da Província, Francisco Vicente Vianna, protestando contra a expulsão do padre João Baptista da Fonseca; denunciando a falta de cumprimento da decisão de 13 de dezembro de 1823, que estabelecera a expulsão de portugueses; e, questionando o adiamento da eleição do Conselho da Presidência da Província.

Embora a favor da ordem, as atitudes dúbias do Presidente da Província da Bahia, muito contribuíram para a oposição dos militares à sua gestão. Administrando a província em obediência rigorosa ao poder central, dando pouca

---

[46]Cf. TAVARES, Luis Henrique Dias. História da Bahia. São Paulo Ática. 1977. p 142.
[47]TAVARES, Luis Henrique Dias. Levante dos Periquitos. Salvador Centro de Estudos Baianos. 1990 p 6-7

atenção às questões específicas locais e agindo autoritariamente diante dos problemas pertinentes às suas funções, o então Presidente desagradou a tropa e a sociedade civil. A gravidade da crise social aprofundou-se com a submissão do Presidente da Província da Bahia ao governo de Pedro I.

Chegavam à Bahia, oriundas do Rio de Janeiro, notícias sobre as tentativas de recolonização portuguesa, através de medidas adotadas pelo governo central para conter possível invasão militar da antiga metrópole. Essas notícias e muitos boatos com esse teor constituíram motivo para a instabilidade na Bahia, visto que Salvador seria o primeiro porto de desembarque das tropas lusas. Viajantes em navios mercantes chegaram a Salvador em 03 e 27 de maio desse ano, trazendo notícias de preparativos navais em Lisboa para a invasão do Brasil. Outros, vindos em navios dos Estados Unidos e da Inglaterra, também davam conta desses preparativos.[48]

A 25 de outubro de 1824 inicia-se a rebelião de oficiais e soldados do 3° Batalhão de Primeira Linha. O movimento acabou em 06 de dezembro daquele ano e os motivos aparentemente recaiam na substituição do comandante do batalhão. Entretanto, *"o levante veio do desdobramento de uma conspiração mais ampla, talvez ligada às linhas da Confederação do Equador"*[49] , como também da própria insatisfação da tropa, que reclamava melhores soldos. O exército apesar de manter-se como instituição em posição privilegiada, após a vitória sobre os portugueses, sentia-se desprestigiado.

Entre os militares, a insatisfação era com a demora na incorporação ao exército e, em termos políticos, a desconfiança com o poder central (Rio de Janeiro), cuja atuação era identificada com as posições monárquicas absolutistas. Os líderes do movimento questionavam a Constituição outorgada em 1824. Não obstante, indecisos e provavelmente divididos, deixaram indicações de idéias federalistas e republicanas, como no caso da atuação de clubes republicanos, centros de manifestações simpáticas à Confederação do Equador.

Os acontecimentos na Província da Bahia mantinham de sobreaviso as províncias vizinhas. Em correspondência do Presidente de Província de Alagoas ao

---

[48]Biblioteca Nacional. II. 34-2

[49]TAVARES. Luis Henrique Dias. História da Bahia. São Paulo Atica. 1987. p 142.

Presidente da Província da Bahia em 9 de janeiro de 1825, estão explicitados, ao mesmo tempo, a alegria pela manutenção da ordem e o sentimento de segurança para a contenção da rebelião dos Periquitos. Pois "acham restituído ao socego essa Capital depois da prisão de alguns anarquistas; dou, portanto, a V.Exa. sinceros parabéns por tão feliz resultado, e por ter acabado de um modo que se não esperava, esta desordem." [50]

Em 25 de janeiro de 1825, sem julgamento regular, o major Joaquim Sátiro da Cunha foi condenado à morte pela Comissão Militar presidida pelo General José Egídio Gordilho de Barbuda e executado (não há certeza se fuzilado ou enforcado) no pátio interno do Forte do Campo da Pólvora. A Comissão Militar presidida pelo General José Egidio Gordilho de Barbuda o acusou de adesão ao Levante dos Periquitos. Logo depois, em 22 de março, igualmente por decisão da Comissão Militar, o Tenente do Batalhão dos Pitangas, Gaspar Vilas Boas foi fuzilado no Campo da Pólvora. Cumpria-se a sentença quando já se encontrava morto, pois ingerira veneno, minutos antes do fuzilamento. Essas medidas de terror vieram conter, momentaneamente, os ânimos dos militares na cidade do Salvador, mas outros pontos de atrito se apresentariam a seguir.

O mês de setembro foi marcado por atos provocativos de parte de comerciantes portugueses, os corcundas, que alardeavam pela cidade do Salvador a união do Brasil e Portugal. A manutenção dos destacamentos estacionados nas vilas do Recôncavo provocava atritos com as autoridades locais. O choque de autoridades é uma constante na história político-administrativa da colônia, como, igualmente, no Império. A situação agravou-se em 27 de novembro de 1824, quando a Câmara Municipal de Cachoeira pediu a retirada do destacamento ali estacionado e a sua substituição por milicianos comandados por oficiais escolhidos pela Câmara.[51] A preferência pelos milicianos locais foi observada por SPIX e MARTIUS:

> *"as milícias da cidade são constituídas pela gente melhor e mais rica da sociedade, muito concorrem para a manutenção da ordem, sendo, tanto mais úteis do que a política, porque esta é impotente, age sem conseqüência por falta de meios e por causa da grande quantidade de*

[50] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1093. Ofício do Presidente da Província de Alagoas ao Presidente da Província da Bahia

[51] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269. Ofício da Câmara de Cachoeira ao Presidente da Província

negros, que podem ser contratados para qualquer mau intuito."[52]

Dois dias depois, corriam boatos pelo Recôncavo sobre a fuga do presidente da província, Francisco Vicente Viana (Primeiro Barão do Rio de Contas). Esses boatos provocaram agitação nas ruas da vila de Cachoeira, sendo necessária a convocação de uma reunião na Câmara Municipal, onde os vereadores se posicionaram, mais uma vez, em favor da manutenção da ordem e apoio ao Império.[53]

As agitações registradas na Bahia atingiram também os partidários da causa brasileira, como no caso de Francisco José Corte Imperial[54], administrador da Typografhia Nacional e Oficial da Secretaria de Governo. Em requerimento datado de 10 de março de 1825 e remetido às autoridades locais, denuncia sua arbitrária prisão, ordenada pelo Comandante das Armas, Brigadeiro José Egydio Gordilho de Barbuda, Presidente da Comissão Militar, o mesmo que condenara à morte na forca o Major Joaquim Satyro da Cunha, herói da guerra pela independência. Corte Imperial imprimia um folheto de protesto contra essa condenação quando a sua tipografia foi empastelada e ele preso. Esse episódio ilustra a importância exercida pelos impressos na formação da opinião pública e na divulgação de notícias.

Em 26 de maio de 1826, o presidente da província da Bahia, em correspondência ao Ministério do Império repetiu que a situação no interior, especialmente no Recôncavo, era de intranqüilidade. O número de salteadores aumentava. Naquele momento, Francisco Vicente Viana remetia para as jurisdições da Comarca a responsabilidade pela promoção da justiça e do respeito às instituições públicas.[55] Nesse documento chama a atenção para a vinculação existente entre os corpos militares estacionados nos diversas vilas e os moradores e autoridades locais, prejudicando a disciplina e a obediência das tropas. A insubordinação da tropa é uma das queixas mais freqüentes, sejam das autoridades civis ou militares. As condições materiais oferecidas a esses homens não permitiam outra atitude: baixos soldos, falta

---

[52]SPIX, Johann Baptispt von. Viagem pelo Brasil São Paulo/Belo Horizonte EDUSP/Itatiaia, 1984 Vol II. p 153

[53]CASTRO, Renato Berbert de. A Tipografia Imperial da Bahia. São Paulo: Ática, 1984 p. 36. AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia. Do Imperio à República Salvador: Imprensa Oficial. 1923. p 10.

[54]Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 676, doc 38D p 116 CASTRO, Renato Berbert de Tipografia Imperial e Nacional da Bahia. São Paulo: Atica. 1984. p50

[55]Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 676, doc 38D p 116 CASTRO. Renato Berbert de Tipografia Imperial e Nacional da Bahia. São Paulo Atica. 1984 p 50

de fardamento e organização do corpo armado e despreparo do oficializado foram algumas das motivações para que a tropa se sentisse estimulada para a desobediência militar.

As notícias de possíveis insurreições pairavam sobre a cidade do Salvador, preocupando o presidente da província, o Conde de Valença que, em correspondência ao Ministro da Justiça datada de 1 de setembro de 1827, dava conta de "denúncias por escrito, e assinadas, as quaes fazião ver o quanto se achava próxima a execução do plano projectado."[56] Por conta dessas denúncias, mandou o Desembargador Ouvidor Geral do Crime apurar as denúncias sendo presos naquela oportunidade, a bordo da "Corveta Jurujuba", os paisanos João Primo, Marcelino Martins Bastos, o Padre Olavo Ferreira da Rocha e o Capitão Leite .[57]

Alguns dias depois, o Conde de Valença receava "que se achava esta cidade e Província de uma próxima revolução manejada por Anarchistas reconhecidamente inimigos do systema de governo jurado".[58] O clima de intranqüilidade e insegurança política continuava com a circulação de boatos e pasquins que, segundo o Conde de Valença "se dirigem a indispor o Público contra mim, e ameaçando-me pelo fato de conservar a bordo da "Jurujuba" os dois presos João Primo, e o Padre Olavo por me parecer indispensável essa medida, atento ao estado de relaxação das prisões de terra e excessiva condescendência do foro criminal."[59]

A posição de manter os suspeitos na prisão provocou a mobilização dos grupos políticos a eles relacionados. Esse fato vem reforçar a idéia de que, apesar de não se constituírem em um partido político organizado e público, há um número significativo de indivíduos insatisfeitos com o status quo, devidamente organizados e atentos às atitudes políticas das autoridades estabelecidas.

Quanto ao foro criminal é importante ressaltar a morosidade da justiça criminal, bem como o resultado dos processos crimes decorrentes dos episódios de rebelião. Tem-se como exemplo mais próximo desse fato, o sumário do Levante dos

---

[56]Arquivo Nacional. IJJ [1] 706.
[57]João Primo e Padre Olavo Ferreira já haviam se envolvido em conspirações anteriores, ver Capítulo IV
[58]Documento de 10 de setembro de 1827. Arquivo Nacional. IJJ [1]706
[59] Documento de 01 de dezembro de 1827, Arquivo Nacional. IJ [1] 706

Periquitos (1824) quando boa parte dos envolvidos foram absolvidos, dentre eles o próprio João Primo, nesse momento preso na "Corveta Jurujuba" e o Tenente Daniel Gomes de Freitas; ambos participam, mais adiante, do Movimento Federalista do Forte do Mar (1833) e da Sabinada (1837).

Em correspondência ao governo imperial, o presidente da província da Bahia, em 25 de agosto de 1827, atualiza as informações já enviadas ao poder central a respeito dos últimos acontecimentos, onde *"(...)não tem cessado os Anarquistas* de promoverem a desordem por todos os meios que podem, ao mesmo tempo que por falta de provas legais me não é possível proceder a prisão dos que se tem tornado mais notáveis."*[60]

A fala do Presidente da Província da Bahia, Visconde de Camamu, em 1° de dezembro de 1828, faz um levantamento da situação e destaca o quanto o Conselho Geral da Província precisava atuar.[61] Nessa fala, registram-se notícias significativas, a exemplo do desleixo em que se encontrava a Alfândega, as dificuldades na instalação das escolas de primeiras letras, criadas pela lei de 15 de dezembro de 1827; a necessidade de reforma da Biblioteca Pública; o estado de calamidade da cadeia pública; a carência de estradas e pontes para o escoamento da produção. Sugere, entre outras coisas, que o Conselho se empenhe na manutenção dos Hospitais de Caridade e dos Lázaros, Colégio dos Órfãos, na criação do Jardim Botânico e Museu e nas obras dos cemitérios e fontes.

O Visconde de Camamu permaneceu na Presidência por mais um ano. Dificuldades para reunir o novo Conselho, nem permitiram que fosse instalado. Essa situação foi informada ao governo central através de correspondência enviada pelo Conselho ao Imperador, noticiando as dificuldades para a instalação do Conselho e as conseqüências que esse fato traria à administração.

A legislatura eleita em 6 de fevereiro de 1829 contou, no ato de instalação em 1° de dezembro de 1830 com a presença do Presidente da Província, Luiz Paulo de Araújo Bastos, que passou a apresentar um panorama da situação dos negócios públicos. Noticia a tranqüilidade em que se encontrava a Província; a

---

[60]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 677, documento 220. Grifo nosso

[61]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 5495. Ofício da Câmara de Santo Amaro ao Presidente da Província.

situação da instrução pública, sua importância e a necessidade de ampliação da Casa de Órfãos; careciam de reformas a Tipografia Nacional, a cadeia pública, a Casa de Misericórdia e o Hospital dos Lázaros. O fracasso da Colônia Irlandesa é novamente comentado e os melhoramentos da Biblioteca Pública verificados nesse último ano são elogiados.

A Câmara Municipal de Santo Amaro enviou ofício datado de 22 dezembro de 1830, informando a circulação de "papéis sediciosos" naquela vila dois dias antes. Esses papéis causavam verdadeiro pânico na população, pois o seu anonimato impedia qualquer atitude mais efetiva das autoridades constituídas.

Na Fala de dezembro de 1830, o Presidente da Província lembra a função e o papel desempenhado pela Guarda Policial na sociedade, transmitindo segurança ao Conselho. Essa preocupação fundamenta-se no clima de insegurança vivido pela Bahia com as agitações ocorridas no período e agravadas no ano seguinte, este marcado pelas revoltas antilusitanas conhecidas como "Mata-Maroto", quando os revoltosos tentavam expulsar os lusos, identificando-os como a causa de seus males. O mês de abril desse ano foi marcado pela maior incidência de ataques, morticínio e saques às propriedades dos portugueses. Em 28 de fevereiro de 1830 foi assassinado o Visconde de Camamu, Brigadeiro José Egydio Gordilho de Barbuda, Presidente da Província da Bahia.

A insatisfação da tropa voltava a aparecer na rebelião de 17 de agosto de 1830, quando se revoltaram marinheiros a bordo da fragata da marinha de guerra, D. Francisca, ancorada no porto de Salvador. O mesmo aconteceu em 31 de janeiro de 1831, quando ocorreu a revolta a bordo da charrua da marinha de guerra, Carioca, ancorada no porto de Salvador, registrando-se luta corporal entre marinheiros e oficiais. O episódio tomou grandes proporções, resultando em devassa que apurou os fatos. Por serem marinheiros moradores de diversas províncias, seus processos foram, juntamente com eles, encaminhados a cada uma delas para julgamento.[42]

Entre civis, recomeçaram os episódios "Mata-Maroto" em dias alternados do mês de março de 1831, com combate de rua entre brasileiros e portugueses. Em 04 de abril, os "Mata-Maroto" desse dia ganham maior dimensão, por

[42] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2185. Ofício do Tribunal da Relação do Presidente da Província.

causa das notícias a respeito da Noite das Garrafadas, episódio ocorrido no Rio de Janeiro, o mais proximo e de maior repercussão para a deposição do imperador D. Pedro I.

Na cidade do Salvador, oficiais e soldados do exército exigiram a demissão do Comandante das Armas (o Marechal Callado), do Comandante dos Corpos Militares e de quantos oficiais militares fossem portugueses. Nos dias seguintes, espalharam-se combates principais vilas do Recôncavo, principalmente nas vilas de Cachoeira, Santo Amaro, Maragogipe e Nazaré.[43]

Em 06 de abril de 1831, a Câmara da Vila de Cachoeira reuniu-se extraordinariamente para discutir as medidas a serem tomadas diante das notícias chegadas da capital da Província, referentes às manifestações contrárias ao sistema constitucional adotado e jurado em 1824. As notícias prejudicavam o sossego público e por isso os comandantes das forças foram encarregados de manter a tranqüilidade, posicionando guardas em lugares estratégicos, visando guarnecer a vila. Nesse momento, o antilusitanismo voltou a manifestar-se no requerimento do vereador Bernardo Miguel Guanaes Mineiro:

> *"Requeiro que esta camara exija dos corpos desta vila que, na presente ocasião, não empreguem portugues algum em comando de companhias passando o comando a brasileiros de confiança; e mesmo serem desarmados os soldados portugueses, pois são pessoas que nos são suspeitas, visto o que acaba de acontecer na corte do Rio de Janeiro."*[44]

O Recôncavo estava sintonizado com o clima politico vivido no centro do poder, o Rio de Janeiro.[45] As manifestações na vila da Cachoeira são fatos que marcam essa integração e demonstram a rapidez com que circulavam as informações nessa região da Bahia. Os comandantes das forças presentes declararam - se contra o requerimento, sendo sugerido, naquela ocasião, pelo alferes José Pinto da Silva, que se recolhessem as armas e munições comercializadas por portugueses; só seriam devolvidas depois que o perigo de agitação passasse.

---

[43] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861. Resta lembrar que estas são as principais vilas do Recôncavo, onde há uma participação efetiva na historia politica da Bahia, haja visto o papel desempenhado por essas localidades na Guerra de Independência do Brasil na Bahia (1822-1823).

[44] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador. Universidade Federal da Bahia. Coleção Cachoeira, vol I, 1979. p 128.

[45] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2852 Relato da Revolta Mata-Maroto em Santo Amaro.

Três dias depois, a 07 de abril, a Câmara recebeu uma representação dos moradores do termo da vila de Cachoeira, pedindo o afastamento dos comandantes das forças que faziam oposição ao sistema constitucional, dentre eles o Tenente-Coronel Ignácio Joaquim Pitombo, comandante do Batalhão 113 e o comandante do Batalhão 42. Eram os mesmos que na sessão do dia 6 de abril haviam reprovado o requerimento do vereador Guanaes Mineiro. Como resultado dessa representação, esses comandantes foram afastados dos seus cargos e encaminhados a Salvador. Neste mesmo dia, os autores da representação davam vivas à religião, à independência, ao Imperador e à Constituição.[46]

A Câmara Municipal de Cachoeira, a partir desse instante, passou a justificar as medidas tomadas em relação aos comandantes da tropa, apoiando-se na representação entregue pela população, na qual se evidenciava a necessidade de afastar os portugueses dos empregos na vila, deportando os que não fossem proprietários ou pais de família, incluindo, até mesmo estes últimos, quando fossem reconhecidamente inimigos do Brasil.

Os movimentos pela deportação de portugueses estiveram vinculados aos grupos subalternos na sociedade. As autoridades civis e militares manifestavam-se sobre o assunto após a pressão sofrida pelas diversas representações encaminhadas por elementos da sociedade que não faziam parte dos grupos dominantes locais, mas que nem por isso deixavam de exigir as providências necessárias para a saída dos portugueses. A presença desses indivíduos na composição dos grupos que reivindicavam a saída dos portugueses da Bahia, deve ser levada em consideração como manifestação dessa parcela da sociedade frente ao problema, sem que se caracterizem, no entanto, como "populares" os episódios antilusitanos, pois tal grupo não se identificava com o povo, mas com parcelas específicas da população que se encontravam mais próximos dos portugueses.

Na cidade do Salvador, um abaixo assinado deixa claro as providências solicitadas por uma parcela significativa da sociedade quanto à presença dos lusos naquela cidade e as conseqüências que viriam a partir da sua manutenção na

---

[46] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Coleção Cachoeira, vol I, 1979. p. 129.

capital. O abaixo assinado que se transcreve a seguir foi considerado uma demonstração da situação vivida na sociedade naquele momento.

> *"Os cidadãos baixo assinados, receiosos ainda com razão das imensas aspirações de seus direitos, todos infelizmente revertidos em favor dos Estrangeiros, em particularmente dos Portugueses que o traidor Governo do Rio de janeiro tem sempre tido em grande consideração, como para fortificar as idéias de união, de uma mesma família, vem perante V.Excia em Conselho aguardados com o direito de petição com que os favorecer a Constituição, requerer as providências seguintes:*
>
> *1. Que se instalem, e o organizem já as Guardas Nacionais, como garantia de nossa segurança e liberdade;*
>
> *2. Que se tomem todas as medidas de defesa, e precaução contra qualquer invasão do Poder;*
>
> *3. Que para isso as nossas forças militares de todo o genero sejão confiadas a Cidadãos Brasileiros natos, e de confiança pública;*
>
> *4. Que se tomem as mais enérgicas medidas, para que as Forças Navaes estacionadas neste Porto não se retirem para o Rio de Janeiro;*
>
> *5. Que todos os empregos civis sejão somente confiados a Brasileiros natos, ou adotivos, reconhecidamente amantes da causa do Brasil;*
>
> *6. Que a Ata de 17 de dezembro de 1823 seja exatamente posta em prática;*
>
> *7. Que os juizes de Paz respectivos, fazendo esta revista nas Casas dos Portugueses, deem conta d'aqueles, em cujas casas acharão armas, para serem deportados quanto antes, como inimigos declarados;*
>
> *8. Que as mais rigorosas disposições de Polícia sejão postas em execução, para que não entrem nesta Província Estrangeiros de qualquer Pais, e principalmente Portugueses, que não tiverem seus passoportes bem legalizados, sendo logo tomados a rol, e este publicados pelos competentes Juizes de Paz;*
>
> *9. Que se adotem as medidas expedidas no Decreto de 11 de dezembro de 1830, sobre a Resolução do Conselho Geral da Província do Maranhão;*

10. Que todos os Portugueses, que não tiverem famílias, num Capitais, sejam mandados sair, para tranquilidade, e segurança desta Província. Bahia, 7 de abril de 1831."[47]

O documento antilusitano e anticentralista, datado de 7 de abril, indica a posição política assumida pela Bahia em decorrência dos acontecimentos do Rio de Janeiro e as medidas que deveriam ser tomadas para garantir a neutralização e a deportação dos portugueses que, na Bahia, representavam parte significativa da população. Em anexo a esse documento segue a lista dos portugueses que deveriam ser deportados. Entre eles, todos os frades portugueses que andavam dispersos, os lusos que não tinham ocupação fixa; os que tinham dado baixa das tropas de primeira e segunda linha e os que se declarassem não brasileiros.

Paralelo aos conflitos entre portugueses e brasileiros, outras ameaças se faziam presentes na sociedade. A disseminação de idéias federalistas por todo o Brasil durante as discussões na Assembléia Constituinte (1823) e o receio de voltar a discutir-se tal questão, levava à instabilidade política, de forma que em resposta à recomendação do governo central a possíveis episódios com esse caráter, a Câmara Municipal de Cachoeira posicionou-se, mais uma vez, pela ordem estabelecida, ancorando-se nos "ânimos contra o sistema federativo" para manter-se firme e leal à Constituição de 1824 e ao governo instituído.[49]

No decorrer do conflito ocorrido em 13 de abril entre brasileiros e portugueses, nas ruas da Cidade Baixa (Comércio), morreram o brasileiro Victor Pinto de Castro e o português João Teixeira de Carvalho. Atendendo à solicitação do Visconde de Pirajá, o jornalista Cipriano Barata tentou pacificar os manifestantes. Símbolo do anti-lusitanismo e da resistência ao imperador D. Pedro I, aquele jornalista conseguiu algum sucesso, mas o Visconde de Pirajá e seus companheiros preferiram recolhê-lo preso ao Forte do Barbalho, sendo depois removido para o Forte de São Pedro e daí para o Forte do Mar.

Outra vila que se manifestou em abril de 1831 foi a de Santo Amaro. No dia 17 de abril, os santamarenses apontavam os portugueses como os responsáveis pela intranqüilidade e desassossego público. Eram os lusos acusados de

---

[47] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2862 Abaixo-assinado de moradores da cidade do Salvador

[49] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269. É interessante registar que Guanaes Mineiro assina esse documento e ele mesmo será o líder de dois movimentos federalistas a seguir apresentados no capítulo IV

serem contrários à causa da independência, "pegando até em armas, e por estarem outros muitos por suas circunstancias de nos poderem fazer guerra, ou pelos menos promover desordens."[50] É o que temiam os santamarenses, preocupados com a reação lusa diante da situação e da eminente deportação. Na representação consta uma lista dos portugueses que deveriam ser deportados imediatamente, para que se restabelecesse a ordem pública. Igual atitude havia sido tomada na vila de Maragogipe, dias antes.[51]

Outra vez, em 23 de abril de 1831, a Câmara de Cachoeira reuniu-se para tratar da questão lusa. Uma comissão, já instalada no dia 18 de abril, passou a analisar a situação dos portugueses que haviam sido presos pela população por serem "reputados inimigos dos Brasileiros". Os lusos ficaram recolhidos em sala livre no prédio da Câmara, e obtiveram um prazo de três semanas para "liquidarem seus negócios" e partirem da vila.[52]

Em 02 de maio daquele ano a Câmara de Cachoeira manifestava-se favoravelmente à aclamação de D. Pedro II, no Rio de Janeiro. A abdicação significou para os cachoeiranos a volta da tranqüilidade social e a solução da situação dos portugueses, o que preocupava a Câmara, "receando em favor dos mesmos, representação de cenas horrorosas, a exemplo da Capital".

Na verdade, como afirma Caio Prado Junior, "*a abdicação de D. Pedro I chega a revolução da Independência ao termo natural de sua evolução: a consolidação do "estado nacional". O primeiro reinado não passara de um período de transição em que a reação portuguesa, apoiada no absolutismo precário do soberano, se conservara no poder.*"[54]

O abaixo-assinado tornou-se o veículo de apoio à ordem. É o que acontece com os soldados de primeira linha, reunidos no Quartel do Batalhão n. 5, em Salvador, a 14 de maio de 1831, quando garantem "sustentar o sistema que nos rege e

---

[50] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861-1. Correspondência de moradores da Vila da Cachoeira ao Presidente da Província.
[51] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1349. Abaixo-assinado de moradores da Vila de Maragogipe
[52] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269. Ofício da Câmara de Cachoeira ao Presidente da Província.
[54] PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 5ª Edição. São Paulo. Brasiliense, 1965. p. Essa conclusão de Caio Prado Junior vai ser sentida na reação da sociedade brasileira, em especial na Bahia, que continua sua luta para expulsão e neutralização do elemento português na sua sociedade, cujo desfecho final vai se dar no ano de 1834 com a morte de D. Pedro I

as Autoridades constituídas, a custa de todos os sacrifícios".[55] O documento exigia o cumprimento da Ata de 15 de abril, quando ficou acertada a expulsão dos portugueses da Bahia, o que não veio a acontecer.

A posição de apoio às instituições do Império é constante nas correspondências da Câmara Municipal de Cachoeira do período. Ressalte-se que Guanaes Mineiro, líder do movimento federalista no ano seguinte, era vereador bastante atuante.

Em Salvador, a 23 de abril de 1831, João Gonçalves Cezimbra, Presidente da Província em exercício, Cezimbra, desautorizou a expulsão dos portugueses com a seguinte justificativa:

> *"visto terem cessado os motivos pelos quaes o Conselho se vio forçado a tomar tal deliberação em deferimento de uma representação com mais de seiscentos assinaturas; devendo contudo ficar na inteligencia de que deve proceder com toda a energia e na forma das leis contra todos aqueles, que se possa provar serem pertubadores do sossego público, sem nenhuma excepção, de naturalidade, ou condição; por se fazer mister segregar os pertubadores d' entre os pacíficos e honrados habitantes, que aliás ressentidos e escandalizados de novos procedimentos anarquicos, reclamão esta providência."*[56]

Depois de tantos pedidos de deportação dos portugueses na Bahia, o presidente da província, ao tomar essa medida, estava retardando a saída dos portugueses e tentando conter os participantes dos mata-maroto com ameaças. Descontente com essa deliberação, a sociedade iniciou pressões junto ao Presidente da Província. As vilas do Recôncavo mobilizaram-se no sentido de exigir o cumprimento da resolução e, na capital, as pressões continuavam. O desfecho dessas movimentações foi um edital publicado em 14 de maio de 1831, onde o *"vice-presidente da província ordena ao Sr Desembargador ouvidor-geral do crime e intendente da polícia que mande executar a Ata do Conselho de Governo, de 15 de abril deste ano, sobre a deportação dos Portugueses constantes da dita ata, (...)."*[57]

---

[55] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861-1. Abaixo-assinado de moradores da Cidade do Salvador
[56] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2862
[57] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2862

Quanto à tranqüilidade pública, o Presidente da Província faz uma série de observações procurando:

> *"inteirar ao Conselho que a sua proposta relativamente ao modo de manter em segurança a escravatura, organizada na primeira sessão, foi mandada executar pelo Governo de Sua Majestade Imperial, em consequência do que por mim se expediram as Ordens que convenientes foram para seu devido cumprimento: as Sublevações, porém, não têm deixado de aparecer frequentemente, e ainda que elas não tenham podido passar do momento da explosão, contudo sempre este é funesto: uma medida que parece eficaz foi por mim tomada, mandando colocar destacamentos de Força armada da Segunda Linha por todo Recôncavo, cuja providência já se acha aprovada pelo Ministério Imperial."*[58]

A leitura desse documento traz informações significativas a respeito da intranqüilidade social vivida na Província da Bahia. A escravatura era mantida sob controle, à força dos castigos e das punições severas, mas as sublevações ficavam sem ter controle, pois não havia como obter informações sobre a sua eclosão. A alocação de tropas pela cidade foi a medida tomada para evitar atos políticos que desobedecessem à ordem estabelecida pelas autoridades, detendo seus participantes, que tanto eram pessoas conhecidas, a exemplo de Cipriano Barata, como elementos desconhecidos da sociedade baiana. Era o recurso utilizado em momentos em que a instabilidade político-social se agravava, como também, em cerimônias que congregasse o maior número de representantes das autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Ocorreram em 28 de abril as prisões de Cipriano Barata, João Primo e o Barão de Itaparica acusados de conspiração contra a ordem pública. Cipriano Barata foi acusado de participar no episódio conhecido como "revolução no Largo da Palma", na noite de dia 27 de abril de 1831. Segundo as acusações, eles pretendiam *"desligar a Província da obedência ao Rio de Janeiro, pois não se podia esperar felicidade alguma dessa união, porque a Assembléia Geral Legislativa, e a Regência não tinham pessoas capazes de fazer o bem desta Província."*[59] João Primo e o major reformado José Joaquim Leite foram acusados de *"seduzirem a Tropa ao*

---

[58] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 2862.
[59] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 2856

partido da conspiração, com promessa de melhoria de soldo, e de roubo, ou saque por três dias."[60]

Componentes do Batalhão n. 10 de Artilharia do Piauí, aquartelado na Fortaleza de S. Pedro e com participação de vários civis, iniciaram na manhã do 12 de maio de 1831 uma rebelião que contou com o apoio de praças do Batalhão n. 20, do Piauí.[61] Pegando em armas recolheram-se na Fortaleza de São Pedro, aderindo aos Batalhões das Milícias e de parte da Polícia. Reivindicavam a deposição do vice-presidente da província; a ascensão do Comandante das Armas, Antero José Ferreira de Brito, ao cargo de presidente da província; deportação dos portugueses; e, libertação dos presos de 4 de abril e de outros levantes e manifestações.[62] Os comandantes dos batalhões n. 2 e 5 mantiveram-se fiéis à ordem.

O vice-presidente da província convocou um Conselho de Cidadãos para discutir a situação. Nessa reunião ficou decidido dar posse ao Comandante das Armas, Brigadeiro Antero José Ferreira de Britto, assim atendendo a uma das decisões registradas em ata, onde conta a decisão de deportar os portugueses e libertar os militares presos a partir de 04 de abril.

As agitações e manifestações estenderam-se na província da Bahia, causando enormes dificuldades ao comércio e às atividades artesanais, e provocando substancial queda na arrecadação dos tributos. O presidente da província, João Gonçalves de Cezimbra, foi auxiliado pela Tropa de 1ª e 2ª Linha, reunida nos quartéis da Palma e da Mouraria. É reprimido mais um levante do mês, sendo os presos recolhidos a bordo da corveta "Defensora" e o batalhão insurreto dissolvido pelo Governo Imperial.

A historiografia costuma denominar indevidamente de "Levante do Imperador" o episódio que resultou num manifesto assinado por habitantes do Recôncavo, em 18 de maio de 1831. Chama a atenção o grupo que elabora a representação. Proprietários de terras acreditando na ameaça de guerra civil, e diante da "anarquia" em que se encontrava o Recôncavo, queriam restabelecer a ordem, aqui

---

[60] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2856.
Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 679, doc. 577, p. 179- 180. .
[61] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 679, doc. 577, p. 179-180.
[62] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 679, doc 577.

tomada no sentido social, político e econômico. A representação faz uma análise da situação da economia baiana, começando pela agricultura, seguindo pelo comercio e encerrando-se com a indústria.

Veja-se como estavam os setores produtivos aos olhos dos grandes proprietários:

> *"A agricultura sofre, e desfalece quando não tem capitais para sustentar, e refazer a sua fabrica, estes são indispensáveis em toda parte, e (...)mais no Brasil, cuja riqueza é sempre de presa dos produtos de sua lavoura, e esta também dependente de avanços dos Capitalistas; que para pobreza, e vergonha da Nação vão ser agora deportados contra o voto geral da Provincia, e somente por hum favor inconsiderado, ou por hum plano odioso, e a todos os respeitos impolíticos e tiranos."*
>
> *"O comércio perseguido e atacado sem segurança alguma, fugitivo, levando consigo muitos mil contos de réis em valores reaes para fazerem a fortuna do País civilizado, e hospital luso, que o recebeo, deixa esta Província vazia de capitais, e de concorrentes no mercado, onde os nossos generos descerão do nível de seu custo; um erro nessa minguada produção que possa depois abster-se não havendo produtos do País, já pela falta de capitais, já pela baixa de preços, que desanimão os seus produtores, como poderá prosperar a Pátria, e a Nação?"*
>
> *"A indústria nascente, e precisada de socorros dos indispensáveis capitaes sucumbirá no berço; e o nosso irremediável arrependimento aumentará o mal geral, para o qual a inconsideração, a ignorancia de uns, a hipocrisia, e apostazia de outros concorrão de mãos dadas com a terrivel anarquia."*[63]

A dependência dos grandes produtores locais mantinham em relação ao comércio exportador, ainda nas mãos dos portugueses, explica a posição conservadora dos grandes proprietários. Na verdade, a sua preocupação estava na partida dos portugueses e na falta que fariam à vida sócio-econômica da província da Bahia. A seguir, criticam a entrada de outros estrangeiros que iriam ocupar o lugar deixado pelos lusos na vida comercial. Isso porque, para eles, a manutenção dos portugueses dispensava a emigração que vinha sendo estimulada pelo governo. Fazem, com isso, referências às tentativas de colonização do litoral do Brasil, com a chegada

---

[63] Arquivo Público do Estado da Bahia. Levante do Imperador. maço 2867

de imigrantes alemães e irlandeses, que, segundo a representação, eram "tirados das prisões da Europa". Usam o argumento do fim do tráfico de escravos para analisar a crise da mão-de-obra, justificando a manutenção dos portugueses na Província. Consideravam que a saída deles iria agravar o problema.

Os grupos dominantes colocavam-se, assim, contrários aos grupos que pediam a deportação dos portugueses. Para esses proprietários, aqueles grupos não eram legítimos representantes do povo, que "tem seus verdadeiros Representantes na Assembléia Geral". A representação política da sociedade estava nos grupos que participavam do processo político-eleitoral. Esse fato faz com que se apresentem como legalistas, em contrapartida aos grupos apoiados pela população. O colégio eleitoral que elegia os deputados à Assembléia Geral tinha como eleitores o próprio grupo dominante. A população não se constituía em oposição, mas, nesta questão específica, existiam porções opostas na sociedade, agravando-se o fato pela não identificação dos políticos do Império com as questões mais amplas.[64]

Nesse momento evidencia-se a situação vivida pela população, representada pelos políticos eleitos para as câmaras, mas que não a representavam. Por isso a grande maioria não encontrava porta-voz para as suas aspirações. A ambigüidade desse comportamento político é uma constante, quando os eleitos para representar a população que os elegera, no entanto, não se constituíam em voz desse mesmo grupo.

Em meio a tanta insegurança e insatisfação social, um ano depois, outra fala do Visconde de Camamu, repete pontos semelhantes à primeira, embora existam algumas diferenças. Ao iniciar, retoma a questão das dificuldades já citadas na fala anterior na instalação do Conselho. Justifica sua presença naquele evento, por ser obrigatória a exposição da situação geral da província no início dos trabalhos do Conselho, para que esse órgão pudesse tomar as providências necessárias.[65]

Informa, em seguida, os melhoramentos realizados no último ano de governo. As escolas de primeiras letras encontravam-se em fase de instalação, sendo

---

[64] Decreto de 26 de março de 1824. Cf. citado por CASTRO, Renato Berbert de. História do Conselho Geral da Província da Bahia. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1984. p. 21.

[65] CASTRO, Renato Berbert de. História do Conselho Geral da Província da Bahia. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1984. p. 67.

que na cidade do Salvador todas funcionavam. Anuncia a contratação de novos funcionários para a Biblioteca Pública e o início da iluminação pública. Refere-se ao fracasso da Colônia Irlandesa em Ilhéus, visto que os emigrantes não conseguiram enfrentar as condições adversas da região.[66]

A moeda falsa que continuava a circular era uma das principais preocupações da administração da Província da Bahia. Foi durante a guerra de independência que o governo interino em Cachoeira instituiu a moeda de cobre, cunhada a partir do metal cortado em pedaços com o valor de 80 réis. O cunho era imperfeito, o que facilitou a falsificação.

Acabada a guerra, o governo não providenciou o resgate da moeda, tornando-se comum na Bahia a circulação de moedas falsas. Pequenas fábricas de moedas existiam instaladas e espalhadas pelo Recôncavo. Por duas vezes foram encontrados instrumentos apropriados ao cunho das moedas: a primeira, em 1828, na Fazenda Payáyá, na Freguesia de Santo Estevam de Jacuípe, e a segunda, em 1831, no Engenho Desterro, na Freguesia do Iguape. Nos dois casos, os envolvidos foram absolvidos de suas culpas. Os moedeiros eram procurados e presos, e seus instrumentos confiscados.

Há, ainda, registro de que grande quantidade de moeda falsa vinda do exterior era introduzida na Bahia por portugueses e norte-americanos, identificando, inclusive, aqueles que tinham vínculo com a Europa, a exemplo do moedeiro Marcos José Sobral, bastante conhecido na Bahia por seus vínculos com a França. Estabelecer relação entre os indivíduos e a França era o mesmo que suspeitar ser aqueles adeptos das "idéias francesas", há muito chegadas à Bahia e presentes no movimento de 1798.[67]

A situação havia se tornado tão grave que já havia sido executado, em 27 de outubro de 1828, em Cachoeira, o réu Manoel Joaquim de Sant'Anna, condenado pelo crime de cunhar moeda de cobre falsa.[68] Apesar de sofrer com a

---

[66] Mesmo os apelos das autoridades não sensibilizaram o poder central quanto ao problema da moeda falsa. Relatórios sobre a situação financeira da província e medidas saneadoras foram solicitadas ao governo central sem sucesso. Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2271.

[67] CASTRO, Renato Berbert de. História do Conselho Geral da Província da Bahia. Salvador. Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. 1984. p. 67.

[68] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador. Universidade Federal da Bahia. Coleção Cachoeira. vol I. 1979. p. 346.

circulação de moedas falsas, a população, muitas vezes, não apoiava as medidas tomadas pelas autoridades para reprimir os moedeiros. Veja-se que a circulação dessas moedas ultrapassou a década de trinta. As queixas eram tantas, que as autoridades não paravam de reclamar que:

> *"Moeda Falsa de cobre tem sido objeto de meus mais constantes desvelos; desde a minha posse até hoje tenho-me ocupado dela, cansei-me de expedir ordens a toda a parte da Província, de publicar Bandos, de proibir a circulação de semelhante moeda falsificada, tudo tem sido baldado, este mal tem desgraçadamente ganhado raízes muito profundas:(...)."*[69]

A população, por sua vez, desconfiava das medidas internas tomadas pelo Presidente da Província no sentido de coibir a circulação de moedas falsas. O presidente da Câmara Municipal de Salvador queixava-se que não era "possível arrancar certos costumes e crenças populares"; por isso havia tomado medidas enérgicas, a exemplo da utilização da força militar para fazer a publicação da Postura que esclarecia e regulamentava a circulação das moedas. É do mesmo período o ofício do juiz de paz de Cachoeira, Francisco de S. Ferreira, ao presidente da província, dando conta da resistência da população em aceitar a moeda de cobre, acreditando serem todas elas falsas.[70] A medida foi implementada em 24 de setembro de 1833, após dez anos do início do problema. A questão estava presente na pauta de reivindicações dos movimentos federalistas de 1832 e 1833.[71] O problema com a circulação de moedas falsas não se deu apenas com as de cobre mas também com "notas de banco falsas", aumentando ainda mais as queixas da população da província.[72]

A tesouraria da província da Bahia havia informado ao Conselho Geral da Província que havia gasto, até 30 de novembro de 1828, cerca de 5 milhões de cruzados no resgate de moedas falsas. Além do prejuízo aos cofres públicos,

---

[69] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2271. Ofício do Juiz de Paz de Cachoeira ao Presidente da Província

[70] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2271.Ofício do Juiz de Paz de Cachoeira ao Presidente da Província.

[71] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1395. Ata da Câmara Municipal de Salvador

[72] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 680, documento 222, p 68.

contribuía para aumentar a instabilidade social, pois a sociedade não se cansava de protestar contra essa situação.[73]

A mudança dos presidentes de província não significava a solução dos problemas evidenciados. O atrelamento destes problemas à estrutura econômica da província colocava essa sociedade na intranqüilidade que caracterizou o período estudado e aumentou, ainda mais, com a concentração do poder no Rio de Janeiro. Consequentemente, acirravam-se as contradições existentes entre o poder local e o poder provincial.

As agitações continuavam. Na noite de 31 de agosto desse ano, os soldados do 3° Corpo de Artilharia rebelaram-se, sendo imediatamente contidos. Reivindicavam melhoria na alimentação, o fim da gravata de couro e o direito de pedir baixa.[74]

O poder provincial, através do presidente da província, não conseguia resolver os problemas internos da província. Alegando doença, o presidente da província, Honorato José de Barros Paim, em 1 de setembro de 1831, alega que não pode continuar à frente dos trabalhos e justifica que, por isso não consegue conter a agitação freqüente na província.[75]

A insatisfação continuava. O Juiz de Paz de Cachoeira, Francisco de S. Ferreira, foi uma das autoridades que se queixou da moeda falsa. Em correspondência enviada ao Juizado de Cachoeira, em 28 de dezembro de 1832 esclarece a situação daquela localidade, onde *"todos os dias com representações dos habitantes desta Vila, a queixa vem-se que não há quem queira receber a moeda de oitenta reis serrilhada (...)."*[76] Era um problema que causava a insatisfação, pois atingia o comércio no momento de compra e venda das mercadorias.

Os movimentos políticos de cunho antilusitano, constitucionalista e federalista caracterizam o clima político vivido pela sociedade baiana na terceira década do século XIX. Pode-se estabelecer pontos de ligação entre eles, a partir das

---

[73] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 198. Atado Conselho Geral da Província do dia 30 de novembro de 1828.
[74] Arquivo Nacional IG4115
[75] Arquivo Nacional IG4115
[76] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2271.

propostas políticas apresentadas, como também pelos seus participantes. Os rebeldes federalistas podem ser encontrados nos quartéis, nos órgãos públicos, entre os intelectuais e também na gente simples do Recôncavo. Os movimentos ditos "federalistas" desse período, vinculam-se entre si, na medida em que podem ser identificados tanto pela linha comum de pensamento, quanto pela presença reincidente de alguns rebeldes nesses movimentos.

A partir da independência e a estruturação do Estado nacional, das condições econômicos e sociais do Recôncavo e, já agora, com o clima de instabilidade e insegurança vividos pela Província da Bahia, é que são focalizados, no capítulo seguinte os movimentos federalistas de 1831, 1832, 1833 que são objeto deste trabalho.

CAPÍTULO III

A RECONSTRUÇÃO DOS FATOS

O espaço ocupado na historiografia brasileira pelos movimentos políticos de menor repercussão no período regencial orientou o aprofundamento deste estudo. Questionou-se a prioridade de determinados episódios sobre outros, os quais, mesmo com propostas assemelhadas, eram diferenciados pelo grau de importância conferido pelo Estado brasileiro a cada um deles.

A historiografia do século XIX[1] primou pela manutenção da imagem de uma elite coesa e vencedora, que apoiando o projeto nacional, ausente ou mesmo omissa nos movimentos de contestação à ordem, mormente os que se desenvolveram na camada dos despossuídos sociais, a exemplo de cabanos e balaios.[2]

Assim é que, acompanhando a historiografia contemporânea, procurou-se direcionar a pesquisa bibliográfica para a origem do processo de construção dos episódios ocorridos na Bahia em 1831, 1832, 1833 e de reconstrução do movimento de 1837, a Sabinada, objetivando a contextualização, motivações ideológicas e composição social daqueles eventos.

Nas obras produzidas acerca da Bahia no século XIX e, principalmente, nas publicadas nesta Província pôde-se identificar os referidos

---

[1] A produção historiográfica do Insituto Geográfico e Histórico da Bahia segue a linha do Instituto Historico Geográfico Brasileiro. Os trabalhos eram memórias, cronologias, grande utilização de fontes primárias e aproximação com o positivismo. E tinham objetivo, consolidar o Brasil sob regime monárquico.

[2] "É no bojo do processo de consolidação do Estado Nacional que se viabiliza um projeto de pensar a história brasileira de forma sistematizada. A criação, em 1838, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vem apontar em direção deste empreendimento, que mantém profundas relações com a proposta ideologica em curso. Uma vez implantado o Estado Nacional, impunha-se como tarefa o delineamento de um perfil para a "Nação brasileira", capaz de lhe garantir uma identidade própria no conjunto mais amplo das "Nações", de acordo com os novos princípios organizadores da vida social do século XIX " In: GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: O IHGB e o Projeto de uma história nacional. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 1, p.6, 1988

Concordo com Braz Hermenegildo do Amaral quando afirma "Os livros didáticos destinados ao ensino de história nacional, ao que parece, obedecem à orientação de esconder fatos importantes verificados na Bahia, e dos quais pode resultar glória ao seu povo, porquanto nêles não se encontra referência à conspiração separatista e republicana de 1798, nem ao movimento em favor da federação, sendo que, neste particular, somente é mencionado o do Rio Grande do Sul" In: O federalismo na Bahia. Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia, Salvador, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, p. 373, 1950

episódios que são registrados por Ignácio Accioly Cerqueira e Silva e Braz Hermenegilfo do Amaral [3], embora cada autor o fizesse por motivos bem definidos. O primeiro autor preocupava-se com a unidade nacional e a manutenção da ordem estabelecida, enquanto pressupostos fundamentais para a construção do Estado nacional; o outro registro é feito em momento posterior, numa segunda geração de historiadores do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Essa geração liderada por Braz Hermenegildo do Amaral, foi responsável pela organização das comemorações do centenário da guerra de independência da Bahia, momento esse marcante para a construção do sentimento de baianidade, entre cujos valores, destacam-se a coragem e heroísmo.[4] As atividades comemorativas chamavam a atenção para a especificidade baiana na formação do Estado brasileiro e a necessidade do seu reconhecimento na História do Brasil.

Situar na historiografia baiana a questão das relações entre o Estado centralizador e o poder local autonomista, justifica-se desde que os episódios de cunho federalista na Bahia aparecem registrados pela primeira vez nos textos produzidos por historiadores baianos, cujo teor caracteriza-se pelo prestígio concedido àqueles fatos. Investigar como a intelectualidade baiana viu e avaliou a importância desses episódios é também uma das preocupações neste trabalho.

Os autores e obras selecionados e referenciados sofreram uma categorização para facilitar sua compreensão, pois não foi localizada uma bibliografia específica sobre o tema. As notícias neste sentido aparecem em três tipos de registro ora utilizados:

a. enquanto fonte e bibliografia: os de Ignácio Accioly de Cerqueira e Silva e Braz Hermenegildo do Amaral;[5]

b. apenas como bibliografia, os de autoria de Francisco Vicente Vianna, Aristides Augusto Milton da Silveira e José Wanderley de Araújo Pinho;[6] e,

---

[3] O primeiro representante da primeira geração de historiadores do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e o segundo, representando a segunda geração.

[4] Tratando do mito da baianidade pergunta Celeste Maria Pacheco de Andrade: "Onde estariam as raízes da mitificação? Protagonista da história colonial durante três séculos, a Bahia não divulgaria uma imagem que não correspondesse ou não estivesse assentada naquilo que para ela significou o seu momento de esplendor." In. Bahia: a cidade de Jorge Amado São Paulo, 1994 p.12. texto inédito

[5] SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira de. Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial, 1937 e AMARAL, Braz Hermenegildo do.História da Bahia do Império à República. Bahia Imprensa Oficial do Estado, 1923.

c. de trabalhos recentes como os de João José Reis, Paulo Cezar de Souza e Zélia de Jesus Lima.[7]

Os textos localizados no século XIX e início do século XX , foram investigados de duas maneiras: enquanto bibliografia e enquanto fonte; isto porque os autores viveram em período bem próximo aos acontecimentos relatados. Como por exemplo, Ignácio Accioly, que deles participou. Considerando que parte das informações por eles prestadas vêm de uma tradição oral, sem que se identifique muitas de suas informações em documentos manuscritos, ressalte-se a importância desses textos na divulgação de grande número de documentos ora transcritos, pois seus originais ou já não são localizados ou se encontram em estado precário de conservação.

O primeiro registro daqueles movimentos aparece nas "Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia" de Ignácio Accioly de Cerqueira e Silva[8]obra com edições consecutivas, publicadas em 1835, 1836 (2), 1837, 1843 e 1852. Também em 1848, este autor publicou um artigo na Revista Trimestral do Instituto Histórico Geográfico e Brasileiro, versando sobre as terras da Província da Bahia, sua geografia e seus habitantes indígenas.

---

[6] SILVEIRA, Aristides Augusto Milton da. A república e a federação no Brasil: acontecimentos na Bahia. Rio de Janeiro, Livraria e Papelaria Brasileira, s/d e outro, Ephemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, vol I.

[7] REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil. São Paulo: Editora Brasilense, 1986; SOUZA, Paulo Cesar Lima de. A Revolta da Sabinada. Bahia, 1837. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1984.

[8]Português de nascimento e tenente-coronel do Batalhão n 5 de Infantaria da Guarda Nacional, combateu a Sabinada em 1837. Outras patentes por ele alcançadas foram as de oficial da Imperial Ordem da Rosa, Cavaleiro das Ordens do Cruzeiro e de Cristo, tendo falecido em 01 de agosto de 1865, no Rio de Janeiro. Suas atividades como historiador remotam aos seus primeiros tempos na Bahia, quando ao fazer longas viagens pelo interior, registrou dados geográficos e históricos, trabalho realizado tambem em outras provincias. A vida retrata bem a sua participação na sociedade brasileira. Membro de diversas instituições culturais, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde se concentrava a produção historiográfica do século XIX, era tambem membro da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria; Sociedade Philomático-Chima:Bibliotecа Clássica Protuguesa, Philosóphica da Bahia, da qual foi presidente em 1843 e 1845, Polythécnica Pratica de Paris, Sociedade Real dos Antiquários do Norte. Participou do grupo que fundou o Instituto Geográfico e Etnográfico Brasileiro. Esteve presente na vida jornalística da Bahia; foi um dos redatores do jornal "Mercantil", que circulou entre 1844-1853. Já então mantinha contato com o historiador do Instituto Historico e Geográfico Brasileiro, José Alexandre de Mello de Moraes de que foi cunhado. Moraes escrevia artigos para aquele jornal. A partir de 1853, quando se mudou para o Rio de Janeiro, seu trabalho passou a sofrer influência do grupo de historiadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, especialmente do seu cunhado Mello Moraes. Politicamente, participou dos movimentos pela independência no Pará, ao lado das forças brasileiras, ocasião em que foi preso. Foi vereador na Câmara Municipal de Salvador-Bahia em 1833-1836 e 1845-1848.

O texto citado nasceu de uma solicitação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro aos presidentes de província, para que informassem sobre os assuntos considerados importantes para cada uma delas. Nem todos os presidentes responderam a solicitação a contento. Na Bahia, o presidente Francisco de Souza Martins solicitou a Ignácio Accioly a realização do trabalho, o que resultou nessas memórias, baseando-se na documentação da antiga Secretaria Geral do Estado do Brasil. Em grande parte observa-se haver consultas à correspondência dos reis de Portugal para os governadores da Capitania da Bahia e as respectivas respostas. Sobre o assunto as edições comumente utilizadas por historiadores são as de 1919 e 1937, em seis volumes, enriquecidas com notas e comentários de Braz do Amaral.

Membro de diversas instituições culturais, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde se concentrava a produção historiográfica do século XIX, era também membro da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional; Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria; Sociedade Philomático-Chima; Biblioteca Clássica Portuguesa; Philosóphica da Bahia, da qual foi presidente em 1843 e 1845; Polythécnica Pratica de Paris; Sociedade Real dos Antiquários do Norte. Participou ainda do grupo que fundou o Instituto Geográfico e Etnográfico Brasileiro.

Estando presente na vida jornalística da Bahia, Ignácio Accioly foi um dos redatores do jornal "Mercantil", que circulou entre 1844-1853. Já então mantinha contato com seu cunhado José Alexandre de Mello de Moraes, o qual escrevia artigos para "O Mercantil". A partir de 1853, quando Ignácio Accioly se mudou para o Rio de Janeiro, seu trabalho passou a sofrer maior influência do grupo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e, especialmente, de Mello Moraes. Politicamente, participou dos movimentos pela Independência no Pará, ao lado das forças brasileiras, ocasião em que foi preso. Foi vereador na Câmara Municipal de Salvador-Bahia, 1833-1836 e 1845-1848.

Seu texto é uma crônica histórica, a exemplo da produção historiográfica do Rio de Janeiro. A periodização utilizada tinha como referencial as administrações da capitania e da província da Bahia. Em cada período, foram selecionados fatos que se apresentam sem comentários ou indagações.

Contemporâneo da guerra de Independência na Bahia, Ignácio Accioly não alimentou as glórias do episódio. Seu apoio ao movimento estava vinculado à aceitação da monarquia representada legalmente por D. Pedro, o que justificava seu apoio aos movimentos contra os portugueses. Seus ressentimentos em relação aos portugueses podem ser observados no trato dos líderes lusos presentes no Levante dos Periquitos; na apresentação que o autor faz, desde que sua posição política estava ligada à legalidade, sempre expressa desagrado quanto às ações que fogem à ordem estabelecida.

Por tudo isso, compreende-se porque aquele autor deixa-se impressionar pelo texto do Manifesto Federalista de 1832 e 1833, pois, pela proposta implícita nesse projeto político expunha-se a oposição à centralização monárquica estabelecida. De qualquer forma, pode-se questionar o porquê do destaque dado pelo autor àqueles episódios, inclusive procurando evidenciar a rapidez e a eficiência com que as autoridades estabelecidas conseguiram conter os revoltosos.

Suas memórias exerceram grande influência nos estudos posteriores, também mantendo a linha de abordagem dos fatos. Os trabalhos que se seguiram sobre o período repetiram quase em sua totalidade as informações contidas no texto original.

Em outros textos do período produzidos à luz do Instituo Geográfico e Histórico da Bahia, não há uma preocupação sistemática com os aspectos políticos da sociedade baiana; os autores preferem, em muitos casos, evidenciar a paisagem natural e a riqueza da terra. Bem exemplifica essa situação o texto publicado em 1893 pelo Governo de Estado da Bahia, mandou publicar "Memória sobre o Estado da Bahia", de autoria de Francisco Vicente Vianna.[9] O trabalho realizado pelo fundador e diretor do Arquivo Público do Estado da Bahia foi, por definição do próprio governador "*uma notícia minuciosa sobre o Estado da Bahia, que deverá constar principalmente da descripção política e geográphica do mesmo Estado suas riquezas naturais, amenidades de seu clima, estatística, obituário, etc.*"[10]

---

[9] Francisco Vicente Vianna era um dos representantes da intelectualidade baiana dos fins do século XIX. Advogado e jornalista, foi o primeiro diretor do Arquivo Público do Estado, fundado pelo governador Manoel Victorino em atenção que Francisco Vicente fizera na imprensa antes da proclamação da Republica.

[10] VIANA, Francisco Vicente. Memória sobre o Estado da Bahia. Salvador: Diário da Bahia, 1893

Por focalizar aspectos geográficos e também da estrutura político-jurídica-admimistrativa da Bahia na época, a importância do texto, nesse momento, é quanto à existência, na Bahia, de uma preocupação latente com a sua história. Embora sem se aprofundar os aspectos politicos, nem fazer referência aos episódios de intranqüilidade pública, o texto é rico em dados da vida social da Bahia, isto é, quantos e quem são os baianos e como vivem. Os aspectos geográficos são bastante trabalhados, demonstrando as riquezas naturais confirmadas com dados estatísticos. Foram listados os municípios que compunham o Estado da Bahia, sem referência à importância de cada um deles.

De Braz Hermenegildo do Amaral[11] interessa os seus textos: a "História da Bahia do Império à República" e o artigo publicado nos Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia intitulado "O federalismo na Bahia".[12] Pesquisando no Arquivo Público do Estado da Bahia no período sob a direção de Francisco Borges de Barros, o objetivo de Braz do Amaral era o de completar o trabalho de Ignácio Accioly de Cerqueira e Silva, acrescentando-lhe notas e comentários, a partir da edição do volume I, publicado em 1919. Apresentou seu trabalho como "um resumo dos fatos mais notáveis de sua existência, desde 2 de julho de 1823 até os princípios do presente século."[13]

Seus trabalhos estão impregnados de sentimentos regionais, a exemplo dos elogios à Bahia e aos feitos históricos dos baianos, marcadamente no momento da Guerra de Independência, 1822-1823. O texto foi publicado como parte das comemorações do centenário da Independência do Brasil na Bahia. A primeira edição data de março de 1923. Apresenta os episódios históricos ocorridos na Bahia, elogiando a participação dos baianos na História do Brasil.

---

[11] Formado em medicina em 1886, exerceu a profissão de médico, além de ser professor da Faculdade de Medicina da Bahia, professor de História no Ginásio da Bahia, da Escola de Belas Artes e imortal da Academia de Letras da Bahia, quando de sua fundação em 1917. Foi partidário da monarquia até a proclamação da república, quando passou a apoiar J.J. Seabra. No governo deste (1912-1916) foi contratado para estudar os limites da Bahia com Sergipe, Pernambuco, Minas Gerais e Espírito Santo, o que o levou aos arquivos da Torre do Tombo e do Arquivo Ultramarino em Lisboa.

[12] AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia. Do Imperio à República. Salvador: Imprensa Oficial, 1923 e "O federalismo na Bahia, 1833-1889" In: Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950, p. 373- 396.

[13] SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira de. Memória Histórica e Política da Província da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial, 1919. Vol 1.

Sobre o movimento de 1831, refere-se a outra sedição, de carater federalista. Mais adiante, sobre o ano de 1832, escreve: "Nesse anno de 1832 rebentou na Cachoeira e em S. Félix uma revolução federalista chefiada por Guanaes Mineiro."[14]

O terceiro autor, Aristides Augusto Milton da Silveira[15], participa desse grupo de historiadores pela autoria de duas obras: "Ephemerides Cachoeiranas", publicada na Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e a outra "A república e a federação no Brasil: acontecimentos na Bahia".

Sofreu influência de Alvares do Amaral[16] quanto à utilização da cronologia e seleção dos fatos. Essa influência pode ser identificada na metodologia utilizada nos dois trabalhos, ao apresentar os fatos, que marcaram a história local de Cachoeira como área de influência do Recôncavo, em detrimento da supremacia de Santo Amaro, que se delineara a partir da década de trinta do século passado.

No segundo estudo, a inserção do Movimento Federalista de 1832 no quadro dos acontecimentos políticos da primeira metade do século XIX, constitui-se uma novidade na historiografia baiana que, até esse momento, tratava os episódios isoladamente. O texto contribui de forma significativa para o preenchimento das lacunas que se apresentam na releitura dos acontecimentos. Esse estudo é também uma análise das revoltas federalistas que devem ser levadas em consideração por apresentar uma forte ligação entre a Bahia e o restante do Brasil. A inclusão da Bahia na conjuntura brasileira do século XIX dá outras conotações aos episódios citados.

O quarto autor, José Wanderley de Araújo Pinho[17] apresenta informações sobre os movimentos políticos na História Geral da Civilização Brasileira

---

[14] AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia. Do Imperio a República. Salvador: Imprensa Oficial, 1923, p. 78 e 80.

[15] Cachoeirano de nascimento, nasceu em 29 de maio de 1848. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife. Trabalhou na cidade do Salvador como jornalista e juiz de Direito. Em 1881, assumiu a Presidência da Província de Alagoas. Entrou na vida pública ligado ao Partido Conservador, pelo qual se elegeu deputado provincial e deputado geral, 1886-1889. Foi deputado à Constituinte republicana de 1891. Fazia parte do Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos, da Irmandade da Candelária do Rio de Janeiro e da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Cachoeira. Faleceu no Rio de Janeiro em 26 de janeiro de 1904.

[16] AMARAL, José Alvares do. Resumo cronológico e noticioso da Provincia da Bahia desde o seu descobrimento em 1500. 2ª ed. Bahia: Imprensa Oficial, 1922.

[17] Nascido em Santo Amaro, pertenceu a várias instituições culturais do país: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Instituto Genealógico da Bahia e Academia de Letras da Bahia. Suas obras foram: "História de um Engenho do Recôncavo" "Politica e politicos no Imperio", "A

(1964), sob o título "A Bahia 1808 - 1850", no qual se utiliza da documentação recolhida por Braz Hermenegildo do Amaral, reconstruindo um texto descritivo dos acontecimentos.

Wanderley Pinho caracteriza o episódio de 1832 como "efêmera e débil revolução" e considera os episódios de 1832 e 1833 como um momento de "crise federalista" que iria desembocar no último deles, a Sabinada (1837). Para o episódio de 1833, sintetiza os acontecimentos como de "corajosa ousadia". O autor não se propõe a analisar mais profundamente as propostas dos movimentos mas o conteúdo do texto é importante para o entendimento desses movimentos, na conjuntura política brasileira do período estudado.

Trabalhos mais recentes, nos quais se encontram referências específicas ao tema em pauta, são os estudos de João José Reis e de Paulo Cezar Lima de Souza.

João José Reis[18] publicou em 1976, na Revista de História da Universidade de São Paulo, o artigo "A elite baiana face aos movimentos sociais"[19], no qual sistematiza os episódios acontecidos na Bahia e analisa a elite baiana frente a esses acontecimentos. Tratando os episódios, a partir das discussões presentes da História Social sobre os movimentos sociais; nesse trabalho, o autor é pioneiro no estudo do eclosão de movimentos civis e militares, bem como sobre a cronologia da rebelião escrava na Bahia. Em sua cronologia, os movimentos federalistas aparecem da seguinte ordem:

> *"1831: Primeira revolta federalista, iniciada pelo Batalhão n. 18, com grande participação de populares vindos do bairro de Santo Antônio do Além Carmo (28 de outubro).*
>
> *1832: Segunda revolta federalista, em São Félix, com a participação de diversos fugitivos procurados por haverem participado da primeira revolta em outubro de 1831; dirigia o rompimento o Juiz de Paz de São Félix e vereador da Câmara de Cachoeira, Capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro (19 e 24 de fevereiro).*

Sabinada", "Cartas do Imperador D. Pedro II ao Barão de Cotegipe", "Cotegipe e seu tempo", "Caxias", "D Marcos Teixeira: V Bispo do Brasil", "Testamento de Men de Sá". "Salões e Damas do Segundo Reinado"

[18] Doutor em História pela Universidade de Minessota (EUA) e professor do Departamento de História e do Mestrado de História da Universidade Federal da Bahia

[19] João José Reis. A elite baiana face os movimentos sociais. Bahia 1824-1840 Revista de História São Paulo. Separata. p.341-384. 1976..

> *1833: Terceira revolta federalista, partida de um motim penitenciário entre presos políticos na Fortaleza do Mar; houve bombardeio da cidade durante três dias por parte dos rebeldes do forte e, no interior de Salvador se verificaram escaramuças entre populares e soldados, prisões e invasões de domicílio pela soldadesca (26 29 de abril)."*[20]

No segundo trabalho ao abordar o tema, "Rebelião Escrava no Brasil"[21] faz uma classificação criteriosa dos episódios acontecidos no periodo. Como seu objeto é a Revolta dos Malês não faz maiores referências aos episodios federalistas, utilizando-os como pano de fundo para justificar o clima de instabilidade social vivido na Bahia e que havia favorecido a eclosão de revoltas com as mais diversas conotações.

Mais recentemente, ao apresentar novo estudo, "A Morte é uma Festa. Ritos Fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX"[22], o autor estuda o episódio a Cemiterada. Em capítulo denominado "O cenário da Cemiterada", volta a fazer referência aos movimentos ora estudados, apresentando novas contribuições a respeito da vertente republicana presente nos movimentos federalistas, quando afirma:

> *"No ano seguinte, os republicanos, travestidos de federalistas, fizeram um levante em Cachoeira, no Recôncavo Baiano, com o apoio de tropas rebeldes dissolvidas em Salvador no ano anterior. A revolta durou alguns dias, mas foi sufocada pelas armas dos bem organizados senhores de engenho, sob a liderança do visconde de Pirajá, sólido bastião da reação na província, personagem central da Cemiterada. Ao contrário de outras revoltas, esta apresentara um programa de governo que propunha a independência federativa da Bahia, reformas sociais, medidas contra o monopólio do senhores de engenho. Esse programa foi revisto e aumentado por esses mesmos rebeldes, em 1833, quando presos na fortaleza do Mar, onde organizaram mais um levante. Esta revolta se limitou à tomada da fortaleza pelos prisioneiros políticos e ao bombardeio de Salvador, onde esperavam adesões que não vieram. Isolados, logo se renderam."*[23]

---

[20] REIS, João José Rebelião Escrava no Brasil. São Paulo Brasiliense, 1986

[21] Inicialmente tese de doutorado, apresentada e defendida na Universidade de Minnesota. Foi publicado no Brasil em 1986

[22] Em todos os três trabalhos João José Reis preocupa-se com os episódios federalistas mas não é seu objetivo aprofundar seus estudos sobre eles. Sua contribuição passa pelo fato de pontuar a necessidade de estudá-los mais detidamente, tanto assim que traz em seus textos referências aos episódios

[23] REIS, João José. A morte é uma festa. São Paulo Companhia das Letras, 1991, p 54

MESTRADO EM HISTÓRIA
CH - U. B.
BIBLIOTECA
N.º do TOMBO 7453

Paulo Cezar Lima de Souza[24] publicou em 1986, "A Sabinada", onde acompanha a análise dos episódios, baseando-se na metodologia dos estudos de movimentos sociais. Ao fazer uma cronologia dos episódios ocorridos na Bahia do período, utilizou fontes secundárias[25], apresentando os episódios da seguinte forma:

> *"1831 Outubro: nova revolta do Forte de São Pedro, liderada por oficiais de idéias federalistas. Também com simpatizantes civis, mas sem adesão do grosso da tropa.*
>
> *1832 Fevereiro: revolta federalista iniciada na vila de São Félix, vizinha a Cachoeira. Um grupo liderado por Bernardo Guanais Mineiro toma a Câmara Municipal de Cachoeira. Em sessão extraordinária da Câmara, é apresentado um plano de federação para a província, e nomeado um governo provisório. Os rebeldes proclamaram a separação porque os habitantes "se acham oprimidos pelo presente governo da Província, pelos Portugueses seus sequazes e pelo partido ruinoso do Governo do Rio de Janeiro". Seu plano contem 24 pontos: medidas liberalizantes em política e economia, reformas na administração e na justiça, medidas antilusitanas.*
>
> *Grandes proprietários e autoridades se apressam em suprimir o movimento. Junta-se uma tropa batizada como " exército harmonizador". Os líderes rebeldes são presos, outros fogem. Os prisioneiros são enviados para o Forte do Mar.*
>
> *1833 Abril: os prisioneiros tomam o Forte do Mar, com ajuda da guarnição. Hasteiam uma bandeira azul e branca, apontam os canhões para a cidade. Desejam a rendição do governo e instalação do sistema federalista. Têm simpatizantes na cidade, sobretudo entre a população livre de cor. Polícia e Guarda Nacional patrulham a cidade. Corta-se a comunicação com o Forte. Colocam-se canhões nas encostas fronteiras. Intenso bombardeio entre o Forte e a cidade; vários prédios destruídos. Os rebeldes se rendem em alguns dias, são transferidos para um navio-prisão. Com eles é encontrado um outro programa federalista, constando de 26 pontos. Basicamente o mesmo de 1832, com maior ênfase em questões sociais e econômicas (preocupação com crianças indigentes e uso racional da terra, por exemplo).*[26]

---

[24] Dissertação de Mestrado sob a orientação do Prof João José Reis

[25] SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira de. Memória Histórica e Política da Província da Bahia. Bahia Imprensa Oficial, 1937. AMARAL, Braz Hermenegildo do História da Bahia do Imperio à República. Bahia Imprensa Oficial do Estado, 1923; REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil São Paulo. Editora Brasiliense, 1986.

[26] SOUZA, Paulo Cesar A Sabinada. São Paulo Brasiliense, 1987 p 21-22

O autor faz uma triagem dos rebeldes presentes na Sabinada e procura estabelecer uma relação entre os "sabinos" e os rebeldes implicados em episódios anteriores. Avançando não só na preocupação de vincular uma linha ideológica dos episódios, faz também, uma ligação entre os homens que deles participaram.

Mais recentemente, Zélia Jesus de Lima[27] voltou aos movimentos federalistas na Bahia, apontando como tais os de 1832, 1833 e 1837. As informações apresentadas, basearam-se no trabalho de Aristides Augusto Milton da Silveira. Numa cronologia acerca do período estudado, são registrados os seguintes fatos:

> *"c) Em 19 de fevereiro de 1832, teve início uma revolta de caráter federalista, na vila de São Félix, no Recôncavo. Simpatizantes do movimento, liderados por Bernardo Miguel Guanaes Mineiro (comerciante, capitão e Juiz de Paz), dirigiram-se à Vila de Cachoeira, e, com o apoio do Coronel Miliciano Rodrigo Antônio Falcão e outras personalidades de destaque, convocaram a Câmara Municipal daquela Vila e propuseram a criação da "Federação" da Província da Bahia. Foi organizado um Governo Provisório, e afirmava-se que a separação iria corresponder aos anseios do povo baiano, que se achava oprimido pelo Governo Central e pelo partido do Rio de Janeiro.*
>
> *O movimento foi sufocado pelos grandes proprietários e autoridades competentes, que organizaram uma tropa conhecida como "Exército Harmonizador". Alguns Líderes rebeldes foram presos (*), outros fugiram. Os prisioneiros, levados para o Forte do Mar, um ano depois (1833) voltaram a rebelar-se mas foram obrigados a render-se, tendo sido levados para o navio prisão.*
>
> *Feira de Santana estava no bojo desses movimentos, Quando o Presidente da província, Honorato Paim, tomou conhecimento do fato ocorrido em 1832, enviou uma força de aproximadamente 150 homens que, junto com a polícia local, abafaram a revolta, prendendo aqueles que, segundo a opinião pública, foram os propagadores da rebelião.*[28]

---

[27] Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana Mestrado de Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia.

[28] LIMA. Zélia Jesus de. Lucas Evangelista. O Lucas da Feira estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana. 1807-1849. Salvador. 1990. (dissertação de mestrado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humnas. Universidade Federal da Bahia.

A leitura dessa historiografia e sua categorização vem reforçar a necessidade de se efetuarem pesquisas sobre o tema, seja pela importância que lhe é dada pelos autores apresentados, seja pela carência de estudos a respeito. É a partir das lacunas sobre os movimentos federalistas, cuja versão consagrada na historiografia apresentada inicialmente por Ignácio Accioly de Cerqueira e Silva foi confirmada por Braz Hermenegildo do Amaral, que busca-se analisar os três episódios políticos ocorridos na Província da Bahia nos anos de 1831, 1832 e 1833. Inicialmente, constatou-se a existência de vínculos políticos e sociais efetivos entre esses episódios e seus efeitos no processo de centralização política e administrativa do Brasil.

As agitações políticas de 1831 faziam-se presentes na sociedade baiana. Grupos políticos declaravam-se prontos a apoiar o governo constitucional estabelecido após a deposição de D. Pedro I, sem, contudo, darem sinais de aceitar a centralização que vinha sendo desenvolvida.

O antilusitanismo ainda se fazia notar. A fiscalização da presença de lusos nos cargos públicos atingia toda a população. Em 26 de fevereiro de 1831, por exemplo, Antônio da Silva, morador de Cachoeira, encaminhou correspondência ao Tribunal da Relação, questionando a nacionalidade do candidato a Juiz de Paz daquela vila.[29] As relações entre a Câmara de Cachoeira e a Corte eram tão intensas que a repercussão dos acontecimentos políticos no Rio de Janeiro chegavam rapidamente naquela vila do Recôncavo.[30]

Logo depois, na vila de Maragogipe, diante das notícias chegadas a respeito dos acontecimentos no Rio de Janeiro - a deposição de Pedro I e a formação dos governos regenciais - ocorreram manifestações pela retirada de todos os portugueses desempregados e dos brasileiros que haviam apoiado a Independência e a Constituição de 1824.

A Câmara Municipal reunida registrou em ata os acontecimentos na vila..[31] Naquele mesmo dia, porém, a Câmara de Cachoeira encaminhava ao Conselho

---

[29] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2185.Ofício de Antonio da Silva, morador da Vila de Cachoeira.
[30] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269 Ofício da Câmara Municipal de Cachoeira ao Presidente da Província.
[31] Arquivo Público do Estado da Bahia maço 2861-1 "que logo pois um Bando fez publicar que todos os portugueses solteiros que não tivessem estabelecimento próprio deverão embarcar naquele dia" Ofício do Juiz de Fora de Cachoeira para o Presidente da Província.

da Província um documento onde eram apresentadas considerações a respeito da proclamação lançada em Minas Gerais pelo Imperador, cujo teor era: prevenir-se contra o sistema federativo; tomar medidas para manter a ordem pública; resistir ao partido português; e, dispor-se à luta armada em favor da Constituição[32]

Ainda em Cachoeira, no dia 13 de abril de 1831 os habitantes da vila requereram à Câmara Municipal a deportação de portugueses, solteiros ou casados, que "se houvessem manifestado hostis ao regime politico, adotado no Brasil"[33]. Diante das pressões, a Câmara publicou editais e colocou quatro embarcações para levar os lusos a Salvador. No dia 14, ocorreram agitações antilusitanas, registrando-se atos de agressão a portugueses. As agitações surgiram em seqüência a boatos chegados da capital da província, dando conta de que um português havia assassinado um brasileiro. Em ofício de 25 de abril, Guanaes Mineiro solicitou à Câmara Municipal a deportação de todos os portugueses, inclusive clérigos, cirurgiões e boticários, que prestavam serviços e participavam ativamente da sociedade cachoeirana.[34]

Em decorrência das agitações políticas, o Presidente da Província, Luís Paulo de Araújo Bastos, Visconde de Fiaes renunciou, assumindo, interinamente, em 15 de abril de 1831, João Gonçalves Cezimbra, o qual não era bem aceito pela sociedade baiana, pois suas atitudes, na administração pública, tinham sido, em geral, desaprovadas. Esse descontentamento provocou a sua deposição, assumindo interinamente Luís dos Santos Lima, em 15 de maio de 1831. O Presidente da Província nomeado, Honorato José de Barros Paim, assumiu o cargo em 26 de junho de 1831.

Para ilustrar a situação política na Bahia, há um documento no Arquivo Público do Estado da Bahia que exige atenção. Conquanto sem assinatura, infere-se ter sido escrito no ano de 1831, pela citação de fatos acontecidos na Corte (Rio de Janeiro) em 14 de abril e por conter as seguintes informações:

---

[32] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269. Vale registrar que esse documento é assinado pelos vereadores, dentre eles está Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, que no ano seguinte liderará o segundo movimento federalista.

[33] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2867

[34] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2857

a. as agitações decorrentes do 14 de abril, na Bahia, demonstraram posições concentradas na defesa da ordem e do sistema constitucional;

b. nos dias 12 a 16 de maio de 1831 a instabilidade política se instalou, devido aos acontecimentos na Corte, notícias essas trazidas por um paquete inglês que aportou no porto de Salvador;

c. o Batalhão n. 2 de Primeira Linha como fiel do governo e da Corte seria embarcado para o Rio de Janeiro e que os Batalhões de nº 13 e 14, por apoiarem seus comandantes não ofereciam confiança. Por isso é pedido a manutenção do Batalhão n.2 estacionado na Bahia.[35]

Esse documento é uma síntese do pensamento corrente na Bahia explicitando a conexão existente entre a Província da Bahia e a Corte, bem como a importância da circulação das informações sobre os acontecimentos políticos, o que resultava em medidas preventivas para coibir os descontentamentos.

Nesse momento, registram-se problemas em outros setores da sociedade, como por exemplo, a formação do quadro militar na Província. A convocação dos homens para compor a Guarda Cívica encontra certa resistência e dificuldades para a realização do alistamento, diante da carência de indivíduos disponíveis ou mesmo interessados.[36]

Em 05 de agosto de 1831, o Presidente da Província, Honorato de Barros Paim, noticia que em 20 de julho daquele ano "o espirito da insurreição (...) se manifestou na Tropa dessa Capital (...) mas fora sufocada mediante medidas então adotadas."[37] A insatisfação da tropa crescia à medida que os problemas não eram resolvidos nos quartéis e chegavam à sociedade através dos movimentos de insurreição. A Fortaleza do Barbalho, em Salvador, tornou-se o centro da insatisfação da tropa por terem sido gestadas alí grande parte das quarteladas nesse período.

Em ofício de 27 de agosto de 1831, o Presidente, Honorato José de Barros Paim, em resposta a uma correspondência ao Ministro do Império, Diogo Antônio Feijó, na qual inquiria sobre a situação da Província, informava que "não me

---

[35] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2867.
[36] Cf. documentos citado In. CASTRO, Renato Berbert de História do Conselho Geral da Província da Bahia Salvador: Assembléia Legislativa, 1984
[37] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 680, doc 15 p 7

consta da existência da sociedade de que V.Exa fala"[38], acrescentando naquele documento o clima de inquietação social vivido na Bahia. Sobre a sociedade secreta, a exemplo das lojas macônicas, a que se referia o Ministro, não foram encontradas referências objetivas de sua existência.

As agitações corriam pelas ruas de Salvador, com as autoridades sempre atentas para sufocar qualquer tentativa de insurreição. Por sua vez, a inexistência de grupos oficialmente organizados minimizava a ação repressiva das autoridades. Esse argumento foi utilizado muitas vezes para justificar o fracasso das ações repressivas, os boateiros e, principalmente, os conspiradores, alegando não terem "cessado os anarquistas de promoverem a desordem por todos os meios que podem ao mesmo tempo que por falta de provas legais não me é possível proceder a prisão dos que se tem tornado mais notável."[39]

Na noite do dia 31 de agosto, os soldados do Corpo de Artilharia, aquartelados na Fortaleza de São Pedro e no Quartel dos Aflitos, pediam a deposição do Comandante das Armas e manifestavam-se também contra as revistas, a má qualidade da alimentação, o "pescocinho de sola", exigindo a liberação para o pernoite fora do quartel e o direito de pedir baixa. O episódio, embora restrito à fortaleza, produziu conseqüências graves, pois os rebeldes tomaram a Casa do Depósito das Armas, nos Aflitos.[40]

O Presidente da Província, apesar de contar com o apoio dos guardas municipais para a manutenção da ordem, temia a tropa insubordinada e, por isso, chamou atenção para as medidas de cautela que teve de adotar para resolver o problema. O uso da violência desencadearia a luta armada. A posse daquele depósito de armamentos dava vantagens estratégicas aos aquartelados.

Tais episódios ora relatados remetem ao clima de insatisfação e intranqüilidade vivido na Bahia e servem para ilustrar os dias que antecederam os movimentos federalistas (anos de 1831, 1832, 1833).

---

[38] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 680, doc 44 p. 15-16

[39] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 677, documento 220 p 69-70

[40] Arquivo Nacional IG[1]115. Está neste documento patente o caráter de insubordinação da tropa, inclusive numa "perspectiva ameaçadora".

3.1 - Movimento Federalista de 1831

Na seqüência dos acontecimentos políticos, em 28 de outubro de 1831, teve inicio a primeira revolta federalista. A concretização da rebelião não foi possivel devido aos contratempos enfrentados pelos rebeldes, mas fica claro no documento adiante em destaque que os insurgentes clamavam pela federação, pela exclusão dos portugueses dos postos militares (evidenciando o antilusitanismo) e pela deposição do Comandante das Armas, representante da autoridade estabelecida, mas que descontentava a tropa.

Do oficio do Presidente da Provincia da Bahia, Honorato Jose de Barros Paim, ao Ministro do Império, José Lino Coutinho, em 16 de novembro de 1831, pode-se colher informações a respeito dos fatos, definidos logo como "uma sedição feita do atrevimento de uns poucos homens perdidos".

> *"Não houve tempo para se fazerem as requisições que tinhão em mente, mas forão ouvidos os vivas que se derão à federação, ao desarmamento e exclusão dos Brasileiros nacsidos em Portugal, das guardas municipais e a deposição do atual Comandante das Armas.*
>
> *Para conseguirem o que pretendião se apresentarão logo pela manhã daquele dia na Praça deste Palacio, em forma ameaçadora, ao pé de quarenta homens do Batalhão n. 10, de primeira linha, comandados pelos capitães Francisco Antônio de Mesquita e José Joaquim Moraes, e ai parece que esperavão a reunião de mais gente, como dos chefes da revolta que estavão promovendo."*[41]

Os pontos fundamentais desse episódio eram a proclamação da federação e medidas antilusitanas. O grupo rebelde, composto de civis e militares, contava com aproximadamente quarenta militares, não sendo possivel afirmar o número de civis. A ação efetiva das autoridades para reprimir a revolta e a lealdade dos guardas municipais foram responsáveis pela desarticulação do movimento.

> *"Isto porém, não foi fácil conseguir-se porque os Municipais, tomando seus postos, conforme as providencias anteriormente dadas, evitarão as comunicações de maneira que um corpo de revoltosos armados que marchou da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, aonde se juntou, apossando-se das armas dos guardas que se achavão recolhidos por desleixo que houve,*

[41] Arquivo Publico da Baia, maço 680, documento 81, p. 29-30

> *já não poude vencer a Praça, aonde estava o Batalhão sedicioso e por isso retrocedeo e pelos suburbios se encaminhou para o Campo do Forte de São Pedro, aonde aparecendo em forma de guerrilha fez esta fogo sobre a cavalaria de linha e municipal que para ali seguia; mal apercebidos, porém, em pouco tempo foi perseguida rua tal gente, sendo presos logo alguns, inclusive o Tenente Alvaro Correa de Moraes, que era o Comandante.*
>
> *O Batalhão 10 quando vio que tardarão os seus sequazes, tomou a resolução de seguir tambem para o Forte de S. Pedro, mas vio-se obrigado a voltar e a recolher-se ao seu quartel, e ali sem resistência foi desarmado, ficando presos os soldados criminosos e o restante que não se envolveo na revolta foi passado para o batalhão 9, segundo consta mais detalhadamente de competente participação à repartição da Guerra."*[42]

O envolvimento dos habitantes da cidade do Salvador está patente na medida que o movimento foi articulado pelos civis na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, juntamente com militares lotados no Forte de São Pedro. A fuga dos rebeldes deu-se em direção aos subúrbios. Por esse envolvimento de diversas partes da cidade do Salvador pode-se deduzir o comportamento da população que não ficara alheia frente aos episódios. Entretanto, informações do Presidente da Província deixam de evidenciar a participação dos civis nesses fatos, dando maior importância à presença dos militares, acentuando o caráter de insubordinação e insatisfação da tropa.

A solução encontrada para conter os militares do batalhão considerado rebelde foi a sua desarticulação. Vale ressaltar que o Batalhão nº 10 era um dos remanescentes do período da independência e, como tal, deveria ter entre os seus componentes elementos que cultivavam o antilusitanismo que marcou aquele período, especialmente na Bahia, onde a guerra pela independência deixou como uma de suas marcas a desconfiança e o rancor aos lusos.

Vê-se mais que na fala do Presidente da Província da Bahia, Honorato de Barros Paim, a situação cotidiana da Província era de intranqüilidade pública, o que forçava a adoção de providências efetivas para conter os ânimos, inclusive, recorrendo à lealdade dos Guardas Municipais nos momentos em que a

---

[42] Esse documento merece destacada importância por ser um dos poucos que registram os fatos do movimento Publicado por Braz do Amaral, inclui-se entre os que não são mais localizados nos arquivos pesquisados Os detalhes apresentados contribuem de forma significativa para a composição dos fatos que marcaram o evento em estudo

ordem fosse ameaçada.[43] A inquietação política provocava a insegurança da sociedade. Por isso o contínuo aparecimento de focos rebeldes exigia, cada vez mais, que as autoridades estivessem preparadas e prevenidas para reprimi-los.[44]

Dentre as mudanças apresentadas pelo Presidente da Província, Honorato de Barros Paim, em sua Fala, está a redução das Tropas de Primeira Linha, o que contribuía para sobrecarregar os serviços dos Guardas Municipais. Para sanar esse problema, na administração seguinte, foram criadas três Companhias de Guardas Municipais Permanentes, duas a pé e uma montada, para o serviço de polícia nos seus respectivos distritos, junto com os Guardas Nacionais ali destacados.

Ao encerrar-se o ano de 1831, a Bahia é uma província na qual a expectativa das autoridades era sobre a eclosão de novos movimentos rebeldes. O primeiro episódio federalista durou apenas algumas horas, de cujos desdobramentos pode-se avaliar a sua importância nos acontecimentos da sociedade baiana do período.

3.2. Movimento Federalista de 1832

O segundo movimento federalista ocorreu na vila da Cachoeira, quando se registra o deslocamento do eixo rebelde da capital da Província para o interior, evidenciando que o germe da insatisfação atingia outros pontos da Província, aumentando ainda mais as preocupações das autoridades.[45]

As preocupações com a ordem pública já se faziam sentir em Cachoeira, naquele ano. O Tenente Luiz Ferreira da Rocha, então Presidente da Câmara Municipal, pedia ao Presidente da Província, em requerimento datado de 16 de fevereiro de 1832, que se oficiasse ao Juiz de Paz daquela vila e da povoação de São Félix, Antônio Fernandes Perreira, sobre a necessidade de manter o sossego público.

---

[43] Arquivo Nacional I J 707.

[44] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1067. É interessante a emissão de atestados para militares como o a seguir corrente apresentado: "Atesto que Raimundo Barroso Seixas é um dos Guardas mais prontos que tenho na minha Esquadra e tem sempre se prestado para as ondas e a todos os ataques e principalmente o do dia 28 de outubro do que foi o primeiro que compareceo."

[45] "Abafado o primeiro movimento federalista na capital, irrompeu ele com força muito maior em Cachoeira, para onde haviam fugido muitos dos implicados na rebelião do dia 28 de outubro" AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia. Do Império à República. Salvador Imprensa Oficial, 1923. pp.88.

Entretanto, as medidas adotadas não foram capazes de evitar a eclosão do movimento.[46]

Registra-se a organização de um grupo armado sob a responsbilidade dos Tenentes de Primeira Linha Francisco Rocha e Tenente Coelho, que reunidos com Vicente Ferreira Montabrexa à frente de 100 homens aquartelaram-se no povoado de São Félix. Dentre esses homens estavam os refugiados de 1831, soldados desertores das forças militares da Bahia, indivíduos implicados em inquéritos e fugitivos de outros processos.

Ao entardecer do dia 19 de fevereiro de 1832, o Capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, juntamente com alguns homens procedentes do arraial de São Félix, desembarcou nas margens barrentas do Rio Paraguaçu, dirigindo-se à praça da Câmara Municipal, onde chegaram sem maiores dificuldades. Era um grupo numeroso, mais ou menos trinta homens armados, os quais não foram detidos ou interpelados.

De imediato foram adotadas providências para reunir os vereadores, o que exigiu algum tempo, sendo necessário buscá-los em suas casas, explicando-lhes do que se tratava. Ainda assim, ocorreram resistências. Alguns vereadores, por exemplo, alegando motivos particulares, não compareceram, o que resultou na convocação de suplentes. Autoridades, como o juiz de paz e o seu suplente, respectivamente, capitão Francisco Antônio Fernandes Pedreira e José Ribeiro Pereira Guimarães, não tendo atendido à convocação, foram substituídos pelo alferes João Xavier de Miranda.[47]

Finalmente, reunida a Câmara, apareceram os "itens" do manifesto federalista elaborado por Domingos Guedes Cabral. Os artigos foram discutidos, não pelo povo, que acorrera curioso e estava reunido na praça, mas pelos vereadores ou seus substitutos presentes à sessão. O Governo Provisório também foi escolhido

---

[46] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2271. Vale informar que Luiz Ferreira da Rocha era dono de engenho no Termo da Cachoeira e juiz de fora de Cachoeira.

[47] O Capitão João Xavier de Miranda faleceu em 20 de novembro de 1872, posteriormente foi reconhecido por seus "bons serviços à causa legal" In: MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, vol 1, p. 372.

naquela sessão pelos vereadores, autoridades presentes e os suplentes empossados.[48] Eis a sua composição:

Capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro
Desembargador Joaquim José Ribeiro de Magalhães
Capitão Manuel da Paixão Bacellar e Castro
Capitão Manuel Ferraz da Motta Pedreira
Augusto Ricardo Ferreira da Câmara
Inspetor das Armas Coronel Rodrigo Antônio Falcão Brandão

A composição do Governo Provisório, mesmo com a participação de representantes dos grupos dominantes na sociedade do Recôncavo, indicava a fragilidade do momento, desde que esses grupos, apesar de presente nos primeiros passos do movimento, afastavam-se dos rebeldes e passavam a organizar a repressão.[49]

Com a aprovação do manifesto, os rebeldes dirigiram-se à praça da Câmara, onde o vereador José Caetano Alvim leu para a população o projeto federalista. Concluída a leitura, já adiantada a noite, os componentes do movimento ficaram aquartelados no Convento do Carmo, ao lado da Câmara, deixando as providências de ordem prática para o dia seguinte.[50]

A respeito da participação da população de Cachoeira e São Félix no Movimento, o Coronel Rodrigo Antônio Falcão Brandão enviou um ofício ao Presidente da Província, noticiando que a cidade de Cachoeira havia ficado deserta logo depois da leitura do manifesto e que ele próprio não participaria da rebelião, o que ficou provado ao deixar o cargo de Inspetor das Armas e refugiar-se nas proximidades, em São Gonçalo dos Campos. Enquanto isso, os rebeldes assumiram a

---

[48] MILTON, Aristides Augusto Efhemerides Cachoeiranas Salvador Universidade Federal da Bahia, 1979 Coleção Cachoeira, vol 1, p 62-69
SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial, 1937, p. 354-356.

[49] O coronel Rodrigo Antômo Falcão Brandão, teve presença marcante na história do Recôncavo ocupando diversos cargos no poder político-administrativo, considerado "cavaleiro de muito valor, e francamente popular, o brigadeiro Rodrigo Brandão encheu uma grande lista com os serviços, que soube prestar à patria" MILTON, Aristides Augusto Efhemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979 Coleção Cachoeira, vol 1, p. 305.

[50] José Caetano Alvim era capitão-cirurgião mor do Regimento de Cavalaria de Segunda Linha na Vila da Cachoeira. Ele havia requerido em 17 de novembro de 1826 a condecoração de cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro. Ora, ele por ser oficial militar já ocupava lugar de destaque na sociedade do Recôncavo (veja-se o Capítulo II) e seu pedido suponho estar relacionado à sua participação no poder local e em apoio à ordem estabelecida

Câmara Municipal e instalaram o Governo Provisorio. O exame das atas da Câmara Municipal desse periodo permite identificar as medidas tomadas pelos rebeldes durante os poucos dias em que "exerceram" o governo.

Na primeira ata lavrada, logo depois de instalado o governo provisório de 20 de fevereiro de 1832, estão registrados os acontecimentos do dia anterior, desde a convocação da Câmara até a leitura do manifesto perante a população reunida na praça.[51] Registrou-se o pedido do vereador José Caetano Alvim no sentido de que a "Câmara fizesse convocar um conselho dos cidadãos do município, afim de acertarem se eram ou não conformes os artigos oferecidos pelo cidadão Domingos Guedes Cabral"[52] .Como não fora possível reunir os cidadãos, o vereador insistiu, solicitando:

> *"se demorasse o conselho até que se reunisse maior número de cidadãos e convocar por carta a outros muito distantes desta villa e mesma porque esta não está inteirada da vontade dos mais município, como indica um dos artigos."*[53]

A repressão ao movimento esteve a cargo do bloco no poder no Recôncavo, entre eles juizes de paz e do crime, grandes proprietários de cana, engenho, gado e fumo. A criação de uma Caixa Militar da Lavoura para o recolhimento de fundos para o pagamento das tropas que iriam combater os rebeldes foi a primeira medida efetiva tomada por esse grupo. Dentre as lideranças presentes, vale citar o senador Manuel Ferreira da Câmara e Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Visconde de Pirajá, para o qual fora reservado o posto de comandante das tropas legalistas, o que não ocorreu, porquanto o comando ficara com João Pedreira do Couto Ferraz, o primeiro a posicionar-se para essa responsabilidade no comando da reação.

---

[51] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia. 1979 Coleção Cachoeira. vol 1. p 128
SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Historica e Politica da Provincia da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial. 1937. p. 356-357.

[52] Instituto Geográfico e Historico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro. p 299.

[53] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia. . 1979 Coleção Cachoeira. vol 1. p 129
SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Historica e Politica da Provincia da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial, 1937. p. 357.

Como medida para conter os rebeldes, o Presidente da Provincia, Honorato de Barros Paim, recomendou que se fizesse um cerco à vila e que se impedisse a entrada de víveres. Isso é confirmado pela Ata dessa sessão da Câmara Municipal de Cachoeira, na parte referente à fala do Presidente do Governo Provisório, que propôs requerer aos juizes de paz das vizinhanças "não impedirem o livre trânsito de víveres para ella."[54]

Paralelamente, Barros Paim lançou uma proclamação a todos os baianos, conclamando-os à manutenção da ordem e assegurando a tranquilidade e o "sossego público"através da repressão imediata ao movimento rebelde:

> *"PROCLAMAÇÃO*
>
> *BAHIANOS. O restabelecimento da paz pública a par da fruição mais proficua dos inumeráveis bens, que a Natureza, e as Instituições políticas liberalmente nos oferecem, depende de toda a ação das Leis, e da união, e cooperação dos verdadeiros liberais, e amigos da PATRIA para ser imediatamente reprimida e libertinagem, e anarquia, que se exforção para acometer-nos sumindo-se em seus horrores! Na povoação de S. Félix defronte da Vila da Cachoeira indivíduos criminosos de outros semelhantes atentados contra a causa pública, e na mor parte designados pelas mais negros cores de um comportamento sempre avesso à moral, e a honra, no desespero de se apropriarem os empregos, e bens alheios pelos reprováveis meios anteriormente imprenhedidos, agora ainda fingem amor e liberdade, e a PATRIA, que alias conculção, e assassinão e, propalando com a maior calúnia, e virulência, que o Brasil se acha traido inculcão-se de salvadores desta Provincia, quando, excitão a todas as atrocidades da mais horrosa e assoladora guerra civil!!! ... E o que mais de lastimar é que por momentos ainda iludão alguns dos poucos que lhes dêem ouvidos.*
>
> *Se anhelão de boa fé, algumas reformas na Constituição, sabido é que de todas quantas nos possão ser úteis e convenientes, patrioticamente cuidão os Representantes do Brasil em Assembléia Geral se desejão que os abuzos de autoridade sejão castigados; recorrão aos meios que as Leis francamente garantem a todos os Cidadãos.*

---

[54] "MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador. Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, vol 1, p 129.

SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira e Memória Histórica e Política da Província da Bahia. Bahia. Imprensa Oficial, 1937. p. 358.

O Governo da Provincia empregando uma parte da força de mar, e guerra, que atualmente estreita, e põe no mais rigorozo assédio a facção de desalmados, que vagão naquela Povoação de S. Félix; proclama à todos quantos ali se achem levados de mera curiosidade, ou puramente iludidos, que se retirem. Qualquer demora os tornará cumplice ou criminosos; e as providências, que o Governo continua a dar, os envolverá pondo termo à rebeldia no emprego simultaneo de todas as medidas directas que o bem geral reclame.

VIVA A CONSTITUIÇÃO

VIVA O IMPERADOR CONSTITUCIONAL D. PEDRO SEGUNDO

VIVA A ASSEMBLEIA GERAL

VIVA TODOS OS VERDADEIROS AMIGOS DA PATRIA

Palácio do Governo da Bahia, 22 de fevereiro de 1832.

HONORATO JOSÉ DE BARROS PAIM"[41]

Na mesma ocasião, o Desembargador Joaquim José Ribeiro de Magalhães comunicou, através de oficio, que se encontrava doente e logo restabelecido iria assumir o cargo para o qual fôra eleito, dando margem a inferir-se como uma manobra para não se comprometer com os acontecimentos.

Em correspondência enviada por Guanaes Mineiro, em 17 de fevereiro ao juiz de paz de São Gonçalo dos Campos, João Pedreira do Couto Ferraz, com o objetivo de atraí-lo para o movimento, o líder rebelde explicava detalhadamente as atitudes que seriam tomadas e a estratégia de luta escolhida, o que veio constituir peça de importância para as forças legais providenciarem a reação.[56]

Em 24 de fevereiro de 1832, Couto Ferraz informou ao Presidente da Província as medidas tomadas para conter a rebelião, inclusive o comunicado dos acontecimentos às autoridades do termo de Cachoeira e Santo Amaro, solicitando-lhes providências para a contenção dos rebeldes. [57] Nessa oportunidade, Couto Ferraz remeteu ao Presidente da Província a correspondência enviada pelos revoltosos com o manifesto em anexo. Informou que logo após confirmadas as notícias passara "a

---

[41] Arquivo Nacional IJ'707
[56] Arquivo Nacional, IJ 707
[57] Arquivo Nacional, IJ 707

requisitar à minha disposição as possíveis forças para ir guarnecendo toda a extensão da capela de Belém até a principal embocadura desta vila (...)."[58]

A preocupação de João Pedreira do Couto Ferraz não estava somente em defender a freguesia de São Gonçalo e a vila de Cachoeira, mas todo o Recôncavo. Com efeito, logo soube que "os malvados" preparavam a insurreição em Feira de Santana, enviou uma força para sufocar os rebeldes aí localizados, os quais foram presos e transferidos para a freguesia de São Gonçalo dos Campos. Outro contingente de 150 homens foi destacado para Santo Amaro.

A fidelidade do juiz de paz de São Gonçalo dos Campos à ordem monárquica-unitária pode ser constatada pelas ações por ele desenvolvidas. Couto Ferraz assumiu o comando da repressão ao movimento de 1832, antes mesmo do Presidente da Província manifestar-se, o que indica a importância dada às possíveis conseqüências do que acontecia em São Félix-Cachoeira. Nesse sentido, os ofícios dos juizes de paz de São Gonçalo dos Campos e de Cachoeira, João Pedreira do Couto Ferraz e Francisco Antônio Fernandes Pedreira[59], respectivamente, esclarecem a estratégia de ação para debelar o levante, com a movimentação de tropas legalistas na região, destinadas a sitiar os revoltosos. Isso pode ser constatado na localização geográfica das rotas trilhadas pelos militares encarregados de extinguir a rebelião e o apoio dos juizes de paz de Belém, Cruz das Almas e mesmo de Feira de Santana. Constam das correspondências citadas trechos esclarecedores; cujos percursos podem ser melhor visualizados no Mapa II. Veja-se:

- para Feira de Santana: "enviei a sufocar uma força de 150 homens".

- "a a tropa de Iguape ao lugar de Belém".

- "o tenente coronel Velloso passado a Santo Amaro".

- "uma Linha, desde, dizem a Varginha até o Cocal".[60]

---

[58] Arquivo Nacional. IJ 707
SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial. 1937. p. 360-361.
[59] SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial. 1937. p. 360- 361
[60] Arquivo Nacional. IJ 707.

É notável a mobilização das autoridades do Recôncavo no recrutamento, abastecimento e equipamentos para o combate aos rebeldes. Da vila de Santo Amaro, as tropas foram comandadas pelo Tenente-Coronel Joaquim José Vellozo. Esse grupo contava com 400 homens, distribuídos: 200 na localidade de Belém e outros 200 na localidade de Capueiroçu. O grupo estava recebendo reforços vindos da localidade de Oliveira e de São Gonçalo dos Campos, sendo desta localidade, encaminhados pelo juiz de paz João Pedreira do Couto Ferraz.

O cerco a São Félix e Cachoeira impedia o acesso de simpatizantes da rebelião àquelas localidades, facilitando a desarticulação do movimento, o que era reforçado por mudanças de atitudes entre os proprios rebeldes, como no caso do Coronel Rodrigo Falcão Brandão, Comandante das Armas aclamado na Câmara. Preocupado com a segurança da vila de Cachoeira, num instante de luta remeteu oficio ao Presidente da Província antecipando a prisão de alguns dos implicados:

> *"(...)Guanaes Mineiro, Custório Bento F. Lima, e outros presos por um destacamento avisado pelo senador Câmara, e já foram para a cidade (...) um tenente Luiz Onofre foi preso em fuga e todos tenho remetido ao juiz de Direito, segundo a Lei."*[61]

Relatando a situação da vila da Cachoeira, afirmava que "entre os aclamadores, muitos soldados me procuraram, e outros debandaram-se".[62] Essa atitude da tropa que aderira ao movimento é compreensível, visto que os soldados tinham conhecimento da desvantagem em homens frente às tropas da repressão. Naquele momento, uniram-se às forças legalistas em busca de segurança. Além do mais, é improvável que esses soldados estivessem realmente comprometidos com o projeto do Movimento Federalista de 1832.

Avançando, sem encontrar resistência, as forças legalistas guarneceram os pontos mais importantes do rio Paraguaçu, desde Varginha até o Cocal onde houve troca de tiros no dia 23 de fevereiro. Às sete horas da manhã do dia 24 de

---

SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia. Bahia. Imprensa Oficial, 1937. p. 361

[61] Arquivo Nacional. IJ 707

[62] Arquivo Nacional. IJ 707

fevereiro as forças legalistas entraram em Cachoeira, onde encontraram a munição rebelde recolhida no Convento do Carmo.[63]

Em 25 de fevereiro de 1832, a Câmara Municipal de Cachoeira reuniu-se extraordinariamente para a anulação das atas lavradas pelo governo provisório rebelde.[64] Estiveram presentes à sessão: Tenente Luiz Ferreira da Rocha - Presidente, os vereadores; Capitão João Borges Ferraz, Francisco Caetano da Silva e Souza, Capitão José Antônio de Souza e Lopes, Alferes João Xavier de Miranda e os suplentes: Tenente José de Oliveira Lopes e Coronel Rodrigo Brandão.[65] Nesse mesmo dia, a Câmara solicitou ao Presidente da Provincia a manutenção da tropa de Primeira Linha por mais trinta dias na Vila. É significativo que a ata dessa sessão da Câmara Municipal legal tenha sido assinada por todas as autoridades do Recôncavo presentes na repressão.

O juiz de paz de Cachoeira, em ofício de 27 de fevereiro de 1832 logo após a derrota dos federalistas, informa ao Presidente da Província que as famílias encontravam-se recolhidas em suas residências, pois não se restabelecera o sossego público. Continuava a caça aos rebeldes evadidos da vila e que estavam sendo procurados por soldados e voluntários legalistas; instituía-se o passaporte para a circulação de pessoas pelo Recôncavo e, formava-se o corpo de delito para a constituição do sumário do crime de sedição.[66]

O presidente da província, Honorato de Barros Paim, em ofício de 28 de fevereiro de 1832, sob cuja perspectiva a dimensão do movimento tornava-se "ameaçadora", assegura ao Ministro do Império, José Lino Coutinho as providências necessárias para evitar-a propagação da " revolução ". Faz ainda referências ao desempenho dos "bons patriotas", os juizes de paz de Cruz das Almas, Francisco da Rocha Galvão e o de São Gonçalo dos Campos, João Pedreira do Couto Ferraz.[67]

---

[63] Arquivo Nacional, IJ 707

[64] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia. . 1979. Coleção Cachoeira. vol 1, p. 82-83.

[65] Cf. MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, vol 1, p. 84-85. É ilustrativa a relação daqueles que assinaram a ata além dos vereadores. Quantificando a ocupação desses representantes da sociedade temos: 5 juizes de paz, 4 oficiais de patente e 4 padres.

[66] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2271. Ofício do Juiz de Fora de Cachoeira ao Presidente da Provincia

[67] Arquivo Nacional IJ 708

Por sua vez, o juiz de paz que sucedera a Guanaes Mineiro em São Félix, José Joaquim de Figueiredo Rocha, relatou, em 29 de fevereiro daquele ano, sua preocupação em tomar

> *"todas as providências a meo alcance para fazer manter a ordem e tranquilidade pública que felizmente se acha restabelecida. Logo que entrei no dito exercício, constando que tinham sido achadas algumas armas abandonadas pelos revoltosos passei a arrecadá-las e até ontem, tinhão aparecido trinta nas quais fiz o competente exame e corpo de delito e as pus em depósito em mão do Comandante Geral deste distrito, o qual de acordo comigo se vou servindo de algumas para o serviço de Polícia, até ulterior decisão de V.Exa a qual espero quanto antes para meu governo."*[68]

Após o restabelecimento da ordem e tomadas as medidas de punição e de precaução ao surgimento de novos atos rebeldes, as autoridades reuniram-se para o "Te-Deum" na Igreja Matriz, celebrando-se a vitória com descargas de armas de fogo e vivas à "religião, Constituição, nosso Imperador D. Pedro II, a Assembléia Legislativa."[70]

A cadeia estava então abarrotada de presos que foram remetidos para Salvador, a fim de evitar fugas, pois a cadeia não oferecia segurança. Esse problema não atingia apenas a cadeia da Vila da Cachoeira. Um dos implicados, o Tenente Joaquim José que se encontrava preso na cadeia de São Félix evadiu-se em 04 de março de 1832; nessa mesma época, ainda, foi capturado Lúcio Vieira da Silva, na localidade de Cabuçu.

As preocupações com as agitações continuaram. Em 26 de maio de 1832, o presidente da província de Alagoas comunicava os acontecimentos naquela província do mesmo modo que Honorato de Barros Paim havia comunicado aos outros presidentes de província os acontecimentos de São Félix - Cachoeira em fevereiro daquele ano. Essa prática de intercomunicação reforça a apreensão das autoridade quanto às possibilidades de alteração da ordem pública e o risco de espalhar-se a

---

[68] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2598.

[70] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador. Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, vol 1, p. 86.

rebelião por todo o norte. Eram os temores de 1817 e 1824 (Pernambuco) que voltavam a cada expectativa de eclosão de episódios de insatisfação política.

Em 03 de março de 1832, o ministro José Lino Coutinho respondia a correspondência do Presidente da Província revelando sua preocupação com os rebeldes:

> *"Tendo levado ao conhecimento da Regência (...) o seu ofício do 21 de fevereiro do corrente ano, e (...) que V.Exa. dá conta do projetado rompimento dos teimosos anarquistas na Povoação de São Félix para onde se haviam reunidos uma parte dessa miserável gente perdida na opinião público, e mais alguns soldados (...)"* [71]

Nesse mesmo documento manifesta-se o receio de guerra civil na Província, julgando serem os rebeldes de São Félix uma facção de um "Partido", que articulando-se a outros podem voltar a rebelar-se. São tecidos longos elogios à conduta das autoridades provinciais face à ameaça da anarquia. É constante a preocupação com a ordem pública, reiterando-se sempre na correspondência oficial a necessidade de fazer referência a esse cotidiano, estabelecendo, inclusive, o clima de desconfiança entre os próprios cidadãos em suas localidades. Agitação política tornava-se sinônimo de crime e para isso foram reforçados os contingentes das Guardas Municipais que, a partir dessas ondas de intranqüilidade política, passaram a assumir um papel importante na estrutura e manutenção da ordem pública.[72]

Em 05 de abril de 1832 o regente Padre Antônio Diogo Feijó solicitou informações ao Presidente da Província, pedindo detalhes das ameaças para "acabar a Regência e Governo". Apontava as sedições registradas no Brasil como responsáveis pela instabilidade social.[73]

---

[71] Biblioteca Nacional - II. 34. 05. 7.
SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial. 1937. p. 359.

[72] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 680. documento 469. p 144-145.

[73] SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial. 1937. p. 361-362.
AMARAL. Braz Hermenegildo do História da Bahia Do Império à República. Salvador. Imprensa Oficial. 1923. p. 114-115.

Em correspondência ao governo central o Presidente da Provincia, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos em 1 de dezembro de 1832 faz referência à segurança:

> *"O Sossego Público tem-se conservado sem alteração dos fins de Abril até hoje, tendo sido, no principio do ano, por duas vezes alterado. Então mostrariam os nossos Concidadãos de todas as Classes o interesse que tinham na conservação da ordem; e, preenchidas as formmalidades da Lei, foi empregada a Força, tanto de Terra como de Mar: esta fez suspender as desordens, e o pequeno número de pertubadores, mais iludidos do que propensos ao Crime, cedeu à Força que os ameaçava com a devida punição das Leis. Seus Autores, que poz cegueira pretendiam mudar a forma de Governo estabelecida pela Constituição, acham-se entregues à Justiça. E mostrando a experiência que havia necessidade de se aumentar a Força, elevaram-se os dois Batalhões de Linha ao seu estado completo de quatrocentos Praças cada um; criou-se mais uma Companhia de Municipais Permanentes, e armaram-se quatro Barcas e alguns Escaleres, que, formando uma Força de Marinha ligeira, pudessem acudir de pronto a qualquer lugar que fosse ameaçado, como aconteceu com a Vila de Caravelas, onde ainda se acha estacionada uma Barca e um Destacamento de Permanentes, que fez suspender a anarquia que começou a aparecer como resultado de vinganças particulares, excitadas por indisposições de Famílias dessa e da Vila de Alcobaça, e apoiadas por algumas Autoridades locais."*[74]

Há exemplos de alguma resistência dos simpatizantes dos rebeldes como as ocorridas em 02 e 03 de dezembro de 1832 quando foram afixadas, na cidade do Salvador, proclamações avisando que seria aclamada a federação. Em contrapartida, a tropa composta de soldados de primeira e segunda linha, dos Guardas Nacionais e Municipais Permanentes, lançaram documento reafirmando lealdade ao Imperador. Boa parte da população também foi às ruas manifestar-se contra as perturbações. Os receios, entretanto, continuavam como uma ameaça ao governo central.[75].

---

[74] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 680, documento 441, p. 135.

[75] "continua a permanecer em sossego apesar de terem achado afixada várias proclamações do teor da inclusa e espalhado rumores di que ontem apareceria o quer que fosse como fim de se proclamar a Federação, mas o dia se passou em serena pois mediante a qual se fizeram as demonstrações públicas do costume pelo aniversário de S.M.I.". Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 680, documento 441, p. 135.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Ministro do Império, em resposta ao ofício do Presidente da Província, em 13 de dezembro de 1832, retomou à questão dos "boatos espalhados pelos pertubadores de ordem, de se pretender proclamar a Federação, e não obstante terem aparecido afixadas Proclamações nesse sentido." [76]

3.3. Movimento Federalista de 1833

Inicia-se o ano de 1833 e os desdobramentos da instabilidade vivida pela Província vêm aumentar a preocupação do Presidente da Província José Pinheiro de Vasconcelos o que é exposto nas informações encaminhadas ao Ministro do Império.

> *"algumas notícias de que a tranquilidade pública seria alterada; e tratando na noite desse mesmo dia de indagar o motivo de desconfiança de tantos Cidadãos, que me vierão fazer essa participação, e entre eles um Juiz de Paz, nada pude saber de positivo, porque todos se referirão a vozes vagas, a conversações sediciosas pelas ruas, a influência de alguns presos de opiniões políticas para com seus amigos."*[77]

Os boatos continuavam a circular na Bahia. Como já foi dito, a dificuldade em identificar os responsáveis neutralizava a ação das autoridades provinciais. De qualquer forma, havia um clima de conspiração, sinal de outros episódios de cunho federalista.

Em 14 de janeiro de 1833 corria na cidade do Salvador notícia de um possível levante, envolvendo os Corpos de Primeira Linha. Pretendiam libertar "os presos da Justiça, aclamar-se a Federação, elegerem-se Autoridades e Empregados Públicos, e dar-se remédio ao mal da moeda falsa."[78]

A expectativa era tamanha que o boato tomava conotações extremas. É certo que os federalistas mantinham-se organizados, mesmo após a repressão ao movimento de 1832 em São Félix-Cachoeira e as perseguições aos simpatizantes era uma forma de mantê-los sob o controle das autoridades.

---

[76] Arquivo Nacional. IJJ9540
[77] Biblioteca Nacional - II. 34. 05. 7
[78] Arquivo Nacional IJJ

A ação do presidente da província da Bahia, deveria ser, portanto, enérgica para acabar ou mesmo evitar que o clima de insegurança causado pelos boatos viesse a se transformar em um novo movimento, tanto assim que reuniu os comandantes militares e, após longa reunião, tomou providências que viriam a manter a ordem pública. Uma das providências foi a prisão de todos aqueles considerados em situação suspeita; a perseguição aos boateiros resultou a prisão de cinco pessoas que faziam propaganda sediciosa. A situação não foi amenizada, continuando a correr os boatos. Em 09 de março de 1833 ocorreu um episódio envolvendo autoridades locais e um grupo de civis, sendo sumariados em 16 de março daquele ano três envolvidos.[79]

a. José Francisco de Assunção, solteiro, 25 anos, filho de José de Assunção e Luisa de França, natural de Salvador e morador da freguesia de Brotas. Preso na localidade de Roda da Fortuna, Assunção portava um par de pistolas que lhe fora entregue, segundo seu depoimento, pelo delegado João José de Souza Jorge, também sumariado. Unira-se a um grupo de dez a vinte homens em defesa da casa do juiz de paz que estaria cercada por portugueses. No momento de sua prisão, Assunção vestia farda de soldado do Batalhão de Pirajá a qual pertencia a Manoel Durão e se encontrava guardada na "venda de Domingos Francisco". Naquela ocasião ele trabalhava na casa de Jerônimo de tal, no Bomfim.

b. Antônio Francisco Zangão que aponta Miguel Joaquim Chaves como o indivíduo que emprestara as armas ao delegado. Segundo o depoimento de Zangão, os fatos acontecidos tiveram início "as quatro horas da manhã pouco mais ou menos estando na venda do dito Delegado Jorge viu chegar Joaquim Pereira Arouca e dizer para o Delegado: "João tu não vaias para casa do Juiz de Paz não sabes que há desordem na cidade!" A partir dessas informações o delegado teria tomado a atitude de armar os homens ali reunidos para irem em defesa da casa do Juiz de Paz. Ainda aponta Assunção como o proprietário da pistola de alcance encontrada com o grupo.

c. João José de Souza Jorge, 22 anos, filho de Maria Firmina de Almeida, natural de Salvador, vivia "da venda de molhados que tem no Bomfim.."

O envolvimento do delegado começa com as medidas tomadas a partir das notícias recebidas em sua "venda". Armou-se, juntamente com os moradores

---

[79] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853, documento 5

de seu distrito, sem ordem do Juiz de Paz. No seu depoimento, o delegado informa que se encontrava em casa no momento em que Joaquim Pereira Arouca chamou-o e informou que "a cidade estava em revolução e a casa do Juiz de Paz cercada". Seu objetivo era armar a população, desarmar os portugueses e fazer cessar a circulação de moedas falsas. A participação do delegado no episódio foi confirmada no depoimento do pardo Vicente, carpina, morador dos Mares, ex-soldado do Batalhão 93, que havia ido até a "venda" a convite do Delegado.

Essa era uma ocasião de completa intranqüilidade e quaisquer comportamento que fugisse ao comum fazia supor a organização de novo movimento federalista Até mesmo a posse de armas, a reunião de pessoas ou conversas informais fazaim suspeitar de conspiração, levando ao sumário crime.

Outras informações davam conta de que o quartel da Cavalaria dos Guardas Permanentes havia sido atacado, e o Forte de São Pedro tomado pelos rebeldes.[80] Além dos sumariados, apontavam, como envolvidos no episódio, o pardo Leonardo - oficial de carpina que fora até a Pedra Furada com o delegado buscar as armas que seriam usadas - e o pardo Miguel Joaquim Chaves, que os acompanhara.

Por conta dos acontecimentos de 08 de março de 1833 na Bahia, os comandantes militares estabelecidos na capital informavam, através de correspondência ao Presidente da Provincia, onde recriminavam a atitude de civis e militares que atentavam contra a ordem, enquanto se manifestavam prontos a combater qualquer tentativa de rebelião.

No manifesto do mesmo dia, os militares censuravam a ação de um "bando de malévolos". Aí se definem como "cidadãos que amão a Pátria, respeitão as leis"; consideram o "maior de todos os crimes é atentar contra a propriedade, e segurança individual, e contra a paz pública e interna; a maior de todas as virtudes é o Patriotismo (...)"[81] . Nesse documento fica patente a divisão entre os militares: os considerados insubordinados e envolvidos em levantes e os que apoiavam a ordem estabelecida. Estes, em geral, possuiam patentes e ocupavam postos de comando na tropa.

---

[80] Arquivo Nacional IJ 707

[81] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2861-1. Manifesto dos Militares ao Presidente da Provincia

As circunstâncias forçam o retorno de medidas como o encaminhamento de presos para a Fortaleza do Mar, com a transferência de vinte presos das mais diversas cadeias públicas do Recôncavo, não só pela carência de vagas nos presídios, como pela falta de segurança para o aprisionamento. Foram assim transferidos os sumariados pelo episódio de 1832[82] e outros presos anônimos, juntando-se aí a guarnição militar da fortaleza, onde se encontravam alguns dos implicados no Levante dos Periquitos (1824) e o preso Cipriano Barata.[83]

Em 20 de abril de 1833, o Conselho de Governo recebeu requerimento "de alguns presos da Justiça, que estão na Fortaleza do Mar, queixando-se dos quanto ditos suprimentos dos reos processos, e se resolveo que os Comandantes da dita Fortaleza informasse se os suplicantes passão por necessidade a respeito do seu sustento e se este não é fornecido pela Casa da Santa Misericórdia."[84] Esta reivindicação não foi atendida, o que contribuiu para o incitamento dos ânimos, motivando a explosão da revolta, que teve inicio no dia 26 de abril, quando os presos políticos no Forte do Mar, aproximadamente trinta rebeldes, prenderam o comandante do Forte, Capitão Joaquim Antônio da Silva Carvalhal.

Testemunhas apontaram, depois, como líderes do movimento: Daniel Gomes de Freitas, o comandante de Fortaleza, Joaquim Gerardes, Tenente Alexandre Sucupira, Luiz Onofre Cercundes de Carvalho e Bernardo Miguel Guanaes Mineiro.

Enquanto estiveram à frente do forte, os rebeldes apreenderam embarcações que se dirigiam ou vinham do Recôncavo, inclusive um escaler da Mesa de Exportação e uma canhoneira que serviria, mais tarde, para a fuga de onze deles.

Além do escaler da Mesa e da barca canhoneira, os rebeldes aprisionaram: um barco procedente de Cairu, do qual retiraram farinha, laranjas, bananas e arroz; um barco vindo de Cachoeira, carregado de animais de pequeno porte.

---

[82] Os rebeldes presos na Vila da Cachoeira foram transferidos para as cadeias da Fortaleza do Barbalho, depois, para o navio Persiganga, chegando, por fim, à Fortaleza do Mar. Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2186.

[83] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2186. Ofício do Desembargador Antonio da Silva Telles do Tribunal da Relação ao Presidente da Província. Os rebeldes de 1832 de Cachoeira foram transferidos para as prisões de Salvador no dia 24 de março de 1832, sendo encaminhados inicialmente para a Fortaleza do Barbalho e daí para a Fortaleza do Mar.

[84] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1066. Ata do Conselho de Governo de 20 de abril de 1833.

Neste barco, por ordem de Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, retornou para Cachoeira uma mulher de certa idade, não identificada no processo. Outra captura foi um escaler da ilha de Itaparica, do qual retiraram dois barris de aguardente.

A disposição para a concretização das idéias expostas no Manifesto Federalista de 1833 está no ofício encaminhado ao Presidente do Conselho da Província, em 27 de abril.[85] Representados pelo capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, o tenente Alexandre Ferreira do Carmo, o segundo tenente Daniel Gomes de Freitas, os rebeldes, falando para a Nação em nome da guarnição da Fortaleza do Mar, proclamaram a Federação e avisaram às autoridades que qualquer hostilidade teria reação imediata.

O hasteamento da bandeira "com cor celeste e branca"[86] significava para os rebeldes "Paz e Alegria". A bandeira era uma simbologia, mas, para as forças legalistas, uma nova bandeira significava desrespeito à bandeira nacional. Para os rebeldes, porém, tal não aconteceria, porquanto entendiam, que nos regimes confederados, as províncias tinham bandeiras próprias. Pelo fato da bandeira hasteada pelos federalistas nas cores azul e branca, as autoridades passam a suspeitar das relações entre os rebeldes federalistas e a Maçonaria, o que é mais tarde reforçado pela presença de Cipriano Barata na Fortaleza do Mar e a sua participação no episódio.[87]

As autoridades em terra foram avisadas dos acontecimentos no Forte do Mar por um dos guardas, que, ao ver aproximar-se o escaler que vinha da Ribeira com o sargento de Artilharia Francisco Machado, o cabo Antônio Nicolao e o remador Tavares, pedira que fosse avisar às autoridades sobre o que estava acontecendo no forte.[88]

O Conselho de Governo da Província posicionou-se diante das requisições dos juizes de paz, "que na conformidade do art. 29 da Lei de 20 de outubro de 1828 se ordenasse ao Comandante das Armas, que empregasse a força armada como melhor conviesse contra semelhantes inimigos internos, e que bem assim se dispusesse

---

[85] SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial, 1937. p. 368-371.
[86] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853
[87] BORGES DE BARROS. Os confederados do partido da liberdade. Bahia: Imprensa Oficial, 1922. RUY, Afonso. A primeira revolução social brasileira. Salvador: Tipografia Beneditina, 1950. p. 144-145. BARROSO, Gustavo. História Secreta do Brasil. São Paulo: Editora Nacional, 1937. p. 184-189
[88] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.

da força marítima, ficando da parte do Snr. Presidente o mandar fazer todos os fornecimentos necessários à custa da Fazenda Pública, e dar as mais providencias, que entender convenientes para que seja sufocada uma tal conspiração, e restituído o público socego".[89]

Em perfeita harmonia com o Conselho do Governo, naquele mesmo dia, o Presidente da Província expediu oficio aos rebeldes no forte:

> *"O Presidente da Provincia ordena que se faça saber aos Individuos Presos de Justiça da Fortaleza do Mar, e os demais envolvidos na Conspiração, que tendo sido deliberado em Conselho de Governo, mediante as requisições dos Juizes de Paz, que se empregasse a Força Armada de Terra e Mar contra eles - não só por terem sublevado na dita Fortaleza, como por fazerem fogo à cidade e levantarem Bandeira, diversa da Nacional - Imperial; deponhão imediatamente as Armas, descarregando as peças e voltando às suas antigas posições, abrindo o Portão da Fortaleza, e depositante as Armas na rampa. O que feito, se usará com eles da equidade, que a humanidade reclama; ao contrário será resolvido o ataque definitivo, e a Força praticará seu dever."*[90]

Em 28 de abril, o juiz de paz intimou os rebeldes a se renderem, o que foi rejeitado. O Conselho reunido decidiu pela repressão imediata. Na Intendência da Marinha foram distribuídos armamentos e homens. O batalhão n. 3 de Infantaria foi deslocado para a frente da Catedral da Sé, onde ficou posicionado.

A Corveta Regeneração, posicionou-se na Baía de Todos os Santos, e disparou contra o forte. Nesse mesmo dia derrubou a bandeira dos rebeldes. Para a rendição foi exigido: hasteamento da bandeira imperial, descarregamento das peças de artilharia; abertura do portão do forte e deposição das armas na rampa do Forte.

Os rebeldes não aceitaram, voltando a abrir fogo. Ás duas horas da tarde, pediram a bandeira imperial; desejavam hasteá-la. Em resposta, o governo mandou continuar o fogo. Com revanche dos rebeldes, deu-se o bombardeio à cidade, o que provocou o desespero das autoridades e estado de pânico na população. Até

---

[89] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1066 - Ata do Conselho do Governo, dia 27 de abril de 1833
SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Provincia da Bahia. Bahia. Imprensa Oficial, 1937 p. 364.

[90] Biblioteca Nacional - II, 33, 32, 43

aquele momento tudo levava a crer que a rebelião ficaria restrita ao forte, não existindo condições para imobilizar a cidade do Salvador no anel de seu sitio.[91]

Ainda no dia 28, os rebeldes receberam comunicação vinda de conspiradores baseados em Salvador, pedindo-lhes que continuassem a resistir por mais dois dias, tempo suficiente para que se organizasse a rebelião em terra. A partir do registro dessa notícia, o Presidente da Província mandou suspender qualquer comunicação entre os que estavam em terra e os que estavam rebelados no Forte do Mar.

O comunicado recebido chegara às mãos dos rebeldes através de três homens que se aproximaram do Forte do Mar na calada da noite a bordo de uma canoa. Isso deve ser analisado a partir da importância dada pelas autoridades à apuração do fato.

Na noite desse mesmo dia foi aprisionada, por um escaler da ronda na Baía de Todos os Santos, uma canoa na qual se encontravam Florencio da Silva, Jeronimo Elias e Francisco de Assis Gomes, os quais, ao depor, disseram ao Juiz de Direito do Crime da Primeira Vara que ali se encontravam pescando pelo método da "grozeira", sem admitir essa possibilidade, foram sumariados pelo Juiz de Paz da Conceição da Praia sob as pressões do grupo de participantes da prisão, e mais alguns populares. Mesmo sem haver culpa formada, as testemunhas arroladas incriminaram os pescadores, acusando-os de terem ido ao Forte do Mar levar mais uma mensagem dos simpatizantes do movimento na cidade.

Os receios eram tanto, que as autoridades ao apurarem as relações entre os rebeldes na Fortaleza do Mar e na cidade do Salvador, buscavam, além de localizar os simpatizantes e envolvidos com a rebelião, estabelecer as relações entre as instituições secretas, como a Maçonaria e, também, com possíveis clubes secretos.

Uma das testemunhas, José Joaquim da Conceição[92] , depondo no processo instaurado para apurar os responsáveis pela mensagem que chegara ao Forte do Mar vindo da terra, prestou outras informações. De acordo com a testemunha, os

---

[91] SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira e Memoria Historica e Politica da Provincia da Bahia. Bahia Imprensa Oficial. 1937. p. 367-378.
[92] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

rebeldes haviam tomado o comando do forte das mãos do comandante da guarnição passando o tenente de Artilharia Daniel Gomes de Freitas ao comando. Os soldados que montavam guarda, mas não apoiaram a rebelião, foram substituídos e aprisionados.

Outros testemunhos dão conta de que o rebelde escravo Firmino ameaçava explodir o paiol, atitude essa que tanto preocupou os rebeldes como as autoridades legais militares. O comando da rebelião colocou uma sentinela tomando conta do paiol para evitar qualquer atitude por parte dos mais exaltados ou, mesmo, de algum legalista que quisesse evitar o uso das armas e munições naquela oportunidade.

Em sua grande parte, militares da Guarnição do Forte do Mar foram presos durante a rebelião. As testemunhas que incriminavam os pescadores contribuíram para o esclarecimento dos fatos sucedidos no forte, passo a passo, reação por reação.

Em 04 de maio de 1833 foi formalizada a culpa dos implicados, visto que os depoimentos prestados afirmavam não serem pescadores, nem moradores do distrito de Itapagipe. Pronunciados no dia 10 daquele mês e ano, em 05 fevereiro do ano seguinte foram enquadrados no art. 86 do Código Penal, indo a Júri em 07 de fevereiro. Durante o julgamento, os acusados negaram qualquer ligação com a canoa que levara a mensagem ao forte. A acusação foi considerada improcedente, considerando que as provas apresentadas não eram suficientes para incriminar aqueles homens por uma ligação com os rebeldes federalistas no Forte do Mar.

Por outro lado, as testemunhas ouvidas em juízo não confirmaram os nomes dos homens que estavam na canoa. Os soldados que prestaram declarações eram ex-prisioneiros dos rebeldes no Forte do Mar. Outras testemunhas falavam por "ouvir dizer". Os acusados apresentaram também testemunhas de que não estavam envolvidos nos episódios de abril de 1833, inclusive, entregando atestado do Vigário da Freguesia de Brotas, de serem homens de bem.

O processo crime foi considerado nulo, também porque as autoridades competentes para instalar o sumário, isto é, do juizado de paz da Conceição da Praia, não haviam interrogado os réus. Eles passaram quase um ano presos sem que lhes fosse tomados os depoimentos. Conforme o Código Penal, art. 142, os acusados poderiam ter respondido ao processo em liberdade, o que também

não ocorrera, sendo, assim, libertados em 09 de fevereiro de 1834. O Jura decidiu que eles não eram culpados, por insuficiência de provas e nulidade do processo.

Apesar dessa decissão, vale a pena discutir o motivo pelo qual as autoridades político-jurídicos agiram de forma apressada e conturbada no trato da questão, retomando-se à preocupação dos elementos, representantes da ordem, em conter qualquer tentativa de rebelião que eclodisse na capital da Província. A prisão dos pescadores, e o sumário imediato, procedido pelo juiz de paz da Conceição da Praia, dão conta disso. Autoridades também depoentes no processo reafirmam ter sido aquele juiz de paz pressionado a agir daquela forma pelos que acompanharam o grupo de ronda que havia efetuado a prisão dos pescadores.

A discussão não segue em direção à culpa dos acusados, mas, sim, sobre a maneira adequada para conter, sufocar, punir e evitar qualquer iniciativa que parecesse desestabilizar a ordem. O episódio do Forte do Mar indicava que os rebeldes estavam mudando geograficamente os pontos de eclosão da rebeldia, aumentando ainda mais as preocupações das autoridades estabelecidas. Em depoimentos colhidos no processo, depreende-se que grupos seriam organizados para realizar a rebelião na capital da Província. Em Itapoã, por exemplo, havia resistência e disposição de marchar para a cidade.

Em ofício do Comandante das Armas, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, de 30 de abril de 1833, há noticias sobre o envolvimento de setores da capital com o Forte do Mar, e, como medida saneadora para evitar o contágio, foram criadas patrulhas e piquetes pela cidade. Nesse documento Argolo relata as operações militares realizadas para conter os rebeldes no forte, e, aproveitando-se da ocasião, pede promoção e aumento de soldos, usando como argumentos a "Honra Militar Bahiana" e a coesão do grupo armado em defesa da ordem como elementos de engrandecimento da corporação.[93]

Também nesta data, o Presidente da Província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, encaminhou ao ministro do Império, Nicolau de Campos

---

[93] Arquivo Nacional IG -1/252
SILVA. Ignacio Accioly Cerqueira e. Memória Histórica e Política da Província da Bahia Bahia Imprensa Oficial. 1937. p. 365- 367.

Vergueiro, extenso ofício informando sobre os acontecimentos na Bahia.[94] Em outra correspondência, de 01 de maio de 1833, o Presidente da Província data o início da rebelião no dia 26 de abril, e além de informar sobre as medidas tomadas para sufocar a rebelião, elogia o Comandante das Armas e a tropa pelo comportamento naquela ocasião.

No dia seguinte, as forças legalistas colocaram um brigue com quatro peças e uma canhoneira em posição estratégica para atacar o forte. Instalam-se baterias na Intendência da Marinha e na praça da Sé e canhões na praça do Comércio. Ás sete horas da manhã foi lida nova intimação à rendição e, às 11 horas, realizados novos bombardeios, após o que, os rebeldes se renderam.

Os soldados depuseram as armas e os presos foram recolhidos aos calabouços. Onze deles fugiram em meio à confusão que se formou no momento da rendição; os que ficaram, foram transferidos logo depois para "Persiganga" - navio prisão. Como conseqüências materiais do bombardeio, ficaram: rombo na Corveta Regeneração e estragos no Forte do Mar. Registrou-se também a morte de um soldado e ferimentos em seis ou sete rebeldes.

Num primeiro levantamento sobre as consequências do episódio do Forte do Mar, apurou-se que entre 26 e 30 de abril de 1833, ocorrera aumento de preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade; o comércio esteve fechado por dois dias e as repartições públicas não funcionaram, o que provocou prejuízos aos cofres públicos.

Pro outro ângulo, a verificação das conseqüências daqueles fatos revela os estragos provocados pelos tiros disparados pelos rebeldes. Esse primeiro sumário, procedido pelo Juiz de Paz do Curato da Sé, Ignácio Manoel Porciuncula, em 30 de abril de 1833, tinha como objetivo específico levantar os "estragos feitos nas propriedade desta Capital pelos mesmos revoltosos".[95] A rapidez com que processou a instalação do sumário e a realização do exame de corpo delito demonstra o quanto estavam interessados em demonstram os estragos materiais causadas pelos rebeldes.

---

[94] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 680, doc. 551
[95] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

Pelo exame dos documentos que compunham o exame de corpo de delito, o bombardeio atingira os seguintes imóveis:

a. Casa de propriedade de Manoel Ignácio Menezes, situada na ladeira que estava por trás do Palácio, onde morava Manoel Raimundo Galvão. Neste imóvel, as balas atingiram a casa às nove horas do dia 27 de abril daquele ano. Os estragos foram os seguintes:

> *"a parede do fundo, que deita para o mar, fizera nela um grande rombo, e entrando passara uma parede central, e fora ter à sala da frente, onde caiu, ficando ambas as ditas paredes do fundo, e centro arruinadas."*[96]

b. Casa situada na rua direita do Palácio, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia, onde morava José Rodrigues, também às nove horas do dia 27 de abril. Os estragos foram os seguintes:

> *"deitou abaixo parte do telhado da cozinha por onde entrou, e rompendo o telhado falso da sala, por onde passou espedaçando caibro, ripas e telhas, saiu pela comieira, e foi ter a casa fronteira pertencente a D. Maria Victoria na qual só arrebentou a telha, se fez uma mossa na parede da sala de jantar onde caiu e foi achada..."*[97]

c. Casa em construção situada na rua direita do Palácio, de propriedade de Manoel Ferreira Valonga.

> *"arrebentou o caibro do andame, e passou o caxilho da parte de uma janela do último andar da casa, arrebentando e quebrando o membro da parede arrebentou o pé direito da sala e (...) da escada por onde passou, e um caxilho da parte da cozinha, derrubando parte da umbreiza da parede, onde estava encaxado o caxilho, e lascou um pedaço do último pilar da cozinha, onde caiu ..."*.[98]

d. A Igreja da Sé Catedral atingida no dia 29 de abril às onze horas da manhã, na parte da Igreja que ficava para o mar e no centro dela fez uma "mossa unicamente, e nenhum outro estrago mais."

---

[96] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.
[97] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.
[98] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.

e. Casa de Sobrado, situada na Ladeira da Misericórdia, de propriedade de José Antônio de Freitas, atingida no dia 29 de abril às onze horas da manhã. Os estragos foram os seguintes:

> *"na sala, fazendo uma mossa na parede central desta, espedaçou a cornija por onde entrou e levou grande parte do telhado da onde caiu...".*[99]

Após o exame dessas danificações foram tomados os depoimentos das testemunhas que presenciaram os disparos dos tiros procedentes do Forte do Mar. As testemunhas, em seus depoimentos, deram informações coincidentes.

Declaram:

> *"no dia vinte seis pelas seis horas da tarde do corrente mes de abril se sublevarão os presos de justiça existentes no Forte do Mar e que no dia vinte e sete levantarão uma bandeira estranha da Nacional, a qual bandeira continha no centro a cor branca e dos lados a cor azul e foi firmada com tiros de bala de calibre vinte e quatro (...)".*[100]

Os trabalhos desta parte do processo foram encerrados no mesmo dia 30 de abril e encaminhados ao Juiz de Direito, no dia 02 de maio de 1833. Em 06 de maio daquele ano, o Juiz de Paz da Sé encaminhou ao Juiz de Direito Criminal as cinco balas calibre 24 que foram recolhidas nos imóveis atingidos pelos disparos procedidos do Forte do Mar.

Em 07 de maio de 1833, o Juiz de Paz da Conceição da Praia instaurou o "sumário pelo crime público da revolução perpetrada contra a forma e sistema de governo que atualmente nos rege, pelos presos da justiça que existiam na Fortaleza do Mar"[101] . A esse sumário foi incorporado outro procedido no Arsenal da Marinha para a apuração dos estragos feitos pelos rebeldes quando do bombardeio à cidade do Salvador. Outros sumários referem-se: à morte do porteiro daquela instituição, Antônio Muniz Barreto; aos exames de corpo de delito realizados nos ferimentos a bala em José Joaquim de Figueiredo, José Barbosa Florêncio, José de Bittencourt e no guarda nacional Joaquim José Barbosa.

---

[99] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.
[100] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.
[101] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

Em consequência, os voluntários que lutaram contra os rebeldes solicitaram ao Ministro da Guerra incorporação aos Corpos de Linha, Guardas Nacionais e Guardas Municipais, cujo maior requisito era a fidelidade. Foi no corpo de delito dos estragos produzidos pela artilharia do Forte do Mar que apareceu pela primeira vez o nome do réu Bernardo Miguel Guanaes Mineiro como responsável pelas custas judiciais.

3.4. Os processos crimes

Sem dúvida, são necessários estudos sobre a observância dos preceitos jurídicos nos processos crimes politicos de 1832 e 1833. O processo de 1831, infelizmente, não foi até agora localizado, mas os processos citados foram analisados à luz do trâmite burocrático vigente.

O processo crime do episódio ocorrido em São Félix - Cachoeira em fevereiro de 1832 é composto de partes diversas. Foram elaboradas e juntadas, formando um todo denominado de "Processo de Guanaes Mineiro". Iniciado em Cachoeira, a ele foi acrescentado a devassa instaurada em Maragogipe, quando da prisão dos rebeldes presos no Engenho da Ponte, e mais outra parte em Cachoeira, na ocasião da prisão dos rebeldes foragidos. Mesmo assim, esse processo apresenta as seguintes lacunas referentes aos trinta e um presos: somente doze deles compareceram ao Paço da Relação para prestar depoimentos; nem todos tiveram passada sua folha corrida; os presos não são acompanhados judicialmente até a sua soltura; e, por fim, poucos foram levados a julgamento, sendo então absolvidos.

No processo referente ao Movimento Federalista de 1833, ocorrido no Forte do Mar, os presos pediram a agilização dos trâmites legais e, também o julgamento em separado, num tentativa e dar maior rapidez ao processo. Desse processo também constam os exames de corpo de delito referentes ao bombardeio à cidade do Salvador. Esses documento fazem parte do processo, sem haver entre eles maior ligação formal.

Dentre as questões, uma chama atenção especial, porquanto diz respeito ao enquadramento dos rebeldes no Código Criminal do Império do Brasil.

Pelas caracteristicas das rebeliões, os rebeldes poderiam ser enquandrados nos seguintes artigos:

> *"Art. 68. Tentar diretamente e por fatos destruir a independência ou a integridade do Império.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 85. Tentar diretamente e por fatos destruir a Constituição Política do Império ou a forma de governo estabelecida.*
>
> *Art. 86. Tentar diretamente e por fatos destruir algum ou alguns artigos da Constituição.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 90. Provocar diretamente por escritos impressos, litografados ou gravados que se distribuirem por mais de quinze pessoas, aos crimes especificados nos arts. 68, 85, 86, 87, 88 e 89.*[42]

Ainda com base no Código Criminal, os rebeldes poderiam ser enquadrados nos seguintes artigos: 69, 87, 89, 91 e 192, todos eles que tratam de conspiração que reúna vinte ou mais pessoas para praticar qualquer dos crimes previstos nos artigos anteriormente apontados.

As autoridades presentes nos processo mencionaram a possibilidade de um levante escravo promovido pelos rebeldes. Caso isso acontecesse, eles estariam envolvidos também, com o crime de insurreição, isto é, a reunião de vinte ou mais escravos para conquistarem a liberdade por meio da força. Esse acusação não apresenta fundamento a partir da inexistência de uma proposta rebelde que pretendesse mudar a condição jurídica do escravo.

Os fatos que se colocam nesse momento adicionam, às questões já apresentadas, outras que certamente ficarão ao nivel das suposições: que interesses as autoridades constituídas tinham para não enquadrá-los nos crimes devidos? ou, que motivações levaram as autoridades constituídas a não executarem as normas jurídicas vigentes no encaminhamento dos processos?

---

[42] Código Criminal do Império do Brasil. Rio de Janeiro. s/ed. 1832. p. 34-40.

O julgamento foi realizado no dia 17 de fevereiro de 1834. O argumento que prevaleceu durante o julgamento foi o de que os acusados haviam sido obrigados a tomar parte da rebelião.

Da correspondência trocada entre o governo provincial e o central fica patente o receio que o governo imperial tinha em que os acontecimentos na Bahia se transformassem em guerra civil. A autoridade provincial também sabia da existência de um grupo, denominado "Partido"; que apoiaria o levante no Forte do Mar.

A onda rebelde de 1833 continuava a alarmar os presidentes de províncias.[105] De Alagoas, o seu presidente, Manoel Lobo de Miranda Henriques informava ao da Bahia, em 06 de maio daquele ano, que ocorriam agitações mm Pernambuco, nas localidades de Santo Antão, Panelas e Bezerros e que, em Alagoas, o deputado padre Francisco José Correa de Albuquerque havia pego em armas, pedindo a prisão de todos os portugueses. O Presidente da Província de Alagoas estabelece vínculos entre os episódios de sua província e os de Pernambuco. Ainda na Bahia, o Conselho do Governo da Província preocupava-se com qualquer "tentativa de agressão contra a Constituição, e o governo do Nosso Imperador D. Pedro II."[106]

Ainda nos fins de 1833, circulavam notícias sobre possíveis revoltas federalistas na cidade do Salvador. A tranqüilidade social, abalada diante de qualquer boato circulante, mantinha-se alarmada. O clima de desconfiança agravava-se com a implicação de nomes de autoridades político-administrativa nos episódios. O papel desempenhado pelas conversas e informações são de fundamental importância nesse momento, pois os folhetos manuscritos distribuídos ou afixados em lugar público não conseguiam atingir toda a população.

Reafirma-se as estreitas ligações entre os acontecimentos no Rio de Janeiro e a eclosão ou mesmo a ameaça de eclosão de rebeliões políticas. A vinculação entre esses acontecimentos está cada vez mais clara e efetiva em correspondência do presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, encaminhada à Regência em 25 de janeiro de 1834.

---

[105] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1094, documento 4.
[106] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1066. Ata do Conselho do Governo de 20 de julho de 18333. p.56 verso.

"Levo ao conhecimento de V.Exa para ser presente a Regência, que logo que apareceu aqui a notícia dos acontecimentos que tiveram lugar em dezembro próximo passado, sentiu-se grande agitação no Espíritos, o qual foi crescendo à medida que ela se foi vulgarizando e porque os Pertubadores da ordem estavam sempre a espera de qualquer motivo, que lhes possa servir de pretexto para perturbarem, e não pudessem romper, em razão da Tropa, que não parecia disposta em seu favor, lançaram mão das armas da intriga, e num momento inventaram e espalharam todo o gênero de falsidades; já asseverando que tais e tais pessoas (as mais influentes na Conservação da ordem) se prestavam a aclamar a Federação; já que esteou aquele Comandante de Corpo estava indisposto com os outros pelo mesmo motivo, já que tal e tal indivíduo devia ser o Presidente do Estado; já que era o único meio de fazer baratear a farinha, e evitar a Restauração; já que era Corte o Governo não embaraçava as desordens praticadas contra i liberdade de Imprensa, e contra a segurança individual acompanhando a tudo isto incendiariam Proclamações manuscritas, que todas as manhãs apareceriam nas Portas das Casas, nas imediações dos Quartéis, nas Esquinas, e nas Estradas, todas dirigidas à Tropa, cuja sorte lastimavam, exortando-a para aclamar a Federação, único meio de salvar a Província do despotismo do Governo da Corte; e no fim dando somente vivas a Federação, à Tropa, e a Pátria. Uma circunstância talvez influisse muito para essas sedições, e foi na mesma ocasião recomendar o Conselho Geral da Província a este Governo que fizesse extensiva a percepção (...) aos oficiais de Patente e a Tesouraria, além das excessivas avaliações lamentar que ainda por esta vez advogava a causa dos Militares, como se vê das inclusas cópias de seus ofícios. Todavia, algumas providências de cautela, a firmeza da Tropa, a atividade do Comandante das Armas, a vigilancia do Chefe de Polícia, e a Força marítima; cuja obediência ao Governo não é ignorada pelos Pertubadores da ordem, e mesmo a pouca disposição que se percebia na massa do Povo, que estava entretido com as festividades do tempo, fizeram com que nada aparecesse, muito principalmente quando viram que a Sociedade Militar se reuniu , e declarou de uma maneira mui positiva, que, fiel ao Governo sempre se apropria a Toda e qualquer desordem, que aparecesse, quer no sentido da Federação, quer no da Restauração. Esse estado de coisas durou somente sete dias, passados os quais cessaram as intrigas, e falsos boatos não apareceram mais Proclamações e ficamos em plena tranqüilidade, em cujo estado ainda nos

> *conservamos, mesmo apesar das recentes notícias de Pernambuco, constantes das Folhas e cópias que remeto. (...) Se nessa Corte se não tiver mão nas desordens, e se não foram batidas com energia quantas aparecerem em Campo, em qualquer dos sentidos que se oporem sejam Republicanos Federaes, Restauradores, para mudança de Regentes, repressão da liberdade de Imprensa sem ser pelo meio da repressiva Lei, ou finalmente para oprimir e perseguira estes, ou aqueles cidadãos; não será possível que a ordem se mantenha nesta, e nas outras Províncias do Império, por mais vigilância que tenham os seus Presidentes. (...) A falta, e excessiva carestia de Farinha de mandioca continua, e o Povo geme, e grita contra esse flagelo, que a dois anos nos persegue, pelo que muito convém que chegue a que requisitei com meu oficio de 17 de dezembro próximo passado."*[107]

Em correspondência encaminhada ao governo central em 25 de janeiro de 1834, a presidência da província da Bahia traça um panorama da situação política local, descrevendo o seu cotidiano a partir de dezembro de 1832, quando circularam notícias de agitações políticas. O Presidente da Província chama a atenção para o desânimo da tropa em participar das movimentações, o que teria favorecido o esfriamento dos ânimos; mas, a ameaça da Federação continuava a rondar a província, pois havia promessa de que essa opção política iria *"baratear a farinha, e evitar a Restauração"*.

Essas preocupações da população estimulavam o apoio aos movimentos rebeldes, no dizer do Presidente da Província. As inquietações estavam materializadas em proclamações manuscritas que "todas as manhãs apareciam nas Portas das Casas, nas imediações dos Quartéis, nas Esquinas, e nas Estradas, todas dirigidas à Tropa, cuja sorte lastimavam, exortando-a aclamar a Federação, único meio de salvar a Província do despotismo do Governo da Corte; e no fim dando vivas a Federação, à Tropa, e a Pátria."[108]

A reação das forças conservadoras deu-se junto aos órgãos políticos e militares, convocando-os a apoiar a legalidade. Militares organizados em torno da Sociedade Militar manifestaram-se favoráveis ao governo, sem que isso contribuisse

---

[107] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 681, documento 159, p 49-50
[108] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 681, doc 159

para a volta à tranqüilidade e ao sossego público, ou mesmo, fazer desaparecer os boatos e proclamações.

Depois de acalmados os ânimos, ainda em 27 de dezembro de 1834 o tenente coronel Rodrigo Antônio Falcão Brandão registrava a presença de Inocêncio Galvão no termo da vila de Cachoeira, representando uma ameaça à ordem pública. A simples menção à presença de Inocêncio Galvão no interior, estabelece relação com o perigo de sublevação das tropas ali estacionadas, pois a sua liderança entre os militares no Levante dos Periquitos (1824) repercutia até aqueles dias.[109]

A morte de D. Pedro I em Portugal (1834), contribuiu de forma significativa para o fim da expectativa de recolonização portuguesa do Brasil. Desde os primeiros tempos da transição monárquica, os políticos brasileiros manifestavam-se favoráveis à continuidade da monarquia na pessoa de Pedro de Alcântara, futuro imperador D. Pedro II. Á medida que a regência se esgotava e se afirmava a ascensão do menino-imperador, as manifestações de antilusitanismo foram desaparecendo. Não se extinguiram de todo, pois o grande comércio manteve-se português, mas deixou de haver a tonalidade radical dos anos 30.

Alguns anos mais tarde, na Bahia, o jornal O Guaycuru., retomava as críticas ao governo central e, consequentemente ao Imperador D. Pedro II. O número 150 desse jornal baiano circulou com artigo de leitura dúplice. Atacando Pedro I, parecia atacar Pedro II. Foi o bastante para a ordem mais fechadamente conservadora acusar tanto o proprietário do jornal, Domingos Guedes Cabral, como o jornalista responsável pelo artigo, André Francisco da Silva, de calúnia e injúria ao Imperador, crime previsto no art. 230 do Código Penal. A acusação ampliou-se e aprofundou-se na medida em que o governo interpretou como republicanista a linha política do jornal. Também enxergaram críticas ao regime monárquico na referência à falta de autonomia nas províncias, estabelecendo, ainda uma identidade com o grupo político dos luzias, que "trazia uma bandeira do federalismo e defendia uma política de reformas".

O processo contra O Guaycuru externava o receio das autoridades provinciais de repetição na Bahia dos episódios de 1842 em Minas Gerais e São Paulo;

---

[109] MILTON, Aristides Augusto Efhemerides Cachoeiranas Salvador. Universidade Federal da Bahia. 1979. Coleção Cachoeira. vol 1. p 414

e da Praeira, em Pernambuco, em 1848. No primeiro julgamento, o jornalista André Francisco foi condenado a 6 meses de prisão, multa e pagamento das custas do processo, e levado a um segundo julgamento, foi absolvido.[110]

[110] TAVARES, Luis Henrique Dias. O processo contra "O Guaycuru" Revista do IGHBa, 81, p 45-48 1957

CAPÍTULO IV

OS REBELDES FEDERALISTAS

O grau de envolvimento pessoal nos movimentos federalistas de 1831, 1832 e 1833, veio a caracterizar os denominados rebeldes, cuja identificação tornou-se possivel, para os fins deste estudo pela analise dos processos crimes decorrentes dos movimentos de 1832 e 1833.[1]

De início, procurou-se levantar a identificação dos individuos que estiveram envolvidos naqueles episódios. Um segundo passo foi localizá-los no tempo e espaço, traçando um perfil de suas caracteristicas pessoais e conseqüente participação na sociedade baiana, inclusive, procurando averiguar o destino de cada um deles após a conclusão do processo crime referente ao episódio de 1833. Para tanto, buscou-se analisar a situação desses implicados frente à justiça imperial, colocando em discussão as ocorrências registradas no decorrer do processo penal.

A pretensão não é recompor a biografia dos rebeldes federalistas enquanto individuos isolados na sociedade, mas buscar uma biografia coletiva,[2] considerando a inserção desses homens num grupo social como um dado que faz supor relações sociais das quais não podem ser afastados. Por tudo isso, para este trabalho, as caracteristicas de individualidade só adquirem significado enquanto partes do coletivo.[3]

As informações sobre os "rebeldes federalistas", ainda que de reduzidas significância quantitativa, merecem destaque por ter sido através delas que se pôde analisar dentre outros fatos sobre esses individuos, suas origens sociais, procedência, vínculos, status na sociedade e perspectivas sócio-politicas.

---

[1] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2583
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro.

[2] SILVA, Cândido da Costa e. Os segadores e a Mese. São Paulo, 1993. (Tese de Doutorado) Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo Esse trabalho ocupa-se de uma biografia coletiva do clero baiano e serviu em muito para a elaboração desse capitulo

[3] "O individuo, por mais excepcional que seja, não pode escapar ao que o rodeia. O grupo social propõe ou impõe aos individuos os seus quadros de pensamento e de atividade, atua sobre a formação deles, em que pese a contribuição individual na modificação do próprio meio". Assim a biografia multiplicada ainda que sumária, daqueles que compõem um grupo, permite configurar o seu tipo social." Cf. SILVA, Cândido da Costa e. Os segadores e a messe. São Paulo, 1993. (tese de doutorado). Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humans. Universidade de São Paulo. Vol 1. p. 21.

Partindo de uma indagação inicial sobre quem eram os rebeldes, presume-se que a resposta a tal questão possa desatar os fios da teia que os interligava entre as diversas localidades do Recôncavo da Bahia. A participação e a influência desses homens na sociedade baiana têm certo grau de relevância. Verifica-se que todos possuem ocupação definida e participam ativamente do processo produtivo da sociedade. Muitos deles sabiam ler e escrever, o que era importante para a época, quando o acesso à escolarização era privativo a determinadas camadas sociais.

Apesar da identificação dos líderes, muitos rebeldes sequer foram notificados pelas autoridades; isto porque, como o clima de insatisfação atingia grande parcela da população, a adesão de indivíduos à causa federalista era crescente e anônima.

A partir do levantamento das condições sociais dos implicados nos movimentos federalistas de 1831, 1832 e 1833, pode-se deduzir que os líderes, mesmo pertencentes ao grupo dominante da sociedade, compunham uma fração descontente, e, como tal, organizaram-se e manifestaram-se através do levante político.

4.1. Os implicados

Em pesquisas realizadas no Arquivo do Estado da Bahia, na série Testamentos e Inventários, não foi encontrada qualquer referência aos envolvidos nas rebeliões, o que reforça o questionamento a respeito desse assunto. A devassa que apurou as responsabilidades pelo episódio de 1831 não foi localizada, procedendo-se à identificação de alguns implicados por via indireta, através da leitura de documentos que tratam de outros episódios, tais como: correspondências, processos e documentos afins do movimento. É o caso dos capitães Francisco Antônio de Mesquita, José Joaquim de Moraes e Alvaro Correa de Moraes. Eles eram oficiais do Batalhão n. 10 que participaram da rebelião, e, sobre os quais não foram encontradas outras informações.

Esses claros nos registros da época são questões que, presentes na História, devem servir de estímulo a novas investigações sobre a posição social e o grau de participação dos rebeldes no Movimento Federalista de 1832, e no do Forte do Mar, em 1833. Nesta perspectiva, tem-se em vista levantar a origem e a profissão

daqueles rebeldes, identificar o papel por eles desempenhado na sociedade do Recôncavo da Bahia, na primeira metade do século dezanove.

Assim, ao evidenciar elementos da vida de cada um deles e sua participação política em outros episódios registrados na História da Bahia, busca-se vincular esses homens à sociedade baiana, enquanto construtores de sua história. Muitos dos indivíduos citados durante os processos crimes deixam de constar em documentação posteriormente consultada. No processo crime de 1832, tem-se o exemplo de Antônio da Rocha Passos, que aparece nos depoimentos como envolvido no episódio de 1832, como um dos homens que, junto com Guanaes Mineiro, era o organizador da rebelião e em cuja residência ocorreram reuniões conspirativas.

Vicente Ferreira Montebrexa é outro rebelde citado nos depoimentos tanto dos envolvidos como das testemunhas. Entretanto, as informações a seu respeito são escassas. Sua participação no episódio de 1832 é das mais significativas; liderando os combates nos Galvões é quem articula os militares estacionados em São Félix nos preparativos e na execução dos planos da Federação. A única informação é sua procedência da província de Pernambuco.[4]

Encontram-se na mesma situação Manoel Francisco Ramos Barreto, o Capitão Manoel Filho Vieira, o alferes Conrado, soldados do Batalhão n. 23, de nomes Teodózio e Manoel de Jesus, o Tenente Coelho, o alferes José Ferreira da Rocha, o Sargento Cândido. Outros apontados, como os civis Manoel Alvares de Andrade e José Alvares de Andrade, foram envolvidos no processo dos rebeldes. Além desses, Braz Joaquim, Francisco Rocha, Francisco Periquito, Antônio Joaquim, José Alvares da Silveira, Pedro Alexandrino Marinheiro e Antônio José do Patrocinio.

Do movimento de 1833, na mesma situação, encontram-se: José Coelho de Miranda, Manuel dos Santos Coutinho e José Antônio Mourão.

Pode-se classificar os participantes dos Movimentos Federalistas de 1831, 1832 e 1833 como : líderes; envolvidos; e, escravos.

A análise documental permitiu conhecer o papel desempenhado por grande número de envolvidos nas rebeliões e na estrutura social da época. A forma detalhada dos interrogatórios e dos depoimentos das testemunhas possibilitou

---

[4] MILTON, Aristides Augusto. Efhemerides Cachoeiranas. Salvador. Universidade Federal da Bahia. . 1979 Coleção Cachoeira, vol 1, p 58

informações que caracterizam os envolvidos quanto à atividade profissional, participação nos órgãos do poder e sua integração no cotidiano da sociedade baiana.

A leitura sistemática dos depoimentos leva a supor que as testemunas possam estar de comum acordo com as autoridades que presidiram os trabalhos, pois a semelhança entre as várias falas, deixa a dúvida em considerar-se tal fato como coincidência. Por outro lado, os próprios rebeldes, em seus depoimentos, demonstram pouco conhecimento das testemunhas chegando alguns deles a negarem conhecê-las.

4.1.2. Os líderes

Entre os envolvidos, sete foram selecionados para uma apresentação, enquanto lideres. Ao trazer esses personagens para um plano de destaque, não se pretende vincular o objetivo do trato do assunto às abordagens históricas que privilegiam o individuo, nem tampouco, pela via da história das engrenagens, onde terminam ficando de fora elementos de vital importância para a compreensão dos fatos. Daí colocar em evidência: Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira, Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, Custódio Bento Monteiro, Daniel Gomes de Freitas, Domingos Guedes Cabral, João Primo e Luís Onofre Cercundes de Carvalho.

ALEXANDRE FERREIRA DO CARMO SUCUPIRA - nascido em Salvador, no ano de 1802. Militar, tenente do Batalhão n. 93. Exercia o oficio de ourives. Encontrava-se preso no Forte do Mar pelo envolvimento com a rebelião de 1832 e, segundo seu depoimento, fora obrigado a participar do levante. Foi interrogado em 17 de fevereiro de 1833 e apontado (conforme as testemunhas) como um dos primeiros a rebelar-se.

Participou da Sabinada e, em consequência do seu envolvimento foi condenado ao degredo em Ouro Preto, Minas Gerais. Anistiado pela Lei da Moridade, retornou à vida política da Bahia.

BERNARDO MIGUEL GUANAES MINEIRO - branco, nascido em Rio de Contas, Chapada Diamantina, aproximadamente em 1792. Transferido-se para o arraial de São Félix, estabeleceu-se como comerciante, chegando a ser juiz de paz,

capitão de milicia e vereador na vila da Cachoeira. Foi apontado, durante o decorrer do movimento e processo judicial, como o líder ou cabeça do levante. Por ocasião de sua prisão em Maragogipe, inicialmente foi recolhido ao navio Persiganga, ancorado na Baía de Todos os Santos, sendo transferido para o Forte do Mar, em 1833 e, posteriormente, para a Fortaleza do Barbalho. Quando foi instalado o processo para averiguar as responsabilidades na rebelião, Guanaes Mineiro apareceu relacionado entre os presos, sendo acusado de ser também um dos primeiros a rebelar-se.

Nesse mesmo ano, Guanaes Mineiro e sua família, alegando precárias condições fisicas do preso, pedem a sua transferência para Cachoeira, onde poderia ser julgado. Depreende-se isto do requerimento datado de 13 de outubro daquele ano:

> *"Diz Bernardo Miguel Guanaes Mineiro prezo na Fortaleza do Barbalho desde Fevereiro de 1832, que tendo sido sustentada a Pronuncia pelo movimento do Forte do Mar, em que fôra campenhado o Suplicante requer a V.S. manda que o Promotor no prazo legal apprezente contra o Suplicante o necesssário libelo accuzatório a vista da culpa respectiva, marcando-lhe V.S. o longo tempo que o supplicante tem sofrido suas graves enfermidades, sua família, e mais que tudo ao ter o supplicante de responder tão bem no Jury da Cachoeira, cujas sessões sendo mais espaçadas prolongarão os sofrimentos e destino do supplicante."*[5]

O preso fora transferido, depois da rebelião do Forte do Mar, para a Fortaleza do Barbalho situada na Freguesia de Santo Antônio Alem do Carmo, na cidade do Salvador, onde permaneceu por um tempo impreciso; isto serviu para melhorar o seu estado fisico, pois a prisão na fortaleza do Mar era bem mais insalubre do que a da Fortaleza do Barbalho.

Em sua defesa perante o Juiz de Direito, em 14 de janeiro de 1834, ele apresenta os motivos que justificavam a sua participação nos episódios e a sua transferência para Cachoeira, solicitada anteriormente.

> *"Diz o Capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, prezo na Fortaleza do Barbalho por opiniões políticas, ou antes pelo movimento do Forte do Mar nesta Cidade, que achando-se igualmente complicado na Vila de Cachoeira, deseja o suplicante ser removido para ali no dia quinze do corrente janeiro, para tratar de sua defesa no competente*

[5]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

tribunal do Juri, que tem de instalar-se no corrente mez; e que assim convém ao direito do suplicante por muitos motivos.

1. por estar o suplicante há muito tempo retido nesta Cidade, e não ter podido entrar em defeza na próxima sessão do Juri que acabou; 2. serem os (...) de uma, a outra sessão mais espaçados que as desta Capital; por isto não comparecendo o suplicante ali para aproveitar a proxima sessão virá a espaçar mais a sua prizão, que (...) sofrida se torna um mal insuportável ao Suplicante ou antes um aumento de pena sem sentença previa, que o tenha determinado; 3. por que sendo o Suplicante afectado de crônicas enfermidades, (...) de grande familia, e se achando quase sem recursos de subsistência pelas delongas na sua julgação, deve ser removido para ali, para tratar de mais perto de algumas cobranças, adiantar os meios de sua defeza em um e outro juizo, amparar sua familia, e diminuir ao menos o grande numero de seus males tão agravados por tal delongas, que o Suplicante quer evitar na forma requerida, informa a não perder tempo; 4. finalmente já terem havido exemplos de tal natureza a respeito de outros, e não se oporem tais exemplos à disposição da Lei alguma que antes se conforma com e nenhuma violencia, que se deve irrigar aos Reos prezos, ou solto.

Para a V.S. seja servido deferir ao Suplicante na forma requerida e (...) para se responsabilizar pelo Suplicante o Tenente Antônio Lopes Benevides Oficial do extinto 3. Corpo de Artilharia da 2. Vara desta Cidade. Sendo o nominado da confiança do senhor Comandante da Fortaleza seja ao Suplicante a ele entregue com a competente guia do Escrivão Amado."[6]

Atendida a solicitação, Guanaes Mineiro foi entregue ao Tenente Antônio Lopes Benevides, seguindo para Cachoeira. Não há registro de sua permanência na vila da Cachoeira ou em São Félix, constando, apenas, que em 14 de fevereiro de 1847, morreu na povoação de São Félix. Foi tido sempre, mesmo em liberdade, como o "chefe da revolução de 1832."[7]

Guanaes Mineiro teve destacada atuação enquanto vereador na Câmara Municipal de Cachoeira, para cujo cargo fora eleito em 22 de abril de 1829 com 1.096 votos. No ano de 1831, quando do acirramento do antilusitanismo, esteve à frente dos movimentos e requerimentos para a expulsão dos portugueses.

---

[6]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.

[7]MILTON, Aristides Milton. Efhmerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, p. 54-55.

Registra-se a presença do advogado de nota e deputado geral Aprígio José de Souza em companhia de Guanaes Mineiro, sob cuja formação política teria tido grande influência. A presença desse político poderá ter sido um reforço às convicções políticas de Guanaes Mineiro, quando do seu envolvimento e de seus companheiros com as idéias federalistas, em cujos manifestos já se incluem questões de ordem constitucional.

A postura de Guanaes Mineiro frente à proposta federalista deixa de ser linear ao longo de sua trajetória política. Em 09 de abril de 1831, enquanto vereador da Câmara Municipal de Cachoeira, posicionava-se contra o sistema federativo e assinava a proclamação enviada ao Conselho do Governo em apoio à Constituição e ao governo constituído. Posteriormente, tomaria posição completamente oposta, ao liderar dois movimentos federalistas: em 1832 e em 1833.[8]

CUSTÓDIO BENTO MONTEIRO - branco, solteiro, natural de Salvador, 40 anos. Juiz da Balança da Casa da Moeda, em Salvador. Exercera também o cargo de Guarda Bandeira da Provedoria Mor da Saúde, de cujo cargo fora destituído.[9] Esteve preso em Salvador durante o período em que a cidade esteve ocupada pelos portugueses e lamentava o fato, afirmando ser uma injustiça, porque estava lutando junto com os brasileiros, não sendo, portanto, partidário dos portugueses.[10]

Participou dos episódios de 1832 e 1833 e pode ter sido um dos que partiram de Salvador em direção a Cachoeira por simpatizar com as pretensões dos rebeldes federalistas. Essa suposição nasce de uma informação veiculada pelas autoridades da província de que muitos simpatizantes de outras localidades estavam chegando a Cachoeira para participarem do movimento, o que se confirma pela prisão de Bento Monteiro em Maragogipe, juntamente com Guanaes Mineiro e outros implicados.

> *"Tenho culpa do suplicante, Custódio bento Monteiro resultante da querela que dele deu Feliciano de Souza e Aguiar, por ferimentos e bofetada, pronunciado em 22 de abril de 1814."*[11]

E ainda:

---

[8] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269
[9] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 639
[10] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 640
[11] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Processo de Guanaes Mineiro, p 99

> *"Tenho culpa do reú Custódio Bento Monteiro resultante da devassa a que se procedeu por este juízo por pretender com outros muitos no dia vinte e oito de outubro de mil oitocentos e trinta e hum, destruir a forma de governo adotada e estabelecida nesta cidade, e bem assim as autoridades constituidas, pegando para esse fim em armas."*[12]

DANIEL GOMES DE FREITAS - branco, militar, Segundo Tenente de Artilharia de Primeira Linha, presente nos movimentos politicos de 1824, 1833 e 1837, destaca-se entre os militares que participaram dos eventos de rebeldes. No primeiro episódio foi preso e processado por sua ampla participação no Levante dos Periquitos A sua atuação caracteriza-se pela ambigüidade, pois aparece no primeiro momento como aquele que iria apaziguar os ânimos da soldadesca, sendo para isso indicado pelo Comandante das Armas, Felisberto Gomes Caldeira, o que não aconteceu, tendo aderido ao movimento e sendo preso naquela ocasião.[13] Embora não tenha sido condenado, manteve sua postura de contestação, voltando a se insurgir em 1833, no Forte do Mar, onde estava servindo. Durante o Levante dos Periquitos, aparece como um dos militares envolvidos naquela rebelião.

É apontado pelas testemunhas presentes no processo do levante do Forte do Mar como um dos primeiros a rebelar-se. Segundo a testemunha José Telles, Daniel Gomes de Freitas pegou "com a mão esquerda a farda do Comandante da Fortaleza" tendo "uma espada na mão direita."

Na Sabinada, ocupou o cargo de Ministro dos Negócios da Guerra do governo revolucionário. Com a repressão passou a viver na clandestinidade, sendo anistiado posteriormente.

DOINGOS GUEDES CABRAL - branco, solteiro, natural do Rio Grande do Sul. Teve sua presença registrada nos episódios de 1831, 1832, 1833 e 1837. Afirmou em seu depoimento, que "vivia de sua escrita", profissão que pode ser equiparada a de jornalista, isto é, defensor judicial ou ainda, escriturador contábil. Isso reforça a hipótese de serem de sua autoria os artigos do manifesto de 1832, a voz do movimento. É certo que fez a leitura do manifesto na praça da Câmara Municipal de Cachoeira.

---

[12] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Processo de Guanaes Mineiro, p. 99 .

[13] MILTON, Aristides Augusto. Efemerides Cachoeiranas. Salvador, Universidade Federal da Bahia. , 1979 Coleção Cachoeira, vol 1, p. 343.

Apesar da ausência de outras informações sobre sua origem, é provável que, como gaúcho, estivesse Guedes Cabral atento às movimentações revolucionárias na Província do Rio Grande de São Pedro, já nos anos 30, tendendo assim para a contestação política ao centralismo do Império. Em sua folha corrida, foi registrada a participação nos movimentos baianos de 1831 e fevereiro de 1832, numa única referência sobre a trajetória de Domingos Guedes Cabral naqueles episódios:

> *"por entender com muitos outros no dia 28 de outubro de 1831 destruíram a forma de governo adotada e estabelecida nesta cidade, bem assim as autoridades constituídas, pegando para esse fim as armas."*[14]

Participou da Sabinada e, em consequência disso foi condenado ao degredo em São Paulo. Anistiado, voltou a vida pública como redator do jornal semanal "O Democrata"que circulou em Salvador, a partir de 20 de julho de 1833. Em 1834 passou a ser editado em Cachoeira, voltando a circular em Salvador em 1836, com a divisa "Liberdade ou Morte".

Sua carreira jornalística continuou com a publicação, a partir de 03 de outubro de 1843, do jornal "O Guaycurú"que circulou às terças, quintas e sábados até 1860. Nesse periódico teceia críticas ao Imperador D. Pedro II, tendo sido processado por causa dessa posição assumida no jornal de franca oposição ao Imperador.

JOÃO PRIMO - pardo, está presente nos episódios de 1827, 1831, 1833. É citado como preso em 1831 com Cipriano Barata e Antônio Teixeira de Freitas Barbosa, o Barão de Itaparica, sob a acusação de "pregar o federalismo, combater a monarquia e as instituições e, até, de pregar a República com levante de escravos".[15]

É apontado como um dos implicados na rebelião tramada no Largo da Palma na noite do dia 27 de abril de 1831, que pretendia *"desligar a Província da obedência ao Rio de Janeiro, pois não se podia esperar felicidade alguma dessa união, porque a Assembléia Geral Legislativa, e a Regência não tinham pessoas capazes de fazer o bem desta Província."*[16]

---

[14]Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro, p 95

[15]MOREL, Marcos. Sentinela da Liberdade: presença de Cipriano Barata no processo de independência do Brasil. Rio de Janeiro, 1990. (dissertação de mestrado) Universidade Federal do Rio de janeiro

[16]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2856

João Primo e o Major reformado José Joaquim Leite foram acusados de "*seduzirem a Tropa ao partido da conspiração, com promessa de melhoria de soldo, e de roubo, ou saque por três dias.*"[17] Apontado como um dos líderes da rebelião, João Primo é acusado por encarregar-se de fazer pressão sobre os detidos, militares e rebeldes que se encontravam no forte. Por essas acusações, foi enquadrado, também, no artigo 86 do Código Penal. Não obstante, conseguiu ser absolvido e solto no mesmo dia do julgamento.

LUIZ ONOFRE CERCUNDES DE CARVALHO - no primeiro interrogatório do processo crime de 1832, declarou ser pardo. Em 1833, declarou-se branco. Solteiro. Inicialmente, informou ser natural da vila de Santo Amaro da Purificação e, posteriormente, no processo de 1833, nascido em Salvador, em 1792. Era Tenente de Artilharia Miliciana da vila de Cachoeira; vivia de bens e de requerer causas.

Pesa ainda sobre Cercundes de Carvalho, uma outra acusação, o que poderia ter agravado sua situação, quando o fantasma da rebelião de escravos assombrava a população.

> "*tenho culpa do réu Luiz Onofre Cercundes de Carvalho resultante da querela que dele deu por este Juizo no ano de 1815, José Paulo de Villar, por esperar a este para o matar associado com outros, de cuja culpa foi absolvido por Acórdãos da Relação em 20 de julho de 1822 por virtude de um perdão que alcançou ao Desembargo do Paço. É mais culpado no Sumário a que se procedeu por este Juizo no ano de mil oitocentos e vinte e oito, por ter espalhado nesta cidade notícias aterradoras de que vinham três mil pretos atacarem esta cidade, de cuja culpa agravou para o Superior Tribunal da Relação.*"[18]

Em 26 de setembro de 1822, o Juiz de Fora de Cachoeira remeteu documento ao Governo Interino ali instalado, listando de nomes de indivíduos, segundo ele, "mal intencionados promotores da anarquia que por meio de publicações, e caluniosas declarações contra as autoridades constituídas"[19]. Dentre esses está o Procurador Luiz Onofre Cercundes de Carvalho, remetido preso para a Comarca de Jacobina.

---

[17] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2956.
[18] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Processo de Guanaes Mineiro, p. 90-91.
[19] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 1269.

Participou como voluntário do Exército Libertador e, em função da sua atuação na guerra de independência do Brasil na Bahia, pediu ao Imperador que lhe designasse para ser adido do Estado Maior da Província da Bahia ou da de Sergipe d'El Rey.[20]

Negando participação no episódio de 1832, diz o acusado que no dia 23 de fevereiro daquele ano dirigia-se para o povoado de Belém, para se reunir com as tropas legalistas, comandadas pelo Coronel Rodrigo Antônio Brandão, sendo então preso. Afirmou conhecer alguns militares que haviam participado do movimento, mas que não se envolveram. Sua posição é contestada pelas testemunhas que o apontaram como um dos líderes do episódio e cuja prisão se dera na localidade de Capoeirussu, fardado de tenente de Artilharia.

Sobre a sua participação no episódio Forte do Mar, respondendo ao interrogatório em 17 de fevereiro de 1834, Cercundes de Carvalho informou que ali era prisioneiro. No momento da rebelião partira em defesa do Comandante da Guarnição do Forte. Esteve preso, depois, nas cadeias da Freguesia da Penha, de onde saiu em liberdade.

4.1.2. Os envolvidos

Admite-se a existência de lacunas nos processos do Guanaes Mineiro e do Forte do Mar. Faz-se aqui outra observação de caráter metodológico sobre a documentação utilizada. Faltam os interrogatórios, auto de perguntas, translado de prisão, folha corrida e julgamento de alguns dos rebeldes. Ainda assim, utilizando-se documentação subsidiária, na tentativa de construção do perfil de cada um dos rebeldes, cabem os registros a seguir.

ALEXANDRE FERREIRA LIMA - branco, alferes ou tenente, esteve implicado entre os rebeldes de 1832, seguindo preso para Salvador. Encontrava-se no Forte do Mar na rebelião de 1833, e daí transferido para a cadeia da Freguesia da Penha, de onde saiu em liberdade.

ANTÔNIO ALVES TIMBÓ - pardo, cearense, 42 anos, vivia da venda de artesanato feito com o casco de tartarugas. Foi acusado de vender em sua loja folhas de um jornal liberal.

---

[20]Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 641

Testemunhas apontaram Antônio Alves Timbó como um dos implicados na rebelião de 1833, à qual teria aderido logo depois de iniciada. Disseram mais que durante o levante, ele andava livremente pelo forte e se entendia com os rebeldes. Interrogado em 12 de fevereiro de 1834, disse que saíra em defesa do Comandante do forte, não participando da rebelião; agira como se apoiasse o levante, para se resguardar e à sua família. Para comprovar as suas afirmativas, solicitou do Comandante um atestado, cujas informações coincidiram.

Apontando João Primo como um dos líderes da rebelião, denunciou-o como aquele que pressionara os presos no sentido de aderirem ao movimento. Pediu que seu processo fosse separado dos demais, argumentando que isso apressaria a sua conclusão. Enquadrado também no artigo 86 do Código Penal, conseguiu ser absolvido e solto no dia do julgamento, em 12 de fevereiro de 1834.

BENTO JOSÉ DE ALMEIDA - apontado como participante no episódio de Cachoeira, já no auto de perguntas realizado no mês de junho em Salvador. Declarou-se pardo, solteiro, natural da vila de Nazaré, mestre de barco da carreira da Cachoeira, 23 anos. Nesse auto de perguntas, registra-se que o acusado não conhecia as testemunhas que o declararam como um dos envolvidos na rebelião.

BERNARDINO DA SILVA LAUDAÇO DE ALBUQUERQUE - pardo, casado, natural da vila de Penedo, Alagoas, marceneiro, 39 anos. Tinha patente de capitão de segunda linha do Batalhão 49, da Vila de Massario, Província de Alagoas.

Acusa as tropas legalistas de o haverem prendido por ser "pernambucano". Sobre a sua participação no episódio, informa que apesar de já haver se encontrado com o Capitão Montebrexa não se envolvera com os rebeldes no Convento do Carmo, mas que respondera à convocação do toque dos arrebates.

No auto de perguntas, já em Salvador, no ano seguinte, afirma que no momento da rebelião encontrava-se "doente em casa". Havia assistido ao movimento dos rebeldes, mas se recolhera "em casa". A autoridade judicial chamou a atenção do envolvido quanto à existência de testemunhas que afirmavam ter ele participado da rebelião. Seu envolvimento com Montebrexa o havia comprometido, ficando sem ter como justificar o relacionamento com um dos principais articuladores dos federalistas em São Félix.

BERNARDINO JOSÉ DE ARAÚJO OU SOARES DE ARAÚJO - branco, solteiro, natural de Saubara, filho de Anna Joaquina de São José e Antônio de Araújo dos Santos. Fogueteiro, 32 anos. Participou do episódio de 1832.

BERNARDO ALVARES BARRETO - pardo, solteiro, natural e morador do termo da vila de Água Fria. Nascido em 1806, vivia do ofício de alfaiate. Negou seu envolvimento com os rebeldes, argumentando que ouviu e viu as movimentações do levante por se encontrar "arranchado em casa da crioula Bernardina de tal, moradora de fronte do quartel". Essa informação foi confirmada pela própria Bernardina de Faria, chamada a depor no processo. A sua prisão, na verdade, fora recomendada por Guanaes Mineiro, enquanto líder da rebelião e não pelas tropas legalistas, como ficou entendido pelo juiz responsável pelo sumário crime.

BERNARDO PALMEIRA - pardo, solteiro, natural de Salvador, filho de Paulino Maria de Trindade, alfaiate, 26 anos. Esteve presente no movimento de 1832.

BENTO JOSÉ ALMEIDA - pardo, solteiro, natural de Nazaré, filho de Antônio Maria da Conceição, mestre de barco da carreira da Cachoeira, 23 anos. Negou participação no movimento de 1832.

CALISTO JOSÉ DE SOUZA OU PERES - pardo, solteiro, nascido em 1804, na Freguesia de Muritiba e morador do arraial de São Félix, onde vivia da lavoura e do ofício de alfaiate. Foi o primeiro a confirmar os combates ocorridos no Ponto dos Galvões, próximo a São Félix, do qual tomou parte, sendo por isso preso. Insistia que não se envolvera com os rebeldes federalistas, ainda mais porque, na ocasião, estava viajando constantemente para as localidades de Serra Preta e Jaguaripe.

FIRMINO JOAQUIM MACHADO E SILVA - pardo, natural de Salvador, nascido em 1809, era caixeiro e estava preso no Forte do Mar.

Segundo informações colhidas em seu interrogatório, em 17 de fevereiro de 1834 permaneceu em seu quarto durante todo o tempo em que os rebeldes tomaram o Forte do Mar. Solicitou que o seu processo corresse em separado, o que não aconteceu.

Depois da rebelião de 1833, esteve preso nas cadeias da Freguesia da Penha, da qual saiu em liberdade.

FRANCISCO DE ASSIS FREIRE - pardo, natural da cidade do Salvador, casado, nascido em 1800, identificou-se profissionalmente como procurador de "papéis judiciais" em Cachoeira. Sua prisão foi baseada numa acusação de furto de cavalo. Estava na Casa da Câmara no momento da aclamação da Federação. Desarmado, armou-se depois. Era acusado de ter-se reunido com as tropas rebeldes aquarteladas no Convento do Carmo. Quanto a este fato, argumentou que reconhecera em Bernardo Miguel Guanaes Mineiro a autoridade e, por isso, havia se juntado aos rebeldes.

No interrogatório realizado em 17 de fevereiro de 1832, informou que João Primo o obrigara a participar da rebelião. Depois da rebelião de 1833, esteve preso nas cadeias da Freguesia da Penha, donde saiu em liberdade.

FRANCISCO DE BRITO PEREIRA - branco, solteiro, natural do Ceará, 33 anos, filho de Ursula Maria das Virgens, escriturário. Denunciado por João José da Silva, foi preso e processado. Seu envolvimento vem do episódio de 1831 em Salvador. Esteve entre os que se evadiram para o Recôncavo.

GONÇALO RIBEIRO DE CASTRO - pardo, solteiro, natural de Nagé, filho de Eleotério Ribeiro de Castro e Maria Nascimento. Carpina, 26 anos. Envolvido no episódio de 1832, no auto de perguntas negou sua participação.

HONORATO DAMÁSIO - pardo, solteiro, nascido em 1811 em Salvador. Vivia do oficio de alfaiate e era soldado do Batalhão 93, da Segunda Linha da Bahia. Foi preso em Capoeirussú, localidade pouco acima de Cachoeira. Declarou que estava a caminho de negócios em Feira. Replicaram-lhe logo que escondia informações, mas nada mais acrescentaram no interrogatório.

IGNACIO DE LOYOLLA - pardo, solteiro, natural do arraial de São Félix, vila de Cachoeira. Participou do episódio de 1832. Não há, no entanto, interrogatório nos autos do processo, embora se encontrasse preso no navio Persiganga, junto com os rebeldes de 1832. No decorrer do levante de 1833, evadiu-se do Forte do Mar.

JERÔNIMO DE MACEDO BAHIA - pardo, solteiro, natural de Salvador, filho de Florência Maria. Alfaiate, 24 anos.

JOÃO PANTALEÃO MASSARANDUBA - pardo, natural de Salvador, contava 25 anos, em 1833. Alfaiate. Declarou não ter participado do

episódio do Forte do Mar por se encontrar doente. De qualquer sorte, estava preso no Forte. Foi interrogado em 17 de fevereiro de 1833 e esteve preso nas cadeias da Freguesia da Penha, de onde saiu em liberdade.

JOÃO PEDRO GAMELEIRA - negro, nasceu em 1813, natural da cidade do Salvador. Analfabeto, era sapateiro. Ao ser interrogado, declarou encontrar-se no Forte do Mar na condição de prisioneiro dos rebeldes, mas fora aprisionado ao passar próximo num escaler da Ribeira. Foi interrogado em 17 de fevereiro de 1833. Depois da rebelião, esteve preso na cadeia da Freguesia da Penha, de onde saiu em liberdade.

JOAQUIM GERALDES DE ALBUQUERQUE E MELO - branco, natural da vila de Jaguaripe, posteriormente afirmou ser natural de Salvador, afirmando também, no termo de sua prisão, ser natural da vila de Maragogipe, nascido em 1796; casado, vivia de negócios. No seu interrogatório em Cachoeira, negou participação no episódio e declarou não haver conseguido evadir-se da vila com a família. Conhecia, porém, alguns militares que participaram da rebelião. É interessante observar que Joaquim Geraldes mudara-se com a família para o arraial de São Félix em dezembro de 1831, estabelecendo-se aí com casa comercial. Nesse pouco tempo, no arraial, relacionou-se com alguns dos acusados.

No episódio do Forte do Mar, onde era prisioneiro, foi apontado pelas testemunhas como um dos primeiros a rebelar-se. Conforme seu depoimento, permaneceu no seu quarto no decurso da rebelião. Depois de 1833, ficou aguardando julgamento na cadeia do Barbalho.

JOAQUIM JOSÉ - branco, casado, nascido no ano de 1798 na Freguesia de Muritiba e morador do arraial de São Félix, onde vivia do ofício de alfaiate. Argumentou ter sido preso por "ser morador em São Félix, e ter-se metido no partido dos que tratavam da federação (...), nunca se envolveu nisso, porque nada sabia a semelhante respeito, e é pobre."

Quanto aos rebeldes, declarou que em São Félix eles só freqüentavam a casa de Guanaes Mineiro. Mas não soube informar quem organizava os grupos ou mesmo quem os pagava.

JOAQUIM JOSÉ DE LIMA CAVALCANTE - branco, casado, natural de Pernambuco, vivia de negócios em Salvador. Participara do movimento de

1831 na capital da Provincia, como também do ocorrido em Cachoeira, em fevereiro de 1832. Sua folha corrida confirma a participação no episódio de 1831, quando, junto com outros rebeldes, buscara "destruirem a forma de governo adotada e estabelecida nesta cidade, e bem assim as autoridades constituídas".

JOAQUIM JOSÉ DE MIRANDA - pardo, nasceu em 1802, na cidade do Salvador. Era sargento de Artilharia da Primeira Linha. Justifica-se, declarando que se encontrava doente na ocasião em que João Primo o convidara a participar da rebelião. Foi interrogado em 17 de fevereiro de 1833. Depois da rebelião de 1833, ficou aguardando julgamento na cadeia do Barbalho.

JOSÉ ELIAS - branco, casado, natural de Salvador ou Pernambuco, não sabendo informar ao certo. Filho de Joaquim da Silva e Maria Madalena. Tanoeiro, 30 anos.

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS - branco, solteiro, nasceu em 1792 na cidade do Salvador. Residia na vila da Cachoeira e era trabalhador em lavoura da roça de propriedade do Tenente Francisco Sales Ferreira. Sua ocupação não foi confirmada pelo proprietário, que dissera ter ele desaparecido do trabalho quando da aclamação da Federação. Fora visto junto com os rebeldes aquartelados no Convento do Carmo.

O interrogatório informa que era português. Vê-se também que entrava em contradição no seu depoimento. Segundo o juiz, o seu nervosismo indicava que faltara com a verdade. O juiz ordenou que fosse recolhido à cadeia pública.

JOSÉ JOAQUIM DE CIDREIRA - pardo, nasceu em 1811 em Salvador. Era guarda do Tribunal de Saúde, pertencendo, conforme testemunhas, ao Batalhão n. 3. Segundo seu depoimento, foi aprisionado pelos rebeldes quando navegava na Baia de Todos os Santos num barco procedente de Cachoeira. Interrogado em 17 de fevereiro de 1833. Depois da rebelião de 1833, ficou aguardando julgamento na cadeia do Barbalho.

JOSÉ IGNACIO DE CARVALHO - branco, 19 anos, solteiro, alfaiate, natural de Salvador. Filho de Domingos José de Carvalho e Maria Francisca Xavier. Participou do movimento de 1832 e foi preso no Engenho da Ponte; mesmo assim, negou que tivesse participado da rebelião. Declarou que fora preso ainda a caminho de Cachoeira e não fugindo dali, como outros. Entretanto, as testemunhas.

além de indicá-lo como rebelde, afirmaram tê-lo encontrado com armas nas mãos e repetindo palavras de ordem.

JOSÉ PEDRO DA SILVA - pardo, nascido em 1811 na província de Pernambuco. Era Corneta de Artilharia de Primeira Linha, estando de serviço no Forte do Mar. João Primo o teria obrigado a participar da rebelião. Interrogado em 17 de fevereiro de 1833. Depois da rebelião do ano de 1833, ficou aguardando julgamento na cadeia do Forte de São Pedro.

JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA - pardo, casado, nascido em 1813 no termo da vila de Rio de Contas. Por ser menor de 25 anos, o juiz nomeou um curador para acompanhar o seu interrogatório. Questiona-se a condição jurídica de José Raimundo Pereira. O juiz deu-lhe tratamento de escravo e ele declarou que "chegara com seu amo" ao arraial de São Félix. Passou a relatar o que viu da movimentação da tropa e disse que fora preso quando estava na margem do rio procurando os rebeldes que haviam se evadido de Cachoeira. Declarou que as armas apreendidas com ele pelo grupo de perseguição que o prendera tinham sido encontradas por acaso e que não as utilizara.

JOSÉ DE VASCONCELOS - pardo nasceu em 1801, natural de Salvador. Era soldado de Primeira Linha e estava a serviço no Forte do Mar. Declarou que João Primo o obrigara a participar da rebelião. Interrogado em 17 de fevereiro de 1833 é apontado como um dos primeiros a rebelar-se.

LINO JOSÉ COELHO - pardo, solteiro, natural de Salvador, filho de Vicente Coelho e Joana Baptista. Sapateiro, 18 anos. Participou do episódio de 1832, o que negou no auto de perguntas. Acusou as testemunhas de persegui-lo, peplo fato de não residir naquela vila.

LUCIO VIEIRA DA SILVA - pardo, alferes, viúvo, nascido em 1797, em Salvador. Morava em São Félix. De profissão escultor, mudara-se, como fazia com freqüência, para atender encomendas de esculturas. Seu depoimento traz novas informações acerca do episódio da Ponta dos Galvões. A propósito, declarou que a reunião de pessoas em São Félix fora convocada por Guanaes Mineiro para combaterem naquele lugar. Fez uma relação dos que responderam à convocação, mas esses nomes não estão presentes nos documentos criminais. Afirmou que participara inicialmente da rebelião, mas que tentara evadir-se e não conseguira.

LUIZ FRANCISCO ALVARES PEQUENO - branco, solteiro, natural de Sergipe d' El Rei, filho de Antônio Francisco Ferreira Monteiro e Maria de São José. Vivia de negócios. Participou do movimento de 1832, o que negou, apesar de testemunhas o acusarem.

MANOEL FRANCISCO DA FONSECA FUMAÇO - pardo, solteiro, natural de Salvador, filho de Joaquina Maria de Santa Anna, serralheiro. Presente no movimento de 1832.

MANOEL LÁZARO - negro, natural de Salvador, 27 anos, casado, sapateiro, filho de Pedro de Martinho e Maria de Souza. No auto de perguntas declarou que não sabia o motivo da sua prisão em São Félix. Acrescentou que na ocasião do movimento encontrava-se "doente de um pé, em sua casa, no Porto de São Félix".

MANOEL DO NASCIMENTO E ABREU - branco, 18 anos, solteiro. Vivia de escrita. Natural de Salvador, filho de Inacio Carneiro e Tereza de Jesus, morador na Saúde. Foi preso por causa de envolvimento no episódio de 1832. Encontrava-se no Engenho da Ponte, onde estavam escondidos os líderes rebeldes. Transferido para o navio Persiganga, respondeu ao inquérito, mas negou participação nos acontecimentos, informando que se envolvera com os rebeldes em situação de perigo, quando remava na canoa que levava os rebeldes ao Engenho da Ponte. Naquela ocasião desconhecia os homens que estavam na canoa, só os conhecendo na convivência da prisão no navio Persiganga. Na eclosão da revolta de 1833, encontrava-se preso e participara da revolta.

MANUEL ELIAS - pardo, solteiro, 20 anos, carpina, natural de Salvador, filho de Justina Maria dos Passos. Presente nos episódios de 1832, foi identificado criminalmente e enviado para o navio Persiganga com outros presos. Encontrava-se preso no Forte do Mar e participou do levante de 1833 juntamente com companheiros de 1832. Contudo, no auto de perguntas negou sua participação nos acontecimento de Cachoeira. Este rebelde evadiu-se do Forte do Mar durante a rebelião.

MANOEL PEREIRA DA SILVA - pardo, declarou ter sido aprisionado pelos rebeldes quando estava navegando numa barca indefesa. Em seu processo, que correu em separado, há atestados do Comandante da Guarnição do Forte do Mar, do Delegado da Freguesia de Santana e do Comandante do Brigue-Barca

Pirajá. Este último informa que o réu se encontrava na Barca n. 10, carregada de armamento e cartuxame e que fora aprisionado nas proximidades do Forte do Mar.

Nessa barca n. 10 era conduzida todas as noites, a manutenção da fragata Regeneração. O Comandante da fortaleza afirmou que Manoel Pereira da Silva foi levado ao forte por um paisano, José Alvares Silveira, que o aprisionara nas imediações do forte, juntamente com a barca. Declarou o acusado não ter participado do levante. Encontrava-se sozinho na barca porque demitira três ajudantes por roubo de pólvora e isso facilitara o seu aprisionamento. Entretanto, testemunhas apontaram-no como um dos implicados na rebelião: tinham-no visto em companhia dos rebeldes, transitando livremente pelo forte.

MARTINHO JOSÉ DE SOUZA - pardo, solteiro, nascido em 1808 na freguesia de Muritiba e morador no arraial de São Félix, onde vivia do ofício de alfaiate. O interrogatório revela um acusado cauteloso. Respondeu as perguntas, procurando não se comprometer e preocupado em demonstrar que não tivera parte nos episódios. Só tomara conhecimento dos acontecimentos diante de sua notoriedade.

MONFREDO JOAQUIM BARATA - branco, nasceu em 1800, natural de Salvador. Em seu interrogatório, em 17 de fevereiro de 1834, declarou viver de rendas. Estava preso no Forte do Mar quando, segundo ele, fora obrigado a participar da rebelião. Atuou como sentinela do forte. As testemunhas o apontaram como adesista. Depois da rebelião, esteve preso na cadeia da Freguesia da Penha, de onde saiu em liberdade.

SERAFIM ALVARES PIMENTA - branco, solteiro, nascido em 1798 na Freguesia de Muritiba e morador do arraial de São Félix, onde vivia de fazer charutos.

Nesse interrogatório reafirmou que Guanaes Mineiro pagara a tropa sediada em São Félix, e confirmou que partira do arraial o grupo que iria aclamar a Federação na vila da Cachoeira. Outras informações referem-se à existência de outras casas servindo de quartel dos rebeldes. O acusado apontou a casa do "cabra Antônio da Rocha" como um dos locais de reunião e esconderijo dos rebeldes.

VALERIANO GONÇALVES PINDOBA - pardo, casado, natural de Salvador, alfaiate, 32 anos. Rebelde no movimento de 1832.

ZEFERINO MUNIZ DE ARAÚJO - pardo, solteiro, sapateiro, natural de Salvador, filho de João Lourenço de Araújo e Francisca das Chagas. Denunciado por Rufino Nunes de Araújo como participante no episódio de 1832, na fase do Engenho da Ponte. Afirmou que se encontrava numa canoa quando foi obrigado a seguir viagem até aquele engenho. Preso no Forte do Mar, participou da rebelião de 1833.

É importante registrar a presença de uma única mulher entre os envolvidos no movimento de 1833, no Forte do Mar. Nominada apenas de Ursulina cor preta, vendedora de comestíveis. Apesar de não se dispor de outras informações a seu respeito, é certo que mantinha estreitas relações com os rebeldes, em particular, com Guanaes Mineiro, pelo seu cuidado em mandar uma embarcação para levá-la a Cachoeira nos momentos finais do movimento de 1833.

Saliente-se que, tanto as lideranças como grande parte dos outros envolvidos nos movimentos de 1832 e 1833 tiveram alguma participação em outras atividades conspirativas. No caso específico dos líderes, não resta dúvidas de que eles formavam um grupo organizado, com relações estreitas, sendo os responsáveis pela ampla divulgação das idéias federalistas, a elaboração dos papéis sediciosos, e, também, como os incentivadores dos boatos.

4.1.3. Os escravos

O estatuto da escravidão domina a sociedade baiana no início do século XIX e, em especial, na área do açúcar, no Recôncavo, onde se encontra o modelo clássico: grande propriedade, monocultura e mão-de-obra escrava. No primeiro capítulo foram discutidas as questões ligadas à estrutura social de cada área do Recôncavo, a ela retornando, para analisar a presença de escravos nos movimentos federalistas de 1832 e 1833.

Convém lembrar a importância do escravo no cenario domestico, na sociedade baiana do século XIX, quando e onde:

> *"condição dos escravos domésticos urbanos não devia diferir muito dos escravos domésticos do Engenho: ambos gravitavam em torno do senhor e de sua família e viviam*

> *na sua intimidade. Tratava-se de um grupo apararentemente privilegiado. De fato o é, quando laços de amizade o prendem aos membros da família, quando serve a patrões de status social superior."*[21]

Dois dos escravos identificados nos movimentos federalistas de 1832 e 1833 eram de propriedade de Custódio Bento Monteiro e Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, senhores que ocupavam posições de realce como membros da elite burocrática, onde também se encontravam os comerciantes. É certo que detinham condições materiais para a posse de escravos domésticos que servissem tanto na lida diária como na defesa pessoal, ou, simplesmente, para lhes fazer companhia. Considerando esse papel e a condição de escravos, poder-se-ia questionar que participassem em movimentos de cunho político por decisão própria.

Nessa linha de raciocínio, observe-se o fato dos escravos Leão e Fernando aparecerem inicialmente identificados como escravos e depois, como companhia dos seus senhores. Isso faz supor que participaram do movimento por causa dos vínculos pessoais estabelecidos. Por outro lado, a versão de servirem de acompanhantes poderá ser questionável. Em seus depoimentos, Leão declarou ser sapateiro, e Fernando, carpinteiro, realizando trabalhos independentes dos serviços domésticos prestados aos seus senhores. Isso pode indicar que entre eles e seus senhores estabeleceram-se outros vínculos, considerando-se a maior complexidade dos papéis desses escravos domésticos: ao mesmo tempo, homens de recado, seguranças e trabalhadores em ofícios mecânicos.

À época, Cachoeira e São Félix representavam os núcleos mais importantes no Recôncavo, tendo alguma significação as atividades ligadas aos serviços urbanos, a exemplo dos ofícios de sapateiro e carpinteiro, alegadamente exercidos por aqueles escravos. A dinâmica da vida cotidiana urbana exigia atividades ligadas à prestação de serviços.

Circulando em virtude de suas funções pelos ambientes onde se discutiam as questões políticas mais amplas da sociedade baiana, Leão e Fernando teriam condições de conhecer e até participar dos debates e das conspirações. Ter-se-ia

---

[21] MATTOSO, Katia M. Queiroz. A Bahia e seu mercado no século XIX. São Paulo: HUCITEC, 1984. p. 165.
Sobre a participação de escravos em movimentos de rebelião ver: TAVARES, Luis Henrique Dias. Escravos no 1798. Revista do Instituo de Estudos Brasileiros. São Paulo, n. 34, p. 101-238, 1992.

aí outra hipótese para a inclusão dos seus nomes nos episódios federalistas de 1832 e 1833.

Tais possibilidades deixam de valer para o escravo Firmino, sobre o qual há poucas informações. De qualquer sorte, a presença de escravos nessas rebeliões deve ser evidenciada para levantar outros questionamentos, ainda mais quando se sabe que na proposta rebelde não constava o fim da escravidão.

FERNANDO FERREIRA MANÇO - O primeiro a ser enfocado esteve presente nos movimentos de 1832 e 1833. Foi identificado pelas autoridades judiciais como escravo de Custódio Bento Monteiro. Em sua defesa, o réu procurou apresentar-se como homem livre. Mas a sua qualificação de escravo está reafirmada no processo.

Em 20 de março de 1832, em Cachoeira, a autoridade judicial a ele se referiu como "réu Fernando, cabra escravo de Custódio Bento Monteiro". Quando do interrogatório, no navio- prisão Persiganga, Fernando Ferreira Manço declarou ser solteiro, natural de Salvador, filho natural de Luiza Ferreira do Carmo, de profissão sapateiro e com 22 anos. Sobre a sua suposta condição de escravo, afirmou:

> *"que nunca foi escravo de Custódio Bento Monteiro (...)."*[22]

Apenas as características de raça negra registradas em sua descrição no processo reforçam a qualificação defendida pelas autoridades, de ser Fernando realmente escravo:

> *"ser cabra, de estatura ordinária, refeito do corpo, cabeça pequena, cabelo crespo, testa alta, sobrancelha grossa, olhos pequenos, nariz chato, boca grande, lábios grossos, pouca barba, vestido com camisa de paninho, calça preta, calçado."*[23]

Como todos os implicados nos episódios, Fernando Ferreira Manço também apresentou a versão sobre a sua presença no Engenho da Ponte, junto aos líderes da rebelião, em 19 de fevereiro de 1832:

> *"Respondeu que fora preso no Engenho da Ponte, por uns homens por suporem que ele respondente, era um daqueles revolucionários da Vila da Cachoeira. (...) não tivera*

[22] Instituto Geográfico Histórico da Bahia, Processo de Guanaes Mineiro, p. 49
[23] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Processo de Guanaes Mineiro, p. 277.

entrado na revolução que se fizera na Cachoeira em fevereiro do ano próximo passado."[24]

Em 12 de março de 1833, Fernando Ferreira Manço aparece em folha corrida como "cabra forro e pronunciado como escravo de Custódio Bento Monteiro".[25] Ainda na etapa de interrogatório, o acusado tenta explicar o que havia ido fazer em Cachoeira naqueles dias:

> *"fora por ter ido a Cachoeira comprar um pouco de feijão e milho, e na ocasião de estar embarcando em uma canoa na vila, a noite, ai apareceu uns homens, os quais se meteram na canoa e a fizeram seguir para o dito Engenho, obrigando até ele respondente, remar sem que pudesse conduzir o milho e o feijão que havia comprado."*[26]

Há registros de que outros envolvidos apresentavam versão semelhante à de Fernando Ferreira Manço e foram liberados. A peça do processo sequer registra que tenham sido sumariados, e, menos ainda, a destinação que tiveram. Quanto a Fernando Ferreira Manço, consta ter permanecido detido até o ano seguinte, registrando-se a sua presença no Forte do Mar, quando se deu a nova rebelião federalista. Não foi, porém, formalmente acusado de participação neste último evento, como no caso do escravo Leão. Mesmo assim, no processo crime do Forte do Mar, Fernando aparece como um dos envolvidos, tendo sido transferido para o Hospital do Colégio em 19 de julho de 1833, por estar doente.

A leitura da documentação referente aos processos crimes dos episódios de 1832 e 1833 não permite concluir sobre a condição civil de Fernando Ferreira Manço. Embora o réu negue ser escravo, as autoridades reiteradamente afirmam essa condição. Enquanto, no caso de Leão, reconhecidamente escravo, designou-se-lhe um curador, tal não aconteceu com Fernando Ferreira Manço, que teve a assistência do mesmo advogado designado para a defesa dos outros réus.

Sobre o escravo Firmino, sabe-se que participou da revolta do Forte do Mar. Depois da rebelião de 1833, ficou preso, aguardando julgamento na cadeia da Relação.

---

[24] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro, p 166
[25] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro, p. 277
[26] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro, p. 280

O escravo Leão esteve presente nos movimentos de 1832 e 1833 Na seqüência dos acontecimentos ligados à primeira rebelião, Leão foi interrogado no dia 18 de maio de 1832, na condição de cabra escravo de Bernardo Miguel Guanaes Mineiro. Em seus depoimentos, prestou declarações que o identificavam como natural de Rio de Contas, solteiro, sapateiro e ter vinte e cinco anos. O escrivão do processo o descreveu:

> *"cabra, estrutura ordinária, refeito do corpo, cabeça grande, cabelos crespo, testa alta, sobrancelhas finas, olhos pequenos, nariz chato, boca pequena, lábios grossos, pouca barba, vestido com camisa de paninho, calça branca e descalço."*[27]

A legislação vigente excluía do escravo os direitos civis. Representando, na verdade, uma mercadoria, não era considerado cidadão. Mas a mesma lei colocava os cativos em situação curiosa: em caso de crimes, era responsabilizado pelos seus atos na sociedade e julgado de acordo com as leis específicas. Ou seja, o escravo era uma coisa capaz de cometer crimes - situação esdrúxula, que inseria o escravo na cidadania apenas quando criminoso. Tem-se no processo dos rebeldes de 1832 um exemplo desse tratamento numa atenção especial do poder judiciário ao designar Francisco Borges de Figueiredo "para Curador do réu Leão, cabra, atenta a sua condição de escravo".[28]

No início do processo crime foi passado o alvará de folha corrida para identificar o envolvimento dos réus nos episódios e o seu grau de periculosidade. Sobre o réu Leão, constou ser um dos implicados nos episódios de rebelião ocorridos em Cachoeira em 1832. Mais tarde, seu nome apareceu na lista dos presos rebelados no Forte do Mar em 27 de abril de 1833. Alí se encontrava detido juntamente com outros participantes do movimento de 1832. Testemunhas arroladas no processo apontaram Leão como escravo de Guanaes Mineiro e participante da rebelião de 1833. Após ter sido pronunciado em 19 de julho de 1833 foi separado de seu proprietário e encaminhado para a fortaleza do Barbalho.

No interrogatório a que foi submetido, por ocasião do julgamento pela participação na rebelião do Forte do Mar, o réu explicitou:

---

[27] Insituto Geográfico e Histórico da Bahia, Processo de Guanaes Mineiro, p. 280.
[28] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.

> *"na ocasião da revolução achando-se ele ao pé da cisterna, sendo chamado pelo cadete Carvalhal para que o acudisse ele chegando-se ao grupo, que atacava ao dito cadete, que o tinha já ferido, e pedindo que não matassem aquele homem (...), e ele retirou-se para onde se achava seu senhor (...)."*[29]

Após o julgamento, Leão foi acusado de contrariar o artigo 87 do Código Criminal, que rezava:

> *"art. 87 - Tentar diretamente e por fatos destronizar o Imperador, privá-lo em todo ou em parte da sua autoridade constitucional, ou alterar a ordem legítima da sucessão."*[30]

Os outros rebeldes julgados no mesmo processo foram absolvidos desta acusação. Quanto a Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, consta sua transferência para Cachoeira, onde deveria ser julgado.

Inclui-se neste levantamento um outro personagem cuja presença nos movimentos políticos ocorridos entre 1794 e 1833 é incontestável. Trata-se de Cipriano José Barata de Almeida, cuja trajetória política é bastante polêmica. Encontrava-se preso no Forte de Mar na ocasião dos episódios aqui descritos.[31] Neste estudo, entretanto, justifica-se a sua presença por ser um daqueles homens que atuaram nos acontecimentos do período antes indicado, em alguns de modo direto, em outros, com o prestígio do seu nome.[32]

De modo concreto, sabe-se que Cipriano Barata casou-se no Forte do Mar com Ana Joaquina de Oliveira, com quem vivera maritalmente antes de sua prisão em novembro de 1823. Com ela tivera cinco filhos.[33]

---

[29] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853.

[30] Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro

[31] Ver MOREL, Marcos. Sentinela da Liberdade: presença de Cipriano Barata no processo de independência do Brasil. Rio de Janeiro, 1990. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro. O mais recente trabalho sobre o jornalista político do I Imperio é a dissertação de mestrado do também jornalista Marcos Morel, na qual analisa atentamente a trajetoria de Cipriano Barata, sem se preocupar, entretanto, com a sua ligação com o episódio federalista de 1833. Ainda assim, o trabalho de MOREL reforça a crença na participação de Cipriano Barata naquele episódio.

[32] Sobre a presença de Cipriano Barata no Forte do Mar, o historiador João José Reis afirma: "Entre os hóspedes do presídio do mar se encontrava o famoso Cipriano Jose Barata (preso desde os distuirbios de 1831), mas, talvez fora de combate em seus 70 anos, não se juntara aos rebeldes federalistas."REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 57.

[33] "o casamento foi realizado em agosto de 1832, conforme copia de certidão passada pelo desembargador do Tribunal da Relação Metropolitana e juiz dos casamentos, doutor Manuel José de Souza Cardoso, também vigário colado da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia. Sagrou-se a

Contava então, 69 anos; sua vida duraria mais sete anos. Após o episódio do Forte do Mar, Cipriano Barata foi transferido para o Rio de Janeiro, igualmente preso na Ilha das Cobras. Foi solto e daí dirigiu-se para Recife onde passou os anos de 1834 e 1835, mudando-se para Natal, Rio Grande do Norte, onde faleceu em 01 de junho de 1838. Na ocasião do Movimento Federalista de 1833 Cipriano Barata completava setenta anos. Constatada a sua presença no Forte do Mar em abril de 1833, parte-se para a investigação de sua ligação àqueles acontecimentos.

A longa carta de Veridiana Rosa Barata ao historiador Alexandre José de Mello Morais, datada de 6 de novembro de 1868, narra os acontecimentos de abril de 1831 e os do levante do Forte do Mar. Esse documento, até hoje pouco divulgado, foi útil para a recomposição dos fatos históricos relacionados a Cipriano Barata. Rosa Veridiana apresenta-se carregada de emoção. Ainda assim, o que escreveu é indispensável para a reconstrução do cotidiano do Forte do Mar, por representar o testemunho de quem estava próxima dos acontecimentos aqui referidos. Está marcada pelo medo e a apreensão de quem viveu sob o véu da desconfiança e do descrédito da justiça do Brasil.

Esse documento assume importância maior porque nas fontes onde estão os registros dos rebeldes envolvidas nessa rebelião não foi localizado o nome de Cipriano Barata. Essa ausência havia provocado outras indagações, a exemplo da sua participação intelectual na elaboração da rebelião e a sua participação efetiva nos atos que a concretizaram. Veridiana Rosa Barata faz longa exposição dos episódios ocorridos em 1831 na cidade do Salvador, e envolvendo seu pai. Referindo-se Forte do Mar, ela justifica a sua presença junto ao pai, escrevendo: "todas as prisões onde ia meu Pai, eu estava com ele."[34]

Faz um relato do dia 26 de abril de 1833 no Forte do Mar, contando como os fatos ocorreram. É evidente tratar-se de sua versão. Mas a checagem das suas informações dão veracidade ao que narra. Na voz de Veridiana, seu pai, ao tomar conhecimento do levante, teria dito:

---

27 daquele mês e ano no oratorio da fortaleza de São Marcelo (forte do Mar), onde Cipriano Barata se encontrava preso " TAVARES, Luis Henrique Dias. A história incompleta. Suplemento Cultural A TARDE. 04 de janeiro de 1992. p 02.

[34] Biblioteca Nacional. II. 33. 33. 3. Nesse caso leia-se "estava com ele" significava o visitava regularmente

"minha filha isto é algum doido, vamos para a casa do Comandante que lá estaremos seguros (...).[35] "

A partir dessa informação, pode-se concluir que Cipriano Barata não tomou partido no levante no Forte do Mar. A sua permanência, junto com os prisioneiros feitos pelos rebeldes, isto é, os oficiais e subalternos que não quiseram aderir à rebelião, pode justificar o afastamento de Cipriano Barata daquela luta por estar em idade avançada (70 anos). Mas não é só este fato que definiria a atitude de Cipriano Barata, pois ela contraria o perfil do jornalista político que havia sido ao longo de sua carreira.[36]

Veridiana Barata informa ainda a instalação de "um processo contra diferentes pessoas da Cidade e do Forte em cujo numero de comprometidos existia o meu nome!"[37]. Em vista dessa situação, ficara escondida por três meses em casa de famílias conhecidas, enquanto seu pai lutava para defender-se das acusações

As contínuas prisões e as diversas transferências do prisioneiro Cipriano Barata reforçam a idéia de que a sua presença colocava em risco a ordem social, considerando-se que as autoridades legais por temor, talvez, a sua expressão política, mantên-no encarcerado, mesmo sem ter culpa formada na Justiça.

4.2. O destino dos rebeldes

A documentação consultada não permite certezas sobre o destino dos rebeldes, após o processo referente ao levante no Forte do Mar. Levando em conta essas omissões e falhas naqueles documentos, recorre-se à documentação da Sabinada (1837), pois alguns dos rebeldes de 1831, 1832 e 1833, dela participaram.

Inicia-se pela relação dos rebeldes que chegaram a julgamento por volta de 1833. São eles: Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira, Firmino, escravo, Firmino Joaquim Machado, Francisco de Assis Freire, João Pantaleão Massaranduba, João Pedro Gameleira, Joaquim Geraldes de Albuquerque Mello, Sargento Joaquim

---

[35] Biblioteca Nacional. II. 33. 33. 3

[36] "lutou pela Constituição liberal, pela unidade do Imperio do Brasil, pela existência do Governo Central no Rio de Janeiro, contanto que admitisse e respeitasse a autonomia das Provincias, linha sobre a qual se aproximou do Federalismo do inicio dos anos trinta (.)" TAVARES, Luis Henrique Dias. Cipriano José Barata de Almeida. Universitas. Salvador. (35) 71. jan/mar. 1986

[37] Biblioteca Nacional. II. 33. 33. 3

José de Miranda, José Joaquim de Cidreira, Corneta José Pedro da Silva, José de Vasconcellos, Leão, escravo, Luís Onofre Cercundes de Carvalho, Manuel Elias e Monfredo Joaquim Barata.

A presença dos presos no Hospital do Colégio era considerada uma possibilidade de fuga, pois o Hospital não oferecia condições de segurança e guardas que pudessem evitar as fugas. A responsabilidade pela transferência de um preso para internamento no referido hospital era tanta, que o Desembargador Ouvidor Geral do Crime era o responsável direto pela liberação das transferências.

Dessa relação somente Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira e Luís Onofre Cercundes de Carvalho estiveram presentes nas linhas de frente dos movimentos de 1832 e 1833. Essa relação traz rebeldes envolvidos nos três episódios, mas tem-se apenas o julgamento pelos crimes da sublevação do Forte do Mar. Esses presos foram condenados, num primeiro momento, às penas do artigo 86 do Código Penal, e ao pagamento das custas. Acontece que o Tenente Daniel Gomes de Freitas, em seu próprio processo, apontou elementos que anularam todos os outros processos.

Ao estabelecer a relação entre os movimentos federalistas, foi identificada a presença simultânea de alguns deles em episódios posteriores aos estudados aqui. Esse fato reforça a idéia da existência na Bahia de um grupo de oposição política permanente ao governo constituído e o desejo de realizar reformas, ao ponto de promover sucessivos levantes. Três rebeldes presentes nos movimentos de 1831, 1832 e 1833 tomaram parte no de 1837 (Sabinada): Alexandre Ferreira do Carmo Sucupira, Daniel Gomes de Freitas e Domingos Guedes Cabral.

Vale lembrar que Bernardo Miguel Guanaes Mineiro havia sido transferido para Cachoeira, onde iria aguardar o julgamento pelo seu envolvimento no movimento de 1832. Registra-se a falta de dados para a confirmação da existência desse julgamento. Supõe-se que Guanaes Mineiro, morto em 1847, não chegara a ser julgado, diante da morosidade da justiça e por seu processo ter sido remetido a Salvador; devendo retornar para Cachoeira, o que não aconteceu, estando, atualmente, na documentação do Arquivo Público do Estado da Bahia.

Tem-se ainda informações de que os rebeldes Honorato Damásio, José Elias dos Santos, Martinho José de Souza, José Raimundo Pereira, Bernardino

Alvares Barreto Filho e Serafim Alvares Pimenta não tiveram seus nomes registrados na documentação, após transferência para o navio-prisão Persiganga

Ainda os rebeldes: Manoel do Nascimento e Abreu, Zeferino Muniz de Araújo, Fernando Ferreira Manço (escravo), Calisto José de Souza e Lucio Vieira da Silva, foram internados no Hospital do Colégio e, a partir daí, não há mais notícias deles.

4.3. Análise quantitativa dos dados

Este item objetiva apresentar os dados colhidos nos processos crimes a respeito dos rebeldes para embasar uma análise da sua condição social e consequente participação na sociedade baiana. Na análise dos dados levou-se em consideração o contexto do Recôncavo baiano na primeira metade do século dezanove.

Utiliza-se como base da quantificação as seguintes informações: de um total de 76 individuos citados nos processos de 1832 e 1833, 22 deles foram apenas mencionados durante os processos, sem outras informações sistemáticas para a quantificação pretendida. Assim, trabalha-se com 53 dos envolvidos, dos quais sete foram considerados líderes e os restantes, como diretamente implicados nas rebeliões.

Outro aspecto para a quantificação desses indivíduos foi categorizá-los pela cor (TABELA I) e pela situação jurídica (TABELA II).

TABELA I

COR DA PELE

COR	Quant	%
BRANCO	19	35,9%
PARDO	29	54,7%
NEGRO	5	9,4%
TOTAL	**53**	**100%**

FONTE Processo de Guanaes Mineiro
Processo do Forte do Mar

Numa sociedade marcada pela escravidão é importante ressaltar a escala cromática, em relação à cor da pele, para assim entender o que nela significava este aspecto. Diversos são os elementos onde se pode exemplificar essa questão, pois além da cor específica da pele, isto influencia de forma decisiva no status do indivíduo, inclusive a depender do momento histórico e da posição ocupada na sociedade. A cor da pele toma significados completamente diferentes, conforme as situações. A escravidão dá essa marca, mas deve-se ressaltar que o processo não é tão explícito por se tratar de uma sociedade já bastante miscigenada. Uma das suas características diz respeito aos diversos papéis que o indivíduo assume na sociedade. A discriminação social a partir da cor é evidenciada quando examina-se os "brancos" e a "gente de cor". Em relação à escravidão, "o termo negro significava escravo, chamando-se de "negros" aos próprios escravos índios, mulatos e até brancos; branco era por definição o não escravo e sobretudo as pessoas de status elevado."[38]

O branco podia ser o português nascido na Europa ou o descendente dos europeus, também denominado de branco da terra. Ainda nesse contexto, os brancos europeus eram considerados suspeitos por serem portugueses e pertencentes à classe dominante local, com raízes no passado colonial que os colocava em posição de desconfiança frente à nova ordem institucional. Os brancos rebeldes estão justamente no grupo que lidera os movimentos.

A categoria pardo é bastante elástica pois nela estão incluídos os mulatos das várias nuances de cor da pele como também os considerados "brancos sujos". A maior parte dos rebeldes é de cor parda, isto é, mulatos claros. Os pardos eram homens livres, mas trazendo seus vínculos familiares com a escravidão eram também marcados pela cor da pele.

A saída para esses homens na sociedade baiana era a atividade profissional onde pudessem trabalhar sem necessidade de empregar grandes recursos, apesar de se saber que no caso dos alfaiates, eles dependiam de espaço físico para montarem as suas oficinas, onde grande parte vivia da reforma de roupas, o que se

---

[38] AZEVEDO, Thales de. Ensaios de Antropologia Social. Salvador. Universidade Federal da Bahia, 1959. p 108.

explica pelo fato de que, na na primeira metade do século XIX, a utilização de guarda-roupa com grande quantidade de peças não é comum, ficando restrita a uma pequena parcela da sociedade.

Quanto aos negros, podem ser divididos em africanos chegados diretamente da África. e seus descendentes já nascidos no Brasil (negro retinto, na expressão baiana, evidentemente preconceituosa) .

O número reduzido de negros nos movimentos de rebeldia política, ocupa espaço discutível numa sociedade escravista, o que não chegou a inibir a participação dos cinco negros naqueles movimentos, onde três deles são escravos (TABELA II)

TABELA II

CONDIÇÃO JURÍDICA

Categoria	Quantidade	%
ESCRAVOS	03	5,6
LIVRES	50	94,4
TOTAL	53	100,00

FONTE: Processo de Guanaes Mineiro
Processo do Forte do Mar

Os dados vêm confirmar as considerações anteriores relativas à distribuição cromática da Tabela anterior. Essa é justamente a distribuição jurídica natural numa sociedade escravista, haja visto o caráter não libertário das rebeliões Essa categorização também remete ao ponto inicial de divisão da sociedade baiana, isto é, a condição jurídica do indivíduo, o que define o seu papel social. Como sociedade inserida no mercado internacional, conforme se descreve no segundo capítulo sobre a Bahia, saliente-se o grau de diversificação das atividades produtivas. Essas afirmações vem sendo reforçadas com a análise dos dados referentes às categorias ocupacionais dos envolvidos nas rebeliões.

QUADRO I

CATEGORIAS OCUPACIONAIS

OCUPAÇÕES	QUANTIDADE
ALFAIATE	10
CARPINA	02
CAIXEIRO	01
CHARUTEIRO	01
EMBARCADIÇO	02
ESCRITURÁRIO	01
ESCULTOR	02
FOGUETEIRO	01
JUIZ	01
LAVRADOR	01
NEGÓCIOS	06
PROCURADOR DE PAPÉIS	01
MILITAR	07
OURIVES	01
SAPATEIRO	01
SEM OCUPAÇÃO	05
SERRALHEIRO	01
TANOEIRO	01
VIVIA DE ESCRITA	02
TOTAL	50

Fonte: Processo de Guanaes Mineiro

Processo do Forte do Mar

Pode-se observar neste quadro que os envolvidos possuíam profissão definida na sociedade baiana da primeira metade do século XIX, onde boa parte dos homens livres sobreviviam, também, do clientelismo do senhor de engenho, terras e escravos.

Os rebeldes em estudo não podem ser desprezados numa análise sobre a sociedade baiana pois eles estão ligados a atividades significativas numa sociedade onde se observa que a área do Recôncavo especializou-se na produção de gêneros para exportação, atividades nitidamente rurais, nela avulta também, a presença de elementos representativos de atividades ligadas aos serviços urbanos, a saber: alfaiates, sapateiros, homens de negócios, etc. Como os rebeldes presente nos episódios de 1831 e 1833 em Salvador fazem parte também do grupo do de São Félix-Cachoeira, essa análise toma maior força ao localizar Salvador como o centro dinâmico de comércio interno e externo e onde há uma diversificação das ocupações profissionais implícitas nesse quadro.

Por outro lado, as atividades rurais aparecem com um número reduzido de profissionais/rebeldes vinculados a essas atividades. Esse dado é bastante significativo para este estudo o que confere aos movimentos federalistas um caráter mais urbano, caracterização essa sustentada a partir do levantamento dos componentes do movimento, sua ocorrência e reivindicações.

Chama-se a atenção para o seguinte fato: dos dois que declararam viver de lavoura, apenas um deles assume essa condição. Ambos não estão definitivamente ligados ao trabalho do campo, mas são atividades complementares a uma principal, ligada ao centro urbano onde estavam vinculados.

Em situação parecida estão os que declaram possuir patente militar, pois elas aparecem com atividades subsidiárias. No grupo há quatro rebeldes que além de sua atividade principal são militares de patente. A maioria dos militares situa-se entre os alferes, estando em minoria os tenentes e capitães. A presença marcante dos militares entre os rebeldes, pode ser explicado pelo clima de insatisfação latente nos quartéis, o que é enfatizado no segundo capítulo deste estudo.

São Félix era importante ponto de embarque do fumo produzido naquela região, onde se localizavam os armazéns das grandes empresas exportadoras e cuja atividade também é representada ou confirmada por um dos implicados. Após as sucessivas crises no mercado do fumo os produtores passaram a investir no manufaturamento de charutos e cigarrilhas apreciados na Europa, conforme também se registra no Capítulo segundo.

Outra presença significativa é a dos artesãos, isso porque eles possuem uma situação definida na sociedade escravista do Recôncavo da Bahia na primeira metade do século XIX. Eram homens com alguns recursos financeiros, pois, para a montagem das oficinas, era necessário não só os instrumentos de trabalho como também a matéria-prima. Não se pode desprezar o fato de que a Bahia importava grande parte dos produtos manufaturados, do que dependia para o abastecimento do seu mercado, ficando os artesãos com uma clientela local que, não podendo participar desse mercado, utilizava-se das oficinas para seu abastecimento.

A procedência dos envolvidos (QUADRO II) é outro dado significativo, pois demonstra o raio de influência das idéias federalistas pelo Recôncavo, cujas localidades comunicavam-se de diversas formas com os principais centros urbanos, isto é, Salvador,Cachoeira-SãoFélix.

QUADRO II

PROCEDÊNCIA

LOCAL	Nº
ÁGUA FRIA	01
CACHOEIRA	10
NAGE	01
NAZARÉ	01
RIO DE CONTAS	01
SALVADOR	26
SÃO FÉLIX	09
SAUBARA	01
SAÚDE	01
OUTRAS PROVÍNCIAS	02
TOTAL	**53**

Fonte Processo de Guanaes Mineiro

Processo do Forte do Mai

Entre esses indivíduos estabelece-se uma rede de comunicação na qual circulam tanto as notícias dos movimentos como suas próprias idéias. Nesse quadro utilizou-se do domicílio dos rebeldes, pois a naturalidade é bastante diversificada, quase nunca coincidindo o local de nascimento com o de moradia.

É natural que exista uma predominância de indivíduos de Salvador, pois, além de ser a capital da província, e centro político-administrativo-econômico e intelectual, é também o local dos movimentos federalistas de 1831 e 1833. A concentração dos rebeldes em Cachoeira e São Félix justifica-se pelo fato de ter sediado o movimento federalista de 1832 e, ainda, por ter servido de refúgio para alguns rebeldes de 1831.

A dispersão dos rebeldes também se relaciona à propaganda feita, principalmente por Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, quando, através de cartas, manteve contato com diversos representantes políticos da região. Apesar de não haver referência à vila de Feira de Santana, os registros indicam haver rebeldes também nessa localidade, principalmente durante o episodio de 1832, quando a repressão imediata naquela vila impossibilitou a formalização do apoio aos rebeldes de São Félix-Cachoeira, extrapolando assim os limites do Recôncavo. Não se pode deixar de lembrar que Cachoeira e São Félix eram centros urbanos em crescimento populacional, assim como Salvador, o que justifica a circulação dos rebeldes na capital da Província e naquela região.

Uma observação que se faz necessária diz respeito ao grau de instrução dos rebeldes. Conseguiu-se dados precisos para os rebeldes de 1832, o que já ilustra a situação, pelos quais dos 28 rebeldes, só 16 sabiam ler e escrever, desses sete eram os líderes dos movimentos. O índice de alfabetizado é representantivo, considerando que as escolas de primeiras letras foram implementadas na Bahia a partir de 1827, antes restritas à elite dominante.[39]

Retomando o andamento do trabalho, procede-se a seguir a analise das idéias que caracterizam o federalismo na Bahia; contextualiza-se o ideário rebelde,

---

[39] Instituto Geográfico e História da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro

observando as suas adequações à sociedade baiana da primeira metade do século dezanove.

CAPÍTULO V

O IDEÁRIO REBELDE

O desenvolvimento deste trabalho em torno do tema proposta conduz à análise das idéias contidas nos manifestos federalistas de 1832 e 1833, cujo conteúdo constitui o objeto de estudo deste Capítulo. Delimitado o espaço e o tempo de circulação dessas idéias, respectivamente no contexto da Bahia na primeira metade do século XIX, procurou-se responder às questões que se inseriam ao longo do trabalho de pesquisa, versando sobre o pensamento desses rebeldes. Considerou-se o fato de que intrigava não só o conteúdo das idéias mas, também, a maneira como eram divulgadas.

Buscou-se identificar e descrever as formas pelas quais circulavam as idéias na sociedade do Recôncavo da Bahia no período estudado, enquanto propagação da idéia de federação e sua conotação naqueles anos 30 do século passado. Uma questão instigante é a forma que os rebeldes se utilizaram para estabelecer um circuito de informação onde, mesmo se tratando de um assunto proibido, obtiveram grande resultado na divulgação e discussão das idéias federalistas.

O ideário rebelde baseado, principalmente na idéia de federação, trouxe para o cotidiano baiano a discussão das questões locais e sobre sua resolução, numa demonstração clara de que a insatisfação não era em relação ao centralismo do Estado nacional mas, com a própria administração da província.

Registre-se que a idéia de federação divulgou-se na Bahia de tal sorte, que passou a ser tema das discussões, não só para aqueles elementos conspirativos, mas, também, para as autoridades e para a sociedade mais geral Todos temiam conhecer os rebeldes e sua propostas, ou mesmo, saber quem as divulgava ou, ainda, quais eram as suas intenções dos que acatavam aqueles idéias.

O temor que tomou conta de Salvador e do Recôncavo, nos diversos momentos de eclosão das rebeliões federalistas impediu um maior entendimento das

propostas contidas nos manifestos rebeldes. Os papéis sediciosos[1] que os antecederam não davam conta das propostas efetivas, apenas anunciavam a federação. Acredita-se que esses papéis, já amplamente utilizados em outros momentos de insatisfação social na Bahia, no período, dificultaram a aceitação e maior divulgação dos manifestos, pois a sociedade do Recôncavo da Bahia, caracterizando-se pelo temor, como tal, tornava-se impedida de melhor assimilar as idéias de mudança da ordem estabelecida, que vinham circulando desde os fins do século dezoito.

A circulação de idéias nesse período é comprometida por diversos fatores, a exemplo das dificuldades advindas do período colonial, onde se registram entraves nas comunicações entre uma província e outra. Cabe aqui a consideração para o qual a comunicação entre os homens é "um fenômeno pelo qual a ordem social respira. Os homens vivendo e agindo, armam-se de vasto instrumental simbólico para superar divergências e alcançar uma comunhão de propósitos. Assim, é possível avaliar tudo o que diz respeito aos homens pelo ângulo da comunicação."[2]

Por sua vez, as relações que os rebeldes estabeleceram entre si, através da comunicação ajudam a entender determinados procedimentos, a exemplo dos recursos utilizados para fazer chegar à sociedade as suas idéias, principalmente as de cunho subversivo, através de um contato mais direto pessoa a pessoa. É assim que, através da conversa fechada, os rebeldes conseguiram maior sucesso na propaganda e divulgação de suas idéias que com outros veículos de comunicação como por exemplo, os jornais e periódicos circulantes na Bahia.

Ao longo da pesquisa, pretendeu-se utilizar os jornais, periódicos e folhetos como fonte primária. Entretanto, a dificuldade de localização dessas fontes impossibilitou a sua consulta, sendo utilizado basicamente a pesquisa bibliográfica para a construção dessa parte da análise.[3]

---

[1] Papéis sediciosos eram os manuscritos ou impressos anônimos que circularam na Bahia a partir da década de 70 do século XVIII e foram largamente utilizados para divulgar idéia contrárias à ordem estabelecida. Eles se constituem em fonte de estudo do ideário rebelde.

[2] MATTOS, Florisvaldo. A comunicação social na Revolução dos Alfaiates. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1974. p. 10.

[3] CARVALHO, Alfredo de. A Imprensa Baiana de 1811 a 1889. Recife: s/dc, 1889. É importante ressaltar este trabalho enquanto fonte para o estudo da imprensa na Bahia, sua contribuição está na identificação dos textos, sua quantificação e localização, de grande valia para os estudiosos do tema.

Neste contexto, enquanto a imprensa não conseguia atingir a maior parte da sociedade, a transmissão oral de informações dominava as relações entre os homens. A oralidade é de grande importância para essa sociedade pela capacidade de repassar com rapidez a informação, sem, entretanto, correr os riscos das modificações das mensagens. De qualquer sorte, seu maior merito está na capacidade de atingir um maior número de individuo em espaço de tempo menor.

A tradição de oralidade no Brasil remonta ao periodo colonial e vem daí o início das dificuldades e problemas enfrentados pela população para se comunicar através da escrita e ter acesso à produção cultural. A presença da imprensa e do livro são tardios na colônia, como um reflexo da sua condição política e de uma metrópole onde a situação nesse setor é assemelhada. O livro, em especial, não assumia o papel de divulgador de informações; ao contrário, era visto como um elemento contribuidor para a desestabilização da ordem e como tal, deveria ser proibido.

Esta visão do livro e da informação escrita como um todo passava a fazer parte dos pontos a serem reprimidos no Brasil colonial. Os diversos tipos de censura também prejudicavam a divulgação de idéias, pois a censura terminava por restringir o número de textos que poderiam chegar até os coloniais.[4] Não se registra grande mudança nessa forma de pensar na primeira metade do século XIX. Esses entraves terminavam por comprometer a circulação pública de informações, favorecendo a sua circulação informal.

As publicações européias estavam ao alcance de uma minoria de letrados, estes facilmente identificados na burocracia, clero e uns poucos escolarizados. A opinião pública não chegava a constituir um elemento de homogeneização social. Essa situação contribuiu para que a sociedade insatisfeita com o seu isolamento viesse a exigir o acesso às informações de toda ordem, principalmente a partir da instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808).

Deixando de acompanhar os avanços tecnológicos provocados pela ampla divulgação dos impressos, a escrita não dominava a Bahia na primeira metade do século XIX. A palavra e os manuscritos eram as mais usuais formas de

---

[4]SODRE, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. p.12

comunicação. Mesmo com a instalação da Imprensa Régia no Rio de Janeiro (1808), prevalecia a comunicação oral.

A comunicação escrita, em grande parte oficial, sofria com as distâncias que o correio era incapaz de suplantar. A utilização dos comboios terrestres, os mensageiros a cavalo e os navios levavam e traziam os mais diversos tipos de informação. Depreende-se que, com a circulação de informações através da correspondência manuscrita e através da oralidade é que se atualizavam as notícias entre a sede do governo central, instalado no Rio de Janeiro e as províncias.

A vinculação estabelecida entre a ordem econômica e os meios de comunicação é de fundamental importância para esse estudo, na medida em que se pode estabelecer entre as províncias maiores e menores graus de relações a partir da própria distância entre elas, como também respeitando-se, é claro, o grau de dificuldade enfrentado pelos viajantes para transitar pelo vasto território do Brasil.

Sobre isso é importante estabelecer um circuito tanto das mercadorias como da informação para a Bahia e o resto do Brasil. A Bahia comunicava-se diretamente com o Rio de Janeiro, mas as províncias do norte e nordeste não conseguiam estabelecer essa ponte. Sendo Salvador porto de importância para o circuito comercial é fácil entender a grande circulação de notícias e boatos pelas ruas da cidade. Era em Salvador que as notícias chegavam com maior rapidez, tanto assim que, analisando a correspondência, entre o presidente da província, os juízes de paz e o governo central no período estudado, pode-se constatar o grau de atualização entre esses três segmentos da sociedade.

Partindo de Pernambuco, registra-se um contato direto entre essa província e a Bahia, o mesmo não acontecendo com Pernambuco e as províncias de Alagoas e Sergipe, que se utilizavam da Bahia como intermediária nas comunicações e no tráfego de mercadorias. Das Alagoas, só se alcançava Salvador por Sergipe, enquanto de Salvador tinha-se linha direta para Alagoas, sem passar por Sergipe. Esse tipo de circuito possibilitava a divulgação, com maior rapidez, dos acontecimentos de Pernambuco, em contraste com Sergipe, apesar de encontrar-se geograficamente próximo.

Através do circuito econômico de mercadorias, pode-se entender a rapidez com que as idéias revolucionárias de 1817, em Pernambuco, chegaram e encontraram rapidamente seus adeptos na Bahia, da mesma forma que a divulgação da repressão em Pernambuco, havia abortado a participação dos simpatizantes baianos, aquele movimento. Da mesma forma, pode-se compreender o alvoroço causado na Província da Bahia com as notícias chegadas de Pernambuco referentes à eclosão da Confederação do Equador (1824). Esses circuitos também serviam para informar e articular as autoridades das províncias envolvidas em torno da padronização de um comportamento político-administrativo que sustentasse a ordem estabelecida e fizesse com que as províncias do norte mantivessem relações próximas, ao ponto de reagiram sincronizadamente nos momento de perigo e ameaça a essa ordem.

Chegando à Bahia a imprensa estabeleceu-se vinculada ao Estado português, através do processo de concessão do seu funcionamento. A metrópole portuguesa havia proibido o uso da impressora de tipos móveis (Carta Régia de 06/07/1747), como também a entrada de livros e jornais portugueses e europeus. Foi assim uma extraordinária conquista a autorização da Imprensa Régia (Decreto de 13/05/1808), ao lado de outras concessões dadas na esteira da instalação da Corte portuguesa no Brasil. Na Bahia, essa imprensa permitida só se instala em 1811, com a licença concedida ao negociante português Manuel Antônio da Silva Serva para fazer funcionar a sua tipografia.

A proposta de criação de uma livraria pública da Bahia (26 de abril de 1811) agitou de imediato a elite baiana, principalmente o reduzido número de letrados. Apesar do apoio inicial, a biblioteca não conseguiu atingir seus objetivos. De início foram recebidos doações, vindas diretamente de biblioteca particulares para a biblioteca instalada na antiga Capela dos Jesuítas, já então elevada à categoria de Catedral. Evidentemente, era uma biblioteca para um reduzido número de pessoas, pois a grossa e pesada maioria da população não sabia ler e escrever.

O primeiro jornal, "Idade d'Ouro", circulou na Bahia, a partir de 14 de novembro de 1811, com a periodicidade de duas vezes por semana. Para ser editado, passava antes por uma Comissão de Censura, embora só publicasse notícias oficiais e do comércio. Circulou sozinho até 1820, ano em que surgem os primeiros

jornais nitidamente baianos. Considere-se que o "Idade d'Ouro" esteve subordinado a uma portaria do VI Conde dos Arcos (Portaria de 5 de maio de 1811), normatizando os trabalhos do jornal. Nesse texto fica explícito o controle das informações que seriam publicadas pelo jornal, de resto era-lhe permitido para publicar decretos ministeriais e econômicos, noticiar os acontecimentos que interessavam à ordem monárquico-colonial, e, inclusive, ao lado de despachos civis e militares e avisos, valorizar as notícias da religião.[5]

Durante a Guerra de Independência, o governo provisório, instalado em Cachoeira, recebeu do governo Imperial uma impressora e tipos móveis, que deram origem à Typographia Imperial e Nacional. A região do Recôncavo representava, tanto em nível político quanto econômico, força bastante para decidir o apoio à autoridade do príncipe D. Pedro. Dessa forma, a Impressora então estimulada devia fazer sua parte na campanha contra o exército de Madeira de Mello, o governo das Cortes e do rei D. João que o nomeara para sustentar militarmenrte a união da Bahia a Portugal. Por isso mesmo os folhetos editados pela Tipografia Nacional de Cachoeira tinham forte linha antilusitana, divulgando e combatendo as intenções recolonizadoras portuguesas. Enquanto isso, o "Idade d'Ouro", editado na Tipografia da Viúva Serva e Carvalho, em Salvador, justificava a permanência dos portugueses na Bahia, como única garantia da ordem e continuidade dos laços entre o Brasil e Portugal.

As criticas políticas que aparecem nas publicações da Tipografia Nacional, em 1823, são, quase sempre, contra os portugueses colonizadores. A partir da conquista da Independência da Bahia, em 2 de julho de 1823, aparecem jornais que se dividem entre a defesa do regime estabelecido pela Constituição de 1824, incluindo-se aí o respeito ao imperador D. Pedro I e restrições ao centralismo. Isso foi tão forte que motivou a visita de D. Pedro à Bahia (1826), como parte da campanha para isolar uma oposição que já se manifestara em 1824 e que voltaria em 1831 e 1832.

Pode-se ainda afirmar que, com o passar dos anos a luta política dos liberais baianos havia avançado junto à opinião pública, de forma a transferir dos

---

[5]É importante ressaltar o grande número de publicações saídas da Tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva, sobre essas publicações ver. SILVA. Maria Beatriz Nizza da. A primeira gazeta da Bahia. Idade d' Ouro do Brasil. São Paulo: Cultrix/MEC, 1978 e CASTRO, Renato Berbert de. A Tipografia Imperial e Nacional da Bahia São Paulo Ática, 1984

portugueses para o governo central a responsabilidade pelos males que atingiam a nação. Pode-se identificar isso no Recôncavo, através do exame das publicações que aí circularam nesse período. Essas publicações preocupavam-se com o governo central, sem, entretanto, partir para o ataque frontal. As sanções oficiais previstas para esse tipo de comportamento político, implicavam também, numa reação das forças políticas locais que condicionavam a saída dos periódicos a seus investimentos, isto é, publicação de anúncios e notícias, entre outros serviços.

O "Independente Constitucional", jornal publicado em continuação a "O Constitucional", circulou a princípio em Cachoeira, sendo impresso e publicado em 1822 pela Tipografia Nacional, a qual, depois de terminada a guerra pela Independência, passou a denominar-se Tipografia Nacional e Imperial. No ano seguinte (1823), o "Independente Constitucional" passou a ser publicado em Salvador, na mesma tipografia, que também se transferiu para a capital da província da Bahia, circulando no Recôncavo e em Salvador, até 1827. Embora de forma irregular, há de considerar-se que essa circulação foi longa, comparando-a a outros os jornais da época. Sua principal característica era a oposição aos lusos e as críticas ao governo central.

A posição antilusitana desse jornal serviu para inflamar, ainda mais, a oposição localizada no Recôncavo. Enquanto impresso em Cachoeira, o jornal recebia a colaboração direta de um grupo heterogêneo, composto de pessoas da região, que informavam sobre os acontecimentos locais e da Corte, servindo, principalmente, de veículo de divulgação das idéias constitucionalistas.

Entre 1811 e 1823, a tipografia de Manuel Antônio da Silva Serva participou da vida cultural baiana, através da impressão de folhetos sobre assuntos diversos. A venda de livros não encontrava grande mercado junto à população, sabendo-se da existência de reduzida minoria de alfabetizados.

Com o Movimento Constitucionalista de 1821 ampliou-se o panorama do jornalismo político da Bahia. Há uma corrida dos assinantes à imprensa como forma de divulgar suas próprias idéias. Para os periódicos era importante manter seus leitores atualizados, narrando os acontecimentos políticos. Esse novo comportamento estimulou a tomada de posição da sociedade, induzindo, de certa

forma, a sua participação nas discussões em torno do destino do Brasil. Não se pode afirmar que essa onda de informações e circulação de idéias encontrou grande aceitação na estruturas de poder, tanto assim que, passados os acontecimentos em torno da vertente constitucionalista, a censura à imprensa, aos políticos e à própria sociedade vão retornar e tentar silenciar os formadores de opinião.

Dos sessenta e oito jornais políticos que circularam na Bahia entre 1811 a 1839, vinte e dois apresentavam idéias de caráter constitucionalista e federalista. Esta observação é importante para traduzir a contradição entre a divulgação de idéias e os órgãos de informação; no que pese o poder da oralidade, reafirma-se o quanto é representativo o número de jornais engajados politicamente.[6]

O conhecimento dessas publicações é de fundamental importância para a compreensão do grau de influência das idéias federalistas na região. Tais publicações merecem consideração na análise do processo de comunicação existente no Recôncavo e, também, em nível nacional, no início do século XIX, pois sabe-se que a distância geográfica entre os centros urbanos mais avançados e o vasto interior prejudicava a comunicação social do Império.

A função comercial e administrativa da capital da Província, Salvador, possibilitava para a Bahia oitocentista a chegada de notícias, tanto da Europa como de boa parte da América, incrementando a circulação de idéias políticas de diversas correntes. O intercâmbio econômico entre a América e a Europa facilitou a entrada na Bahia dos textos de teor liberal. E ainda, a circulação dos navios pelo porto de Salvador possibilitava a chegada de idéias inovadoras que exerceram grande influência na sociedade baiana.

O Presidente da Província da Bahia, em 30 de agosto de 1825, informava ao governo central que era significativa a circulação de jornais de procedência francesa e inglesa, citando, inclusive, como notícia a possibilidade de conciliação entre Portugal e Brasil.[7]

---

[6] CARVALHO, Alfredo de. A Imprensa baiana de 1811 a 1889. Recife: s/ed, 1889.

[7] AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia. Do Império a República. Salvador: Imprensa Oficial, 1923. p. 17.

O número de leitores dos periódicos baianos não era grande, sendo essa uma das justificativas para o rápido desaparecimento de alguns deles. Tem-se exemplo de leitores que reconhecem a imprensa como elemento de divulgação de idéias (Jornal "Constitucional", 1821, n 18 - Carta de uma leitor anônimo), mas isso não quer dizer que esse seja um comportamento rotineiro dos leitores e assinantes dos jornais.

As constantes campanhas por assinantes demonstram a incapacidade financeira para a manutenção regular desses jornais, são completadas com a publicação de avisos os mais diversos, como a compra e venda de produtos agropecuários e de escravos, estes últimos em pleno vigor com o tráfico escravo em nível internacional e inter-provincial.

Internamente, a rede burocrática estabelecida no Estado brasileiro favorecia a circulação das notícias através dos documentos oficiais. As câmaras municipais estavam, em geral, atualizadas sobre os acontecimentos e orientadas para atuarem na manutenção da ordem. É comum encontrar orientação das autoridades provinciais e mesmo do governo central para as Câmaras Municipais. Essa situação está explicitada em toda a correspondência trocada entre as autoridades locais e as provinciais durante o momento de eclosão do movimento de 1832, em São Félix-Cachoeira; e, entre o governo provincial e o governo central, durante o período da rebelião do Forte do Mar, em 1833.[8]

Os jornais, periódicos e folhetos exerceram grande influência no pensamento político na Bahia. As rivalidades entre portugueses e brasileiros nessa primeira metade do século XIX, estiveram presentes nesses veículos de informação. Os primeiros jornais eram de propriedade de portugueses, em geral comerciantes e políticos envolvidos com os órgãos da administração pública, desde que possuíam capital suficiente para instalar uma tipografia e financiar a impressão. A vigilância dos portugueses aos jornais que não apoiavam a sua causa tornava insegura a vida dos outros periódicos. Exemplo disso é o acontecimento de 21 de junho de 1822, quando a oficina onde se imprimia "O Constitucional" foi invadida e suas edições rasgadas. A

[8]Ver Capítulo I onde foram discutidas as questões em torno da grande correspondência trocada entre as autoridades locais e provinciais em torno dos acontecimentos de São Félix-Cachoeira

Tipografia da Viúva Serva e Carvalho foi fechada por ordem do General Madeira de Mello.

Quando se transformaram num espaço de resistência e divulgação de idéias contrárias à ordem estabelecida, os jornais passaram a ser observados enquanto articuladores de movimentos para a desestabilização da ordem. Não só os jornais enquanto divulgadores de informações subversivas, mas os seus redatores desempenharam papel significativo nesse período, como no caso de redatores conspirativos, conforme se exemplifica a seguir.

Um dos fatos de relevância neste sentido, é a presença do Padre João Baptista da Fonseca na cidade do Salvador, primeiro por cumprir pena de prisão pela participação na revolução de 1817 e, depois, como redator do jornal "O Liberal", que circulou entre 1823-1824. Expulso da Bahia, continuou a editar o seu jornal no Recife. Era para as autoridades constituídas um elemento mantido sob vigilância, em função do tipo de informação veiculada em seu jornal. Aqui, deve-se lembrar que, além do jornal, as conversas e reuniões particulares tinham efeito significativo na formação de opinião e o Padre João Baptista da Fonseca teve presença atuante nessa forma de divulgação de idéias.

Mesmo com todas essas dificuldades para a divulgação de idéias, diversos jornais, entre eles "O Federal pela Constituição", faziam circular idéias federalistas na Bahia, o que se fortaleceu após a abdicação em 1831. Do levantamento realizado, tem-se informações relevantes acerca dos periódicos que reforçam a análise aqui pretendida:

a. dos 222 jornais, pesquisados 65 podem ser considerados de cunho político, envolvendo o período ora estudado;

b. dos 65 jornais políticos, 11 redatores editaram 26 jornais, sendo a média de 2 a 3 jornais para cada um.

c. os jornais favoráveis à causa portuguesa deixaram de circular após a independência do Brasil na Bahia, em 1823;

d. os jornais foram identificados pela sua linha constitucionalista, liberal ou federalista;[9]

e. dos redatores dos jornais, qautro estiveram envolvidos em movimentos políticos: Padre João Baptista da Fonseca, Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, Domingos Guedes Cabral e Cipriano José Barata de Almeida. A apresentação desses nomes é bastante significativa quando se estabelece a sua relação com os episódios nos quais estiveram envolvidos.

Começando por Cipriano Barata, confirmando informações contidas no capítulo IV, é sem dúvida o político de maior proeminência nos círculos políticos, não só da Bahia, como do Império. A sua trajetória, a luta através das suas Sentinelas, levou à discussão diversas questões, sempre contextualizadas, atualizando-as, a depender do momento vivido.[10]

O Padre João Baptista da Fonseca, encontrava-se entre os revolucionários de 1817. Na Bahia, ele teria disseminado idéias federalistas entre os conspiradores que se reuniam em grupos até agora não identificado. A sua presença incomodava as autoridades, a tal ponto, que o expulsaram.

Domingos Guedes Cabral veio do Rio Grande do Sul. Não ficou comprovado o seu envolvimento com os federalistas gaúchos, mas a sua atuação na Província da Bahia leva a considerar suas origens para compreender um indivíduo com idéias tão claras e objetivas, a ponto de influir e participar em todos os episódios federalistas na Bahia na década de trinta do século XIX, isto é, dos movimentos federalistas de 1831, 1832, 1833 e da Sabinada.

Guedes Cabral tem presença marcante na sociedade baiana por suas atividades de jornalista, atuando ativamente nos períodos aqui estudados, combatendo a centralização e estimulando o descontentamento através de um discurso conseqüente. Pode-se considerar Domingos Guedes Cabral um dos principais articuladores do federalismo na Bahia. Sua participação na elaboração dos manifestos demonstra o quanto estava envolvido com o ideário federalista, bem como por ser grande conhecedor da problemática social, política e econômica da época.

---

[9]CARVALHO, Alfredo de A Imprensa Baiana de 1811 a 1889 Recife. s/ed. 1889

[10]Ver Capítulo IV onde tratamos da participação de Cipriano Barata no movimento de 1833

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira é o próprio líder da Sabinada (1837). O médico Sabino Vieira, foi preso e condenado à morte; comutada a pena, foi deportado para Goiás e, depois, para o Mato Grosso, onde morreu em 1846.

Outra forma de divulgação das idéias federalistas foram os clubes organizados e as sociedades secretas. Mesmo presentes nas preocupações dos historiadores baianos, a pesquisa histórica não avançou pois a não localização de documentos referentes ao assunto nos arquivos pesquisados leva a algumas indagações, que ainda hoje precisariam ser retomadas, e exemplo do papel dessas instituições no período, enquanto espaço de discussão política e articulação conspirativa.

Estas observações conduzem à explicitação dos itens a seguir:

a. os liberais realizavam reuniões freqüentemente, em geral, nas próprias residências dos conspiradores. Exemplo mais objetivo nesse trabalho são as reuniões promovidas por Guanaes Mineiro, em sua residência em São Félix, onde se presume organizou todo o movimento de 1832, com o objetivo de discutir o seu ideário e formas de materialização. Essas reuniões não foram documentadas devido à repressão, mas as referências a elas estão presentes na documentação consultada, ainda que restritas ao grupo interessado na divulgação de idéias liberais ou outro tipo de informação contrária ao "status quo".

b. os jornais foram, muitos deles, porta-vozes de grupos de conspiradores. Ao que parece, o encerramento das atividades desses veículos de informação significava também a destruição de todo o material produzido sobre as atividades do grupo. Isto porque foram conservados apenas exemplares avulsos e não a memória do periódico, isto é, arquivos, documentação ou mesmo fontes das notícias publicadas.

c. A existência de grupos políticos organizados por bairros na cidade do Salvador é registrada mas não são tais movimentos materializados através de fontes documentais primárias. Essa

questão passou a fazer parte da preocupação da autora, a partir do receio das autoridades de aumento do número de rebeldes durante o movimento de 1833, quando estes esperavam a adesão dos simpatizantes espalhados pela cidade do Salvador.

d. Os processos crimes sobre os rebeldes federalistas na Bahia, no período estudado não se referem a qualquer tipo de organização desses homens em clubes ou sociedades secretas, pelo que não se pode apurar como se organizavam para realizar os diversos levantes registrados no período.

Nas localidades de menor porte essas informações se justificam e podem ser reforçados, na medida em que se quantifica o número de indivíduos envolvidos com os movimentos de oposição ao "status quo". Em Salvador, essa situação torna-se mais difícil, haja vista o desenvolvimento urbano na primeira metade do século XIX. A cidade havia ultrapassado em muito o seu traçado inicial. A hegemonia de pensamento político existente na capital da província dependia de condições diversas, seja pela divulgação do ideário nos jornais, clubes ou sociedades secretas ou mesmo pelas conversas e boatos.

Nas correspondências do presidente de província da Bahia está explicita a preocupação com a circulação da informação através de boatos. O boato apresenta-se como a forma mais usual de disseminar idéias, bem como de propagar o terror. Essa situação torna-se mais grave quando os boatos dizem respeito ao levante de escravos; neste caso, os boateiros, quando identificados, eram imediatamente presos e sumariados. Foi o que aconteceu com Luis Onofre Cercundes de Carvalho, um dos líderes dos movimentos de 1832 e 1833.

Muitas informações que aparecem sistematizadas nas falas das autoridades civis e militares chegaram-lhes através de conversas, num processo informal de comunicação. Esses boatos traziam notícias das mais variadas, tratando desde a vida política ao cotidiano da província, o que preocupava por demais as autoridades, considerando-se a situação permanente de intranqüilidade. Os tipos de boatos mais preocupantes eram sobre a possibilidade de mudança da ordem social e o levante de escravos; no primeiro caso, ligado à reforma constitucional e à federação;

no segundo caso, a violência que se seguia à rebelião escrava, colocava em pânico a sociedade em geral. Esses boatos na verdade eram reflexos da crise vivida na sociedade brasileira, em especial na baiana, onde a eclosão de movimentos de rebelião retratam efetivamente essas questões. Neste contexto de diversidades políticas e de formas de comunicação entre as pessoas, dissemina-se o ideário dos movimentos federalistas.

5.1. Raízes do Federalismo

Os movimentos ora estudados caracterizam-se pela defesa da idéia de federação, entendida no contexto histórico na qual foi assimilada e divulgada. Assim, a idéia de federação francesa, norte-americana ou mesmo a de confederação colombiana foram adequadas à realidade baiana da primeira metade do século XIX, de tal forma que só se pode entender a proposta rebelde, à medida que se toma conhecimento do seu cotidiano e de suas aspirações, essas últimas, não só políticas, mas também, de cunho social; aliás, isso não constitui novidade quando se sabe da necessidade do apoio da sociedade às propostas defendidas no momento da rebelião.

Desde a década de noventa do século XVIII que se tem conhecimento da chegada à Bahia das idéias francesas, quando "muito da literatura revolucionária de França havia chegado à Bahia, vinda de Portugal, apesar das rigorosas proibições vigentes, através de livros, manuscritos de discursos pronunciados pelos oradores da Convenção e notícias diversas. Nesse manancial de idéias novas saciaram sua sede os primeiros conjurados, algumas pessoas de certa posição, que as fizeram depois chegar, em conversas, a soldados e artesãos, o que daria base popular ao movimento" do 1798. [11]

Deve-se começar este percurso no processo de independência política do Brasil, quando as relações que se estabelecem com o fim do sistema colonial e o processo político de independência culminaram com o 7 de setembro e a organização do Estado Nacional brasileiro.

---

[11] MATTOS, Florisvaldo. A comunicação social na Revolução dos Alfaiates. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1974. p 11

O ideário liberal foi disseminado com maior vigor no Nordeste do Brasil a partir da Revolução de 1817, em Pernambuco. Os baianos estreitaram esses vínculos através dos contatos com os prisioneiros pernambucanos na Bahia. O próprio noticiário nacional do "Idade d'Ouro", de março a abril de 1817, divulgava os acontecimentos em Pernambuco. Desde então aquela província passou a ter "lugar de destaque no periódico e, durante os meses de abril, maio e junho, praticamente não saiu um número que não trouxesse notícias ou comentários sobre a revolução."[12]

Além das notícias no periódico, note-se o número dos que saíram migrantes de Pernambuco e vieram se estabelecer na Bahia, a partir da derrota do movimento de 1817. Voltando ao Capítulo III, resta lembrar a presença dos rebeldes de 1817 na prisão do Ajube. Tendo a simpatia e a solidariedade dos baianos e sob os ventos soprados pela revolução constitucional portuguesa, na prisão, aqueles rebeldes opinavam sobre os preparativos para o levante de 10 de fevereiro, que os libertou, sem que se saiba, no entanto, o quanto representavam na adesão da Bahia às Cortes de Lisboa.

Acredita-se que a idéia de federação e o próprio federalismo veiculado no Nordeste do Brasil estejam relacionadas com os filósofos das "luzes do presente século", como diria Frei Caneca. Dentre eles, Locke, Rousseau e Montesquieu, cujas idéias tiveram efetivação na independência dos Estados Unidos em 1776, vitoriosa e institucionalizada na Constituição americana (1786).

A palavra federação é originária do latim "foedus" - aliança. Enquanto definição dicionarizada, constitui-se numa aliança política de Estados, que constitui, no direito internacional, uma unidade estatal superior aos Estados-membros e detentora exclusiva da soberania externa.[13]

Um dos elementos básicos do federalismo é a pretensão da unidade na diversidade, procurando interligar unidades heterogêneas em torno de um conjunto de regras comuns, dando certa homogeneidade, conseguida através de uma Constituição.

---

[12] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A primeira gazeta da Bahia Idade d'Ouro do Brasil São Paulo CULTRIX/MEC, 1978. p. 158

[13] KOOGAN/HOUAISS. Enciclopedia e Dicionário Ilustrado. São Paulo: Delta, 1994 p 369
Esse é o entendimento de diferentes autores elencados por TORRES, João Camilo de Oliveira A formação do federalismo no Brasil São Paulo Nacional, 1961. p 18.

O federalismo moderno datado do século XVIII, pautava-se numa aliança que se concretiza no Estado Federal. O federalismo é também uma proposta de organização político-administrativa onde os Estados independentes abdicam de sua soberania, e, embora obedecendo a uma Constituição, mantêm sua autonomia. Em outras palavras, através do modelo federalista, propunha-se prevenir os conflitos e facilitar a cooperação entre as unidades políticos administrativas, os Estados. Cabe-lhes a autonomia, e, ao Estado Federal a soberania, que lhe é peculiar por ser uno e não poder entrar no bojo das divisões.

A saída do estatuto colonial, levando as treze colônias a se tornarem Estados e a adquirirem soberania, assumindo a competência para a decisão de todos os assuntos de ordem interna e externa, foi o primeiro passo para a instalação do federalismo. Observa-se que no federalismo norte-americano a primeira etapa deu-se com a instituição da confederação em 1643, quando quatro colônias decidiram reunir esforços e celebrar o acordo que criou a Confederação da Nova Inglaterra. A partir de 1754, Benjamim Franklin movimentou para a organização do Congresso Intercolonial, no qual seria discutida a união das colônias.Até aquele momento, o federalismo estava explícito no Artigo Segunda da Confederação que dizia:

> *"Cada Estado conservará sua soberania, liberdade e independência, e todo poder, jurisdição e direitos, que não forem, por esta confederação expressamente delegada os Estado Unidos, reunidos em Congresso."*[14]

Na Declaração de Independência, em 1776, Thomas Jefferson apresentava os princípios que regiriam, daí para a frente, as ex-colônias inglesas na América. Essas passavam a ser Estados livres e independentes, ficando desoneradas de qualquer vassalagem para com a Coroa britânica, assumindo o direito de praticar todos os atos geralmente reconhecidos como direito dos Estados independentes.

Na Convenção da Filadélfia, em maio de 1787, passou-se a trabalhar o modelo federativo. Duas correntes estiveram presentes nas discussões: a primeira, buscava aperfeiçoar os artigos da confederação no sentido de precisar as obrigações dos Estados sem afetar sua soberania; a segunda, federativa, visava a reforma total da confederação e sua transformação em federação. Foi criado o Estado

---

[14] SYRETT, Harold C (org.). Artigos da Confederação In Documentos Históricos dos Estados Unidos São Paulo. Cultrix, 1980 p 68

Federal, que sofreu influência das idéias antiabsolutistas de Locke e das recomendações sobre a contenção do poder feitas por Montesquieu, que, no "Do Espírito das Leis", publicado em 1748, desenvolveu de forma sistemática a doutrina de separação dos poderes.

A partir dos Estados Unidos o federalismo teria chegado ao Brasil e aqui encontrado no clima de descontentamento político-social vigente, solo fértil para a circulação dessas idéias. O momento era propício ao aproveitamento de exemplos, no caso o processo de independência das treze colônias e a formação de um Estado, que naqueles anos, fazia um contraponto com a crise das monarquias européias, cujo espelho brasileiro era a monarquia portuguesa. Isso sem falar da grande influência que havia sido o modelo americano para a independência da América espanhola, por onde as idéias federalistas norte-americanas circulavam, alimentando o descontentamento com a monarquia e estimulando o anti-absolutismo. A presença destas tendências no Brasil, portanto, não se distancia do que acontecia no resto do continente. A forma de apropriar-se daquelas idéias é que os diferencia.

Contextualizando, a partir dessas informações, o Brasil entra no século XIX com a unidade nacional legitimada no poder centralizado na figura do Imperador, e o poder político distribuído nas diversas províncias, obedecendo ao poder central estabelecido no Rio de Janeiro. A cada província cabia uma pequena parcela do poder, caracterizando a descentralização política mas que não atendia aos interesses provinciais, tanto assim, que a proposta de Insurreição Pernambucana (1817) era de uma república federativa, onde logo de início já é descartada a presença da monarquia.

Logo após a independência, em 1824, novamente em Pernambuco, a federação volta a ser uma proposta política. Na leitura dos textos produzidos pelos rebeldes da Confederação do Equador localizam-se dados que se aproximam dos federalistas na Bahia. Eis alguns traços:

a. o sentimento de salvação da pátria em perigo, frente a ameaça de recolonização e a incapacidade de D. Pedro para administrar a nação e ser fiel ao ideal dos brasileiros.

> *"Brasileiros - A salvação da honra da pátria, e da liberdade, a defesa de nossos imprescritíveis e inalienáveis direitos de soberania, instam, urgem e imperiosamente*

comandam que com laços da mais fraterna e estrita união, nos prestemos recíprocos auxílios, para nossa comum defesa." [16]

b a efetivação da independência estava, segundo Frei Caneca, ameaçada pela Constituição, que apresentava situação dúbia. A seguir, a questão da divisão territorial.

> *"(...) a emancipação e independência de Portugal, esta não se acha garantida no projeto com aquela determinação e dignidade necessária; porque primeiro no projeto não se determina positiva e exclusivamente o território do império, como é de razão, e o tem feito sabiamente as constituições mais bem formadas da Europa e América; (...) segundo porquanto ainda que no primeiro artigo se diga, que a nação brasileira não admite com outra qualquer laço algum de união ou federação, que se oponha a sua independência, contudo esta expressão é para iludir-nos; pois que o executivo, pela sua oitava atribuição (art.102) pode ceder ou trocar o território do império ou de possessões, a que o império tenha direito, e isto independentemente da assembléia geral; terceiro porque jurando o Imperador a integridade do império, não jura a sua independência."* [17]

Por terem sido publicadas logo depois de outorgada a Constituição de 1824, os textos prendem-se demais ao texto constitucional. Frei Caneca aponta, ainda, a desunião presente no texto constitucional como o caminho para a "desligação das províncias entre si". Essa separação, também presente entre as preocupações dos rebeldes baianos, servem para exemplificar a proposta do governo central em dividir as Provinciais com o propósito de enfraquecê-las, pois o oposto as tornaria forte, como no caso da federação. O não reconhecimento da Constituição de 1824 marca a resistência à ordem política estabelecida.

c. A crítica à pessoa do Imperador está presente nos dois episódios como:

> *"nefandos procedimentos do Imperador"* [18]

---

[16] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R A. Amaral. Manifesto de Proclamação da Confederação do Equador In Textos Políticos da história do Brasil. Fortaleza. EUFCe. s/d p 157.

[17] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R. A. Amaral Manifesto de Frei Caneca In Textos políticos da história do Brasil. Fortaleza: EUFCe. s/d. p 147

[18] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R A Amaral Manifesto de Proclamação da Confederação do Equador In Textos políticos da história do Brasil. Fortaleza. EUFCe. s/d. p. 163

d. A administração dos recursos financeiros:

> *"Não tem recursos uma capital que é o empório e receptáculo de quase todas as rendas de oito províncias, que de todas as outras tem tirado quando tem podido em dinheiro, efeitos e construções navais; e há de ter recurso cada uma província isolada?"* [19]

e. o vínculo com as idéias norte-americanas:

> "o *sistema americano deve ser idêntico; desprezamos instituições oligárquicas, só cabidas na encanecida Europa"*[20]

Os federalistas baianos retomam os pressupostos da Confederação do Equador na idéia da formação de um novo Estado, cujas bases eram um governo representativo fundado numa organização federativa.. Neste ponto os federados baianos divergiam quanto à opção pela república: os federalistas baianos não explicitam um projeto republicano, uma vez que pretendiam manter o Império do Brasil.

O federalismo, antiga aspiração dos brasileiros, esteve presente nos movimentos de 1824 (Pernambuco), 1831, 1832 e 1833 (Bahia), bem como no Ato Adicional (1834). As idéias federalistas eram consideradas como a salvação para o Estado brasileiro, ora instável pela estrutura político-administrativa do período regencial.

Para os partidários do federalismo, a Constituição de 1824 não conseguiu amenizar as questões relacionadas à estruturação do poder. Para os rebeldes, a justificativa para a implantação do federalismo estava na própria desorganização política do Império. Essa preocupação havia sido reforçada quando, na proposta de reforma da Constituição apresentada pelos liberais na Câmara dos Deputados, em 13 de outubro de 1831, se identificam as idéias rejeitadas, resultando na reforma aprovada cuja lei foi publicada em 12 de outubro de 1832. Entre as propostas estão os artigos:

> *"Art. 1 - O Governo do Império do Brasil será uma Monarquia Federativa.*

---

[19] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R. A Amaral. Manifesto de Proclamação da Confederação do Equador In Textos políticos da história do Brasil. Fortaleza. EUFCe. s/d. p 158

[20] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R.A. Amaral. Manifesto de Proclamação da Confederação do Equador In Textos políticos da história do Brasil. Fortaleza. EUFCe. s/d. p 159

Art. 2 - A Constituição reconhecerá somente 3 poderes políticos: o Legislativo, o Executivo e o Judicial.

Art. 10 - As rendas públicas serão divididas em Nacionais e Provinciais; os impostos necessários para as despesas nacionais serão fixados pela Assembléia Nacional, e pelas Assembléias Provinciais as que foram necessárias para as despesas Provinciais." [21]

Esses artigos traduzem o espírito do federalismo brasileiro. A monarquia federativa é a forma de governo que iria conciliar as correntes políticas vigentes. É nessa linha de pensamento que se colocam os rebeldes de 1831, 1832 e 1833.

5.2. O federalismo nas rebeliões baianas

As expectativas de mudanças circulavam entre os baianos. Desde a década de noventa do século XVIII que as idéias iluministas faziam parte das conversas, dos encontros conspirativos, chegando à reunião do Campo do Dique, ou Revolução dos Alfaiates" (1798).[22]

Contidos momentaneamente, os baianos liberais potencialmente conspiradores, participaram do movimento de 1817, em Pernambuco . Antes, na fase conspirativa, da qual não chegaram à ação, e, depois, através das visitas aos presos no Aljube. Viram com grande pesar as execuções do Padre Roma e de Domingos José Martins, ambos executados no Campo da Pólvora, mas não chegaram a pegar em armas. Há que se registrar a fuga dos refugiados pernambucanos na Bahia, a exemplo de Abreu Lima, que partiu de Salvador em direção aos Estados Unidos e daí para a Gran-Colômbia.

O Movimento Constitucionalista (1821) deu novo alento às discussões liberais. Era o momento de nova articulação para o rompimento dos laços coloniais. Mais uma vez as expectativas de mudança foram desestimuladas, mas os baianos mandaram seus representantes para as Cortes e quando os receberam de volta , substituíram a decepção com a perda do sonho de equidade liberal entre Brasil e

---

[21] BONAVIDES, Paulo e VIEIRA, R.A Amaral In: Textos políticos da história do Brasil Fortaleza EUFCe. s/d. p. 159.

[22] MATTOSO Kátia M de Queiroz. Presença Francesa no Movimento Democrático Baiano de 1798 Salvador Editora Itapuã, 1969

Portugal pela guerra contra os portugueses colonialistas na Bahia. Guerra severa e demorada, que cobrou muitas vidas e muitos bens.

Participar da Assembléia Constituinte, significou para os representantes baianos do grupo liberal levar para o Rio de Janeiro a bandeira do liberalismo e do federalismo. Sentiram, porém, o golpe de 12 de novembro de 1823 ao pedirem mudanças na Constituição outorgada em 1824, no que não foram atendidos. Daí a Confederação do Equador (1824) ter mais que novos simpatizantes na Bahia, conforme os episódios que aproximaram os federalistas baianos dos confederados pernambucanos.

A caminho da Regência, as idéias federalistas ganharam força e passaram a representar um perigo iminente para a política regencial que demonstrando instabilidade e vacilação, temia, também , a mudança da estrutura política então vigente.

Retoma-se aqui a importância da comunicação informal na vinculação dos ideais políticos. Para a Bahia dos anos trinta, a circulação de informações mais variadas dava-se, em sua maior parte, ainda, através do contato pessoa a pessoa.

> *"A transmissão de um indivíduo para outro, de conhecimento, de estados mentais e de estados emocionais se opera, quase sempre, de forma imediata. As estruturas simbólicas, que constituem o sedimento das comunicações, operam a transmissão de significados verbais ou não, por canais sujeitos a uma limitação espacial, subordinando a comunicação a um laço físico que, pode ser a palavra falada, o olhar ou os gestos."*[23]

Essa rede de comunicação interpessoal refletia a própria organização da sociedade, esta de carater estamental, envolvendo setores sociais através da transmissão de diferentes práticas, fossem elas conversas, cochichos, boatos, discursos, recados, bilhetes, avisos, sem contar os papéis sediciosos, largamente utilizados para a divulgação de idéias, agito e marcação de início de rebeliões.

---

[23] MATTOS, Florisvaldo. A comunicação social na Revolução dos Alfaiates. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1974 p. 35

As formas de comunicação descritas são bem próprias de centros urbanos dinâmicos, como era o caso de Salvador, São Félix e Cachoeira, nos quais havia no seu cotidiano tempo e espaço para tais atividades de grande aceitação pela sociedade, chegando a colocar as autoridades em estado de alerta, pois dessas trocas de informações poderiam ser propagados os "germens da insatisfação".

Pode-se compreender que a gestação das rebeliões federalistas vêm de um processo cheio de antecedentes, posto que os "partidos machinavam sempre mudanças, e os espiritos inquietos e exaltados aspiravam as subversões que, com o modo de funcionar dos temperamentos dos que os possuem mais se ajusta aos tumultos." [24]

Na Bahia as idéias federalistas foram defendidas pela Sociedade Federal, que aglutinando-se num partido político, propunha reformas liberais e fazia duras criticas à Constituição de 1824. A referida sociedade tinha como o seu porta voz o jornal "O Federal pela Constituição", editado na tipografia de Luiz Gonzaga Pau Brasil e cujo último número circulou em fevereiro de 1833. O jornal tinha importante papel na divulgação das idéias federalistas não só na capital da província, Salvador, mas também pelas principais vilas do Recôncavo.

O termo federalismo era bastante utilizado na correspondência das autoridades provinciais, mas passou a ser largamente adotado na Bahia, a partir de fevereiro de 1832, na eclosão da rebelião em São Félix-Cachoeira, quando os próprios rebeldes faziam referência aqueles que haviam realizado o movimento de 1831 como sendo federalistas. Essa denominação passa a ser admitida pelas autoridades após a rebelião de 1832, pelo que se pode apurar nas fontes primárias levantadas. Aqueles que participaram parte dos movimentos eram adjetivados, na maioria das vezes, como traidores, rebeldes ou agitadores.

Tomando como justificativa as condições em que se encontravam os brasileiros e o Brasil, onde os portugueses continuavam a gerir os negócios da Nação, excluindo os nacionais do processo politico, a primeira comunicação divulgada

---

[24] AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia. Do Império à República. Salvador: Imprensa Oficial, 1923. p. 73.

pelos conspiradores que se rebelaram, em 1832, circulou no Recôncavo e na capital da província, através de material avulso, em texto suscinto:

> *"As armas, as armas Brazileiros! Não tardeis um momento a proclamardes a Sta Federação. A nossa Liberdade esta perdida! Os traidores e caramurús, unidos com a marotada estão prestes a devorar-nos!! Sahi a campo, e não tornais que se vos não unão o bons Patriotas!! Não consintais que os malvados moderadores, apoio dos marôtos proclamem, como intentão, uma federação aristocrata para nos escravizarem como um Dictador ... É tempo de acabar com os traidores, basta de sofrimento! Bahianos, com a vossa reconhecida coragem mostrai que sois dignos da Liberdade!!! As armas: levemos a ferro, e fogo os tiranos, os traidores, e os marôtos; e no meio da coragem gritai - Viva a Federação Liberal; Viva a Patria; Viva os bons Brazileiros; e morrão os traidores."*[11]

Para os federalistas, a aristocracia, representada pelos grandes proprietários de terras, escravos, engenhos e gado, estava apoiando os portugueses ora escravizados pelo "Dictador", D. Pedro I, que naquele momento já havia abdicado em favor de seu filho Pedro de Alcântara.

O apelo aos sentimentos dos baianos remetia a um passado de coragem, aqui relacionado à guerra de Independência do Brasil, na Bahia, onde a força do exército libertador teria dado o ponto final às tentativas de recolonização portuguesa na Bahia. Esse sentimento alimentou, não só naquele momento, o ânimo dos rebeldes em manter-se na defesa da pátria, como também em outras ocasiões de crise da ordem estabelecida.

Nesse documento, a federação, já considerada santa, seria a salvação para combater "os traidores e caramurus unidos com a marotada" (...) "estão prestes a devorar-nos"...[25]. A federação, aí vinculada ao ideal liberal não estava sozinha, trazendo consigo o referencial dessas idéias, as mais antigas em circulação na Bahia da primeira metade do século dezanove.

A circulação do avulso manuscrito vem confirmar o grau das dificuldades encontradas pelos rebeldes para a divulgação de suas propostas. Os jornais e periodicos da época, mesmo fazendo criticas ao governo central, não

---

[11] Arquivo Nacional IJ' 707 - anexo ao oficio n 44

[25] Arquivo Nacional, IJ'707, anexo ao oficio n 44

chegavam ao ponto de permitir a publicação de textos federalistas, que expressassem idéias defendidas por pequenos grupos na sociedade. É provável que os redatores temessem represálias, razão porque evitavam o envolvimento direto com os grupos conspiradores. Assim, o avulso veio a tornar-se peça fundamental para o aviso de que se aproximava a rebelião. Sua importância para as autoridades constituidas é tamanha que ele segue anexo ao ofício do presidente da província ao Ministro do Império quando este informa aquela autoridade sobre os acontecimentos no Recôncavo.

O segundo documento emitido pelos rebeldes, uma convocação aos Juizes de Paz das localidades circunvizinhas, datado de 17 de fevereiro de 1832, é assinado por Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, na condição de juiz de paz de São Félix. Essa convocação esclarecia que, "Tendo de se proceder brevemente à Proclamação do systema Federal", os rebeldes contavam com a ajuda de todos os "Irmãos e Patrícios", não só do Recôncavo como também da capital da Província. [26]

Nesta correspondência, Guanaes Mineiro relatava os encaminhamentos a serem dados para a proclamação da federação, bem como as medidas tomadas para a imediata instalação do governo provisório. Guanaes Mineiro não se aprofundou em detalhar a estruturação do sistema federal, mas em apresentar argumentos àquelas autoridades que o convencesse a participar do movimento. Esses argumentos partem dos sentimentos nutridos em relação à Pátria, como a força que a proposta havia adquirido no Recôncavo, onde contava com o apoio de grande número de militares e civis. Para convencê-los, anexou o manifesto federalista, que foi mais tarde encaminhado ao presidente da província pelo próprio João Pedreira do Couto Ferraz. Como autoridade constituída, Guanaes Mineiro, preocupou-se com a tranqüilidade pública e com a rapidez com que se daria a rebelião para que se evitasse contratempos na sociedade.

O terceiro documento, "o manifesto" é o mais importante. Em seu preâmbulo aparece um rápida justificativa da "revolução" e, a seguir, a proposta federalista. Da mesma forma agiram os rebeldes de 1833 no Forte do Mar, quando lançaram um manifesto com as mesmas características, diferindo apenas na ampliação do conteúdo das propostas.

---

[26] Arquivo Nacional IJ 707

Os manifestos de 1832 e 1833 apresentaram a proposta rebelde elaboradas por um reduzido grupo de conspiradores presentes nesses dois episódios, dentre os quais Domingos Guedes Cabral e Bernardo Miguel Guanaes Mineiro. O primeiro, apontado na devassa de 1832 como sendo o autor dos artigos lidos na praça de Cachoeira; o segundo, como aquele que possuia o conhecimento necessário sobre as instituições para elaborar os artigos pertinentes.

Uma comparação entre os dois manifestos assinala as semelhanças e as ampliações sofridas pelo segundo documento. As semelhanças são quanto à linha dorsal de pensamento que os caracteriza como federalistas, encaminham-se para as alterações realizadas, frente à necessidade de adequação das propostas de 1833. Apesar de não serem grandes as modificações, indicam vias para ampliação do movimento, através da aglutinação de um número maior de simpatizantes, como também alertam para o agravamento dos problemas baianos que exigiam soluções emergênciais.

No manifesto de 1832 a proclamação federalista expressava:

> *"Oitavo - Que esta província da Bahia não admitirá nada do Rio de Janeiro, senão como Federal (salvo o pagamento da sua quota de divida publica). Todavia esta Província fica em perfeita paz e amizade com os seus Irmãos Fluminenses que(se portarem como amigos, assim como com os de todas as Províncias, as quais chama para a Federação e de se reunão para a solidez do Governo Geral e força da Nação Brazileira para o que haverá Assembléia Geral do Império, como depois se dirá."*[27]
>
> *"1 - Que esta justa e santa Revolução, authoriza os seus authores e executores por Benemeritos e Regeneradores da Cara Pátria."*[28]
>
> *"3 - Fica proclamada nesta grande Província o systhema de Governo Federal para que nos seus negócios internos se governe independente de outra qualquer Provincia, fazenda porém aliança com todas as mais bem como obedecendo ao chefe da Nação, o Sr. D. Pedro II em os negócios geraes della."*[29]

---

[27] Instituto Geográfico e Historia da Bahia. Processo de Guanaes Mineiro
[28] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 2853
[29] Arquivo Público do Estado da Bahia. maço 2853

Como se vê, o sentimento de salvação da pátria abre o manifesto. Esse sentimento que havia embalado os confederados do Equador (1824) agora abria a proposta federativa. O panorama traçado pelos rebeldes indica uma nação em crise profunda. Manifestando desconfiança geral em relação às autoridades estabelecidas, apresentava como requisito básico a participação dos partidários da federação nas esferas do poder.

> *"O sagrado direito da Soberania das Nações, este que em todos os tempos as tem salvado da tyrania e ultimamente o Brasil, desse monstro flagelador da innocencia e da virtude, o sanhudo e furioso despota D. Pedro I, hoje reasssumido em todo a sua plenitude pelo honrado e valorozo Povo da Bahia, em razão do perigo iminente a que a Pátria está prestes a submergir-se pelas traições e actos de vandalismo, barbaridade, cometida com insolente arrojo do Governo, Magistrados e mais satéllites oppressores da Pátria, se exprime pelos artigos abaixo transcritos, que serão fiel e religiosamente cumpridos, como exige a Salvação Pública."* [30]

A soberania aqui referida, é uma critica ao centralismo do Império do Brasil. As províncias eram meras executoras da política geral traçada pela Corte, o que não atendia aos interesses regionais. Vale lembrar aqui, as discussões já apresentadas no Capitulo I, onde é traçado um panorama da situação vivida pelo norte açucareiro e pelo centro-sul, este último como centro do poder e receptor dos incentivos econômicos e políticos do Império.

A preocupação com os rebeldes federalistas implicados nos outros episódios, veio certificar a existência de um vínculo entre esses movimentos. Os de 1832 em São Félix-Cachoeira pedem a libertação dos presos pelo levante de 1831; os rebeldes de 1833 pedem liberdade para os presos de 1831, 1832 e outros presos políticos; requerem, inclusive, a nulidade dos processos em curso na Justiça. Esse último pedido materializou-se independente do desejo dos rebeldes expresso nos manifestos, pois os processos foram considerados nulos por problemas apresentados durante a sua elaboração.

> *"2º. Ficão desde já soltos todos os prezos pelas tentativas de Acclamação Federal: de 28 de outubro de 1831, nesta capital, e 20 de fevereiro de 1832, na Heróica Villa de*

[30] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

Cachoeira, e quaisquer outros antigos e modernos accuzados e já sentenciados por qualquer movimento politico, sem attenção aos Processos, que ficam nulos desde já e para sempre."[31]

Indo mais além, os federalistas tinham consciência do grau de insatisfação política reinante e das tentativas anteriores de reverter a ordem; dessa forma, era importante livrar também outros presos políticos pois, apesar de não serem federalistas, estavam no mesmo caminho de mudança, engrossando as fileiras dos rebeldes e, consequentemente, fortalecendo o movimento.

O ponto crucial dos manifestos, isto serve tanto para o de 1832 como para o de 1833, é a estrutura política-administrativa do Estado constituido e a proposta de mudança pelos rebeldes, começando pelos órgãos da administração pública, por representarem a ordem, o ponto nevrálgico da questão.

Entendiam que a rebelião precisava ocupar os órgãos de maior projeção político-administrativa para que fosse executado o projeto federal. Em Cachoeira, em 1832, a primeira medida rebelde foi a ocupação da Câmara Municipal, na qual se instalou o governo provisório. No ano seguinte, a aclamação da federação estava prevista para a Câmara da cidade do Salvador, capital da província .

"4 - Serão aclamados provisoriamente hum Presidente, hum Vice-Presidente e mais chefes paraas primeiras Repartições desta capital, até mesmo para commandantes dos corpos de 1 e 2 linha, que terão títulos de Batalhões Federaes afim de que cada Sr. empregado publico dirija sua classe, ficando todos subordinados ao Chefe do Governo da provincia e depois pelos Collegios Eleitoraes serão legalmente eleitos o Presidente e Vice-Presidente para governar o tempo determinado na forma marcada por Lei a Assembléia Provincial e então o governo executivo da Provincia nomeará para os Cargos Públicos as pessoas de merecimento, ouvindo primeiramente os Chefes das Competentes Repartições."

"5 - Haverá humma Assembleia Constituinte Legislativa Provincial, que será composta de 21 membros ou Deputados, para marcar todos os limites da Independência da Provincia, suas relações com a capital da Nação, reformar todas as leis que se oppozerem ao Governo Federativo e interesses peculiares só aos limites das

[31] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

diferentes Authoridades, mas também a segurança e prosperidade desta Província." [32]

Essas medidas expressam o conhecimento dos rebeldes quanto à dinâmica política e burocrática das instituições públicas e o peso ideológico que elas tinham junto à população. Com a tomada do poder político estaria a sociedade subjugada ao novo projeto, sem condições, portanto, de resistir às reformas propostas. Por sua vez, a decisão dos rebeldes em ocupar o poder é explicitada de tal forma que não ficam dúvidas a respeito de uma consciência sobre a responsabilidade dos seus atos.

A substituição das autoridades, a extinção de órgãos da administração pública e a criação de novos órgãos demonstram a preocupação em dotar o novo governo de uma estrutura que permitisse a instalação da federação. Pautava-se a federação na união das províncias, na criação de assembléias constituintes legislativas provinciais, ficando a orientação central no governo de D. Pedro II.

Para ocupar o lugar das autoridades destituídas; deveriam ser convocadas eleições: para a escolha do presidente da província e outros cargos públicos. A Assembléia Constituinte Legislativa Provincial, teria 21 deputados; para o Tribunal do Júri, Câmaras Municipais e Juizes.

> *" 8 - O governo provisório da Província expedirá ordens para eleger os Deputados à Assembléia Provincial, o Presidente do Governo Executivo da Província, Tribunal do Jury, Câmaras Municipaes e Juizes de Paz, regulando-se para isso interinamente pela Legislação existente e marcara o dia da installação da Assembléia Provincial, por esta vez somente."*
>
> *Também apresentara quanto antes hum manifesto expondo os justos motivos que teve esta Província para adotar o Governo Federal e convidar as demais Províncias para que fação causa commum na presente mudança."*[33]

Ao Judiciário caberia uma reforma do Código de Processo Penal, a criação do Tribunal do Jury Universal, estabelecendo igualdade na Justiça e uma reforma ampla no poder judiciário, dando-se um fim às prisões em navios ou persigangas, onde estiveram confinados os rebeldes federalistas.

---

[32] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853
[33] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

O sistema carcerário no Brasil era bastante deficitário. Nas províncias estão concentradas as grandes cadeias, para onde as vilas do interior remetiam seus presos. No caso específico da Bahia, as cadeias no Recôncavo não ofereciam segurança. Havia dificuldades para a manutenção e alimentação dos presos. Consequentemente com a superlotação das cadeias nas vilas do Recôncavo, os juizes passaram a transferir os presos para Salvador O navio-prisão persiganga cuja salubridade estava comprometida pela própria natureza da embarcação não possuia as mínimas condições para encarceramento dos indivíduos à disposição da justiça. Isto propiava as fugas e as rebeliões, cujo exemplo é o nível de organização dos rebeldes federalistas ao exigir melhores condições de encarceramento e qualidade de alimentos oferecidos aos presos.

> *"7 - A Assembléia Provincial reformará o Código de Processo Penal, como nos convém, abrandando as penas ficando extintas para sempre as prisões em navios ou persigangas. Os juizes de Paz serão obrigados desde já a terem toda a vigilância e cuidado nos mendigos e jovens que andão vagando sem educação e nem civilidade, uns pela intensa pobreza e outros por desleixo de paes e tutores."*
>
> *"9 - Será immediatamente creado hum Tribunal de Jury Universal, para sentencear como primeira instancia todas as causas civis e crimes, em o qual serão julgados indistintamente todos os cidadãos accusados de qualquer delicto; toda a influência Desembargatória será prohiba neste Tribunal.*
>
> *Haverá também hum Tribunal Superior de Justiça para decidir na ultima instancia as causas civis e crimes, afim de vedar as delongas dos recursos agitados com grandes sacrificios fora da Provincia."*
>
> *"10 - O Povo quer reformas na Administração Pública, especialmente no Judiciário, diminuindo-se o numero de Desembargadores e demitindo-se já todos os empregados que não jurarem obediência ao Governo Federativo, assim como não perceberão mais emolumentos do Povo e somente receberão bons ordenados, soldos e gratificações pagos pelo cofre da Província, convocando hum Conselho provisório, entrando os quatro chefes das repartições Eclesiastica, Judiciária, Militar e Marinha e depois será arbitrado pela Assembléia Provincial."* [34]

[34] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

As reformas no poder judiciário através do seu Código de processo Penal, buscavam também dar um caráter assistencialista ao novo sistema, onde a sociedade fosse menos penalizada. A escolha para a composição desses órgãos através de processo eleitoral demonstra a crença dos rebeldes na representatividade da eleição. Entretanto, a legislação vigente para as eleições privilegiavam as elites políticas e não a sociedade como um todo.

O antilusitanismo colocava-se entre os rebeldes como uma prioridade. Esse sentimento esteve presente na história da Bahia como um dos indicativos da posição assumida pelos brasileiros, especialmente, os baianos, frente ao estatuto. O antilusitanismo esteve presente, mais fortemente, em outros episódios políticos registrados na Bahia, como um elemento de exclusão de indivíduos na sociedade. Isso é evidenciado de forma incisiva nos dois manifestos, nos trechos que tratam do ex-imperador D. Pedro I, para quem os rebeldes pediam pena de morte, caso voltasse ao Brasil. Isto porque, para os rebeldes, D. Pedro I era a síntese de todo o colonialismo imposto por Portugal ao Brasil.

> *"13 - O Povo quer que nenhum natural de Portugal exista armado ou goze de fôro de cidadão brasileiro; e que os solteiros sejão immediatamente deportados para fora do Brasil, à excepção daquelles que se quizerem empregar na lavoura, ou que tenhão estabelecimentos por seus bens ou industria; e todos serão demitidos de todo e qualquer emprego ecclesistico, civil e militar; à excepção daquelles que fizerão serviços relevantes à independência do Brasil, porque devem ser aposentados e receberem algum estipendio por alguns annos, enquanto não estabelecerem industria, lavoura ou commércio por atacado, pois de retalho e interior deve ser exclusivo para os Brasileiros natos que jurarem a Federação em qualquer ponto do Brasil."*[35]
>
> *"14 - O Povo quer que também sejão deportados todos aquelles naturaes de Portugal que, ainda sendo cazados forão reconhecidos inimigos dos Brasileiros que trabalharão a favor da Independência, como mostra o protesto feito por elles no anno de 1822, no cartório do escrivão Monteiro, cujo protesto servirá de corpo de delicto aos mesmos que o asignarão."*[36]

---

[35] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

[36] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

A partir desse momento, focalizam-se os problemas da sociedade baiana e a proposta de atuação dos rebeldes para equacioná-los, a começar pelos problemas com a segurança e com o abastecimento. Inicialmente, é proposta a criação do Corpo de Guarda, mas, em 1833 essa proposta é ampliada para a criação de uma Academia da Marinha, Militar e Tropa Regular encarregada de formar quadros militares para manter a segurança. Isso fica claro quando se transpõe essa preocupação para um quadro mais amplo, pois até aquele momento (1832/1833) as forças armadas no Brasil mantinham-se compostas por grande contingente de portugueses ou seus descendentes, os quais, aos olhos dos rebeldes, não estavam em condições de defender a causa nacional.

> *"11 - O Governo Provisório que for acclamado lançará já mão de todos os recursos para a fortificação da provincia e tomará medidas para que appareça a abundância de víveres e não haja mingua de commercio, lavoura e industria."*[37]
>
> *12 - Será creada huma Academia de Marinha e Militar e hum corpo de troupa regular, não excedendo o seu número a 1200 praças (...) e esta tropa será composta de cidadãos de bôa moral e pagos com soldos convenientes, confirmados pela Assembléia Provincial, assim como a forma de recrutamento; o chefe da tropa de 1ª e 2ª linha terá o titulo de Inspector Geral e sempre dependente do poder executivo da Provincia em todos os casos; e a 2ª linha em serviço activo gosará do foro e vencimentos da 1ª linha."* [38]

A preocupação com a alta dos preços e a escassez de alimentos vinha se agravando há algum tempo. O abastecimento é considerado como setor de segurança, há referências restritivas e explicitas aos atravessadores, chegando-se à proibição do exercicio da atividade comercial para os estrangeiros.[40]

> *"18 - A Assembléia Provincial e interinamente o Governo Provisório, cuidará em desviar e castigar os atravessadores dos gêneros de primeira necessidade, dando activas providências a tal respeito, assim como obrigar os lavradores a plantarem legumes para que haja*

---

[37] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

[38] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

[40] MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. A Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no seculo XIX. São Paulo: HUCITEC, 1980.

abundância afim de supprir as suas fábricas e o necessitado povo." [39]

Por sua vez, a imprensa ocupa lugar de destaque entre as propostas contidas nos dois manifestos. A solicitação da reforma da Lei de Imprensa, a revogação da lei de 20 de setembro de 1830 e a liberdade de imprensa faz com que se registre a presença do jornalista Domingos Guedes Cabral, este bem preparado para o exercício da profissão e também grande interlocutor dos rebeldes. Não resta dúvidas sobre a grande participação desse jornalista em todos os momentos dos três episódios. As posições de Domingos Guedes Cabral após a sua libertação pela participação do movimento de 1833, com o retorno às suas atividades jornalísticas e conspirativas são as evidências que nos induzem a acreditar nas suas potencialidades articulativas

> "6 - *Ficará revogada desde já a tirana Lei de 20 de setembro de 1830 contra a liberdade da Imprensa. O pleno gozo deste direito será sempre garantido a todos os cidadãos. A Assembléia Provincial fará com a possível brevidade humma Lei justa para reprimir as calunnias e offensas particulares dos escriptos. Ficarão igualmente revogadas todas as leis preventivas e despóticas dos Juizes de Paz e também de excepções. Os juizes de Paz se regularão por agora pela sua primeira Ley fundamental."* [41]

Há buscas para rever a legislação específica referente à ação dos juizes de paz porque, atuando junto à população, representavam o poder estabelecido e como já foi registrado anteriormente, encarnavam o poder local, muitas vezes exercido em detrimento do poder central. Esse cargo é fundamental para o funcionamento do novo sistema, pois seria a partir dele que se daria o primeiro passo em direção à participação efetiva da sociedade no processo político.

Um dos problemas mais graves da sociedade baiana nessa primeira metade do século XIX, era a moeda de cobre falsa, assunto enfocado no Capítulo II. Para solucionar esse crônico problema os rebeldes propõem a confecção de novas moedas pela Casa da Moeda para substituir as que estavam em circulação.

> "*16 - A Caza da Moeda desta capital será aberta desde já e o Governo fará recolher quanto antes, toda moeda de cobre que existe em circulação, sem prejuizo do Povo, para*

---

[39] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

[41] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

ser recunhada e ficar valendo menos do seu actual valor; para supprir a este pagamento o Governo fará emittir o necessário valor em cédulas de huma a trinta patacas, afim de vedar a falsificação e extinguir-se o pesado monopólio de prêmios, a beneficios dos ricos contra os pobres."[42]

Ainda assim, a moeda de cobre falsa continuou a preocupar as autoridades como também a população que não encontrava saida para o impasse. De qualquer sorte, a partir de 1834 esse problema não mais se apresenta com tanta freqüência como o foi até o movimento federalista de 1833.

Outra exigência dos rebeldes referia-se à suspensão dos valores pagos as diversas personalidades da nobreza portuguesa, cujas pensões sobrecarregavam o orçamento da nação.

> *"17 - Ficarão vedadas todas as pensões graciosas concedidas aos naturaes de Portugal com prejuizo da Fazenda Nacional, cujas mercês só poderão ser concedidas novamente pela Assembléia Provincial a Brasileiros que tenhão feito serviços relevantes à Pátria, ficando à cargo da mesma Assembléia approvar os já concedidos a Brasileiros que a merecerem."* [43]

Da estrutura da sociedade, os rebeldes tocam levemente no problema da terra ao propor o fim dos morgadose bens vinculados, bem como a identificação e a comprovação das sesmarias existentes. Essas restrições escondiam o receio de atingir os grandes proprietários, desde que era importante o seu apoio à rebelião.[44]

> *"19 - Ficarão abolidos os morgados e todos os bens vinculados, cujos bens devem reverter em favor dos herdeiros legítimos, e, na falta destes, em favor da Fazenda Pública da Província, a qual poderá alienar o uzo-fructo dos Brasileiros que se distinguirão no serviço e defeza da Pátria, cujos agracialos serão obrigados a fertilizarem o lugar de que se apossarem, por graça da Assembléia*

---

[42] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

[43] Arquivo Público do Estado da Bahia, maço 2853

[44] Morgado - "Instituição desenvolvida em Portugal a partir do século XIII que, basicamente, representou um instrumento de defesa da propriedade territorial da nobreza. (...) o morgadio, tornava inalienáveis os dominios senhoriais, impedindo que fossem partilhados por morte de seus titulares. (...) o morgadio, que existiu até o século XIX, acarretou sérias conseqüências ao tolher a transferência ou venda da propriedade, bem como ao impedir a penetração de capitais na agricultura." In AZEVEDO, Antônio Carlos do Amaral. Dicionario de nomes, termos e conceitos históricos. São Paulo. Nova Fronteira, 1990. p. 274

Provincial, como quem pode conceber e derrogar quando a Salvação Pública e o desleixo exigirem."[45]

Sem a pretensão de estabelecer os limites da proposição rebelde procura-se entender a compatibilização das propostas às condições realísticas da sociedade brasileira e baiana, descartando-se qualquer possibilidade de discussão em torno da questão teórica acerca da federação. Entende-se, também, que o significado da palavra revolução nos textos e documentos produzidos, limita-se ao que lhe é dado pelos rebeldes para os quais fazer a revolução significava mudar as condições de vida da sociedade mesmo sem implicar na resolução de problemas estruturais, como por exemplo, a escravidão.

Após a análise do conteúdo desses manifestos, faz-se necessário inserir os referidos documentos no quadro do pensamento político do Brasil na primeira metade do século XIX, considerando que a continuidade do Império do Brasil vinculava-se à manutenção da unidade territorial necessária à organização de um Estado federativo, onde as províncias seriam seus estados-membros.

[45] Arquivo Publico do Estado da Bahia, maço 2853

CONCLUSÃO

A análise dos movimentos federalistas ocorridos na Bahia em 1831, 1832 e 1833 e sua relação com o de 1837, ora resgatada como objeto deste estudo, realiza-se no contexto de formação do Estado nacional brasileiro sem que se dissocie esses movimentos das articulações políticas em torno da estrutura do poder provincial e da manutenção da unidade nacional.

O embasamento teórico do trabalho efetivou-se pela pesquisa bibliográfica de obras direcionadas para a história política do Brasil, onde a idéia de ordem constitucional e unidade nacional fizeram o contraponto na discussão sobre o federalismo no Brasil na primeira metade do século XIX e o federalismo proposto nos movimentos ora estudados.

Como fontes de pesquisa, contribuíram para o desenvolvimento do trabalho, textos manuscritos e impressos produzidos dentro das balizas cronológicas estabelecidas, dando sustentação histórica às análises e questionamentos anotados. Ressalve-se, o estabelecimento de restrições à análise pretendidas, o que é justificável, na medida em que na pesquisa histórica, foram constatadas lacunas documentais que dificultaram o aprofundamento do estudo em torno do Movimento Federalista de 1831. Por sua vez, a dispersão das fontes de pesquisa por arquivos localizados na Bahia, Rio de Janeiro e mesmo em outras unidades da Federação, foi mais um entrave para a ampliação das informações. Mesmo assim, a massa documental utilizada proporcionou a composição do texto nos parâmetros previstos e a elaboração deste capítulo como fator conclusivo específico deste estudo.

Na análise do contexto geo-político e temporal que delimitou o estudo, na província da Bahia, pode-se depreender que os movimentos federalistas respondem aos anseios de parcelas diferenciadas da sociedade que buscam nas articulações da nova ordem um espaço para o exercício do poder. Um novo ideário político parece orientar os caminhos propostos pelos rebeldes na participação da construção do poder provincial.

Na busca sobre a conceituação do ideário federalista em outros países e regiões, observa-se que, também nos movimentos de contestação política na Bahia no século XIX, é o federalismo na sua construção teórica que sustenta a proposta dos rebeldes. A idéia de federação é definida como a união de provincias autônomas, onde a monarquia constitucional é a representante da soberania do Estado federal. Nesse referencial teórico, entretanto, ao tempo em que a compatibilidade entre a federação e a monarquia constitucional é aceitável porquanto a unidade territorial será mantida, a fragmentação territorial constituía-se na ameaça ao estado brasileiro desde os primeiros momentos da proclamação da Independência (1822).

Essa bipolaridade que problematiza o momento político encaminha para uma unificação de pensamento e ideais o que demanda em descontentamentos e repressões por parte de setores da sociedade e dos poderes constituidos, sem que sejam os chamados rebeldes impedidos de disseminar suas idéias na perseguição de uma estabilização nacional.

Pode-se observar que as idéias defendidas pelos participantes dos movimentos federalistas, inicialmente de caráter local, como o de 1831, amplia-se, passando pelos subsequentes de 1832 e 1833, para desembocar na Sabinada, 1837 que, juntamente com outros movimentos do período regencial assumem um caráter nacional, ao defender uma modificação na política administrativa do Império e colocar em risco a unidade nacional.

Tratando-se dos movimentos rebeldes em foco, a sua liderança coube a setores descontentes de uma mesma elite que se mantinha no poder, com o apoio de grupos médios urbanos. Isto evidencia uma participação política desses grupos, ainda que hierarquicamente colocados em patamares sócio-econômicos inferiores.

Sob o ângulo da questão do antilusitanismo, apesar de enfatizada por aqueles movimentos, é mais acentuada na Bahia, onde além de representarem um grupo investidor de capitais na economia baiana são mantidos em instituições civis e militares com o aval da Corte no Rio de Janeiro.

Os escravos, por sua vez, estão também presentes nos episódios senão por opção política, talvez pela situação de dependência física, intelectual e social dos seus senhores. É compreensível numa sociedade escravista como a baiana que, num momento de rebelião, possam emergir ações de indivíduos, os quais sob um raciocínio lógico estavam fadados à incógnita nos fatos históricos.

Outro aspecto da questão ora analisada é o da comunicação, considerando-se a escassez de canais regularmente estabelecidos e o veto às idéias de rebeldia pelos canais escritos vigentes na época. Mesmo assim, sobressaem à margem daqueles movimentos as alternativas utilizadas pelos rebeldes para comunicarem-se entre si ou para ter acesso a informações e idéias vindas de outras províncias, quiçá dos outros países, como França e Estados Unidos.

Aprofunda-se a análise para os resultados dos movimentos analisados, focalizando o processo reacionário dos poderes constituídos. A pronta repressão aos movimentos é que vai indicar a sua dimensão política. A rapidez e a eficácia das ações para conter os rebeldes, demonstram o temor das elites ante a ameaça de alteração na estrutura da sociedade, com diminuição do seu poder de mando e, conseqüente perda de status.

Confirma-se, por fim, a relação entre os movimentos analisados pela presença de rebeldes em mais de um deles como Guanaes Mineiro ou em todos movimentos como Domingos Guedes Cabral. Ao tratar dos rebeldes como indivíduos na identificação do seu papel na sociedade baiana e o envolvimento em cada um dos episódios, pôde-se apurar que apesar de formarem um grupo diversificado por características sócio-políticas dos seus constituintes, no momento da repressão foram igualmente responsabilizados no sumário de culpa. Em contrapartida, no desenrolar do processo crime, há certa tendenciosidade em favor dos indivíduos socialmente mais qualificados. Isto estabelece um outro fio de enlace entre os movimentos estudados, prevalecendo em todos eles, o provincianismo, a força do poder constituído, no embate das idéias renovadoras e de caráter separatista para a consolidação do Estado nacional.

Constata-se, afinal, que em decorrência das pressões políticas e dos movimentos de rebeliões ocorridos na Bahia e em outras províncias, nos primeiros anos da década de trinta do século passado, onde se inserem os movimentos objeto

deste estudo, o Ato Adicional de 1834 vem reorganizar o poder, de forma a amenizar as disputas provinciais, garantindo ainda que por um período de tempo não determinado, a política do poder central.

FONTES

1. Fontes Manuscritas

Instituição: Arquivo Público do Estado da Bahia

Maço 132 - Cartas do Senado. Registro de correspondência expedida para sua majestade

Maço 639 - Correspondência ao Imperador - s/data

Maço 640 - Correspondência ao Imperador - s/data

Maço 641 - Correspondência ao Imperador - 1823/1826

Maço 642 - Correspondência ao Imperador - 1826

Maço 643 - Correspondência ao Imperador - 1826

Maço 644 - Correspondência ao Imperador - 1826

Maço 645 - Correspondência ao Imperador - 1827/1857

Maço 646 - Correspondência ao Imperador

Maço 670 - Correspondência para o Governo Imperial - 1824/1891

Maço 675 - Correspondência para o Governo Imperial - 1823/1825

Maço 676 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 677 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 678 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 679 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 680 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 681 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 682 - Correspondência para o Governo Imperial

Maço 754 - Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1822/1823

Maço 754.1- Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1824

Maço 755 - Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1825

Maço 756 - Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1826

Maço 757 - Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1827

Maço 757.1- Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1828

Maço 757.2- Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1829

Maço 757.3- Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1830

Maço 757.4- Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1831

Maço 757.5- Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1832

Maço 758 - Avisos recebidos dos Ministérios do Império - 1833

Maço 1066 - Conselho do Governo - 1832/1833

Maço 1066.1- Conselho do Governo - 1829/1835

Maço 1067 - Conselho do Governo - 1828/1835

Maço 1068 - Conselho do Governo - 1830/1834

Maço 1069 - Conselho do Governo - 1833/1834

Maço 1093 - Presidente de Provincia de Alagoas - 1829/1831

Maço 1094 - Presidente de Provincia de Alagoas - 1830/1833

Maço 1095 - Presidente de Provincia de Alagoas - 1833

Maço 1096 - Presidente de Provincia de Alagoas - 1833/1834

Maço 1097 - Presidente de Provincia de Alagoas - 1834/1836

Maço 1116 - Presidente de Provincia de Maranhão - 1825/1877

Maço 1129 - Presidente de Provincia de Pernambuco - 1823/1856

Maço 1136 - Presidente de Província de Piauí - 1823/1862

Maço 1138 - Presidente de Província de Piauí - 1825/1889

Maço 1269 - Cachoeira - 1823/1835

Maço 1346 - Maragogipe - 1833/1838

Maço 1349 - Maragogipe - 1823/1889

Maço 1369 - Nazaré - 1828

Maço 1395 - Salvador - 1824/1835

Maço 1396 - Salvador - 1836/1836

Maço 1425 - Santo Amaro - 1823/1836

Maço 1426 - Santo Amaro - 1836/1848

Maço 2270 - Cachoeira - 1826/1831

Maço 2271 - Cachoeira - 1831/1834

Maço 2598 - São Félix - 1829/1888

Maço 2851 - Revolta Mata Marôtos (Nazaré) - 1823/1828

Maço 2852 - Revolta Mata Marôtos (Nazaré) - 1831

Maço 2853 - Sublevação do Forte do Mar (Guanaes Mineiro) - 1833

Maço 2855 - Revolução (Bahia, Cachoeira e São Félix) - 1827/1829

Maço 2857 - Revolução (Bahia, Cachoeira e São Félix) - 1832

Maço 2859 - Sublevação (Vila Nova da Rainha) - 1833

Maço 2860 - Sublevações - 1822/1826

Maço 2861.1- Sedições - 1829

Maço 2867 - Levante de 1831 (abdicação do Imperador) - 1831

Instituição: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Correspondência ao Ministério do Interior

Pastas IJJ 9 330 a 338 e 549

Correspondência ao Ministério da Justiça

Pastas IJJ 9 705 a 708 e 549

Correspondência ao Ministério da Guerra

Instituição: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Proclamação, II, 34, 02, 04 nº 10

Moeda Falsa, II, 34, 05, 70

Moeda Falsa, II, 33, 18, 10

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 32, 36

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 17, 11

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 32, 47

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 36, 64 nº 3

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 27, 62

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 32, 46

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 33, 32, 45

Agitações - Guanaes Mineiro, II, 34, 05, 79 nº 1

Forte do Mar - agitações, II, 33, 32, 43

Forte do Mar, II, 33, 32, 41

Forte do Mar, II, 34, 32, 18

Forte do Mar, II, 33, 35, 12

Forte do Mar, II 33, 26, 29

Instituição: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Processo de Guanaes Mineiro - Coleção Braz do Amaral

Arquivo Público do Estado de Pernambuco

Série Presidente de Provinica 1832/1833

MSS - PP - 7

2. Fontes Impressas

AMARAL, Braz Hermenegildo do. História da Bahia do Império à República. Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1923.

AMARAL, José Alvares do. Resumo cronológico e noticioso da Provincia da Bahia desde o seu descobrimento em 1500. 2ª ed. Bahia: Imprensa Oficial, 1922.

BONAVIDES, Paulo Bonavides e outro. Textos políticos da História do Brasil. Fortaleza: Imprensa Universidade do Ceará, s/d..

CAMPONHOLE, Adriano e CAMPANHOLE, Hilton Lobo (Orgs). Constituições do Brasil. Brasilia: Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1989

COLEÇÃO DE LEIS DO IMPÉRIO, 1827. Rio de Janeiro: Typ. de Plancher-Segnet, s/d.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Raízes da formação administrativa do Brasil. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e Conselho Federal da Cultura, 1972.

MILTON, Aristides A. A república e a federação no Brasil: acontecimentos na Bahia. Rio de Janeiro: Livraria e Papelaria Brasileira, s/d.

MILTON, Aristides Augusto. Ephemerides Cachoeiranas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979. Coleção Cachoeira, vol. I.

SILVA. Ignácio Accioly Cerqueira de. Memória Histórica e Política da Provincia da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial, 1937.

SPIX, Johann Batispt von (1781-1826). Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1981.

SYRETT, Harold C. (Org.) Documentos Históricos dos Estados Unidos. São Paulo: Cultrix, 1980.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

* OBRAS CONSULTADAS

ALMEIDA, Rômulo. Traços de História Econômica da Bahia no último século e meio. Salvador: Instituto de Economia e Finanças da Bahia, 1951.

ALVES, Paulo. Perspectivas acerca do método e técnica de análise dos discursos. Revista História. São Paulo, n. 2, p. 35-37, 1983.

ARARIPE, Tristão de Alencar e LEAL, Aurelino. O golpe parlamentar da maioridade. Brasilia: Senado Federal, 1978.

ARMITAGE, João. História do Brasil. Rio de Janeiro: Typografia Imperial e Const. de J. Villenueve, 1837.

BAHIA. SEPLANTEC, CPE. Vida econômico-financeira da Bahia: elementos para a história de 1808 a 1889. Salvador: Fundação de Pesquisas/CPE, 1978. 369p.

BARRETO, Célia de Barros. "Ação das sociedades secretas" In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1967, tomo II, vol I, p. 191-206.

BASTOS, Aureliano Candido Tavares. A província: estudo sobre a descentralização no Brasil. São Paulo: Nacional, 1937.

BOEHRER, George C. Da monarquia à república. Rio de Janeiro: MEC, 1958.

BEIGUELMAN, Paula. Aspectos da organização político-partidária no Império brasileiro. Revista de História, n. 51, p. 3-12, jul/set, 1962

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Anistia 1822-1979. Brasilia, 1980.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. O poder legislativo no Brasil. 1823-1973. Brasilia: Câmara dos Deputados, 1975.

BRUNO, Ernani Silva. História do Brasil. Geral e Regional. São Paulo: Cultrix, 1967.

BULCÃO Sobrinho, Antonio de Araújo de Aragão. O Conselho Geral da Província. 1828 a 1834. Salvador: Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, 1957

CARREIRA, Liberato de Castro. História financeira e orçamentária do Império do Brasil. Brasilia: Senado Federal, Casa de Rui Barbosa, 1989.

CARVALHO, Gilberto Vilar de. A liderança do clero nas revoluções republicanas (1817 a 1824). Petrópolis: Vozes, 1980.

CATELLI Junior, Roberto. Poder local. Consolidação e Revolta. Sorocaba, 1823-1842. São Paulo, 1993. (dissertação de mestrado). Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

CONTIER, Arnaldo Daraya. Imprensa e ideologia em São Paulo: 1822 - 1842. Petrópolis: Vozes, 1979.

COSTA, Emília Viotti da.Da Monarquia à República: momentos decisivos. 2ª ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. p 107 a 147.

FLEIUSS, Max. História Administrativa do Brasil. São Paulo: Cia Melhoramentos de São Paulo, 1925.

FRANÇA, Eduardo d' Oliveira e outros. Independencia: um debate. Revista de História, n. 94, p. 687-763, 1973.

GRUPPI, Luciano. O conceito de hegemonia em Gramsci. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. O Federalista. Rio de Janeiro: Nacional de Direito, 1959.

JANOTTI, Aldo. Monarquia, restauração monárquica e o problema da unidade nacional na época da regência. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 21, p. 19-31, 1979.

LEITE, Glacyra Lazzari. Pernambuco 1824: A Confederação do Equador. Recife: FUNDARJ/Massangana, 1989.

LIMA, Manoel de Oliveira. O Império Brasileiro: 1822/1889. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

LIMA, Manoel de Oliveira. O movimento da independência (1821/1822). São Paulo: Melhoramentos, 1922.

MARSON, Izabel A. O Império do Progresso. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATHIAS, Herculano Gomes. Da inconfidência a independência. Anais do Museu Histórico Nacional. Rio de Janeiro: MEC, n. 24, p. 5-18, 1973.

MATTOS, Waldemar. Panorama econômico da Bahia 1808-1960. Salvador: s/ed., s.d.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. Sociedade e conjuntura na Bahia nos anos de luta pela independência. Universitas, n. 15-16, p.5-26, 1973.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. Um estudo quantitativo de estrutura social: a cidade do Salvador, Bahia de Todos os

Santos no século XIX. Primeiras abordagens, primeiros resultados. Estudos Históricos, Marília, n. 15, p.7-28, 1976.

MORAES, Alexandre José de Mello. História do Brasil. São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1982.

MORAES Filho, Evaristo. O constitucionalismo liberal no Brasil de 1823.Revista de Ciência Política. Rio, Jul/Set, 1972.

MOTA, Carlos Guilherme da. Nordeste 1817. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOTA, Carlos Guilherme da. 1822. Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986.

MOTA, Carlos Guilherme da (Org.). Brasil em Perspectiva. São Paulo: DIFEL, 1976.

MOTTA Filho, Candido. A independência como fato político. Revista de Ciência Política, Rio de Janeiro, n. 6 , p. 29-42, jul/set, 1972.

NOGUEIRA, Oracy. Os movimentos e partidos políticos em Itapetininga. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n. 11, p. 222-247, jun, 1961.

OLIVEIRA, Maria Lucia. A tendência à centralização e o fenômeno do autoritarismo no Brasil. Dados, n. 15, p. 83-99, 1977.

PRADO Junior, Caio. Evolução Política do Brasil e outros estudos. São Paulo: Brasiliense, 1957.

REIS, Elisa P. O Estado nacional como ideologia: o caso brasileiro. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 1. n.2, p. 187-203, 1988.

RODRIGUES, Leda Maria Pereira. A Regência como tenatativa de solução política autônoma. Anais do Museu Paulista, tomo XIX, p.61-73, 1965.

POPPINO, Rollie E.. Feira de Santana. Salvador: Itapuã, 1968.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Mobilidade social na Bahia colonial. Belo Horizonte, Separata n. 27, 1969.

SALLES, Alberto. O catechismo republicano. São Paulo: Typografhia Kim, 1885.

SANTOS, Célia Galvão Quirino dos. As sociedades secretas e a formação do pensamento liberal. Anais do Museu Paulista, Tomo XIX, 1965. p. 51-59.

SILVA, J. M. Pereira da. História do Brasil de 1831 a 1840. Rio de Janeiro: s/ed, 1878.

STAVENHAGEM, Rodolfo. Estratificação e Classes Sociais. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1976.

TAVARES, Luis Henrique Dias. A economia da Província da Bahia na segunda metade do século XIX. Salvador: CPE/SEPLANTEC, s/data.

TEIXEIRA, Marli Geralda e ANDRADE, Maria José de Souza. Memória Histórica de São Gonçalo dos Campos. São Gonçalo dos Campos: Prefeitura Municipal, 1985.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CEAB. Evolução urbana de Cachoeira - séculos XIX e XX. Salvador: CEAB, 1979.

VALADÃO, Alfredo de V.Da aclamação à maioridade (1822-1840). São Paulo: Nacional, 1939.

WERNET, Augustin. Uma associação política no início da época regencial. A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional de Santos. São Paulo, 1973. (tese de doutorado) Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humans, Universidade de São Paulo.

* OBRAS CITADAS

AUGEL, Moema Parente. Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista. São Paulo: CULTRIX-MEC, 1980.

AZEVEDO, Thales de. Ensaios de Antropologia Social. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1959.

BURKE, Peter.(Org.) A escrita da História. Novas Perspectivas. São Paulo, Universidade Estadual Paulista, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. Barbacena: a família, a politica e uma hipótese. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n. 20, p. 153-193, jan, 1966.

CARVALHO, José Murilo de. A burocracia imperial: a dialética da ambiguidade. Dados. Rio de Janeiro, n. 21, p. 7 - 31, 1979.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. Estudos de poder local no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, n. 25/26: 213 -248, jun, 1968.

CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras no Império. Revista Brasileira de História. n. 1, mar, 1981.

CARVALHO, José Murilo de. A composição social dos partidos políticos imperiais. Cadernos DCP. Belo Horizonte, n. 1.

CARVALHO, Alfredo de. Catálogo da Imprensa Baiana. Bahia: Imprensa Oficial, 1923.

CARVALHO, Alfredo de. A Imprensa Baiana de 1811 a 1899. Recife: s/ed, 1889.

CASTRO, Jeanne Berrance de. A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850. São Paulo/Brasilia: Nacional/INL, 1977.

CASTRO, Paulo Pereira de. " "A experiência republicana", 1831 - 1840" IN HOLANDA, Sergio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1985, Tomo II, vol 2, p. 09 - 67.

CASTRO, Renato Berbet de. A Tipografia Nacional da Bahia. São Paulo: Ática, 1984.

CASTRO, Renato Berbet de História do Conselho Geral da Província da Bahia. Salvador: Asembléia Legislativa, 1984.

COSTA, Emília Viotti. Liberalismo e Democracia. Anais de História, Assis, p.9-30, 1968/1969.

DIAS, Maria Odila da Silva. Ideologia liberal e construção do estado no Brasil. Anais do Museu Paulista, São Paulo, Tomo XXX, p. 211-225, 1980/1981.

DOLHNIKOFF, Miriam. Caminhos da conciliação. O poder provincial em São Paulo (1835-1850). São Paulo, 1993. (dissertação de mestrado) Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

DUARTE, Nestor - A ordem privada e a organização política nacional. Contribuição à Sociologia Política brasileira. 1ª ed. São Paulo: Nacional, 1966.

EGAS, Eugênio (Org.) Diogo Antonio Feijó: Documentos. São Paulo: Typ. Levi, 1912.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Porto Alegre/São Paulo: Globo/EDUSP, 1975.

FEIJÓ, Diogo Antonio. Guia das Câmaras Municipais. Rio de Janeiro: s/ed, 1830

FERLINI, Vera Lucia Amaral. Terra, Trabalho e Poder. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FERNANDES, Florestan. Circuito Fechado. Quatro ensaios sobre o "Poder Institucional". São Paulo: HUCITEC, 1976.

FLORY, Thomas. El juiz de paz y el jurado en el Brasil Imperial. México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

FRAGA Filho, Walter. Mendigos e Vadios na Bahia no século XIX. Salvador, 1994. (dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo: Atica, 1974.

GODOFREDO Filho. Guia Poética e prosaico de Cachoeira. Cap. VI - A opulência. Diário de Noticas, Salvador, 05 de junho de 1966, Suplemento. p. 1 e 2.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A herança colonial - sua desagragação" In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: DIFEL, 1985. Tomo II, Vol 1, pp. 09-39.

LEAL, Aureliano. Do ato adicional à maioridade de Dom Pedro II. Rio de Janeiro: Garnier, 1916.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

KATO, Volta Regina Costa. Formação do Estado Brasileiro. São Paulo, 1982. (dissertação de mestrado) Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

KOOGAN/HOUAISS. Enciclopédia e Dicionário Ilustrado. São Paulo: Delta, 1994.

MAIA, João de Azevedo Carneiro. O Município. Estudos sobrea administração local. Rio de Janeiro: s/ed, 1883.

MATTOS, Florisvaldo. A comunicação social na Revolução dos Alfaiates. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1974.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema. São Paulo: HUCITEC/MINC, 1987.

MATTOSO, Kátia Maria Queiroz. Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: HUCITEC, 1978.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. Presença francesa no Movimento Democrático Baiano de 1798. Salvador: Itapuã, 1969.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. Ser Escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. Família e Sociedade na Bahia do século XIX. São Paulo, Corrupio, 1988.

MAXWELL, Keneth. A devassa da devassa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MOLITERNO, Dylva Araújo. A constituinte de 1823: uma interpretação. Rio de Janeiro, 1974. (dissertação de mestrado). Universidade Federal Fluminense.

MOLITERNO, Dylva Araújo. A constituinte de 1823: uma interpretação. Rio de Janeiro. 1974. (dissertação de mestrado) Universidade Federal Fluminense.

MOREL, Marocs. Sentinela da Liberdade: presença de Cipriano Barata no processo de independência do Brasil. Rio de Janeiro. 1990. (dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

OTTONI, Theófilo. Circular dedicada aos senhores eleitores de senadores pela província de Minas Gerais. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, vol 78, 1915.

PINHO, José Wanderley de Araújo, História de um engenho do recôncavo: Motoim, Novo Caboto, Freguesia: 1552-1944. 2ª ed. São Paulo: Nacional, Brasilia/INL, 1982.

PINHO, José Wanderley de Araújo. "A Bahia 1808 - 185" In HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo DIFEL, 198. pp. 242-311.

PRADO Junior, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 5ª ed. São Paulo: Editora Brasilense, 1957.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O mandonismo local na vida política brasileira. São Paulo: IEB-USP, 1969. p. 5-65.

REIS, João José. A elite baiana face aos movimentos sociais. Revista de História, São Paulo, Separata n. 108, 1976.

REIS, João José. Rebelião Escrava no Brasil. São Paulo: Brasilense, 1986.

REIS, João José. A morte é uma festa. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

ROCHA, Justiniano J. da. Ação, reação e transição. Rio de Janeiro: Tip. J. .Villeneuve, 1855.

ROCHA, Justiniano J. da. Considerações sobre a administração da justiça criminal no Brasil, especialmenete sobre o juri. Rio de Janeiro: s/ed, 1835.

RODRIGUES, José Honório. A Assembléia Constituinte de 1823. Rio de Janeiro: Vozes, 1974.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Mobilidade social na Bahia colonial. Belo Horizonte, Separata n. 27, 1969.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América Portuguesa. Um estudo de divergência cultural. Revista de História. São Paulo, n. 19, p. 25-79, 1977.

SALGADO, Graça. Fiscais e Meirinhos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SALLES, Alberto. O catechismo republicano. São Paulo: Typografhia Kim, 1885.

SILVA, Cândido da Costa e. Os segadores e a Mese. São Paulo, 1993 (tese de doutorado). Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Primeira Gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brasil. São Paulo: Cultrix, 1978.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Otávio Tarquinio de. Diogo Antonio Feijó. São Paulo: EDUSP/Itatiaia, 1988.

SOUZA, Otávio Tarquínio de. "A vida de D. Pedro" I In: História dos Fundadores do Império. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960. Tomo II.

SOUZA, Paulo Cesar Lima de. A Revolta da Sabinada. Bahia, 1837. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. Burocracia e sociedade no Brasil Colonial. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

TAVARES, Luis Henrique Dias. História da Bahia. São Paulo: Ática, 1979.

TAVARES, Luis Henrique Dias. Cipriano José Barata de Almeida. Universitas. Salvador, n. 35, p. 61-75, jan/mar, 1986.

TAVARES, Luis Henrique Dias. O levante dos Periquitos: um episódio obscuro do primeiro Império. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1990.

TAVARES, Luis Henrique Dias. O pronunciamento de fevereiro de 1821, Bahia. Universitas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, n. 15/16, maio/dez, 1973.

TAVARES, Luis Henrique Dias. A independência do Brasil na Bahia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

TAVARES, Luis Henrique Dias. A independência como decisão da unidade do Brasil. Revista de Cultura. Separata n. 908, jan/dez, 1974.

TAVARES, Luis Henrique Dias. A história incompleta. A TARDE. Suplemento Cultural, 04.01.92, p. 02.

TORRES, João Camilo de Oliveira. A formação do federalismo no Brasil. São Paulo: Nacional, 1961.

TORRES, João Camilo de Oliveira. A democracia coroada:teoria política do Império do Brasil. Rio de Janeiro:José Olympio, 1957.

VALADÃO, Alfredo de V. Da aclamação à maioridade (1822-1840). São Paulo: Nacional, 1939.

ZENHA, Edmundo. O município no Brasil. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A., 1948.